



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA
BAHIA
CONVÊNIOS

000001

CI. 023/2021/CONVÊNIOS

Sobradinho-BA, 17 de Março de 2022.

Ao

Exmo. Senhor Prefeito

Regis Cleivys Sampaio Bento

Assunto: Solicitação para Abertura de Processo Licitatório.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo os documentos necessários e as devidas orientações para abertura do Processo licitatório de **Reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no município de Sobradinho - BA**. O mesmo informa todas as orientações necessárias.

Segue os seguintes documentos:

- ART do Engenheiro do Município;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de Cálculo;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Quadro de Composição do BDI;
- Memorial Descritivo;
- Planta baixa;
- Planta de Localização;
- Planta de Projeto Elétrico.

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário Municipal de Convênios Interino



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

000002

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220049940

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

JACQUELINE JESSICA CARVALHO MEDRADO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0517001373

Registro: 0517001373BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Sobradinho

AVENIDA JOSÉ BALBINO SOUZA, S/N

Complemento:

Cidade: SOBRADINHO

Bairro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 16.444.804/0001-10

Nº: S/N

CEP: 48925970

ART Vinculada: BA20210692415

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOSÉ BALBINO SOUZA, S/N

Complemento: Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza

Cidade: SOBRADINHO

Data de início: 20/01/2022

Previsão de término: 09/03/2022

Bairro: CENTRO

UF: BA

Nº: S/N

CEP: 48925970

Coordenadas Geográficas: -9.470982, -40.805274

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Sobradinho

CPF/CNPJ: 16.444.804/0001-10

4. Atividade Técnica

17 - Elaboração

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA

Quantidade

1,00

Unidade

un

12 - Execução

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma de escola para refrigeração de salas e ampliação de refeitório e banheiros.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jacqueline J. C. Medrado
JACQUELINE JESSICA CARVALHO MEDRADO - CPF: 087.436.654-47

Sobradinho, 09 de março de 2022

Local

data

Município de Sobradinho - CNPJ: 16.444.804/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 54011071





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

REFORMA DE ESCOLA DO MUNICÍPIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

000003

BASE: SINAPI e ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
001		REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILZA DE SOUZA					R\$ 274.781,25
001.01		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.473,68
001.01.01	00051 ORSE	Placa de obra em chape aço galvanizado, instalado	M2	8,00	R\$ 343,50	R\$ 434,21	R\$ 3.473,68
001.02		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 15.100,00
001.02.01	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	R\$ 27,19	R\$ 34,37	R\$ 10.898,40
001.02.02	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 81,12	R\$ 102,54	R\$ 4.101,60
001.03		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CLIMATIZAÇÃO DE SALAS					R\$ 17.872,18
001.03.01	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (10025 CM), AF. 05/2015	UND	3,00	R\$ 8,86	R\$ 10,94	R\$ 32,82
001.03.02	GPU 101948-2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UND	1,00	R\$ 221,40	R\$ 279,87	R\$ 279,87
001.03.03	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2015	M	6,00	R\$ 5,89	R\$ 7,44	R\$ 44,84
001.03.04	90458	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2015	M	6,00	R\$ 12,01	R\$ 15,18	R\$ 91,08
001.03.05	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UND	2,00	R\$ 65,26	R\$ 88,21	R\$ 136,42
001.03.06	91835	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	248,35	R\$ 38,79	R\$ 48,63	R\$ 11.585,52
001.03.07	09041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	UND	1,00	R\$ 107,38	R\$ 135,73	R\$ 135,73
001.03.08	13149 ORSE	Dispositivo DR Isopolar 100 A, tipo AC, 30MA	UND	2,00	R\$ 381,17	R\$ 458,55	R\$ 913,10
001.03.09	92654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UND	10,00	R\$ 12,39	R\$ 15,66	R\$ 156,60
001.03.10	91884	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	24,84	R\$ 13,80	R\$ 17,44	R\$ 433,20
001.03.11	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	94,14	R\$ 10,40	R\$ 13,14	R\$ 1.236,99
001.03.12	91826	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 150/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	440,48	R\$ 4,11	R\$ 5,19	R\$ 2.317,28
001.03.13	1-12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	10,00	R\$ 3,47	R\$ 3,89	R\$ 39,50
001.03.14	1-1672	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	10,00	R\$ 1,75	R\$ 2,00	R\$ 20,00
001.03.15	91839	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UND	10,00	R\$ 8,52	R\$ 10,89	R\$ 108,90
001.03.16	91892	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UND	10,00	R\$ 34,84	R\$ 44,04	R\$ 440,40
001.04		SALAS					R\$ 83.136,68
001.04.01	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	M2	12,68	R\$ 210,82	R\$ 266,82	R\$ 3.383,40
001.04.02	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	M2	40,80	R\$ 246,84	R\$ 312,03	R\$ 12.868,41
001.04.03	103248	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, H-WALL (PAREDE), 12000 BTU/4, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2021 P	UND	1,00	R\$ 2.012,82	R\$ 2.544,15	R\$ 2.544,15
001.04.04	103254	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, H-WALL (PAREDE), 24000 BTU/4, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2021 P	UND	0,00	R\$ 3.651,51	R\$ 4.815,87	R\$ 41.542,83
001.04.05	00042 ORSE	Adequamento total da rede com pontos e telefones	M2	157,69	R\$ 2,13	R\$ 2,69	R\$ 424,18
001.04.06	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNICA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2018	M3	4,73	R\$ 576,78	R\$ 729,10	R\$ 3.448,54
001.04.07	88485	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 08/2014	M2	157,69	R\$ 10,27	R\$ 12,90	R\$ 2.048,81
001.04.08	97845	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	3,22	R\$ 29,51	R\$ 37,68	R\$ 121,32
001.04.09	1-10490	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCAÇÃO	M2	0,20	R\$ 141,00	R\$ 181,21	R\$ 32,24
001.04.10	97827	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3	1,17	R\$ 45,53	R\$ 57,55	R\$ 67,33
001.04.11	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X18X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	M2	1,17	R\$ 78,83	R\$ 99,84	R\$ 116,57
001.04.12	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 08/2014	M2	3,11	R\$ 38,91	R\$ 49,05	R\$ 152,54
001.04.13	99881	GRADE EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF. 04/2019	M2	2,05	R\$ 589,47	R\$ 745,14	R\$ 1.527,53
001.04.14	100719	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF. 01/2020 P	M2	4,10	R\$ 8,61	R\$ 11,13	R\$ 45,53
001.04.15	100723	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF. 01/2020 P	M2	8,20	R\$ 9,45	R\$ 11,94	R\$ 97,90
001.04.16	GPU 100730-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO), AF. 01/2020	M2	473,07	R\$ 12,71	R\$ 16,06	R\$ 7.597,50
001.04.17	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 08/2014	M2	348,85	R\$ 13,16	R\$ 16,83	R\$ 5.788,78
001.04.18	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 08/2014	M2	82,14	R\$ 14,84	R\$ 18,88	R\$ 1.550,80
001.05		REPETITÓRIO					R\$ 22.852,74
001.05.01	97822	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3	4,48	R\$ 45,53	R\$ 57,55	R\$ 258,39
001.05.02	1-43082	PERFIL "P" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	317,34	R\$ 11,06	R\$ 13,96	R\$ 4.303,13
001.05.03	97844	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	3,38	R\$ 7,91	R\$ 9,91	R\$ 32,28
001.05.04	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X18X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	M2	1,28	R\$ 78,83	R\$ 99,84	R\$ 125,54
001.05.05	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF. 03/2016	M	2,10	R\$ 82,57	R\$ 98,45	R\$ 130,54
001.05.06	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF. 03/2016	M	8,40	R\$ 69,00	R\$ 87,26	R\$ 732,96
001.05.07	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF. 03/2016	M	8,40	R\$ 64,30	R\$ 81,28	R\$ 682,78
001.05.08	99881	GRADE EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF. 04/2019	M2	8,18	R\$ 589,47	R\$ 745,14	R\$ 6.080,34
001.05.09	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUARNIÇÕES, AF. 12/2019	M2	3,15	R\$ 441,16	R\$ 557,57	R\$ 1.756,86
001.05.10	100719	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF. 01/2020 P	M2	11,31	R\$ 8,61	R\$ 11,13	R\$ 125,88
001.05.11	100723	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF. 01/2020 P	M2	11,31	R\$ 9,45	R\$ 11,94	R\$ 135,04

000004

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
001.05.12	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF. 05/2014	M2	0,52	R\$ 38,81	R\$ 49,05	R\$ 25,50
001.05.13	00042ORSE	Aplicação total do reboco com portlandcimentada	M2	18,39	R\$ 2,13	R\$ 2,88	R\$ 49,46
001.05.14	87282	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2014	M3	0,65	R\$ 578,78	R\$ 729,10	R\$ 401,00
001.05.15	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 05/2014	M2	18,39	R\$ 10,27	R\$ 12,98	R\$ 238,70
001.05.16	CPU 100739-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	97,20	R\$ 12,71	R\$ 16,05	R\$ 1.561,03
001.05.17	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2014	M2	40,46	R\$ 13,18	R\$ 16,83	R\$ 672,84
001.05.18	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 05/2014	M2	82,87	R\$ 44,30	R\$ 55,09	R\$ 4.633,89
001.05.19	88849	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 05/2014	M	36,78	R\$ 7,41	R\$ 9,36	R\$ 344,26
001.05.20	98111	FORRO EM REGULAS DE PVC, FIXAÇÃO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017	M2	1,58	R\$ 51,15	R\$ 102,58	R\$ 152,07
001.05.21	97992	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	4,00	R\$ 37,42	R\$ 47,30	R\$ 189,20
001.05.22	10752ORSE	Bancada em granito cruza andorinha, 4x2m	M2	0,45	R\$ 345,03	R\$ 438,15	R\$ 196,20
001.06		BANHIEROS					R\$ 72.112,86
001.06.01		BANHIEROS DOS FUNCIONÁRIOS					R\$ 1.839,66
001.06.01.01	CPU 100739-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	22,59	R\$ 12,71	R\$ 16,06	R\$ 382,79
001.06.01.02	11175ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elzebeth, linha luz verde clara, aplicado com argamassa industrializada ac-4, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 02	M2	1,81	R\$ 96,54	R\$ 122,03	R\$ 184,26
001.06.01.03	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2014	M2	15,08	R\$ 13,18	R\$ 16,83	R\$ 250,44
001.06.01.04	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2014	M2	6,28	R\$ 14,84	R\$ 18,88	R\$ 118,16
001.06.01.05	88914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 78,72	R\$ 98,50	R\$ 199,00
001.06.01.06	100549	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 39,33	R\$ 49,71	R\$ 99,42
001.06.01.07	8718ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	M2	0,50	R\$ 480,37	R\$ 581,95	R\$ 290,97
001.06.01.08	4287ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UND	2,00	R\$ 44,87	R\$ 56,46	R\$ 112,92
001.06.01.09	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 31,30	R\$ 39,58	R\$ 79,12
001.06.01.10	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 72,11	R\$ 91,15	R\$ 182,30
001.06.01.11	CPU 95642-2	CABIDEGRANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 23,80	R\$ 30,08	R\$ 60,16
001.06.02		BANHEIRO MASCULINO					R\$ 8.585,07
001.06.02.01	03281ORSE	Remoção e encaminhamento de louças sanitárias	UND	8,00	R\$ 85,18	R\$ 120,28	R\$ 721,74
001.06.02.02	87822	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,71	R\$ 45,53	R\$ 57,55	R\$ 40,86
001.06.02.03	83184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	1,82	R\$ 52,57	R\$ 66,45	R\$ 126,93
001.06.02.04	88683	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF. 05/2020	M	1,30	R\$ 88,18	R\$ 101,33	R\$ 131,72
001.06.02.05	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X18X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	6,54	R\$ 78,83	R\$ 99,84	R\$ 651,64
001.06.02.06	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 05/2014	M2	15,37	R\$ 3,98	R\$ 5,03	R\$ 77,31
001.06.02.07	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF. 05/2014	M2	11,27	R\$ 34,74	R\$ 43,91	R\$ 494,88
001.06.02.08	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 05/2014	M2	4,10	R\$ 53,74	R\$ 67,30	R\$ 278,51
001.06.02.09	CPU 87275-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 05/2014	M2	10,65	R\$ 69,08	R\$ 87,32	R\$ 929,95
001.06.02.10	11175ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elzebeth, linha cristal claro, aplicado com argamassa industrializada ac-4, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 02	M2	5,74	R\$ 96,54	R\$ 122,03	R\$ 700,45
001.06.02.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2014	M2	51,68	R\$ 13,18	R\$ 16,83	R\$ 859,43
001.06.02.12	COTAÇÃO 03	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFIADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	UND	1,00	R\$ 145,00	R\$ 185,78	R\$ 185,78
001.06.02.13	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	1,00	R\$ 14,22	R\$ 17,97	R\$ 17,97
001.06.02.14	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 39,33	R\$ 49,71	R\$ 49,71
001.06.02.15	10286ORSE	Banco simples com assento em aço inox, dim:1500x300x387mm, nr, NF1806, da Nêko ou similar	UND	1,00	R\$ 489,79	R\$ 619,14	R\$ 619,14
001.06.02.16	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 1.021,44	R\$ 1.291,20	R\$ 1.291,20
001.06.02.17	CPU 95542-2	CABIDEGRANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	4,00	R\$ 23,80	R\$ 30,08	R\$ 120,32
001.06.02.18	8718ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	M2	0,68	R\$ 480,37	R\$ 581,95	R\$ 395,72
001.06.02.19	4287ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UND	3,00	R\$ 44,87	R\$ 56,46	R\$ 169,38
001.06.02.20	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	4,00	R\$ 31,30	R\$ 39,58	R\$ 158,24
001.06.02.21	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 72,11	R\$ 91,15	R\$ 182,30
001.06.02.22	20022ORSE	Chuveiro simples do plástico (feito no 1980 ou similar), af registro de pressão de pne	UND	2,00	R\$ 61,15	R\$ 77,29	R\$ 154,58
001.06.02.23	88708	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	2,00	R\$ 13,16	R\$ 16,80	R\$ 33,32
001.06.03		BANHEIRO FEMININO					R\$ 64.332,63
001.06.03.01	88050	LOCACÃO COMPLETARIAL DE GUIN, UTILIZANDO CASABERTO EM TÁBUAS CORRIDAS PONTALITADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	12,80	R\$ 68,84	R\$ 74,12	R\$ 958,14
001.06.03.02	83358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	0,56	R\$ 68,28	R\$ 86,31	R\$ 48,33
001.06.03.03	83205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF. 03/2018	M	25,10	R\$ 34,78	R\$ 43,98	R\$ 1.103,39
001.06.03.04	88557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 05/2018	M2	6,53	R\$ 38,18	R\$ 48,26	R\$ 315,13
001.06.03.05	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X18X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	60,79	R\$ 78,83	R\$ 99,84	R\$ 6.057,11
001.06.03.06	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	1,12	R\$ 52,57	R\$ 66,45	R\$ 74,42
001.06.03.07	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	4,78	R\$ 69,03	R\$ 87,20	R\$ 415,35
001.06.03.08	93185	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2018	M	4,78	R\$ 64,20	R\$ 81,28	R\$ 380,80
001.06.03.09	CPU 80739-2	FIXAÇÃO DE PORTA 80X210CM COM ARGAMASSA - INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	1,00	R\$ 82,84	R\$ 104,71	R\$ 104,71

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
001.06.03.10	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOÇO) DE 120X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M2	1,53	R\$ 125,05	R\$ 170,71	R\$ 261,18
001.06.03.11	57679	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	123,52	R\$ 5,98	R\$ 5,00	R\$ 621,30
001.06.03.12	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	57,68	R\$ 34,74	R\$ 43,91	R\$ 2.532,72
001.06.03.13	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	85,18	R\$ 53,74	R\$ 67,80	R\$ 4.494,24
001.06.03.14	CPU 87275-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 9 M² A MENOS ALTA. AF 06/2014	M2	57,68	R\$ 89,08	R\$ 87,32	R\$ 5.008,61
001.06.03.15	7172ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elitex, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada e-6, rejuntado, exclusivo regularização de base ou emboço - Rev 04	M2	5,07	R\$ 74,98	R\$ 94,78	R\$ 480,53
001.06.03.16	85485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	85,18	R\$ 2,37	R\$ 2,99	R\$ 197,81
001.06.03.17	85497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	28,17	R\$ 14,16	R\$ 17,69	R\$ 503,96
001.06.03.18	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	37,99	R\$ 24,55	R\$ 31,03	R\$ 1.178,82
001.06.03.19	85489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	47,12	R\$ 13,18	R\$ 16,53	R\$ 783,60
001.06.03.20	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	38,10	R\$ 12,71	R\$ 16,06	R\$ 611,88
001.06.03.21	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE INTERMEDIALIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA SCIA. AF 07/2021	M2	33,15	R\$ 45,10	R\$ 57,01	R\$ 1.889,88
001.06.03.22	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 05/2014	M2	31,21	R\$ 44,30	R\$ 55,96	R\$ 1.747,44
001.06.03.23	43082	PERFIL "T" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "V", QUALQUER BITOLA	KG	174,15	R\$ 11,88	R\$ 14,96	R\$ 2.610,50
001.06.03.24	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	38,96	R\$ 85,81	R\$ 121,11	R\$ 4.476,22
001.06.03.25	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	38,96	R\$ 40,55	R\$ 51,25	R\$ 1.894,20
001.06.03.26	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017_P	M2	33,15	R\$ 39,88	R\$ 50,53	R\$ 1.675,06
001.06.03.27	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF 05/2017	M	24,60	R\$ 2,73	R\$ 3,45	R\$ 85,56
001.06.03.28	85488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	33,15	R\$ 14,94	R\$ 18,88	R\$ 625,87
001.06.03.29	COTAÇÃO 03	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15303) DE 800 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDE, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	UND	4,00	R\$ 145,00	R\$ 185,78	R\$ 683,15
001.06.03.30	COTAÇÃO 04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15303) DE 700 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDE, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	UND	3,00	R\$ 145,00	R\$ 185,78	R\$ 487,37
001.06.03.31	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACRILINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	5,75	R\$ 14,22	R\$ 17,97	R\$ 157,23
001.06.03.32	1-2433	DOBRAÇÃO EM ACOPIERO, 2" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCOADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UND	14,00	R\$ 6,00	R\$ 6,88	R\$ 96,04
001.06.03.33	1-11457	TARJETA LIVRE / OCUPADA PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATÃO	UND	7,00	R\$ 45,22	R\$ 51,70	R\$ 361,90
001.06.03.34	81942	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,00	R\$ 5,35	R\$ 6,76	R\$ 67,60
001.06.03.35	81924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MWP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20,00	R\$ 2,81	R\$ 3,58	R\$ 71,00
001.06.03.36	83128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2019	UND	2,00	R\$ 13,07	R\$ 16,52	R\$ 33,04
001.06.03.37	87582	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UND	2,00	R\$ 37,42	R\$ 47,30	R\$ 94,60
001.06.03.38	83957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UND	13,00	R\$ 131,77	R\$ 166,57	R\$ 2.165,41
001.06.03.39	1678ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, vasos sanitários, etc.)	UND	10,00	R\$ 71,94	R\$ 90,93	R\$ 909,30
001.06.03.40	1683ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UND	4,00	R\$ 119,85	R\$ 151,50	R\$ 606,00
001.06.03.41	88931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	3,00	R\$ 415,51	R\$ 525,29	R\$ 1.575,72
001.06.03.42	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	3,00	R\$ 38,33	R\$ 48,71	R\$ 146,13
001.06.03.43	2022ORSE	Chuveiro simples de plástico (hero ref 1880 ou similar), el registro de pressão de pvc	UND	4,00	R\$ 61,15	R\$ 77,29	R\$ 309,18
001.06.03.44	88708	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	5,00	R\$ 13,18	R\$ 16,66	R\$ 83,30
001.06.03.45	10754ORSE	Banheira em granito cinza andorinha, 90x200	M2	1,53	R\$ 345,03	R\$ 438,15	R\$ 687,36
001.06.03.46	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	4,00	R\$ 191,33	R\$ 241,86	R\$ 967,44
001.06.03.47	85915	TORNHEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	4,00	R\$ 114,29	R\$ 144,46	R\$ 577,84
001.06.03.48	86834	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	4,00	R\$ 7,96	R\$ 10,06	R\$ 40,24
001.06.03.49	8718ORSE	Espelho de cristal 4cm com moldura de alumínio	M2	0,58	R\$ 460,37	R\$ 581,85	R\$ 395,72
001.06.03.50	4287ORSE	Dispenser para toalha intercalada	UND	2,00	R\$ 44,07	R\$ 56,40	R\$ 112,92
001.06.03.51	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND	4,00	R\$ 31,30	R\$ 39,56	R\$ 158,24
001.06.03.52	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND	3,00	R\$ 72,11	R\$ 91,15	R\$ 273,45
001.06.03.53	CPU 89542-2	CABIDEIRO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND	4,00	R\$ 23,80	R\$ 30,08	R\$ 120,32
001.06.03.54	10288ORSE	Bancos simples com assento em madeira, dim:150x300x387mm, ref, NK1508, da Nêbo ou similar	UND	1,00	R\$ 489,76	R\$ 619,14	R\$ 619,14
001.06.03.55	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	1,00	R\$ 1.021,44	R\$ 1.291,20	R\$ 1.291,20
001.06.04		BANHEIRO DOS PROFESSORES					R\$ 7.593,81
001.06.04.01	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	3,70	R\$ 78,63	R\$ 99,64	R\$ 368,66
001.06.04.02	87679	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	7,34	R\$ 3,98	R\$ 5,03	R\$ 37,17
001.06.04.03	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	1,88	R\$ 34,74	R\$ 43,91	R\$ 72,89

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
001.06.04.04	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 08/2014	M2	5,28	R\$ 53,74	R\$ 67,80	R\$ 358,57
001.06.04.05	97822	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,48	R\$ 45,33	R\$ 57,55	R\$ 27,62
001.06.04.06	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	2,24	R\$ 52,57	R\$ 66,45	R\$ 148,94
001.06.04.07	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UNID	1,00	R\$ 807,81	R\$ 1.147,30	R\$ 1.147,30
001.06.04.08	1-3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CLINDRO	CJ	1,00	R\$ 80,10	R\$ 91,58	R\$ 91,58
001.06.04.09	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	1,12	R\$ 52,57	R\$ 66,45	R\$ 74,42
001.06.04.10	101182	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 70X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 09/2020	M2	0,32	R\$ 135,05	R\$ 170,71	R\$ 54,92
001.06.04.11	CPU 87275-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MIDA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	14,10	R\$ 69,08	R\$ 87,32	R\$ 1.231,21
001.06.04.12	11178ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elabreth, linha luz verde clara, aplicado com argamassa industrializada ec-ii, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 02	M2	0,94	R\$ 95,54	R\$ 122,03	R\$ 114,70
001.06.04.13	88486	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	24,80	R\$ 2,37	R\$ 2,89	R\$ 74,16
001.06.04.14	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 08/2014	M2	1,58	R\$ 14,16	R\$ 17,89	R\$ 28,28
001.06.04.15	98133	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	-	R\$ 24,55	R\$ 31,03	R\$ 0,00
001.06.04.16	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	11,28	R\$ 13,16	R\$ 16,63	R\$ 187,58
001.06.04.17	03240ORSE	Demolição de piso de alta resistência	M2	2,84	R\$ 15,91	R\$ 20,11	R\$ 57,11
001.06.04.18	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF. 07/2021	M2	2,84	R\$ 25,60	R\$ 36,15	R\$ 102,86
001.06.04.19	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 08/2014	M2	4,48	R\$ 44,30	R\$ 55,89	R\$ 249,71
001.06.04.20	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	4,88	R\$ 93,81	R\$ 121,11	R\$ 588,58
001.06.04.21	94291	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	4,88	R\$ 40,86	R\$ 51,25	R\$ 249,87
001.06.04.22	1-40782	CAIXA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	3,88	R\$ 49,83	R\$ 63,11	R\$ 243,68
001.06.04.23	98100	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF. 05/2017, P	M2	4,48	R\$ 39,88	R\$ 50,53	R\$ 226,36
001.06.04.24	98120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF. 05/2017	M	9,40	R\$ 2,73	R\$ 3,45	R\$ 32,43
001.06.04.25	88465	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 08/2014	M2	4,46	R\$ 14,94	R\$ 18,66	R\$ 84,79
001.06.04.26	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CADA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UNID	1,00	R\$ 13,07	R\$ 16,52	R\$ 16,52
001.06.04.27	87582	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UNID	1,00	R\$ 37,42	R\$ 47,30	R\$ 47,30
001.06.04.28	88957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, CM 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UNID	3,00	R\$ 131,77	R\$ 166,57	R\$ 498,71
001.06.04.29	01879ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido isolável de Ø 40 mm (fretórios, microtúbulos, valas plásticas, etc.)	UNID	2,00	R\$ 71,94	R\$ 90,83	R\$ 181,88
001.06.04.30	01883ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido isolável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UNID	1,00	R\$ 119,85	R\$ 151,58	R\$ 151,58
001.06.04.31	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNID	1,00	R\$ 38,33	R\$ 48,71	R\$ 48,71
001.06.04.32	2022ORSE	Chuveiro simples de plástico (hotei nel 1500 ou similar), el registro de pressão de pvc	UNID	1,00	R\$ 81,15	R\$ 77,29	R\$ 77,29
001.06.04.33	88709	RALO SIFONADO, PVC, CM 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2011	UNID	1,00	R\$ 13,18	R\$ 16,66	R\$ 16,66
001.06.04.34	85904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNID	1,00	R\$ 131,30	R\$ 166,22	R\$ 166,22
001.06.04.35	85979	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNID	1,00	R\$ 8,44	R\$ 8,18	R\$ 8,18
001.06.04.36	85883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNID	1,00	R\$ 10,31	R\$ 13,03	R\$ 13,03
001.06.04.37	85915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNID	1,00	R\$ 114,28	R\$ 144,46	R\$ 144,46
001.06.04.38	85884	ENXATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNID	1,00	R\$ 7,98	R\$ 10,06	R\$ 10,06
001.06.04.39	9718ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	M2	0,25	R\$ 480,37	R\$ 581,89	R\$ 145,18
001.06.04.40	4287ORSE	Dispenser para toalha interfeleida	UNID	1,00	R\$ 44,67	R\$ 56,46	R\$ 56,46
001.06.04.41	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UNID	1,00	R\$ 31,30	R\$ 39,56	R\$ 39,56
001.06.04.42	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UNID	1,00	R\$ 72,11	R\$ 91,15	R\$ 91,15
001.06.04.43	CPU 95543-2	CABEDEGANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UNID	1,00	R\$ 23,80	R\$ 30,08	R\$ 30,08
001.07		COZINHA					R\$ 6.731,67
001.07.01	10758ORSE	Bancada em granito cinza esmerilhado, 8x2m	M2	8,09	R\$ 345,03	R\$ 438,15	R\$ 3.584,60
001.07.02	97844	REMOLIÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	2,10	R\$ 7,81	R\$ 9,81	R\$ 20,18
001.07.03	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	30,82	R\$ 13,16	R\$ 16,63	R\$ 509,21
001.07.04	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	21,17	R\$ 14,94	R\$ 18,85	R\$ 399,58
001.07.05	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UNID	1,00	R\$ 382,72	R\$ 483,79	R\$ 483,79
001.07.06	1-3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CLINDRO	CJ	1,00	R\$ 80,10	R\$ 91,58	R\$ 91,58
001.07.07	90799	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UNID	1,00	R\$ 988,54	R\$ 1.262,83	R\$ 1.262,83
001.08		GERAL					R\$ 63.381,63
001.08.01	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 08/2014	M2	0,38	R\$ 3,98	R\$ 5,03	R\$ 1,50
001.08.02	CPU 01	Mão Francesa em Maracanduba para Suporte da Cobertura	UNID	4,00	R\$ 88,78	R\$ 122,31	R\$ 489,24
001.08.03	102213	PINTURA VERNIZ (NOCOLORY) ALOUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	11,29	R\$ 17,23	R\$ 21,78	R\$ 245,14
001.08.04	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	2,10	R\$ 52,57	R\$ 66,45	R\$ 139,54

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
001.08.05	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTIC AL, AF 07/2019	M2	1,82	R\$ 95,81	R\$ 121,11	R\$ 188,19
001.08.06	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M2	1,82	R\$ 40,55	R\$ 51,25	R\$ 83,02
001.08.07	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M	1,60	R\$ 22,45	R\$ 28,37	R\$ 51,06
001.08.08	12625/MORSE	Retalhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, taboleta ou similar.	M2	122,50	R\$ 9,06	R\$ 11,45	R\$ 1.402,82
001.08.09	97682	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M	33,20	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 16,50
001.08.10	5028/MORSE	Destacamento de arvores de porte médio e raízes profundas, sem auxílio mecânico	und	4,00	R\$ 175,71	R\$ 222,11	R\$ 888,44
001.08.11	3240/MORSE	Demolição do piso de alta resistência	M2	110,87	R\$ 15,91	R\$ 20,11	R\$ 2.229,59
001.08.12	2497/MORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	8,08	R\$ 42,51	R\$ 53,73	R\$ 433,06
001.08.13	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM, AF 07/2018	M2	24,00	R\$ 16,51	R\$ 21,24	R\$ 509,76
001.08.14	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 12/2021	M2	24,00	R\$ 78,83	R\$ 99,84	R\$ 2.391,36
001.08.15	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 06/2014	M2	24,00	R\$ 3,98	R\$ 5,03	R\$ 120,72
001.08.16	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF 06/2018	M2	48,00	R\$ 40,84	R\$ 51,82	R\$ 2.477,76
001.08.17	CPU 11235-2	Grelha de Ferro Fundido para Drenagem 200mm X 1000mm	UND	60,00	R\$ 92,00	R\$ 105,19	R\$ 6.311,40
001.08.18	1-368	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,48	R\$ 92,00	R\$ 105,19	R\$ 48,38
001.08.19	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF 01/2021	M	19,15	R\$ 47,59	R\$ 60,15	R\$ 1.151,57
001.08.20	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF 12/2018	M2	1,68	R\$ 441,18	R\$ 557,87	R\$ 938,88
001.08.21	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF 01/2020_P	M2	3,36	R\$ 6,81	R\$ 11,13	R\$ 37,39
001.08.22	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF 01/2020_P	M2	3,36	R\$ 6,43	R\$ 11,04	R\$ 40,11
001.08.23	94270	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 38X8,5X8,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRACAS OU PASSARELAS, AF 05/2016	M	20,00	R\$ 37,35	R\$ 47,21	R\$ 944,20
001.08.24	94890	EXECUÇÃO DE PASSARELA (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 07/2018	M3	5,24	R\$ 748,20	R\$ 944,02	R\$ 4.946,68
001.08.25	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI, AF 05/2021	M2	10,51	R\$ 50,88	R\$ 64,31	R\$ 675,89
001.08.26	CPU 100738-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINGEL (POR DEMÃO), AF 01/2020	M2	354,30	R\$ 12,71	R\$ 16,08	R\$ 5.699,05
001.08.27	58489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 05/2014	M2	830,60	R\$ 13,16	R\$ 16,63	R\$ 13.812,87
001.08.28	88524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF 05/2018	M2	584,35	R\$ 2,90	R\$ 3,68	R\$ 2.065,25
001.08.29	8802/MORSE	Ateno com argila para jardim (polígono)	M3		R\$ 48,50	R\$ 61,30	R\$ 0,00
001.08.30	CPU 98504-02	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF 05/2018	M2	258,60	R\$ 14,50	R\$ 18,32	R\$ 4.920,75
001.08.31	1-368	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,02	R\$ 92,00	R\$ 105,19	R\$ 107,29

Sobradinho, 09 de março de 2022


 Jacqueline J. Carvalho Modesto
 Engenheira Civil
 CREA-GA 051700137-3

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA			MEMÓRIA DE CÁLCULO			
001			REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILZA DE SOUZA			
001.01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
001.01.01	00051 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)
			2,00	4,00		8,00
			TOTAL - M2			8,00
001.02		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
001.02.01	99776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H/DIA	DIAS / SEMANA	SEMANAS	SUBTOTAL (H)
			8,00	5,00	8,00	320,00
			TOTAL - H			320,00
001.02.02		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H/SEMANA		SEMANAS	SUBTOTAL (H)
	99777			5,00	8,00	40,00
			TOTAL - H			40,00
001.03		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CLIMATIZAÇÃO DE SALAS				
001.03.01	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X26 CM). AF_05/2015	UND			SUBTOTAL (UND)
		Quadro de Medição	1,00			1,00
		Quadro de Distribuição 01	1,00			1,00
		Quadro de Distribuição 02	1,00			1,00
			TOTAL - UND			3,00
001.03.02		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND			SUBTOTAL (UND)
	CPU 101945-2	Quadro de Medição	1,00			1,00
			TOTAL - UND			1,00
001.03.03		RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2016	C (m)			SUBTOTAL (M)
	90447	Quadro de Medição	2,00			2,00
		Quadro de Distribuição 01	2,00			2,00
		Quadro de Distribuição 02	2,00			2,00
			TOTAL - M			6,00
001.03.04		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2016	C (m)			SUBTOTAL (M)
	90466	Quadro de Medição	2,00			2,00
		Quadro de Distribuição 01	2,00			2,00
		Quadro de Distribuição 02	2,00			2,00
			TOTAL - M			6,00
001.03.05		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND			SUBTOTAL (UND)
	101876	Quadro de Distribuição 01	1,00			1,00
		Quadro de Distribuição 02	1,00			1,00
			TOTAL - UND			2,00
001.03.06		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	C (m)	Qtd		SUBTOTAL (M)
	91936	Alimentação dos quadros de distribuição	49,87	5,00		248,35
			TOTAL - M			248,35
001.03.07		Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	UND			SUBTOTAL (UND)
	09041/ORSE	DPS	1,00			1,00
			TOTAL - UND			1,00
001.03.08		Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	UND			SUBTOTAL (UND)
	13149/ORSE	Quadro de Distribuição 01	1,00			1,00
		Quadro de Distribuição 02	1,00			1,00
			TOTAL - UND			2,00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA		MEMÓRIA DE CÁLCULO		SOBRADINHO	
001.03.09	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND				SUBTOTAL (UND)
		Circuito 1	1,00				1,00
		Circuito 2	1,00				1,00
		Circuito 3	1,00				1,00
		Circuito 4	1,00				1,00
		Circuito 5	1,00				1,00
		Circuito 6	1,00				1,00
		Circuito 7	1,00				1,00
		Circuito 8	1,00				1,00
		Circuito 9	1,00				1,00
		Circuito 10	1,00				1,00
			TOTAL - UND				10,00
001.03.10	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	C (m)				SUBTOTAL (M)
		Quadro de Medição	24,84				24,84
			TOTAL - M				24,84
001.03.11	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	C (m)				SUBTOTAL (M)
		Distribuição	94,14				94,14
			TOTAL - M				94,14
001.03.12	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 460/760 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	C (m)	Qtd			SUBTOTAL (M)
		Circuito 1	16,15	3,00			48,45
		Circuito 2	10,35	3,00			31,05
		Circuito 3	10,80	3,00			32,40
		Circuito 4	14,47	3,00			43,41
		Circuito 5	21,40	3,00			64,20
		Circuito 6	15,52	3,00			46,56
		Circuito 7	9,91	3,00			29,73
		Circuito 8	11,86	3,00			35,58
		Circuito 9	14,70	3,00			44,10
		Circuito 10	23,67	3,00			71,01
			TOTAL - M				446,49
001.03.13	I-12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Circuito 1	1,00				1,00
		Circuito 2	1,00				1,00
		Circuito 3	1,00				1,00
		Circuito 4	1,00				1,00
		Circuito 5	1,00				1,00
		Circuito 6	1,00				1,00
		Circuito 7	1,00				1,00
		Circuito 8	1,00				1,00
		Circuito 9	1,00				1,00
		Circuito 10	1,00				1,00
			TOTAL - UND				10,00
001.03.14	I-1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND				SUBTOTAL (UND)
		Pontos de tomada	10,00				10,00
			TOTAL - UND				10,00
001.03.15	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND				SUBTOTAL (UND)
		Pontos de tomada	10,00				10,00
			TOTAL - UND				10,00
001.03.16	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND				SUBTOTAL (UND)
		Pontos de tomada	10,00				-
			TOTAL - UND				-

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA		MEMÓRIA DE CÁLCULO		SOBRADINHO	
001.04		SALAS					
001.04.01	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEANTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		H (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)
		Sala 01 - janela frente		1,36	0,94		1,28
		Sala 02 - janela frente		1,36	0,94		1,28
		Sala 03 - janela frente		1,36	0,94		1,28
		Sala 04 - janela frente		1,36	0,94		1,28
		Sala 05 - janela frente		1,36	0,94		1,28
		Sala 06 - janela frente		1,36	0,94		1,28
		Sala 07 - janela frente		1,36	0,94		1,28
		Sala 08 - janela frente		1,36	0,94		1,28
		Sala dos Professores - janela frente		1,36	0,94		1,28
		Depósito merenda		0,60	1,95		1,17
				TOTAL - M2			12,69
001.04.02	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEANTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		H (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)
		Sala 01 - janela fundo 1		1,32	2,24		2,96
		Sala 01 - janela fundo 2		1,32	2,24		2,96
		Sala 02 - janela fundo 1		1,32	2,24		2,96
		Sala 02 - janela fundo 2		1,32	2,24		2,96
		Sala 03 - janela fundo 1		1,32	2,24		2,96
		Sala 03 - janela fundo 2		1,32	2,24		2,96
		Sala 04 - janela fundo 1		1,32	2,24		2,96
		Sala 04 - janela fundo 2		1,32	2,24		2,96
		Sala 05 - janela fundo 1		1,07	2,17		2,32
		Sala 05 - janela fundo 2		1,08	1,95		2,11
		Sala 07 - janela fundo 1		1,07	2,17		2,32
		Sala 08 - janela fundo 1		1,07	2,17		2,32
		Coordenação		1,00	2,05		2,05
		Sala dos Professores - janela fundo 1		1,32	2,20		2,90
		Sala dos Professores - janela fundo 2		1,32	2,20		2,90
				TOTAL - M2			40,60
001.04.03	103248	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021 P		UND			SUBTOTAL
		Coordenação		1,00			1,00
				TOTAL - UND			1,00
001.04.04	103254	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021 P		UND			SUBTOTAL
		Sala 01		1,00			1,00
		Sala 02		1,00			1,00
		Sala 03		1,00			1,00
		Sala 04		1,00			1,00
		Sala 05		1,00			1,00
		Sala 06		1,00			1,00
		Sala 07		1,00			1,00
		Sala 08		1,00			1,00
		Sala dos Professores		1,00			1,00
				TOTAL - UND			9,00
001.04.05	00042/ORSE	Aplicação total de reboco com pontelras/tachadelas		C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)
		Sala 01		26,12	0,50		13,06
		Sala 02		26,14	0,50		13,07
		Sala 03		26,14	0,50		13,07
		Sala 04		26,14	0,50		13,07
		Sala 05		25,92	0,50		12,96
		Sala 06		25,94	0,50		12,97
		Sala 07		27,92	0,50		13,96
		Sala 08		28,02	0,50		14,01
		Sala dos Professores		28,52	0,50		14,26
		Laboratório de Informática		20,80	0,50		10,40
		Secretaria		17,02	0,50		8,51
		Coordenação		19,74	0,50		9,87
		Direção		16,98	0,50		8,49
				TOTAL M2			157,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



001.04.06	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	C (m)	H (m)	E (m)	SUBTOTAL (M3)	
		Sala 01	26,12	0,50	0,03	0,39	
		Sala 02	26,14	0,50	0,03	0,39	
		Sala 03	26,14	0,50	0,03	0,39	
		Sala 04	26,14	0,50	0,03	0,39	
		Sala 05	25,92	0,50	0,03	0,39	
		Sala 06	25,94	0,50	0,03	0,39	
		Sala 07	27,92	0,50	0,03	0,42	
		Sala 08	28,02	0,50	0,03	0,42	
		Sala dos Professores	28,52	0,50	0,03	0,43	
		Laboratório de Informática	20,80	0,50	0,03	0,31	
		Secretaria	17,02	0,50	0,03	0,26	
		Coordenação	19,74	0,50	0,03	0,30	
		Direção	16,96	0,50	0,03	0,25	
		TOTAL M3					4,73
001.04.07	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Sala 01	26,12	0,50		13,06	
		Sala 02	26,14	0,50		13,07	
		Sala 03	26,14	0,50		13,07	
		Sala 04	26,14	0,50		13,07	
		Sala 05	25,92	0,50		12,96	
		Sala 06	25,94	0,50		12,97	
		Sala 07	27,92	0,50		13,96	
		Sala 08	28,02	0,50		14,01	
		Sala dos Professores	28,52	0,50		14,26	
		Laboratório de Informática	20,80	0,50		10,40	
		Secretaria	17,02	0,50		8,51	
		Coordenação	19,74	0,50		9,87	
		Direção	16,96	0,50		8,48	
		TOTAL M2					157,69
001.04.08	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Coordenação	2,05	1,00		2,05	
		Depósito merenda	1,95	0,60		1,17	
		TOTAL M2					3,22
001.04.09	I-10480	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Direção	0,50	0,40		0,20	
		TOTAL M2					0,20
001.04.10	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Depósito merenda	1,95	0,60		1,17	
		TOTAL M2					1,17
001.04.11	163328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Vão da janela removida	1,95	0,60		1,17	
		TOTAL M2					1,17
001.04.12	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	C (m)	E (m)	Qtd	SUBTOTAL (M2)	
		Depósito merenda - moldura vão da janela	5,10	0,15	1,00	0,77	
		Depósito merenda - fechamento do vão	1,95	0,60	2,00	2,34	
		TOTAL M2					3,11
001.04.13	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Coordenação	2,05	1,00		2,05	
		TOTAL M2					2,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

001.04.14	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)
		Coordenação	4,10	1,00		4,10
			TOTAL M2			4,10
001.04.15	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	C (m)	H (m)	Qtd	SUBTOTAL (M2)
		Coordenação	4,10	1,00	2,00	8,20
			TOTAL M2			8,20
001.04.16	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF_01/2020	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)
		Sala 01	26,12	1,50		39,18
		Sala 02	26,14	1,50		39,21
		Sala 03	26,14	1,50		39,21
		Sala 04	26,14	1,50		39,21
		Sala 05	25,92	1,50		38,88
		Sala 06	25,94	1,50		38,91
		Sala 07	27,92	1,50		41,88
		Sala 08	28,02	1,50		42,03
		Sala dos Professores	28,52	1,50		42,78
		Laboratório de Informática	20,80	1,50		31,20
		Secretaria	17,02	1,50		25,53
		Coordenação	19,74	1,50		29,61
		Direção	16,96	1,50		25,44
			TOTAL M2			473,07
001.04.17	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)
		Sala 01	26,12	1,10		28,73
		Sala 02	26,14	1,10		28,75
		Sala 03	26,14	1,10		28,75
		Sala 04	26,14	1,10		28,75
		Sala 05	25,92	1,10		28,51
		Sala 06	25,94	1,10		28,53
		Sala 07	27,92	1,10		30,71
		Sala 08	28,02	1,10		30,82
		Sala dos Professores	28,52	1,10		31,37
		Laboratório de Informática	20,80	1,10		22,88
		Secretaria	17,02	1,10		18,72
		Coordenação	19,74	1,10		21,71
		Direção	16,96	1,10		18,66
			TOTAL M2			346,89
001.04.18		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)
		Laboratório de Informática	5,20	5,20		27,04
		Secretaria	4,31	4,20		18,10
		Coordenação		20,92		20,92
		Direção		16,08		16,08
			TOTAL - M2			82,14
001.05		REFEITÓRIO				
001.05.01	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	C (m)	L (m)	H (m)	SUBTOTAL (M3)
		Divisória	8,30	0,15	2,70	3,36
		Janelas Externas	4,10	0,15	1,36	0,84
		Janela do balcão da cozinha	1,50	0,15	1,30	0,29
			TOTAL - M3			4,49
001.05.02	1-43082	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	C (m)	Massa linear (kg/m)		SUBTOTAL (KG)
		W 310 x 38,7	8,20	38,70		317,34
			TOTAL - KG			317,34
001.05.03	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Qtd	L (m)	H (m)	SUBTOTAL (M2)
		Refeitório	2,00	0,80	2,10	3,36
			TOTAL - M2			3,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA				MEMÓRIA DE CÁLCULO			
				C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)
001.05.04	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021					
		Porta de Entrada		0,30	2,10	2,00	1,26
				TOTAL - M2			1,26
001.05.05	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016		C (m)	Excedente (m)		SUBTOTAL (M)
		Porta de Entrada		1,50	0,60		2,10
				TOTAL - M			2,10
001.05.06	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016		C (m)	Excedente (m)		SUBTOTAL (M)
		Janelas Externas		6,00	2,40		8,40
				TOTAL - M			8,40
001.05.07	93196	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016		C (m)	Excedente (m)		SUBTOTAL (M)
		Janelas Externas		6,00	2,40		8,40
				TOTAL - M			8,40
001.05.08	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019		C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)
		Janelas Externas		3,00	1,36	2,00	8,16
				TOTAL - M2			8,16
001.05.09	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019		C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)
		Porta de Entrada		1,50	2,10	1,00	3,15
				TOTAL - M2			3,15
001.05.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P		C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)
		Janelas Externas		3,00	1,36	2,00	8,16
		Porta de Entrada		1,50	2,10	1,00	3,15
				TOTAL - M2			11,31
001.05.11	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P		C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)
		Janelas Externas		3,00	1,36	2,00	8,16
		Porta de Entrada		1,50	2,10	1,00	3,15
				TOTAL - M2			11,31
001.05.12	87630	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		L (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)
		Área demolida da divisória		0,20	2,80		0,52
				TOTAL - M2			0,52
001.05.13	00042/ORSE	Apicoamento total de reboco com pontelras/talhadeiras		C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)
		Reparo inferior das Paredes Internas		36,78	0,50		18,39
				TOTAL M2			18,39
001.05.14	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		C (m)	H (m)	E (m)	SUBTOTAL (M3)
		Reparo inferior das Paredes Internas		36,78	0,50	0,03	0,55
				TOTAL M3			0,55
001.05.15	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014		C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)
		Reparo inferior das Paredes Internas		36,78	0,50		18,39
				TOTAL M2			18,39

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA		MEMÓRIA DE CÁLCULO			SOBRADINHO	
001.05.16	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF_01/2020	C (m)	H (m)	Desconto vãos (m²)	SUBTOTAL (M2)		
		Paredes internas do refeitório (1ª demão)	36,78	1,50	6,57	48,60		
		Paredes internas do refeitório (2ª demão)	36,78	1,50	6,57	48,60		
		TOTAL - M2				97,20		
001.05.17	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Desconto vãos (m²)	SUBTOTAL (M2)		
		Paredes internas do refeitório	36,78	1,10		40,46		
		TOTAL - M2				40,46		
001.06.18	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)		
		Refeitório	10,49	7,90		82,87		
		TOTAL - M2				82,87		
001.06.19	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	C (m)			SUBTOTAL (M)		
		Refeitório	36,78			36,78		
		TOTAL (M)				36,78		
001.06.20	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	L (m)	C (m)		SUBTOTAL (M2)		
		Área demolida da divisória	0,20	7,90		1,58		
		TOTAL - M2				1,58		
001.05.21	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Qtas			SUBTOTAL (UND)		
		Refeitório	4,00			4,00		
		TOTAL (UND)				4,00		
001.05.22	10769/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	L (m)	C (m)		SUBTOTAL (M2)		
		Balcão da Janela da Cozinha	0,30	1,50		0,45		
		TOTAL - M2				0,45		
001.06		BANHEIROS						
001.06.01		BANHEIROS DOS FUNCIONÁRIOS						
001.06.01.01	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF_01/2020	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)		
		Revestimento Cerâmico WC Funcionários	7,40	1,50		11,10		
		Revestimento Cerâmico WC Secretária	7,66	1,50		11,49		
		TOTAL - M2				22,59		
001.06.01.02	11179/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-lí, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)		
		Divisórias	7,40	0,10		0,74		
		Contorno	7,66	0,10		0,77		
		TOTAL - M2				1,51		
001.06.01.03	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)		
		WC Funcionários	7,40	1,00		7,40		
		WC Secretária	7,66	1,00		7,66		
		TOTAL - M2				15,06		
001.06.01.04	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)		
		WC Funcionários	2,46	1,24		3,06		
		WC Secretária	2,59	1,24		3,21		
		TOTAL - M2				6,28		
001.06.01.06	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtas			SUBTOTAL (UND)		
		WC Funcionários	1,00			1,00		
		WC Secretária	1,00			1,00		
		TOTAL (UND)				2,00		

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA		MEMÓRIA DE CÁLCULO		SOBRADINHO	
001.06.01.06	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Qtde				SUBTOTAL (UND)
		WC Funcionários	1,00				1,00
		WC Secretária	1,00				1,00
		TOTAL (UND)					2,00
001.06.01.07	9718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	C (m)	H (m)			SUBTOTAL (M2)
		WC Funcionários	0,45	0,55			0,25
		WC Secretária	0,45	0,55			0,25
		TOTAL - M2					0,50
001.06.01.08	4287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Qtde				SUBTOTAL (UND)
		WC Funcionários	1,00				1,00
		WC Secretária	1,00				1,00
		TOTAL (UND)					2,00
001.06.01.09	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	Qtde				SUBTOTAL (UND)
		WC Funcionários	1,00				1,00
		WC Secretária	1,00				1,00
		TOTAL (UND)					2,00
001.06.01.10	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	Qtde				SUBTOTAL (UND)
		WC Funcionários	1,00				1,00
		WC Secretária	1,00				1,00
		TOTAL (UND)					2,00
001.06.01.11	CPU 95542-2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	Qtde				SUBTOTAL (UND)
		WC Funcionários	1,00				1,00
		WC Secretária	1,00				1,00
		TOTAL (UND)					2,00
001.06.02		BANHEIRO MASCULINO					
001.06.02.01	03261/ORSE	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	Qtde				SUBTOTAL (UND)
		Vasos Sanitários	2,00				2,00
		Lavatório PNE	1,00				1,00
		Acessórios acessibilidade	3,00				3,00
		TOTAL - UND					6,00
001.06.02.02	97822	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	C (m)	L (m)	H (m)		SUBTOTAL (M3)
		Vão da passagem	1,30	0,15	2,10		0,41
		Porta Chuveiro	0,80	0,15	1,80		0,22
		Alteração VS-Vestibulo	0,30	0,15	1,80		0,08
		TOTAL - M3					0,71
001.06.02.03	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	C (m)	Excedente (m)			SUBTOTAL (M)
		Vão na divisória	1,30	0,52			1,82
		TOTAL - M					1,82
001.06.02.04	98609	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	C (m)				SUBTOTAL (M)
		Vão na divisória	1,30				1,30
		TOTAL - M					1,30
001.06.02.05	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	C (m)	H (m)			SUBTOTAL (M2)
		Divisória Chuveiros	1,80	1,80			3,24
		Complemento Divisória Existente	0,80	1,80			1,44
		Vão da segunda porta de entrada	0,80	2,10			1,68
		TOTAL - M2					6,36
001.06.02.06	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	C (m)	H (m)	Qtd		SUBTOTAL (M2)
		Divisória Chuveiros	1,80	1,87	2,00		6,73
		Áreas de demolição	12,70	0,15	1,00		1,91
		Complemento Divisória Existente	0,90	1,87	2,00		3,37
		Vão da segunda porta de entrada	0,80	2,10	2,00		3,36
		TOTAL - M2					16,37

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA		MEMÓRIA DE CÁLCULO		SOBRADINHO	
001.06.02.07	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 6M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)	
		Divisória Chuveiros	1,80	1,60	2,00	5,76	
		Áreas de demolição	9,00	0,15	1,00	1,35	
		Complemento Divisória Existente	0,90	1,60	2,00	2,88	
		Vão da segunda porta de entrada interna	0,80	1,60	1,00	1,28	
		TOTAL - M2				11,27	
001.06.02.08	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)	
		Divisória Chuveiros	1,80	0,27	2,00	0,97	
		Áreas de demolição	3,70	0,15	1,00	0,56	
		Complemento Divisória Existente	0,90	0,27	2,00	0,49	
		Vão da segunda porta de entrada interna	0,80	0,50	1,00	0,40	
		Vão da segunda porta de entrada externa	0,80	2,10	1,00	1,68	
		TOTAL - M2				4,10	
001.06.02.09	CPU 87275-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 36X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)	
		Divisória Chuveiros	1,80	1,50	2,00	5,40	
		Áreas de demolição	9,00	0,15	1,00	1,35	
		Complemento Divisória Existente	0,90	1,50	2,00	2,70	
		Vão da segunda porta de entrada interna	0,80	1,50	1,00	1,20	
		TOTAL - M2				10,66	
001.06.02.10	11175/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Paredes Internas	57,42	0,10		5,74	
		TOTAL - M2				5,74	
001.06.02.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Paredes Internas	57,42	0,90		51,68	
		TOTAL - M2				51,68	
001.06.02.12	COTAÇÃO 03	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15530) DE 800 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM MDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	Qty			SUBTOTAL (UND)	
		Vestibário	1,00			1,00	
		TOTAL - UND				1,00	
001.06.02.13	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	L (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Porta Nova	0,80	1,65		1,32	
		TOTAL - M2				1,32	
001.06.02.14	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qty			SUBTOTAL (UND)	
		Reposição	1,00			1,00	
		TOTAL - UND				1,00	
001.06.02.15	10288/ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim:1600x300x367mm, ref. NK1606, da Nilko ou similar	Qty			SUBTOTAL (UND)	
		Vestibário	1,00			1,00	
		TOTAL - UND				1,00	
001.06.02.16	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qty			SUBTOTAL (UND)	
		Banheiro PNE	1,00			1,00	
		TOTAL - UND				1,00	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA MEMÓRIA DE CÁLCULO 						
001.06.02.17	CPU 95542-2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Qtd			SUBTOTAL (UND)
		Vestário	4,00			4,00
			TOTAL - UND			4,00
001.06.02.18	9718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)
		Vestário	0,45	1,50		0,68
			TOTAL - M2			0,68
001.06.02.19	4287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Qtds			SUBTOTAL (UND)
		Geral	2,00			2,00
		Banheiro PNE	1,00			1,00
			TOTAL (UND)			3,00
001.06.02.20	95644	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Qtds			SUBTOTAL (UND)
		Geral	3,00			3,00
		Banheiro PNE	1,00			1,00
			TOTAL (UND)			4,00
001.06.02.21	95647	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1600 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Qtds			SUBTOTAL (UND)
		Geral	1,00			1,00
		Banheiro PNE	1,00			1,00
			TOTAL (UND)			2,00
001.06.02.22	2022/ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Qtd			SUBTOTAL (UND)
		Vestário	2,00			2,00
			TOTAL - UND			2,00
001.06.02.23	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Qtd			SUBTOTAL (UND)
		Vestário	2,00			2,00
			TOTAL - UND			2,00
001.06.03		BANHEIRO FEMININO				
001.06.03.01	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M)
		Perímetro	8,75	4,15		12,90
			TOTAL - M			12,90
001.06.03.02	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	C (m)	L (m)	H (m)	SUBTOTAL (M3)
		Vigas Baldrame	12,55	0,15	0,30	0,58
			TOTAL - M3			0,58
001.06.03.03	93295	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M)
		Vigas Baldrame	8,65	3,90		12,55
		Cinta de Amarração	8,65	3,90		12,55
			TOTAL - M			25,10
001.06.03.04	98567	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)
		Vigas Baldrame	12,55	0,52		6,53
			TOTAL - M2			6,53
001.06.03.05	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)
		Lateral	3,90	3,40		13,26
		Frete	8,65	2,80		24,22
		Divisórias	12,95	1,80		23,31
			TOTAL - M2			60,79

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA MEMÓRIA DE CÁLCULO 							
001.06.03.06	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	C (m)	Excedente (m)			SUBTOTAL (M)
		Porta Entrada	0,80	0,32			1,12
			TOTAL - M				1,12
001.06.03.07	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	C (m)	Excedente (m)			SUBTOTAL (M)
		Cobogós	3,40	1,36			4,76
			TOTAL - M				4,76
001.06.03.08	93196	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	C (m)	Excedente (m)			SUBTOTAL (M)
		Cobogós	3,40	1,36			4,76
			TOTAL - M				4,76
001.06.03.09	CPU 90798-2	FIXAÇÃO DE PORTA 80X210CM COM ARGAMASSA - INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Porta retirada do VVC Masc	1,00				1,00
			TOTAL - UND				1,00
001.06.03.10	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	C (m)	H (m)	Qtd		SUBTOTAL (M2)
		Fachada	3,40	0,45	1,00		1,53
			TOTAL - M2				1,53
001.06.03.11	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Qtd		SUBTOTAL (M2)
		Lateral	3,90	3,40	2,00		26,52
		Frente	8,65	2,80	2,00		48,44
		Divisórias	12,95	1,80	2,00		46,62
		Divisórias Face Superior	12,95	0,15	1,00		1,94
			TOTAL - M2				123,52
001.06.03.12	87631	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Qtd		SUBTOTAL (M2)
		Lateral	3,90	1,50	1,00		5,85
		Frente	8,65	1,50	1,00		12,98
		Divisórias	12,95	1,50	2,00		38,85
			TOTAL - M2				57,68
001.06.03.13	87776	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Qtd		SUBTOTAL (M2)
		Lateral interno	3,90	1,90	1,00		7,41
		Lateral externo	4,05	3,40	1,00		13,77
		Frente interno	8,50	1,30	1,00		11,05
		Frente externo	8,65	2,80	1,00		24,22
		Divisórias	12,95	0,30	2,00		7,77
		Divisórias Face Superior	12,95	0,15	1,00		1,94
			TOTAL - M2				68,18
001.06.03.14	CPU 87276-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Qtd		SUBTOTAL (M2)
		Lateral interno	3,90	1,50	1,00		5,85
		Frente interno	8,65	1,50	1,00		12,98
		Divisórias	12,95	1,50	2,00		38,85
			TOTAL - M2				57,68
001.06.03.15	7172/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeti, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 04	C (m)	H (m)	Qtd		SUBTOTAL (M2)
		Divisórias	12,95	0,10	2,00		2,59
		Contorno	24,60	0,10			2,49
			TOTAL - M2				5,07

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA		SOBRADINHO		
		MEMÓRIA DE CÁLCULO				
001.06.03.16	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)
		Lateral interno	3,90	1,90	1,00	7,41
		Lateral externo	4,05	3,40	1,00	13,77
		Frente interno	8,50	1,30	1,00	11,05
		Frente externo	8,65	2,80	1,00	24,22
		Divisórias	12,95	0,30	2,00	7,77
		Divisórias Face Superior	12,95	0,15	1,00	1,94
		TOTAL (M2)				58,16
001.06.03.17	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)
		Lateral interno	3,90	1,90	1,00	7,41
		Frente interno	8,50	1,30	1,00	11,05
		Divisórias	12,95	0,30	2,00	7,77
		Divisórias Face Superior	12,95	0,15	1,00	1,94
		TOTAL (M2)				28,17
001.06.03.18	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)
		Lateral externo	4,05	3,40	1,00	13,77
		Frente externo	8,65	2,80	1,00	24,22
		TOTAL (M2)				37,99
001.06.03.19	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)
		Lateral interno	3,90	1,90	1,00	7,41
		Lateral externo	4,05	1,90	1,00	7,70
		Frente interno	8,50	1,30	1,00	11,05
		Frente externo	8,65	1,30	1,00	11,25
		Divisórias	12,95	0,30	2,00	7,77
		Divisórias Face Superior	12,95	0,15	1,00	1,94
		TOTAL (M2)				47,12
001.06.03.20	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF_01/2020	C (m)	H (m)	Qty	SUBTOTAL (M2)
		Lateral externo	4,05	1,50	2,00	12,15
		Frente externo	8,65	1,50	2,00	25,95
		TOTAL (M2)				38,10
001.06.03.21	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)
		Banheiro Feminino	8,50	3,90		33,15
		TOTAL (M2)				33,16
001.06.03.22	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	C (m)	L (m)	Desconto divisórias (m²)	SUBTOTAL (M2)
		Banheiro Feminino	8,50	3,90	1,94	31,21
		TOTAL (M2)				31,21
001.06.03.23	43082	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	C (m)	Massa linear (kg/m)		SUBTOTAL (KG)
		W 310 x 38,7	4,50	38,70		174,15
		TOTAL - KG				174,15
001.06.03.24	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)
		Banheiro Feminino	8,80	4,20		36,96
		TOTAL (M2)				36,96
001.06.03.25	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)
		Banheiro Feminino	8,80	4,20		36,96
		TOTAL (M2)				36,96
001.06.03.26	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_06/2017_P	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)
		Banheiro Feminino	8,50	3,90		33,15
		TOTAL (M2)				33,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA			MEMÓRIA DE CÁLCULO			SOBRADINHO	
001.06.03.27	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M)	
		Banheiro Feminino	17,00	7,80		24,80	
			TOTAL (M)			24,80	
001.06.03.28	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Banheiro Feminino	8,50	3,90		33,15	
			TOTAL (M2)			33,15	
001.06.03.29	COTAÇÃO 03	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Vestitários	3,00			3,00	
		Banheiro PNE	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			4,00	
001.06.03.30	COTAÇÃO 04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Vasos Sanitários	3,00			3,00	
			TOTAL (UND)			3,00	
001.06.03.31	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Qtd	H (m)	L (m)	SUBTOTAL (M2)	
		Portas 70cm	3,00	1,85	0,70	3,47	
		Portas 80cm	4,00	1,55	0,80	5,28	
			TOTAL (M2)			8,75	
001.06.03.32	I-2433	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Qtd	Qtd/Porta		SUBTOTAL (UND)	
		Portas 70cm	3,00	2,00		6,00	
		Portas 80cm	4,00	2,00		8,00	
			TOTAL (UND)			14,00	
001.06.03.33	I-11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Portas 70cm	3,00			3,00	
		Portas 80cm	4,00			4,00	
			TOTAL (UND)			7,00	
001.06.03.34	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	C (m)			SUBTOTAL (M)	
		Ligação do banheiro com energia existente	10,00			10,00	
			TOTAL (M)			10,00	
001.06.03.35	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	C (m)			SUBTOTAL (M)	
		Ligação do banheiro com energia existente	20,00			20,00	
			TOTAL (M)			20,00	
001.06.03.36	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Banheiro Feminino	2,00			2,00	
			TOTAL (UND)			2,00	
001.06.03.37	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Banheiro Feminino	2,00			2,00	
			TOTAL (UND)			2,00	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA		MEMÓRIA DE CÁLCULO		SOBRADINHO	
001.06.03.38	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Chuveiro	4,00				4,00
		Vaso Sanitário	4,00				4,00
		Pia	5,00				5,00
			TOTAL (UND)				13,00
001.06.03.39	1679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Lavatórios	5,00				5,00
		Ralos Sifonados	5,00				5,00
			TOTAL (UND)				10,00
001.06.03.40	1683/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Vasos Sanitários	4,00				4,00
			TOTAL (UND)				4,00
001.06.03.41	88931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Vasos Sanitários	3,00				3,00
			TOTAL (UND)				3,00
001.06.03.42	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Vasos Sanitários	3,00				3,00
			TOTAL (UND)				3,00
001.06.03.43	2022/ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Vestários	4,00				4,00
			TOTAL (UND)				4,00
001.06.03.44	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Vestários	4,00				4,00
		Geral	1,00				1,00
			TOTAL (UND)				5,00
001.06.03.45	10759/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	C (m)	L (m)			SUBTOTAL (M2)
		Lavatórios	3,40	0,45			1,53
			TOTAL (M2)				1,53
001.06.03.46	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Lavatórios	4,00				4,00
			TOTAL (UND)				4,00
001.06.03.47	88915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Bancada Geral	4,00				4,00
			TOTAL (UND)				4,00
001.06.03.48	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Bancada Geral	4,00				4,00
			TOTAL (UND)				4,00
001.06.03.49	9718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	C (m)	H (m)			SUBTOTAL (M2)
		Vestário	0,45	1,50			0,68
			TOTAL - M2				0,68
001.06.03.50	4287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Qtds				SUBTOTAL (UND)
		Geral	1,00				1,00
		Banheiro PNE	1,00				1,00
			TOTAL (UND)				2,00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA		MEMÓRIA DE CÁLCULO		SOBRADINHO	
001.06.03.51	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Qtde			SUBTOTAL (UND)	
		Geral	3,00			3,00	
		Banheiro PNE	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			4,00	
001.06.03.52	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Qtde			SUBTOTAL (UND)	
		Geral	2,00			2,00	
		Banheiro PNE	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			3,00	
001.06.03.53	CPU 95542-2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Chuveiros	4,00			4,00	
			TOTAL (UND)			4,00	
001.06.03.54	10288/ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim: 1500x300x387mm, ref. NK1806, da Nilko ou similar	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Vestário	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			1,00	
001.06.03.55	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Banheiro PNE	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			1,00	
001.06.04		BANHEIRO DOS PROFESSORES					
001.06.04.01	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Parede Frontal	1,32	2,80		3,70	
			TOTAL - M2			3,70	
001.06.04.02	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Qtd	SUBTOTAL (M2)	
		Parede Frontal	1,32	2,80	2,00	7,39	
			TOTAL - M2			7,39	
001.06.04.03	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 6M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	C (m)	H (m)	Qtd	SUBTOTAL (M2)	
		Parede Frontal	0,52	1,80	2,00	1,66	
			TOTAL - M2			1,66	
001.06.04.04	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Parede Frontal Interna	1,32	1,20		1,58	
		Parede Frontal Externa	1,32	2,80		3,70	
			TOTAL - M2			5,28	
001.06.04.05	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Cobogós	0,80	0,60		0,48	
			TOTAL - M2			0,48	
001.06.04.06	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	C (m)	Excedente (m)		SUBTOTAL (M)	
		Cobogós	0,80	0,32		1,12	
		Porta	0,80	0,32		1,12	
			TOTAL - M			2,24	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA		MEMÓRIA DE CÁLCULO		SOBRADINHO	
001.06.04.07	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Entrada	1,00				1,00
			TOTAL (UND)				1,00
001.06.04.08	1-3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Qtd				SUBTOTAL (UND)
		Entrada	1,00				1,00
			TOTAL (UND)				1,00
001.06.04.09	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	C (m)	Excedente (m)			SUBTOTAL (M)
		Cobogós	0,80	0,32			1,12
			TOTAL - M				1,12
001.06.04.10	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	C (m)	H (m)			SUBTOTAL (M2)
		Cobogós	0,80	0,40			0,32
			TOTAL (M2)				0,32
001.06.04.11	CPU 87275-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	C (m)	H (m)			SUBTOTAL (M2)
		Paredes Internas	9,40	1,50			14,10
			TOTAL - M2				14,10
001.06.04.12	11179/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	C (m)	H (m)			SUBTOTAL (M2)
		Paredes Internas	9,40	0,10			0,94
			TOTAL - M2				0,94
001.06.04.13	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	C (m)	H (m)			SUBTOTAL (M2)
		Paredes Internas	1,32	1,20			1,58
		Parede Frontal Externa	1,32	2,80			3,70
			TOTAL - M2				5,28
001.06.04.14	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C (m)	H (m)			SUBTOTAL (M2)
		Paredes Internas	1,32	1,20			1,58
			TOTAL - M2				1,58
001.06.04.15	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	C (m)	H (m)			SUBTOTAL (M2)
		Parede Frontal Externa	1,32	2,80			3,70
			TOTAL - M2				3,70
001.06.04.16	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C (m)	H (m)			SUBTOTAL (M2)
		Paredes Internas	9,40	1,20			11,28
			TOTAL - M2				11,28
001.06.04.17	03240/ORSE	Demolição de piso de alta resistência	C (m)	L (m)			SUBTOTAL (M2)
		Rampa	2,20	1,29			2,84
			TOTAL - M2				2,84
001.06.04.18	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	C (m)	L (m)			SUBTOTAL (M2)
		Rampa	2,20	1,29			2,84
			TOTAL - M2				2,84

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA		MEMÓRIA DE CÁLCULO		SOBRADINHO	
001.06.04.19	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 36X36 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Piso	3,38	1,32		4,46	
			TOTAL (M2)			4,46	
001.06.04.20	92641	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Cobertura	3,68	1,32		4,86	
			TOTAL (M2)			4,86	
001.06.04.21	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Cobertura	3,68	1,32		4,86	
			TOTAL (M2)			4,86	
001.06.04.22	I-40782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	C (m)	Perda (m)		SUBTOTAL (M)	
		Cobertura	3,68	0,16		3,86	
			TOTAL - M			3,86	
001.06.04.23	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Banheiro Professores	3,38	1,32		4,46	
			TOTAL (M2)			4,46	
001.06.04.24	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M)	
		Banheiro Professores	6,78	2,64		9,40	
			TOTAL (M)			9,40	
001.06.04.25	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Banheiro Professores	3,38	1,32		4,46	
			TOTAL (M2)			4,46	
001.06.04.26	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Ponto de luz	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			1,00	
001.06.04.27	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Ponto de luz	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			1,00	
001.06.04.28	89967	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Lavatório	1,00			1,00	
		Vaso Sanitário	1,00			1,00	
		Chuveiro	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			3,00	
001.06.04.29	01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Lavatório	1,00			1,00	
		Ralo sifonado	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			2,00	
001.06.04.30	01683/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Vaso Sanitário	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			1,00	
001.06.04.31	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtd			SUBTOTAL (UND)	
		Banheiro Professores	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			1,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA			SOBRADINHO		
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
001.06.04.32	2022/ORSE	Chuveiro simples de plástico (henc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Qtd		SUBTOTAL (UND)
		Banheiro Professores	1,00		1,00
			TOTAL (UND)		1,00
001.06.04.33	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Qtd		SUBTOTAL (UND)
		Banheiro Professores	1,00		1,00
			TOTAL (UND)		1,00
001.06.04.34	88904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtd		SUBTOTAL (UND)
		Banheiro Professores	1,00		1,00
			TOTAL (UND)		1,00
001.06.04.35	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtd		SUBTOTAL (UND)
		Banheiro Professores	1,00		1,00
			TOTAL (UND)		1,00
001.06.04.36	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtd		SUBTOTAL (UND)
		Banheiro Professores	1,00		1,00
			TOTAL (UND)		1,00
001.06.04.37	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtd		SUBTOTAL (UND)
		Banheiro Professores	1,00		1,00
			TOTAL (UND)		1,00
001.06.04.38	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qtd		SUBTOTAL (UND)
		Lavatório	1,00		1,00
			TOTAL (UND)		1,00
001.06.04.39	9718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	C (m)	H (m)	SUBTOTAL (M2)
			0,45	0,55	0,25
			TOTAL - M2		0,25
001.06.04.40	4287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Qtds		SUBTOTAL (UND)
			1,00		1,00
			TOTAL (UND)		1,00
001.06.04.41	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Qtds		SUBTOTAL (UND)
			1,00		1,00
			TOTAL (UND)		1,00
001.06.04.42	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1600 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Qtds		SUBTOTAL (UND)
			1,00		1,00
			TOTAL (UND)		1,00
001.06.04.43	CPU 95542-2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Qtd		SUBTOTAL (UND)
		Chuveiro	1,00		1,00
			TOTAL (UND)		1,00
001.07		COZINHA			
001.07.01	10769/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	C (m)	L (m)	Qtd
			5,05	0,90	3,00
			TOTAL - M2		9,09
001.07.02	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	L (m)	H (m)	SUBTOTAL (M2)
			1,00	2,10	2,10
			TOTAL - M2		2,10

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA		MEMÓRIA DE CÁLCULO		SOBRADINHO	
001.07.03	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C (m)	H (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Depósito	11,30	1,10		12,43	
		Cozinha	18,54	1,10		18,19	
			TOTAL - M2			30,62	
001.07.04	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	L (m)	C (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Depósito	3,09	2,58		7,91	
		Cozinha	5,18	2,58		13,28	
			TOTAL - M2			21,17	
001.07.05	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Qtds			SUBTOTAL (UND)	
		Depósito	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			1,00	
001.07.06	I-3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Qtds			SUBTOTAL (UND)	
		Depósito	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			1,00	
001.07.07	90799	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Qtds			SUBTOTAL (UND)	
		Entrada	1,00			1,00	
			TOTAL (UND)			1,00	
001.08		GERAL					
001.08.01	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	H (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Pilar Entrada	1,00	0,30		0,30	
			TOTAL - M2			0,30	
001.08.02	CPU 01	Mão Francesa em Maçaranduba para Suporte de Cobertura	QTD			SUBTOTAL (UND)	
		Suporte Cobertura	4,00			4,00	
			TOTAL - UND			4,00	
001.08.03	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	C (m)	L (m)	QTD	SUBTOTAL (M2)	
		Suporte Cobertura	2,27	1,32	4,00	11,99	
			TOTAL - M2			11,99	
001.08.04	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2019	C (m)	Excedente (m)		SUBTOTAL (M)	
		Cobertura Porteiro	1,50	0,60		2,10	
			TOTAL - M			2,10	
001.08.05	92641	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTIC AL. AF_07/2019	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Cobertura Porteiro	0,90	1,80		1,62	
			TOTAL - M2			1,62	
001.08.08	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)	
		Cobertura Porteiro	0,90	1,80		1,62	
			TOTAL - M2			1,62	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA				
		MEMÓRIA DE CÁLCULO				
001.08.07	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	C (m)		SUBTOTAL (M)	
		Cobertura Porteiro	1,80		1,80	
			TOTAL - M		1,80	
001.08.08	12625/ORSE	Retalhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabalana ou similar.	C (m)	L (m)	SUBTOTAL (M2)	
		Gerai	24,50	5,00	122,50	
			TOTAL - M2		122,50	
001.08.09	97862	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Horizontal (m)	Vertical (m)	SUBTOTAL (M)	
		Cobertura do Pátio	23,20	10,00	33,20	
			TOTAL - M		33,20	
001.08.10	5029/ORSE	Destocamento de árvores de porte médio e raízes profundas, sem auxílio mecânico	QTD		SUBTOTAL (UND)	
		Pátio	2,00		2,00	
		Frente	2,00		2,00	
			TOTAL - UND		4,00	
001.08.11	3240/ORSE	Demolição de piso de alta resistência	C (m)	L (m)	SUBTOTAL (M2)	
		Pátio	18,00	6,00	108,00	
		Tubulação Pluvial	19,15	0,15	2,87	
			TOTAL - M2		110,87	
001.08.12	2497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,60m	C (m)	L (m)	H (m)	SUBTOTAL (M3)
		Caixa de Drenagem	60,00	0,40	0,30	7,20
		Tubulação Pluvial	19,15	0,15	0,30	0,86
			TOTAL - M3		8,06	
001.08.13	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	C (m)	L (m)	SUBTOTAL (M2)	
		Base da Caixa de Drenagem	60,00	0,40	24,00	
		Base da Tubulação Pluvial	19,15	0,15	2,87	
			TOTAL - M2		24,00	
001.08.14	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	C (m)	H (m)	SUBTOTAL (M2)	
		Faces da Caixa de Drenagem	120,00	0,20	24,00	
			TOTAL - M2		24,00	
001.08.15	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	C (m)	H (m)	SUBTOTAL (M2)	
		Faces da Caixa de Drenagem	120,00	0,20	24,00	
			TOTAL - M2		24,00	
001.08.16	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	C (m)	H (m)	SUBTOTAL (M2)	
		Faces da Caixa de Drenagem	120,00	0,20	24,00	
		Base da Caixa de Drenagem	60,00	0,40	24,00	
			TOTAL - M2		48,00	
001.08.17	CPU 11235-2	Grelha de Ferro Fundido para Drenagem 200mm X 1000mm	C (m)	Qtd (m/und)	SUBTOTAL (UND)	
		Calha do Pátio	60,00	1,00	60,00	
			TOTAL - UND		60,00	
001.08.18	I-386	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	C (m)	L (m)	E (m)	SUBTOTAL (M3)
		Almofada de assentamento de tubo	19,15	0,15	0,18	0,46
			TOTAL - M3		0,46	
001.08.19	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	C (m)		SUBTOTAL (M)	
		Tubulação Pluvial	19,15		19,15	
			TOTAL - M		19,15	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA		SOBRADINHO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
001.08.20	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	H (m)	L (m)	SUBTOTAL (M2)
		Porta do Corredor do Muro	2,10	0,80	1,68
			TOTAL - M2		1,68
001.08.21	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020_P	H (m)	L (m)	SUBTOTAL (M2)
		Porta do Corredor do Muro	2,10	0,80	3,36
			TOTAL - M2		3,36
001.08.22	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020_P	H (m)	L (m)	SUBTOTAL (M2)
		Porta do Corredor do Muro	2,10	0,80	3,36
			TOTAL - M2		3,36
001.08.23	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,6X6,6X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 06/2016	C (m)		SUBTOTAL (M)
		Passeio WC Feminino	20,00		20,00
			TOTAL - M		20,00
001.08.24	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	C (m)	L (m)	SUBTOTAL (M3)
		WC Feminino	7,50	2,00	0,60
		Interligação Pátio e WC Fem	8,35	1,50	0,50
		Pátio	18,00	5,60	4,03
		Trecho de Tubulação Pluvial	19,15	0,15	0,11
			TOTAL - M3		6,24
001.08.25	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 06/2021	C (m)	L (m)	SUBTOTAL (M2)
		Labirinto	28,30	0,05	1,42
		Cenacool	6,55		6,55
		Amarelinha	2,54		2,54
			TOTAL - M2		10,51
001.08.26	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF 01/2020	C (m)	L (m)	SUBTOTAL (M2)
		Pátio	118,10	1,50	354,30
		Fachadas Internas	0,00	1,50	-
		Muro	0,00	1,50	-
			TOTAL - M2		354,30
001.08.27	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	C (m)	L (m)	SUBTOTAL (M2)
		Pátio	118,10	1,10	129,91
		Fachadas Internas	98,30	2,60	255,58
		Fachada Principal	34,50	1,10	37,95
		Muro	166,60	2,60	407,16
			TOTAL - M2		830,60
001.08.28	98624	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	C (m)	L (m)	SUBTOTAL (M2)
		Corredor Esquerdo	39,00	2,65	103,35
		Corredor Direito	38,00	2,40	91,20
		Frente		144,00	144,00
		Atrás		226,00	226,00
			TOTAL - M2		564,55
001.08.29	9882/ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	C (m)	L (m)	SUBTOTAL (M3)
		Frente		131,42	6,57
		Atrás		124,60	6,23
			TOTAL - M3		12,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SOBRADINHO

A RUA DO NOME É O CAMPO DO PAPEL 1990

MEMÓRIA DE CÁLCULO

001.08.30	CPU 98504-02	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	C (m)	L (m)		SUBTOTAL (M2)
		Frente		144,00		144,00
		Atrás		124,60		124,60
			TOTAL - M2			268,60
001.08.31	I-365	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	C (m)	L (m)	E (m)	SUBTOTAL (M3)
		Perquinho	6,00	3,40	0,05	1,02
			TOTAL - M3			1,02

Sobradinho, 09 de março de 2022


 Jacqueline J. Carvalho Medrado
 Engenheira Civil
 CREA-BA 051700137-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA



REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILZA DE SOUZA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Valor (R\$)	Meses		Totais
			1	2	
001	REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA				
001.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.473,68	R\$ 3.473,68		R\$ 3.473,68
			100%		100%
001.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 15.100,00	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00	R\$ 15.100,00
			50%	50%	100%
001.03	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CLIMATIZAÇÃO DE SALAS	R\$ 17.972,15	R\$ 17.972,15		R\$ 17.972,15
			100%		
001.04	SALAS	R\$ 83.136,56	R\$ 83.136,56		R\$ 83.136,56
			100%		100%
001.05	REFEITÓRIO	R\$ 22.852,74		R\$ 22.852,74	R\$ 22.852,74
				100%	100%
001.06	BANHEIROS	R\$ 72.132,86		R\$ 72.132,86	R\$ 72.132,86
				100%	
001.07	COZINHA	R\$ 6.731,67		R\$ 6.731,67	R\$ 6.731,67
				100%	100%
001.08	GERAL	R\$ 53.381,59	R\$ 26.690,80	R\$ 26.690,80	R\$ 53.381,60
			50%	50%	100%
Valores Totais		R\$ 274.781,25	R\$ 138.823,19	R\$ 135.958,07	R\$ 274.781,26
			50,52%	49,48%	100%
			R\$ 138.823,19	R\$ 274.781,26	

Sobradinho, 09 de março de 2022

Jacqueline J Carvalho Medrado
Engenheira Civil
CREA-BA 051700137-3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
Comissão Permanente de Licitação



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO

REFORMA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BAHIA

TIPO DE OBRA

Construção de Edifícios

DESONERAÇÃO

SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Limites ¹		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,70%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,20%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,90%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,50%	6,16%	7,40%	8,96%
Impostos					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM Desoneração (Fórum Acórdão TCU)	BDI PAD	20,39%	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM Desoneração	BDI DES	26,41%			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + SG + R) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

¹ Os limites adotados para os subitens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2262/2013 do TCU.

² Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

³ Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Sobradinho, 09 de março de 2022

Jacqueline J. Carvalho Medrado
 Engenheira Civil
 CREA-BA 051700137-3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
Comissão Permanente de Licitação



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO

REFORMA DE ESCOLA DO MUNICÍPIO

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

DESONERAÇÃO

NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Limites ¹		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	2,00%	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,56%	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	4,00%	3,50%	5,11%	6,22%
Impostos					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
BDI Fornecimento de Materiais e Equipamentos (Fórum Acórdão TCU)	BDI PAD	14,34%	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + SG + R) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

¹ Os limites adotados para os subitens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2262/2013 do TCU.

² Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Sobradinho, 09 de março de 2022

Jacqueline J. Carvalho Medrado
 Engenheira Civil
 CREA-BA 051700137-3



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILZA DE SOUZA



1. INTRODUÇÃO

A proposta de projeto para reforma do prédio da Escola Municipal Professora Maria Nilza, que pertence à Rede Escolar Pública de Educação Integral na cidade de Sobradinho-BA, apresenta um conceito que visa aprimorar a infraestrutura, tanto na edificação, como também na implantação de equipamentos adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O projeto tem como objetivo preparar salas para refrigeração, ampliar e requalificar banheiros, refeitório e pátio da unidade escolar.

1.1. Caracterização do contratante

Prefeitura Municipal de Sobradinho, Sobradinho-BA, CNPJ 16.444.804/0001-10.

1.2. Aspectos físicos e geográficos da cidade

Área territorial: 1.355,972 km² (IBGE 2020);

População Estimada: 23.274 pessoas (IBGE 2021);

Densidade demográfica: 17,76 hab/km² (IBGE 2010).

1.3. Localização

A microrregião geográfica de Sobradinho situa-se ao norte do estado baiano, fazendo parte do perímetro irrigado e de áreas de sequeiro, ficando a 552 km de distância da capital, Salvador.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente especificação técnica visa estabelecer as condições mínimas necessárias a serem observadas e obedecidas para execução de obras públicas.

Além do que preceituam as normas padrões para os serviços contratados e do que estão explicitamente indicados nos desenhos, os serviços obedecerão a especificações do projeto e as normas e regulamentos compatíveis.

A não aceitação, por parte Fiscalização, de serviço ou equipamento (pelo fato de o mesmo estar em desacordo com as especificações ou que apresentam defeitos na execução ou fabricação), deve ser refeito, corrigido ou substituído, sem ônus para o contratante. As dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam citadas nestas especificações, serão resolvidos junto à Fiscalização.

Serão de responsabilidade da empreiteira refazer ou substituir todos os trabalhos que forem julgados necessários pela Fiscalização, inclusive aqueles que,



porventura, forem omitidos nas presentes especificações e que no decorrer dos trabalhos forem observados. A Fiscalização, quando achar conveniente, poderá solicitar a demissão de qualquer operário ou funcionário, sem que para isto tenha que justificar. O cumprimento desta solicitação deverá ocorrer em, no máximo, 24 horas.

Deverão também ser obedecidas as exigências do Código de Obras do Município, Regulamentações Estaduais e das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. INSTALAÇÃO ELÉTRICA – CLIMATIZAÇÃO DE SALAS

Neste item estão sendo considerados os serviços elétricos da escola referente à climatização das salas. Inicialmente é prevista a instalação de novo quadro de medição em alvenaria da área externa da escola para poder desativar o quadro antigo presente em alvenaria do bloco ocupado.

Para a instalação elétrica dos novos condicionadores de ar serão instalados 2 novos quadros de distribuição em PVC, um para cada bloco de salas, ver local exato da disposição em planta. Para a interligação dos novos quadros de distribuição com o quadro de medição serão utilizados cabos de 16mm². Serão utilizados eletrodutos rígidos que irão passar pelo forro até os pontos de instalação das tomadas altas dedicadas para os condicionadores de ar. Serão 10 condicionadores de ar, consequentemente, 10 disjuntores, caixas de passagem e tomadas.

Os serviços serão pagos de acordo com a execução, seguindo as normas técnicas pertinentes, e de acordo com a unidade de medida prevista em planilha.

3.2. SALAS

Este item contempla os serviços gerais que serão realizados nas salas da escola. Inicialmente são consideradas as janelas de alumínio que irão servir para vedar as aberturas das janelas existentes, permitindo a refrigeração dos condicionadores de ar. Estes aparelhos também estão contemplados na planilha, condicionadores de ar de 24.000 BTUs para as salas de aula e de professores, um condicionador de ar de 12.000 BTUs para a sala de coordenação.

É previsto o reparo de algumas salas que apresentam patologias em suas paredes, assim como a reposição de vidro quebrado, reposição de janela, alteração de posição de vão de janela e pinturas novas em todas as salas. A pintura das paredes



será dividida em duas, até 1,5m de altura será executada com tinta esmalte e o restante de tinta acrílica.

Os serviços serão pagos de acordo com a execução, seguindo as normas técnicas pertinentes, e de acordo com a unidade de medida prevista em planilha.

3.3. REFEITÓRIO

Neste item está sendo prevista a junção de duas salas, tornando um grande refeitório. Devido a retirada de uma divisória está sendo previsto uma viga metálica para sustentar a cargas que nela eram depositadas.

As duas portas existentes que serviam de entrada para as duas salas separadamente, darão lugar a uma porta dupla de ferro para acesso ao refeitório. Assim como no item anterior, está previsto o reparo das patologias que podem ser notadas nas paredes de alvenaria e a abertura de um vão que irá interligar o refeitório à cozinha, e neste vão está prevista uma bancada de granito, ver projeto para dimensões.

Para revestimento estão previstos o cerâmico no piso e no rodapé, a pintura das paredes com tinta acrílica e esmalte (h=1,5m), da porta de ferro e reposição do forro de PVC caso necessário.

Os serviços serão pagos de acordo com a execução, seguindo as normas técnicas pertinentes, e de acordo com a unidade de medida prevista em planilha.

3.4. BANHEIROS

3.4.1. Banheiros Dos Funcionários

O banheiro dos funcionários será revitalizado, desde pintura em sua totalidade, com adição de cerâmica a adição de peças úteis para plena utilização do banheiro (espelho, assento, torneira, entre outras), conforme especificado em planta.

Os serviços serão pagos de acordo com a execução, seguindo as normas técnicas pertinentes, e de acordo com a unidade de medida prevista em planilha.

3.4.2. Banheiro Masculino

Os dois banheiros existentes, feminino e masculino, serão unificados, ficando em sua totalidade para uso masculino. A parede divisória que separa os banheiros terá a demolição de uma área para abertura de vão, uma das portas de entrada (anteriormente do banheiro feminino) será retirada, o vão será fechado com alvenaria e a porta será aproveitada para servir de entrada no novo banheiro feminino, assim como algumas louças serão relocadas, conforme especificado em planta.



Dentre as adaptações, serão reduzidas as cabines para vaso sanitário e aumentadas as cabines para chuveiros. Sendo necessário, além da previsão de pintura, o revestimento cerâmico das novas paredes e instalação de novas portas para os novos vestiários que serão adaptados.

Será adicionada uma linha de revestimento cerâmico nas paredes, um banco articulado para PNE, um banco para uso geral, entre outras peças para completar e tornar mais confortável a utilização dos banheiros.

Os serviços serão pagos de acordo com a execução, seguindo as normas técnicas pertinentes, e de acordo com a unidade de medida prevista em planilha.

3.4.3. Banheiro Feminino

O banheiro feminino será construído do zero na extremidade oposta ao banheiro masculino existente. Diante disto está prevista a locação das paredes, escavação para a cinta de amarração, a cinta de amarração e sua impermeabilização. Nas divisórias serão utilizados blocos cerâmicos com vergas acima dos vãos de janela e porta e com contravergas abaixo do vão de janela.

Para a porta de entrada do banheiro será aproveitada a porta que foi retirada da segunda entrada do banheiro masculino e o vão para janela será preenchido com cobogós de 20x20cm.

Nas divisórias serão aplicadas camadas de chapisco e emboço para revestimento cerâmico com placas brancas de 35x35cm em meia parede, sendo a linha mais alta do revestimento cerâmico finalizada com placas vermelhas de 10x10cm. O restante da altura terá camadas de chapisco e massa única com aplicação e lixamento de massa látex sendo finalizada com tinta látex. Nas faces externas do banheiro, fachadas, será utilizada massa acrílica e pintura de meia parede com tinta esmalte e o restante com tinta látex lavável.

Em toda a área construída será considerada a execução do contrapiso com espessura de 3cm para revestimento cerâmico com placas brancas de 35x35cm.

Para a estrutura da cobertura será considerado um perfil de aço alocado dividindo a maior dimensão da área para dividir as cargas da cobertura. A cobertura será composta pela trama de madeira e as telhas cerâmicas do tipo capa-canal. O forro será executado com placas de gesso com juntas de dilatação e terá acabamento com pintura com tinta látex.



Estão sendo consideradas portas de 80cm de largura para as áreas de chuveiros e de PNE, e portas de 70cm para as áreas de sanitários, sendo todas com altura de 1,65m, para garantir a privacidade e segurança dos usuários. As portas receberão pintura com tinta esmalte para madeira e instaladas com dobradiças e tarjetas livre/ocupado.

Para a interligação da instalação elétrica do banheiro com a existente mais próxima estão sendo considerados eletroduto flexível de ½" e cabos de 1,5mm². Foram considerados apenas dois pontos de iluminação e, conseqüentemente, duas luminárias.

Na instalação hidráulica foram considerados 13 pontos de consumo de água (4 para chuveiro, 5 para lavatórios e 4 para vasos sanitários). Na instalação sanitária foram considerados 10 pontos de esgoto de 40mm (5 para lavatórios e 5 para ralos sifonados) e 4 pontos de esgoto de 100mm (vasos sanitários). As louças e acessórios para plena utilização dos pontos mencionados também foram considerados, como vasos sanitários, assentos, cubas, chuveiros, ralos sifonados, torneiras, entre outros. As cubas serão instaladas em bancada de granito cinza andorinha e os acessórios de acessibilidade que foram retirados do banheiro masculino serão reaproveitados espaço PNE deste banheiro, assim como será instalado o banco retrátil na área do banho do espaço PNE. Também foram considerados acessórios de higiene (como saboneteira e papeleira tipo dispenser), conforto (como banco com assento madeira para vestiário, cabide e espelho).

Os serviços serão pagos de acordo com a execução, seguindo as normas técnicas pertinentes, e de acordo com a unidade de medida prevista em planilha.

3.4.4. Banheiro Dos Professores

O banheiro dos professores será construído no vão existente entre o banheiro masculino existente e o bloco de salas. Diante disto está previsto o isolamento da área com alvenaria de blocos cerâmicos, considerando as vergas acima dos vãos de janela e da porta e as contravergas abaixo do vão de janela.

Para a porta de entrada do banheiro será utilizada porta de madeira semi-oca de 80x210cm. Como apenas a parede que terá a porta de entrada será construída do zero, será necessário considerar demolição de alvenaria existente para abrir o vão para janela que será preenchido com cobogós de 20x20cm.

Na face interna da nova parede serão aplicadas camadas de chapisco e emboço para revestimento cerâmico com placas brancas de 35x35cm em meia parede, sendo a linha mais alta do revestimento cerâmico finalizada com placas verdes de 10x10cm. O



restante da altura terá camadas de chapisco e massa única com aplicação e lixamento de massa látex sendo finalizada com tinta látex. Na face externa da nova parede do banheiro, fachada, serão aplicadas camadas de chapisco e massa única para revestimento com massa acrílica e pintura de meia parede com tinta esmalte e o restante com tinta látex lavável. As pinturas externas estão sendo consideradas no item GERAL.

Devido a existência de uma rampa de acesso na área que será implantado o banheiro dos professores, foi necessário considerar a demolição de piso de alta resistência e um contrapiso para nivelar a área demolida. Finalizando o nivelamento do piso da área, ele receberá revestimento cerâmico com placas brancas de 35x35cm.

A estrutura da cobertura será apoiada nas paredes existentes. A cobertura será composta pela trama de madeira e as telhas cerâmicas do tipo capa-canal. O forro será executado com placas de gesso com juntas de dilatação e terá acabamento com pintura com tinta látex.

Na instalação elétrica foi considerado um ponto de iluminação e, conseqüentemente, uma luminária. Na instalação hidráulica foram considerados 3 pontos de consumo de água (1 para chuveiro, 1 para lavatório e 1 para vaso sanitário). Na instalação sanitária foram considerados 2 pontos de esgoto de 40mm (1 para lavatório e 1 para ralo sifonado) e 1 ponto de esgoto de 100mm (vaso sanitário). As louças e acessórios para plena utilização dos pontos mencionados também foram considerados, como vaso sanitário, assento, cuba, chuveiro, ralo sifonado, torneira, entre outros. Também foram considerados acessórios de higiene (como saboneteira e papeleira tipo dispenser) e de conforto (como cabide e espelho).

Os serviços serão pagos de acordo com a execução, seguindo as normas técnicas pertinentes, e de acordo com a unidade de medida prevista em planilha.

3.5. COZINHA

Na cozinha teremos a troca da porta de entrada por uma porta de madeira pesada por ser mais resistente, o acréscimo de uma porta para isolar o depósito e bancadas de granito para o depósito. Está previsto também a pintura caso seja necessário revitalização.

Os serviços serão pagos de acordo com a execução, seguindo as normas técnicas pertinentes, e de acordo com a unidade de medida prevista em planilha.



3.6. GERAL

Entrada

No portão de entrada da escola será realizado o reparo do pilar, que apresenta armadura exposta e o preparo da estrutura para receber a pequena cobertura. Acima dos pilares será instalada uma verga de seção de 15cmx10cm e em cada um deles serão instaladas duas mãos-francesas, uma em cada lado, para receber a trama de madeira que receberá as telhas cerâmicas.

Revisão de Telhado e Drenagem Pluvial

Devido ao tempo de uso e patologias presentes nos forros de gesso, se faz necessário revisar o telhado para que sejam refeitos o retelhamento necessário e a pintura do forro de gesso danificado.

As calhas de PVC presentes no pátio coberto será retirado, visto que não atende a demanda e serão realizadas calhas enterradas no alinhamento da queda d'água das coberturas. As calhas serão de 40cm de profundidade e 30cm de largura com paredes de alvenaria, fundo de lastro de concreto e tampada com grelha de ferro fundido. Entre as calhas e para seu deságue serão utilizados tubos de PVC enterrados.

Revitalização do Pátio

Para revitalização do pátio será realizado o reparo do pátio existente, com demolição da área danificada, destocamento de árvores não nativas e execução de nova camada de concreto. O novo pátio será ornamentado com pinturas lúdicas (ver projeto) e onde for necessário, está prevista a revitalização da pintura das paredes, com tinta esmalte (h=1,50m) e tinta acrílica.

Para garantir a acessibilidade ao novo banheiro feminino será executado um novo passeio de concreto, sendo utilizado para a contenção meios-fios de 39cmx6,5cmx19cm (comprimento, espessura e altura).

Para garantir a segurança dos alunos será implantada uma porta de ferro que delimita o acesso do corredor lateral aos fundos da Escola. Para esta porta está prevista a pintura de fundo para proteção e a pintura de acabamento.

Paisagismo

Em todo o muro da Escola será realizada a limpeza, com retirada da vegetação rasteira com uso de enxada. Na fachada frontal e de fundo serão plantadas gramas e no parquinho haverá adição de colchão de areia.



Levantamento dos Serviços

Os serviços serão pagos de acordo com a execução, seguindo as normas técnicas pertinentes, e de acordo com a unidade de medida prevista em planilha.

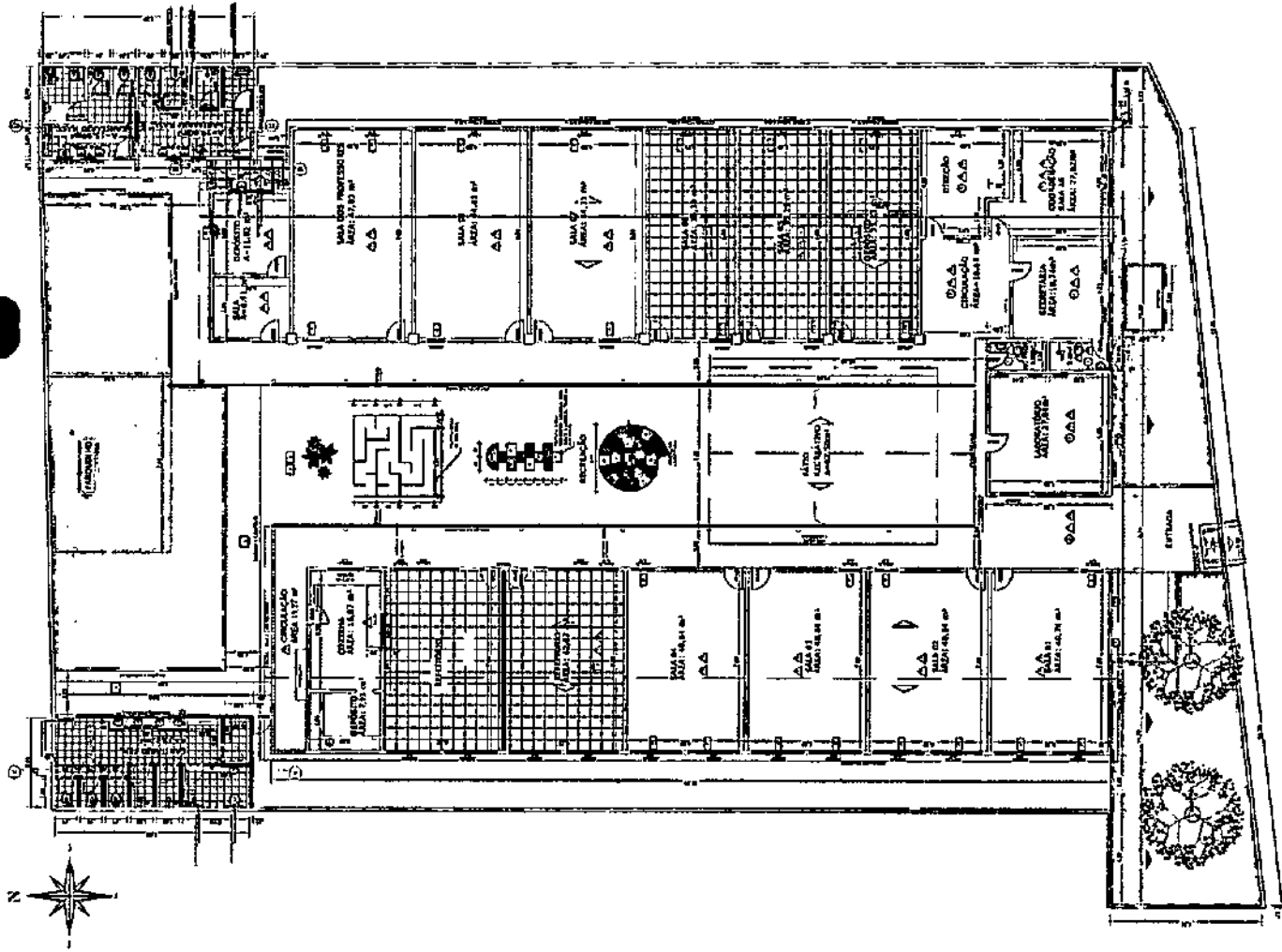
4. ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser mantida em condições de higiene e limpeza durante toda a sua execução e em sua entrega não deve ser diferente. Após a conclusão dos serviços todos os detritos e sobras de material resultante de suas operações devem ser retirados deixando a área da escola limpa, inclusive pisos e vidros.

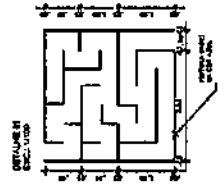
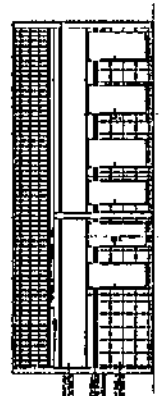
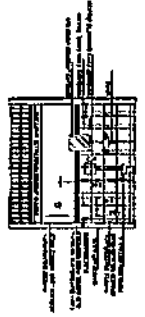
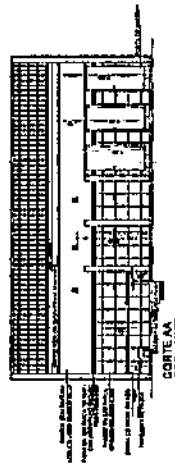
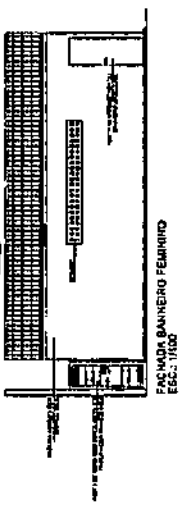
Sobradinho, 09 de março de 2022.

Jacqueline Jéssica Carvalho Medrado
Engenheira Civil
CREA-BA 051700137-3

000042

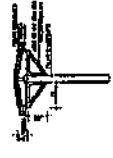


PLANTA BAIXA
ESC. 1/150



LEGENDA
1. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
2. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
3. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
4. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
5. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
6. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
7. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
8. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
9. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
10. PAREDE COM TELA ACÚSTICA

ESPECIFICAÇÃO
1. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
2. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
3. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
4. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
5. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
6. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
7. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
8. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
9. PAREDE COM TELA ACÚSTICA
10. PAREDE COM TELA ACÚSTICA



DETALHE DE COBERTURA DO PORTÃO
ESC. 1/100

ASSINATURAS E APROVAÇÃO

PROJETISTA:

PROPRIETÁRIO:

Jacqueline J. C. Medrado
Engenheira Civil
CREA-BA 051700137-3
CREA-PE 17001373



ESCOLA EDO. AVENIDA DOS BALEIROS DE SOUZA, 1164 SÃO JOAQUIM - BOA VISTA - RECIFE - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PE
AUTOR DO PROJETO: ENG. JACQUELINE J. C. MEDRADO

PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MILZA DE SOUZA

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL:

PROJETO DE REFORMA

Ass. Técnica do documento:
Jacqueline J. C. Medrado CREA 051700137-3 BA

TÍTULO:

PLANTA BAIXA; CORTES AA, BB E CC; FACHADA E DETALHES.

INDICADA: MARÇO/2022

01/02

APPENDIX A

PERDUE, PA

Jacqueline J. C. Medrado

Enriquez v. City of

051700137-3

CR&A-PF 17001373



CONSUMER DRIVING FURTHER THE CUSTOMER TO BUYING
WE OBTAINABLE IN THE MARKET VARIOUSLY AVAILABLE
WE OBTAINABLE IN THE MARKET VARIOUSLY AVAILABLE

PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NEZA DE SOUZA

Copy/Instructions

[illegible]

OLYMPIA

Rechtsanwalt NP Dr. Hans-Joachim

100

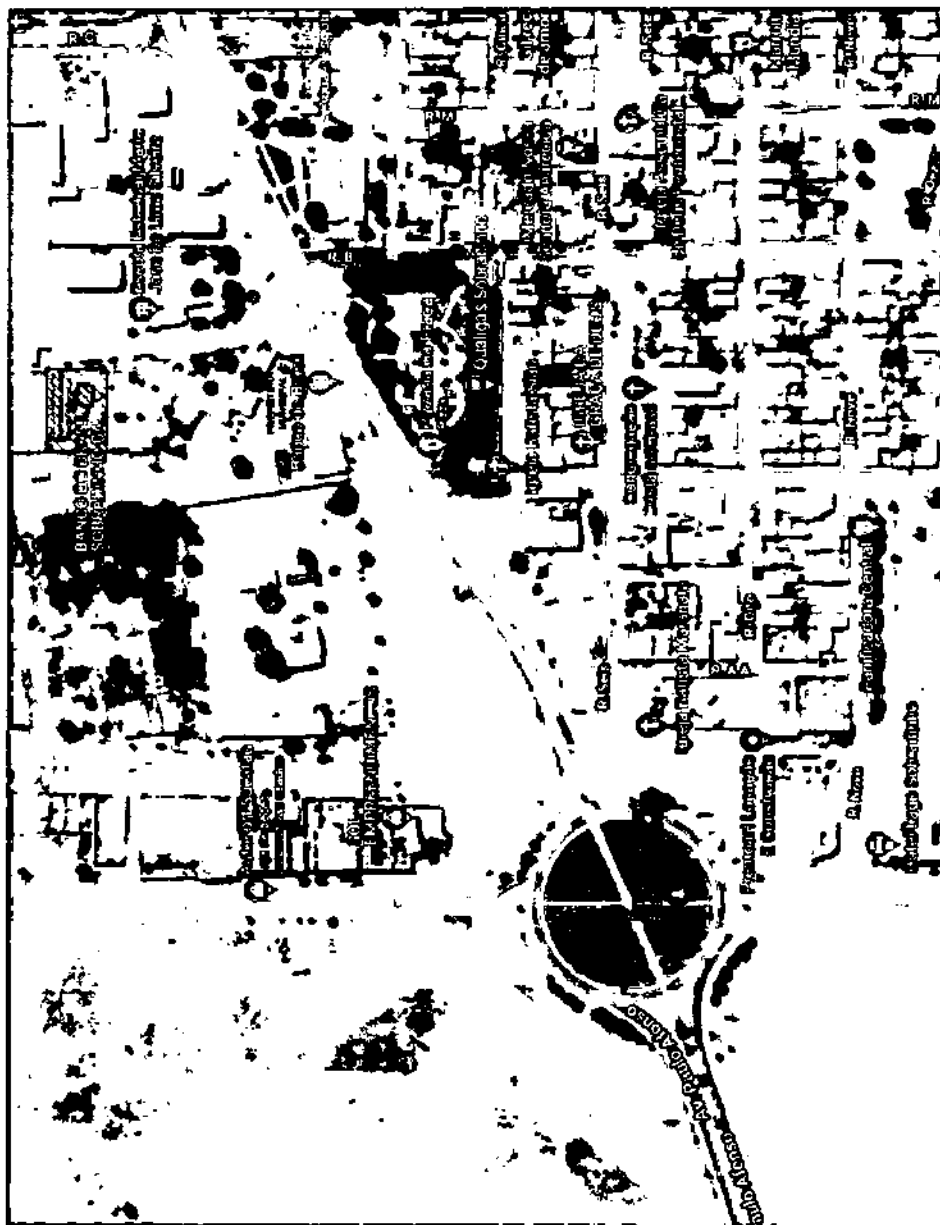
PLANTA DE LOCALIZACAO E SITUACAO

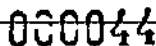
Time

14-00000-2000-2

14-00000-2000-2

02, 02

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
SEM ESCALA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILZA DE SOUZA
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO



CPU 101946-2 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020							UND
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	11850	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,0000	R\$ 0,20	R\$ 0,80
INSUMO	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000	R\$ 154,10	R\$ 154,10
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,5233	R\$ 19,37	R\$ 29,50
COMPOSICAO	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,5233	R\$ 24,29	R\$ 37,00
							R\$ 221,40

[illegible]

CPU 95542-2 CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF 01/2020							UND
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000	R\$ 14,68	R\$ 14,68
COMPOSICAO	88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,3162	R\$ 23,45	R\$ 7,41
COMPOSICAO	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0996	R\$ 17,28	R\$ 1,71
						R\$ 23,69	

CPU 87275-2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA OE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 08/2014							UND
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	COLETADO	1,09	R\$ 20,90	R\$ 32,59
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	KG	COLETADO	8,14	R\$ 0,76	R\$ 4,65
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTANTE, QUALQUER COR	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,22	R\$ 4,46	R\$ 0,88
COMPOSICAO	88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,91	R\$ 25,18	R\$ 22,92
COMPOSICAO	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,48	R\$ 17,26	R\$ 7,83
							R\$ 68,03

CPU 90796-2 FIXAÇÃO DE PORTA 80X210CM COM ARGAMASSA - INSTALAÇÃO. AF 12/2019							UND
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2940	R\$ 23,86	R\$ 7,01
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,8650	R\$ 24,08	R\$ 44,87
COMPOSICAO	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,079	R\$ 17,26	R\$ 18,62
COMPOSICAO	88828	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	COLETADO	0,0226	R\$ 548,20	R\$ 12,34
							R\$ 82,84

Mão Francesa em Macaranduba para Suporte de Cobertura							UND
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	20213	VIGA APARELHADA 6 X 12" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,27	R\$ 31,79	R\$ 72,16
INSUMO	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,05	R\$ 22,36	R\$ 1,11
INSUMO	13246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UND	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,00	R\$ 0,59	R\$ 2,95
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,50	R\$ 23,82	R\$ 11,91
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,50	R\$ 17,26	R\$ 8,63
							R\$ 88,79

CPU 11238-2							UND
Grade de Ferro Fundido para Drenagem 200mm X 1000mm							
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	588	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,78	R\$ 5,01	R\$ 54,00
COMPOSICAO	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF. 01/2020. P.	M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,47	R\$ 8,81	R\$ 4,14
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,00	R\$ 23,84	R\$ 23,84
COMPOSICAO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,50	R\$ 19,84	R\$ 9,92
							R\$ 92,00

000046

CPU 98504-02 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018							M2	
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. SEM PLANTIO	M2	COLETADO	1,00	R\$ 10,80	R\$ 10,80	
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0391	R\$ 23,33	R\$ 0,91	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1564	R\$ 17,28	R\$ 2,69	
							R\$ 14,50	

Sobradinho, 09 de março de 2022


Jacqueline J. Carvalho Medrado
Engenheira Civil
CREA-BA 051700137-3



000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**PROJETO BÁSICO****1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILZA DE SOUZA**, localizada na sede do Município de Sobradinho, conforme especificações e quantitativos expressos no Projeto Executivo composto de Memorial descritivo, elementos técnicos – planilha orçamentária – cronograma físico-financeiro – composição do BDI, planilha de encargos sociais, ARTs, e peças gráficas, com execução em Regime por Preço Unitário, e demais informações estabelecidas abaixo.

1.1.1. Contratação de empresa de Engenharia Civil para a execução das atividades destinadas a **Reforma de Edifício Educacional** na sede do Município de Sobradinho.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A proposta de projeto para reforma do prédio da Escola Municipal Professora Maria Nilza, que pertence à Rede Escolar Pública de Educação Integral na cidade de Sobradinho-BA, apresenta um conceito que visa aprimorar a infraestrutura, tanto na edificação, como também na implantação de equipamentos adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. O prazo para a prestação dos serviços objeto deste certame será de **02 (dois) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

3.1.2. O contrato terá a vigência de **03 (três) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da presente contratação serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.005.001 Fundo Municipal de Educação

Programa Atividade: Const. Manut. e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e Aquisição de Mobiliários.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – 7101 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00 – 9219 – Obras e Instalações



000048

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**4. DEMANDA DO ÓRGÃO APRESENTA A NECESSIDADE DAS SEGUINTE EXIGÊNCIAS**

4.1. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente (Acórdão TCU nº. 2353/2011-Plenário, Acórdão TCU nº. 12879/2018-Primeira Câmara, Acórdão TCU nº. 3097/2015-Primeira Câmara, Acórdão TCU nº. 1848/2008-Segunda Câmara), na data prevista para entrega da proposta, responsáveis técnicos detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitidas pelo CREA.

4.1.1. De acordo com a curva ABC elaborada a partir da planilha orçamentária do projeto executivo mencionado, foi possível que os itens abaixo estão na faixa A da curva, representando mais do que 50% do valor total da obra, conforme orientações do TCU (BRASIL, 2012, p. 33, item I.2.3.1, subitem 113):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UND	9,00
02	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	40,60
03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	248,35
04	Grelha de Ferro Fundido para Drenagem 200mm X 1000mm	UND	60,00
05	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	8,16
06	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	60,79
07	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	57,68

4.2. **Certidão de Registro** da empresa licitante e do(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região onde está situada a sede da licitante (art. 30, I, Lei 8.666/93).

4.3. Pelas composições de preço unitário de todos os serviços que compõem a planilha orçamentária deste projeto pôde-se observar a necessidade mínima da disposição do aparelhamento/equipamentos e pessoal técnico a seguir:



000049

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

APARELHAMENTO/EQUIPAMENTO	PESSOAL TÉCNICO
• Placa vibratória; • Betoneira 400litros; • Cortadora de Piso; • Compactador de Solos de Percussão (Soquete); e • Serra Circular de Bancada.	• Engenheiro Civil; • Encarregado Geral; • Ajudante; • Servente; • Pedreiro; • Carpinteiro; • Encanador; • Auxiliar de encanador; • Soldador; • Eletricista; • Mecânico de refrigeração; • Auxiliar de eletricista; e • Pintor.

5. VISTORIA

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução da obra, acompanhado por servidor designado para esse fim, nos seguintes termos:

5.1.1. A licitante deverá apresentar o atestado de visita ao local dos serviços a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos ou pela Secretaria Municipal de Convênios, em nome da empresa constando que a mesma, através do seu responsável técnico, detentor do acervo técnico, munido de Certidão de Registro e Quitação do CREA e documento de identificação, em original ou cópia autenticada, visitou em companhia do preposto da referida Secretaria, o local onde serão executados os serviços, constatando as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, objeto desta licitação.

5.1.2. O Atestado de Visita Técnica ao local dos serviços só poderá ser entregue ao responsável técnico da empresa (engenheiro civil), credenciado mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida, caso seja por instrumento particular e/ou contrato social ou documento equivalente no caso de ser diretor ou sócio da empresa licitante.

5.1.3. A visita será até a data marcada para a abertura do envelope de habilitação, respeitando o agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, no gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos ou Secretaria de Convênios, localizadas na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho-BA, CEP 48.925-000, com o responsável pela fiscalização de obras do município de Sobradinho ou pelo telefone (74) 3538 3030.



000050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5.1.4. A empresa interessada, a seu critério, **poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

5.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até a data marcada para a abertura do envelope de habilitação, respeitando o agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme o item 4.1.3. acima.

5.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O contrato não poderá ser prorrogado quando:

6.1.1. A Contratada não mantiver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.2. A Contratada não concordar com a eliminação, do valor do contrato, dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido pagos ou amortizados no primeiro ano de vigência da contratação.

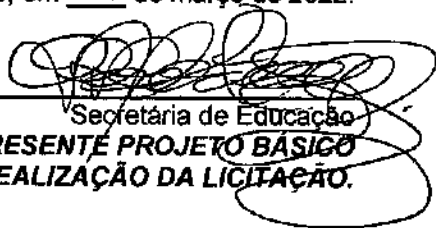
6.2. A prorrogação de contrato deverá ser justificada e solicitada formalmente para ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

6.3. A Engenheira Civil, responsável técnico da Administração, que acompanhará a execução do presente contrato é a Jacqueline Jessica Carvalho Medrado- CREA-BA 051700137-3

Sobradinho/BA, em 22 de março de 2022.

Jacqueline Jessica Carvalho Medrado
Engenheira Civil
CREA-BA 051700137-3

Aprovo, em 29 de março de 2022.


Secretária de Educação
**APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000051

DESPACHO: A U T O R I Z O a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à reforma da Escola Municipal Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho-BA conforme solicitado pela Secretaria de Convênios (C.I. Nº. 023/2022/CONVÊNIOS). Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis.

Sobradinho (BA), 24 de março de 2022.



Régis Cleyvis Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000052

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor de R\$ 274.781,26 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta um reais e vinte e seis centavos) visando a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à reforma da Escola Municipal Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho-BA conforme solicitado pela Secretaria de Convênios (C.I. Nº. 023/2022/CONVÊNIOS), nos recursos declinados no despacho do Chefe deste Poder, a saber:

Secretaria: 02.05.001 Fundo Municipal de Educação

Atividade: 1.001 – Const. Manut. e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e Aquisição de Mobiliários

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 01/15/19

Sobradinho (BA), 25 de março de 2022.


Wanderlan Ribeiro da Silva
Matricula 12649

Departamento de Finanças e Contabilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000053

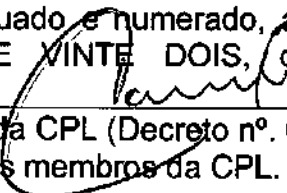
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

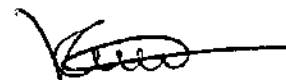
TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 049/2022
Tomada de Preço Nº. 004/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 049/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 004/2022, destinado a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à reforma da Escola Municipal Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho-BA conforme solicitado pela Secretaria de Convênios (C.I. Nº. 023/2022/CONVÊNIOS) e seus anexos.

Cujo valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 274.781,26 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta um reais e vinte e seis centavos).

Processo autuado e numerado, aos 28 dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, , **Thaciana Carla Silva Mangabeira** – Presidente da CPL (Decreto nº. 003/2022), lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros da CPL.


Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Membro da CPL


Charlton Emanuel Nogueira Santana
Membro da CPL

**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho**

000054

DECRETO Nº. 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO que a administração pública do município tem necessidade de adquirir bens e serviços, sendo que, tais bens e serviços dependem da prévia realização de certame licitatório e que, nos termos da legislação vigente, este procedimento deve ser conduzido por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, bem como o §4º do art.51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I - THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA, servidora comissionada, matrícula nº. 10.467 - **PRESIDENTE**;

II - KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA, servidora efetiva, matrícula nº. 2407 - **MEMBRO**;

III- CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO**;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Hélder Lutz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/20XX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/20XX
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

MINUTA DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA**, Estado da Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a *contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.*

A cópia da íntegra deste Edital ficara disponível para análise prévia pelos interessados no Site <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Já o dos elementos que o integram, assim como (memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Plantas e Projetos), serão fornecidos aos interessados gratuitamente em Mídia de CD, PEN DRIVE, após preenchimento da retirada do mesmo para futura comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, junto ao setor de licitações, localizado Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

Nos casos de impressão do Edital, o mesmo será disponibilizado após o pagamento prévio de emolumento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir custos administrativos inerentes a reprodução gráfica.

ABERTURA DOS ENVELOPES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000056

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada a Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, em sessão pública a ser realizada às **XX:XX** horas do dia **XX de XXXXXXX de 20XX**.

Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado neste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é *contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho*, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante no Projeto Básico devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 1.1. ANEXO I - Projeto Básico
- 1.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária
 - 1.2.1. ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
- 1.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço
- 1.4. ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro
- 1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação



- 1.6. ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
- 1.7. ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007
- 1.8. ANEXO VIII – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 1.9. ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
- 1.10. ANEXO X - Minuta do Contrato
- 1.11. ANEXO XI - Recibo de Retirada de Edital

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.1. DOS CADASTRADOS

2.1.1.1. Participarão desta licitação as empresas inscritas no registro de fornecedores, com credenciamento regular certificado no Registro Cadastral do Município de Sobradinho - BA, nos termos do art. 22, § 2º da Lei 8.666, de 1993.

2.1.2. DOS NÃO CADASTRADOS

2.1.2.1. Participarão desta licitação as empresas não credenciadas no referido cadastro, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Em processo de falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000058

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.10. Que possua administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: I – detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; II – de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

2.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.12. Instituições sem fins lucrativos;

2.2.12.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU- Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.2.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certame em referência para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

3.7. Os licitantes deverão entregar ao Presidente(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;



3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

3.9. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.10. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6º do artigo 43 da Lei 8.666/1993.

3.11. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

TOMADA DE PREÇO Nº XX/20XX

SESSÃO EM XX/XX/20XX ÀS XX:XX HORAS

4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000061

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

TOMADA DE PREÇO Nº XX/20XX

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

TOMADA DE PREÇO Nº XX/20XX

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão de Licitação do Município de Sobradinho - BA na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

4.5. No caso de reconhecimento de firma a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.



4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 01)

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento.

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;



- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada
- c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- h) Os documentos de habilitação jurídica, já apresentados na fase do Credenciamento, não precisam ser reapresentados.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000064

executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços;

b.1.7) As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) que o licitante tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

c.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000065

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;

d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional ARQUITETO OU ENGENHEIRO detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.

e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000066

executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;

f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Licitações ou de Engenharia da Prefeitura.

f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

g) Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade, por ocasião da futura contratação, para cumprimento do objeto da licitação.

f.3) Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar no envelope n. 1, conforme item 10.5 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017:

a) O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

b) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000067

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.2.1) É admissível balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$G = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$G = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$C = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.5) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000068

b.6) Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado deste, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

c) Conforme art.31, caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 desta Lei, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, no valor de 1% do valor máximo da contratação (Valor máximo R\$ 274.781,26 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)), a ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, ou nas condições estabelecidas abaixo:

- Títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, e válidos para o certame;
- Seguro-garantia;
- Fiança – bancária;
- Valor em espécie.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio da empresa licitante ou da sede da contratante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000069

5.1.4.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

5.1.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.5. Documentos complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993);

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de inexistência de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA no seu quadro de pessoal;

5.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

5.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



5.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. A proposta de preços, apresentada no envelope nº 02, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter, além da razão social e CNPJ da empresa licitante:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.2. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.2.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000071

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.1.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.2.1.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7º, II, da Lei nº 12.465, de 2011;

6.2.1.5. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

6.2.1.6. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

6.2.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

6.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000072

nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.3.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

6.8. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.8.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93

6.9. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.9.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.9.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.



6.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

6.12.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.14 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

6.15.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000074

7.1. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.1.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.1.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.1.2.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores.

7.1.2.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000075

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.2.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.

8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.4.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.4.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.5. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.6. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.



8.6.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.6.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.7. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.

8.9. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E SOCIEDADE COOPERATIVA

As empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de pequeno porte ou Sociedades Cooperativas equiparadas que desejarem usufruir do tratamento estabelecido, deverá comprovar sua condição mediante apresentação da documentação solicitada.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000077

A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;
2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

As empresas devem apresentar toda documentação no que tange à regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.



10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.2. Também será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);

10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão **R\$ 274.781,26 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)**, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

10.2.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigo 125, caput, da Lei nº 12.465, de 2011), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.2.6.1. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 125, § 6º, I, da Lei nº 12.465, de 2011;

10.2.6.2. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000079

subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011;

10.2.7. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.

10.2.8. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.8.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

10.2.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.2.8.3. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.2.8.4. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.8.5. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.5. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou Sociedade Cooperativa Equiparada que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000080

10.5.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

10.5.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.5.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.5.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.5.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.5.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.6. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

- a) prestados por empresas brasileiras;
- b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.6.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.



10.6.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.7. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.7.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.8. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000082

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.2.1. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais

12.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei nº 12.465, de 2011.

12.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO



13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

13.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000084

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do dos arts. 57, §1º e 79, §5º da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

15.1.2. O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000085

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000086

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

- a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;
- b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

18.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000087

18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.



20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria:

Unidade Orçamentária:

Programa Atividade:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000089

Elemento de Despesa:

Fonte:

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo

g.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;
- c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000090

conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23. demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.2.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.2.2. julgamento das propostas;

24.1.2.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.2.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.1.2.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.3. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.1.4. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão da autoridade superior.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.



24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000093

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000094

25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Sobradinho - BA - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Município de Sobradinho -BA, XX de XXXXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESIDENTE DA CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000095

ANEXO I - Projeto Básico completo

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000096

ANEXO II - Planilha Orçamentária

***VALOR MÁXIMO: R\$ 274.781,26 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)**

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL



ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000098

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº XX/20XX

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Em referência a publicação da TOMADA DE PREÇO XX/20XX, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ).

O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referencia é "R\$" (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ (_____) dias corridos.

Declaramos expressamente que:

- a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura, (Anexo XI);
- b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias, contados da sua apresentação e abertura;
- c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;
- d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000099

responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Cidade, ____ de _____ de 2022

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000100

ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro

02 (dois) meses

CD-ROM OU ARQUIVO DIGITAL



ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TP 004/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000102

ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/20XX

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

**MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR**

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reserva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim () Não ()

Município de _____, data de _____

(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000103

ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/20XX

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Marla Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO nº XX/20XX, promovido pela Prefeitura Municipal de SOBRADINHO-BA, marcado para às XX:XX horas do dia XX/XX/20XX, que a firma (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 2022

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000104

ANEXO VIII – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/20XX

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no

(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000105

ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no
(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 2022

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



ANEXO X - Minuta do Contrato

Termo de Contrato de execução de obras que entre si
fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CONTRATO Nº ____/2022

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante **TOMADA DE PREÇO nº XX/20XX** e Processo Administrativo nº **XX/20XX**, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a *contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.*

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico, Edital da **TOMADA DE PREÇO nº XX/20XX**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no município de Sobradinho - BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000103

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000109

fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000110

- 4.1.19.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas; e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
- 4.1.20.** Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 4.1.21.** Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 4.1.22.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 4.1.23.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- 4.1.24.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.1.25.** Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
- 4.1.26.** Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 4.1.27.** Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
- 4.1.28.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
- 4.1.29.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.30.** Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 4.1.31.** Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do



cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

5. CLAUSULA QUINTA - DA DISCRIMINACAO DO SERVICO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLAUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000112

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 7.1.1.** Cumprir fielmente as disposições do Contrato;
- 7.1.2.** Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- 7.1.3.** Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 7.1.4.** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
- 7.1.5.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.1.6.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.1.7.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.8.** Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 7.1.9.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
- 7.1.10.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000113

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco) dias** a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. xxxx, agência xxxx, Banco xxxxx – cidade XXXXXXXXX-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000114

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000115

ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

- a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;
- b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000116

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000117

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:

Projeto Atividade:

Fonte:

Elemento Despesa:

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.



16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000120

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000121

do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000122

ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das



sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLAUSULA DECIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000124

nº 8.666, de 1993.

20. CLAUSULA VIGESIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho - BA, ____ de ____ de 2022

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO - PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE - _____

CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000125

ANEXO XI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO nº xxx/2022

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- () via E-mail
- () acesso à página da internet _____ ;
- () fax a cobrar nº;
- () cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R\$ _____ ;
- () fotocópia por conta da empresa licitante

_____ de _____ de 2022

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impede a participação do mesmo no certame.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000126

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município

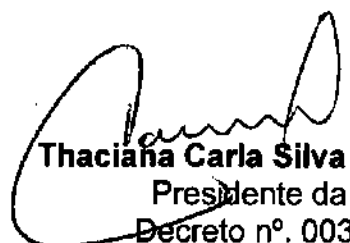
A: Procuradoria do Município de Sobradinho

ASSUNTO: Processo de licitação destinado a "Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à reforma da Escola Municipal Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho-BA conforme solicitado pela Secretaria de Convênios (C.I. Nº. 023/2022/CONVÊNIOS) - e especificações descritas no ANEXO I deste Edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 049/2022**, destinado à licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 004/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 29 de março de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL
Decreto nº. 003/2022



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000127

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. TOMADA DE PREÇOS. ART 22, II, DA LEI DE LICITAÇÕES. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022**

Cuida-se de processo administrativo encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, através da Presidente da CPL, cujo objeto é "selecionar proposta destinada a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à reforma da Escola Municipal Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho-BA". **Tipo: menor preço, julgamento global, sob regime de empreitada por preço global.** A modalidade de licitação escolhida – a tomada de preços – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Para melhor análise do quanto solicitado, a Comissão acima fez referida fez juntar com seu expediente o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos Arquitetônicos, Hidráulico, estrutural e Elétrico, padrão FNDE, bem assim a escolha do procedimento a ser adotado.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as fontes e valores apresentados no presente procedimento. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores apresentados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in loco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 01 de Abril de 2022.

HÉLDER LUIZ DE FREITAS MOREIRA
Procurador Geral do Município



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000128

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA**, Estado da Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a *contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.*

A cópia da íntegra deste Edital ficara disponível para análise prévia pelos interessados no Site <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Já o dos elementos que o integram, assim como (memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Plantas e Projetos), serão fornecidos aos interessados gratuitamente em Mídia de CD, PEN DRIVE, após preenchimento da retirada do mesmo para futura comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, junto ao setor de licitações, localizado Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

Nos casos de impressão do Edital, o mesmo será disponibilizado após o pagamento prévio de emolumento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir custos administrativos inerentes a reprodução gráfica.

ABERTURA DOS ENVELOPES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000129

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada a Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, em sessão pública a ser realizada às **14:00 horas do dia 18 de abril de 2022.**

Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado neste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é ***contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho***, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante no Projeto Básico devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 1.1. ANEXO I - Projeto Básico
- 1.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária
- 1.2.1. ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
- 1.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço
- 1.4. ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro
- 1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000130

- 1.6. ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
- 1.7. ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007
- 1.8. ANEXO VIII – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 1.9. ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
- 1.10. ANEXO X - Minuta do Contrato
- 1.11. ANEXO XI - Recibo de Retirada de Edital

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.1. DOS CADASTRADOS

2.1.1.1. Participarão desta licitação as empresas inscritas no registro de fornecedores, com credenciamento regular certificado no Registro Cadastral do Município de Sobradinho - BA, nos termos do art. 22, § 2º da Lei 8.666, de 1993.

2.1.2. DOS NÃO CADASTRADOS

2.1.2.1. Participarão desta licitação as empresas não credenciadas no referido cadastro, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Em processo de falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000131

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.10. Que possua administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: I – detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; II – de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

2.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.12. Instituições sem fins lucrativos;

2.2.12.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.2.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000132

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certame em referência para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

3.7. Os licitantes deverão entregar ao Presidente(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000133

3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

3.9. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.10. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6º do artigo 43 da Lei 8.666/1993.

3.11. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

SESSÃO EM 18/04/2022 ÀS 14:00 HORAS

4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000134

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão de Licitação do Município de Sobradinho - BA na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

4.5. No caso de reconhecimento de firma a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000135

4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento.

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000136

- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada
- c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- h) Os documentos de habilitação jurídica, já apresentados na fase do Credenciamento, não precisam ser reapresentados.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000137

executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços;

b.1.7) As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) que o licitante tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

c.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000138

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;

d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional ARQUITETO OU ENGENHEIRO detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.

e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n.º 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000139

executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;

f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Licitações ou de Engenharia da Prefeitura.

f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

g) Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade, por ocasião da futura contratação, para cumprimento do objeto da licitação.

f.3) **Em relação às licitantes cooperativas** será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar no envelope n. 1, conforme item 10.5 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017:

a) O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

b) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000140

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.2.1) É admissível balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$G = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$G = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$C = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.5) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000141

b.6) Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado deste, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

c) Conforme art.31, caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 desta Lei, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, no valor de 1% do valor máximo da contratação (Valor máximo R\$ 274.781,26 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)), a ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, ou nas condições estabelecidas abaixo:

- Títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, e válidos para o certame;
- Seguro-garantia;
- Fiança – bancária;
- Valor em espécie.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio da empresa licitante ou da sede da contratante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000142

5.1.4.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

5.1.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.5. Documentos complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993);

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de inexistência de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA no seu quadro de pessoal;

5.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

5.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000143

5.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. A proposta de preços, apresentada no envelope nº 02, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter, além da razão social e CNPJ da empresa licitante:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.2. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.2.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000144

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.1.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.2.1.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7º, II, da Lei nº 12.465, de 2011;

6.2.1.5. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

6.2.1.6. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

6.2.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

6.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000145

nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.3.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

6.8. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.8.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93

6.9. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.9.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.9.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.



6.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

6.12.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.14 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

6.15.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000147

7.1. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.1.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.1.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.1.2.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores.

7.1.2.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000148

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.2.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.

8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.4.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.4.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.5. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.6. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000149

8.6.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.6.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.7. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.

8.9. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E SOCIEDADE COOPERATIVA

As empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de pequeno porte ou Sociedades Cooperativas equiparadas que desejarem usufruir do tratamento estabelecido, deverá comprovar sua condição mediante apresentação da documentação solicitada.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000150

A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;
2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

As empresas devem apresentar toda documentação no que tange à regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.



10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.2. Também será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);

10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão **R\$ 274.781,26 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)**, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

10.2.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigo 125, caput, da Lei nº 12.465, de 2011), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.2.6.1. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 125, § 6º, I, da Lei nº 12.465, de 2011;

10.2.6.2. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000152

subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011;

10.2.7. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.

10.2.8. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.8.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

10.2.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.2.8.3. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.2.8.4. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.8.5. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.5. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou Sociedade Cooperativa Equiparada que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:



10.5.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

10.5.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.5.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.5.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.5.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.5.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.6. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

- a) prestados por empresas brasileiras;
- b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.6.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000154

10.6.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.7. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.7.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.8. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO



12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.2.1. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais

12.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei nº 12.465, de 2011.

12.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO



13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

13.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000157

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do dos arts. 57, §1º e 79, §5º da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

15.1.2. O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000158

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000159

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

- a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;
- b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

18.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000160

18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000161

20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0205000 – Secretaria Municipal de Educação



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000162

Programa Atividade: 12.368.444.1.001 – Construção Manutenção e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e Aquisição de mobiliários

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
3.3.90.39.00 – Obras e instalações

Fonte: 01, 04, 19, 15

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) apresentar documentação falsa;
 - c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - e) não mantiver a proposta;
 - f) cometer fraude fiscal;
 - g) comportar-se de modo inidôneo
- g.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000163

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000164

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.2.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.2.2. julgamento das propostas;

24.1.2.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.2.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.1.2.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.3. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não calza recurso hierárquico.

24.1.4. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão da autoridade superior.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000165

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000166

circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000167

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

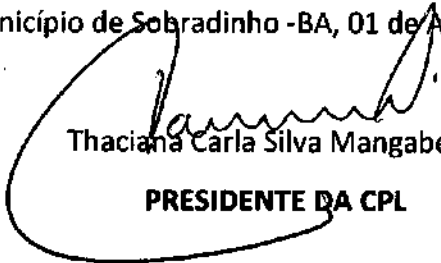
25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Sobradinho - BA - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Município de Sobradinho -BA, 01 de Abril de 2022


Thaciana Carla Silva Mangabeira

PRESIDENTE DA CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000168

ANEXO I - Projeto Básico completo

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000169

ANEXO II - Planilha Orçamentária

***VALOR MÁXIMO: R\$ 274.781,26 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)**

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000170

ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000171

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Em referência a publicação da TOMADA DE PREÇO 004/2022, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ).

O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência é "R\$" (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ (_____) dias corridos.

Declaramos expressamente que:

- a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura, (Anexo XI);
- b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias, contados da sua apresentação e abertura;
- c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;
- d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000172

responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Cidade, ____ de _____ de 2022

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000173

ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro

02 (dois) meses

CD-ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000174

ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TP 004/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000175

ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

**MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR**

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reserva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ()

Município de _____, data de _____

(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000176

ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO nº 004/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de SOBRADINHO-BA, marcado para às 14:00 horas do dia 18/04/2022, que a firma (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 2022

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000177

ANEXO VIII – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no

(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000178

ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no
(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 2022

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000179

000179

ANEXO X - Minuta do Contrato

Termo de Contrato de execução de obras que entre si
fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CONTRATO Nº ____/2022

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante TOMADA DE PREÇO nº **004/2022** e Processo Administrativo nº **049/2022**, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.**

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico, Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 004/2022**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000180

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no município de Sobradinho - BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;



4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000182

fatos relacionados; bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000183

- 4.1.19.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
- 4.1.20.** Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 4.1.21.** Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 4.1.22.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 4.1.23.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- 4.1.24.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.1.25.** Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
- 4.1.26.** Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 4.1.27.** Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;
- 4.1.28.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
- 4.1.29.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.30.** Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 4.1.31.** Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do



cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

5. CLAUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLAUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000185

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;**
- 7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;**
- 7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;**
- 7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;**
- 7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;**
- 7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;**
- 7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;**
- 7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;**
- 7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;**
- 7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA



9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. xxxx, agência xxxx, Banco xxxxx – cidade XXXXXXXXX-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.



9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000188

ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

- a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;
- b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000189

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000191

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:

Projeto Atividade:

Fonte:

Elemento Despesa:

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000192

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000193

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

• 000194

do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000195

ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000196

sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DECIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

nº 8.666, de 1993.

000197

20. CLAUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho - BA, ____ de ____ de 2022

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO - PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE - _____

CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO XI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO nº xxx/2022

000198

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- ☐ via E-mail
- ☐ acesso à página da internet _____;
- ☐ fax a cobrar nº;
- ☐ cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R\$ _____;
- ☐ fotocópia por conta da empresa licitante

_____ - ____ de _____ de 2022

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impede a participação do mesmo no certame.

Atos Administrativos

000199

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA RATIFICAÇÃO DE PARECER

PAD. 047/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022. Base legal: art. 24, inc. II, da Lei Nº. 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para compra de uma Seladora esteira automática para papel cirúrgico SRN 220, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres. **CONTRATADA: ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.212.777/0001-34.** Ratificado em: 28/03/2022; Valor Global: R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte oito reais e noventa centavos). Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 061/2022

Contrato nº 061/2022. Proc. Adm. nº. 047/2022. Dispensa de Licitação nº. 020/2022. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.212.777/0001-34. ASSINATURA: 28/03/2022. OBJETO:** Contratação de empresa para compra de uma Seladora esteira automática para papel cirúrgico SRN 220, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres. **Valor Global: R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte oito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: até 28/06/2022.**

Avisos de Licitação

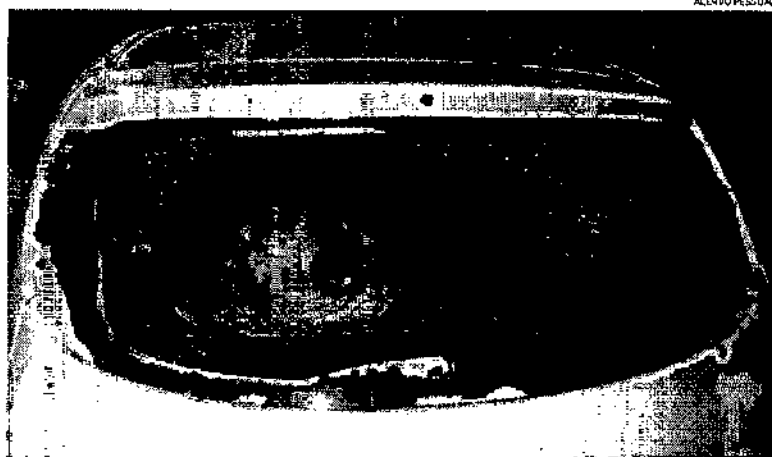
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD Nº. 048/2022 – TP Nº. 003/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na Construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE. Abertura: 18/04/2022 às 10h00min. Aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Informações: (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – WHATSAPP do Setor de Licitações. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD Nº. 049/2022 – TP Nº. 004/2022. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à Reforma da escola Municipal Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho. Abertura: 18/04/2022 às 14h00min. Aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Informações: (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – WHATSAPP do Setor de Licitações. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

BAHIA



ACCEPTED FOR PUBLICATION

Vidro traseiro do carro da vítima ficou estilhaçado; três passageiros estavam no veículo

o dele", disse Mateus, que também foi agredido.

"O cara que vinha na contramão foi embora. Disse que não ia pagar nada a ele [ao agressor]. Ai ele virou para mim e disse 'não vou ficar no prejuízo. Você vai ver o que é prejuízo'. E ele começou a quebrar meu carro todo", complementou.

Durante o ataque ao veículo, os passageiros ainda estavam acomodados no banco traseiro do veículo, como mostram as imagens gravadas. O motorista conta que conseguiu sair do local dirigindo o próprio veículo, após o agressor entrar também no carro dele.

Matheus foi à 7ª Delegacia (Rio Vermelho), na tentativa de registrar a ocorrência, mas encontrou a unidade fechada. Acabou registrando o boletim na Delegacia Virtual. A Polícia Civil confirmou o registro da ocorrência e informou que o procedimento será encaminhado à 6ª Delegacia (Brotas), que vai apurar o ocorrido.

Motorista por app é agredido e tem carro destruído no Candeal

DISCUSSÃO O motorista por aplicativo Mateus de Jesus, 27 anos, teve o veículo destruído durante uma corrida no bairro do Candeal, em Salvador, por volta das 2h50 de ontem. Mateus e os três passageiros foram surpreendidos por um homem ainda não identificado, que agrediu o profissional e destruiu o carro após uma discussão de trânsito. A situação foi gravada pelo motorista e publicada nas redes sociais.

Nas imagens, um homem aparece com uma camisa rosa e calça escura. Bastante exaltado, ele acusa Marcus de ter batido no carro dele e, por isso, "veria o que é prejuízo". Ao CORREIO, na tarde de ontem, Mateus contou que a situação ocorreu na praça do Jardim, quando um carro em alta velocidade surgiu na contramão.

"O carro já vinha numa velocidade bem acima. Eu dei uma parada e também

estava conversando com um passageiro. Nessa parada, um outro rapaz [o agressor] parou atrás de mim e bateu no meu carro. Ele diz que eu dei uma ré. Cheguei até a engatar essa ré e monitorar o motorista que estava vindo, mas não cheguei a dar essa ré. Não foi à toa que meu carro não teve nada. Só teve

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

**Instituição de Educação Superior busca
Coordenador Pedagógico, com conhecimento
e vivência no método Pestalozzi, para atuar
em Programa Educacional.**

Requisitos

Formação: Letras, Matemática, História ou Pedagogia.

Desejável:

**Especialização em Metodologias Ativas /
Desenvolvimento Infantil / Psicopedagogia:**

Ter trabalhado em escolas que utilizam o Método Intuitivo (Pestalozzi);

Ter Perfil Gerencial.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Disponibilidade para viagens iniciais:

Regiões Nordeste e Sudeste.

Enviar o currículo para:
metodointuitivo@gmail.com

[illegible][illegible][illegible][illegible]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2022

CREDENCIAMENTO

HORÁRIO: 10:00h DATA: 18/04/2022

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 010.314.855-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03090483809, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600258691, com sede Rua Teixeira de Freitas, 73, Centro Monte Santo, BA, CEP 48800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.927.816/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4924-8/00 - transporte escolar
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Req: 81100000259835

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021
Protocolo 219590982 de 10/03/2021
Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - atividades paisagísticas
 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4313-4/00 - obras de terraplenagem
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
 9001-9/02 - produção musical

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000259835

Página 2

[Handwritten signature]



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ nº 18.927.816/0001-20

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MONTE SANTO / BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 010.314.855-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03090483809, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600258691, com sede na AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.927.816/0001-20, neste ato, resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na: AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE

Req: 81100000259835

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021

Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4924-8/00 - transporte escolar
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
9001-9/02 - produção musical

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 23/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81100000259835

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021
Protocolo 219590982 de 10/03/2021
Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

CLÁUSULA SETIMA— A empresa poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA OITAVA Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MONTE SANTO – BA.

Req: 81100000259835

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021
Protocolo 219590982 de 10/03/2021
Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ nº 18.927.816/0001-20

MONTE SANTO, 18 de fevereiro de 2021.


JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

Camila dos Santos
Escritor Autorizado

MONTE SANTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

Camila dos Santos
Escritor Autorizado

Em testemunho da verdade. Camila Dos Santos,
Escritor Autorizada. A etiqueta só tem validade
acompanhada do QR Code. - MONTE SANTO - BA
17/3/2021. Valor do Ato: R\$ 6.40 Emol: R\$ 2.81

Taxa: R\$ 2.79

2082 AB198303-3

SELO RECONHECIMENTO

www.tba.ba.br/autenticidade

Camila dos Santos
Escritor Autorizado

Req: 81100000259835

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021
Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

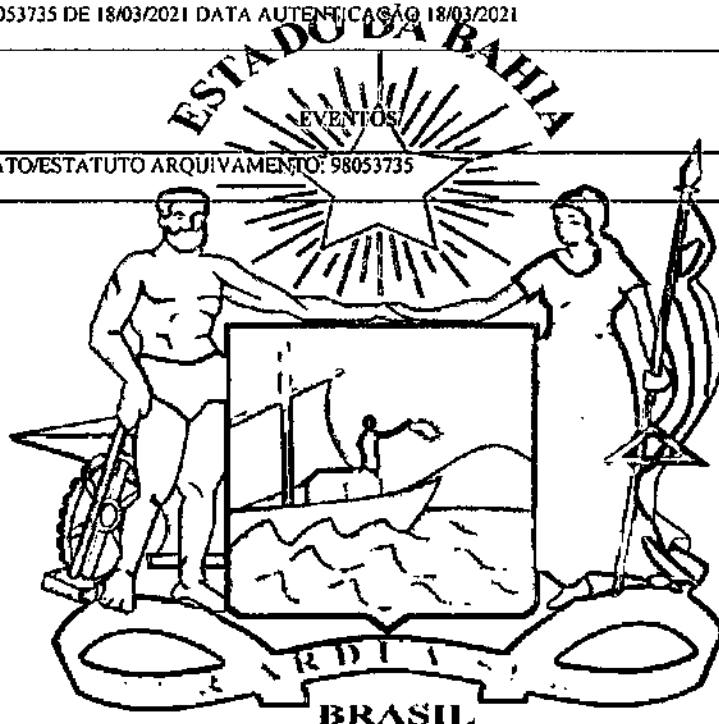
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	219590982 - 10/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600258691
CNPJ 18.927.816/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98053735 DE 18/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 18/03/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98053735



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

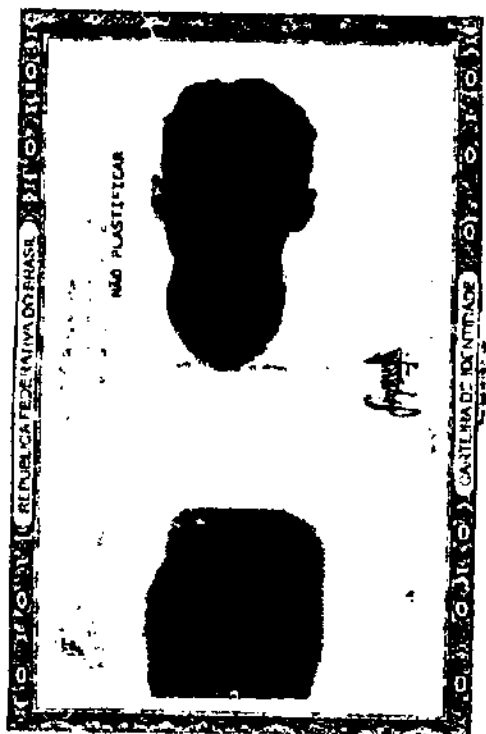
Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021
Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/03/2021



08.824.732-55 07-10-2013

JORGE JOSÉ DE ANDRADE FILHO

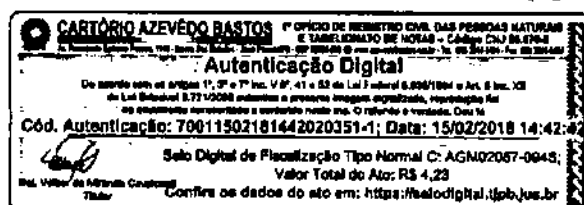
JORGE JOSÉ DE ANDRADE

TIBIRICA MACÊDO DE ANDRADE E ANDRADE

SALVADOR BA 16-08-1985

C.NAS. CM MONTE SANTO BA DS
SEDE LV L22 FL 179 RT 029282
010.314.855-89

Handwritten signature: Flávia M. de Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000211

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 10:44:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70011502181442020351-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4b910ae71a10908d2ef4d735a6c326800cbc55290d133da713e811f55ab5f8ac6cd3ecf53b45e9d17e41f784ae361ada1d0817186f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



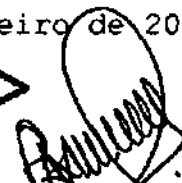
PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: A empresa **CMS EMPREENDEIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ, nº 18.927.816/0001-20, localizada na Rua Teixeira de Freitas, Nº 73, Centro, Monte Santo - Bahia, neste ato representado pelo sócio **JORGE JOSÉ DE ANDRADE FILHO**, portador do RG 08824732-55 e CPF 010.314.855-89, Brasileiro, solteiro, empresário e domiciliado a Rua Teixeira de Freitas, Nº 73, 1ª andar, centro, Monte Santo/BA.

OUTORGADO: **MATHEUS MOURA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 20732233-38, e CPF nº 051.163.155-33 e CRA/BA nº 29.866 residente à Rua José Batista, S/N, Distrito de Pedra Vermelha, na cidade de Monte Santo/BA.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover sua participação em licitação a quem confere amplos poderes para junto às Prefeituras do Estado da Bahia, Sergipe e Pernambuco a retirar Editais de Licitação, solicitar CRC - Certificado de Registro Cadastral - assinar documentos e propostas, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes em relação aos certames por ele solicitados em nome do proponente. Além disso, está autorizado ainda a concordar com todos os termos da licitação; realizar visita técnica; assistir a abertura de propostas; ofertar lances. Fazer impugnações; reclamações; protestos; prestar cauções; levantá-las; transigir; desistir; enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato em nome do outorgante que dá tudo como bom, firme e valioso.

Monte Santo/BA, 24 de Janeiro de 2020.


TABELIONATO MONTE SANTO-BA

CMS EMPREENDEIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

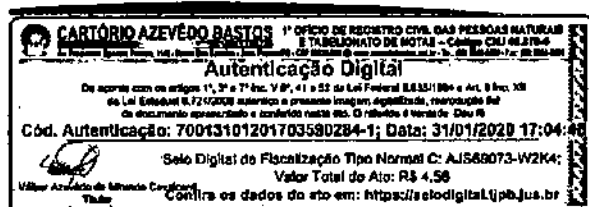
JORGE JOSÉ DE ANDRADE FILHO

CPF: 010.314.855-89

RG: 08824732-55

SÓCIO ADMINISTRADOR

Tabelionato Monte Santo-BA
RECONHECIMENTO
Nº VERSO



J: 18.927.816/0001-20
Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
mail: construtoramontesanto@outlook.com

000213

Thailan F. M. de Araújo Souza
Escritor

LABEIONATO DE NOTAS COM
FUNÇÃO DE PROTESTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JORGE JOSE DE
ANDRADE FILHO

Em testemunho da verdade: Thailan Francisco
Macedo De Araújo Souza, Escritor Autorizado. A
etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code.

- MONTE SANTO - BA 30/1/2020. Valor do Ato: R\$
5.20 Emol: R\$ 2.91 Taxa: R\$ 2.99

2082AB17133B-1

SELO RECONHECIMENTO

www.tba.jus.br/autenticidade



Thailan F. M. de Araújo Souza
Escritor Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E LABEIONATO DE NOTAS - Código CRI 08.578-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 17º do Vº do Ato de 1935 e 1º do Ato de 1962 da Lei Federal 5.071/1966 e Art. 9º do Ato de 1962 da Lei Estadual 5.171/2008 autenticado o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 70013101201703580284-2; Data: 31/01/2020 17:04:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS69072-YOXS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Atribuído ao Atividade: R\$ 4,56

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000214

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 11:59:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70013101201703590284-1 a 70013101201703590284-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a10508a2598f7a4f15325c690c13eb8dd4007097d79fe6ad65ee5052a23119f995e9d17e41f784ae361ada1d0817186f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000215



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CARTeira DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REGISTRO
29068

DATA DO REGISTRO
17/11/2017

VIA
1ª

NOME
MATHEUS MOURA DE SOUZA
TÍTULO PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR

IDENTIFICAÇÃO DATA DE EXPEDIÇÃO ÓRGÃO EXPEDIDOR
2073223338 17/03/2012 S&P/BA

CPF
051.163.155-35

Matheus Moura de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM SE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 4.368/76



PLACAO

NEDINA ANDRADE DE MOURA

ELIETE ALVES DE SOUZA

NASCIMENTO

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

02/11/1985

BRASIL

MONTE SANTO - BA

DIPLOMADO POR

UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR

REGISTRO MEC Nº

282242

Instituição profissional de ADMINISTRADOR, inscrita na forma da Lei nº 4.735, de 09/09/1965



Salvador, 04/12/2017

LOCAL E DATA DE EXP

Eliete Alves de Souza
PRESIDENTE DO CRA-BA



TEM SE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 4.368/76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000216

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 11:55:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70011801181711310667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a186f425745712e49b0f4a6b0617773166bb18825f6c6beb0414b25992bbe7994f5e9d17e41f784ae361ada1d0817186f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2022

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa **CMS EMPREENDEIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ N° 18.927.816/0001-20, sediada a Avenida Pedra Vermelha, N° 81, centro, Monte Santo/BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Monte Santo/BA, 18 de Abril de 2022.


CMS EMPREENDEIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

MATHEUS MOURA DE SOUZA

CPF: 051.163.155-33

CRA/BA: 29/866

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS SOB Nº. 004/202

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI** CNPJ N.º 18.927.816/0001-20, sediada a Avenida Pedra Vermelha, Nº 81, Centro, Monte Santo/BA, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Nº. 147/2014 não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Monte Santo/BA, 18 de Abril de 2022.


CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

MATHEUS MOURA DE SOUZA

CPF: 051.163.155-33

CRA/BA: 29/866

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600258691	18.927.816/0001-20	23/09/2013	23/09/2013

Endereço:
AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA - CEP: 48800000

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO 010.314.855-89	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data: 18/03/2021 Número: 98053735	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

226275752

página: 1/2



CONTROLE: 82.753.311.192.16 CPF SOLICITANTE: 051.163.155-33 NIRE: 29600258691 Emitida: 11/04/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidados.aspx>

000220



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600258691	18.927.816/0001-20	23/09/2013	23/09/2013
Endereço: AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA - CEP: 48800000			

SALVADOR - BA, 11 de Abril de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226275752

página: 2/2



CONTROLE: 82.753.311.192.16 CPF SOLICITANTE: 051.163.155-33 NIRE: 29600258691 Emitida: 11/04/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



CMS

Construtora Monte Santo Ltda

000221

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

**CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
EIRELI**

**AVENIDA PEDRA VERMELHA, Nº 81, CENTRO, MONTE
SANTO/BA**

CNPJ: 18.927.816/0001-20

DATA: 18/04/2022, AS 14:00H

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Av. Desembargador Salvio Martins, Centro, CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA

Fone: (75) 3275-1545 - E-mail: construtoramontesanto@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2022

HABILITAÇÃO JURIDICA

HORÁRIO: 10:00h DATA: 18/04/2022

0001

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 010.314.855-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03090483809, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600258691, com sede Rua Teixeira de Freitas, 73, Centro Monte Santo, BA, CEP 48800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.927.816/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4924-8/00 - transporte escolar
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Req: 81100000259835

Página 1

A.F.
000223



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021

Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - atividades paisagísticas
 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4313-4/00 - obras de terraplenagem
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
 9001-9/02 - produção musical

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000259835

Página 2

P.F.



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021
 Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0003

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ nº 18.927.816/0001-20

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MONTE SANTO / BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 010.314.855-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03090483809, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600258691, com sede na AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.927.816/0001-20, neste ato, resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na: AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE

Req: 81100000259835

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021
Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0004



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4924-8/00 - transporte escolar
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
9001-9/02 - produção musical

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 23/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81100000259835

Página 4

H.F.



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021
Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0005

[Assinatura]

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

CLÁUSULA SETIMA- A empresa poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA OITAVA Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MONTE SANTO - BA.

Req: 81100000259835

Página 5

0006



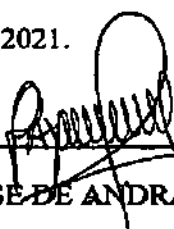
Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021
Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ nº 18.927.816/0001-20

MONTE SANTO, 18 de fevereiro de 2021.


JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

Camila dos Santos
Escritor Autorizado

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À(S) FIRMA(S) DE JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

Em testemunho da verdade, Camila Dos Santos, Escrevente Autorizada, A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - MONTE SANTO - BA 17/3/2021. Valor do Ato: R\$ 9.40 Emol: R\$ 2.81

Taxa: R\$ 2.78

2082 AB198303-3

SELO RECONHECIMENTO

www.tbs.tba.br/autenticidade

Camila dos Santos
Escritor Autorizado

Req: 81100000259835

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021
Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

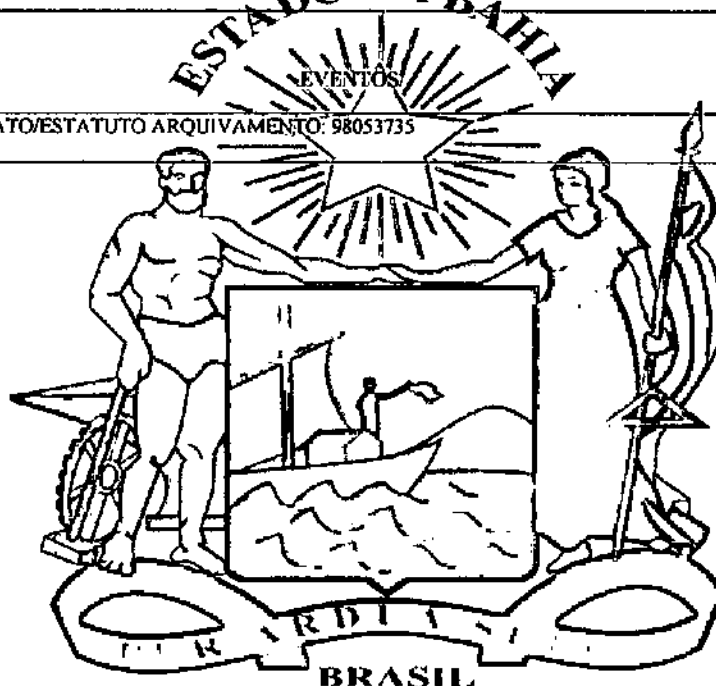
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	219590982 - 10/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600258691
CNPJ 18.927.816/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98053735 DE 18/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 18/03/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98053735



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021

Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

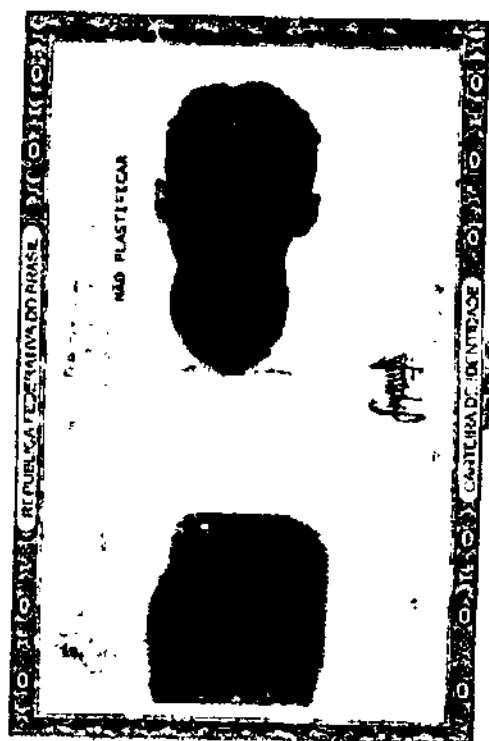
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/03/2021

0008

000230



08.824.732-55 07-10-2013

JORGE JOSÉ DE ANDRADE FILHO

JORGE JOSÉ DE ANDRADE

TIBIRICA MACÊDO DE ANDRADE E ANDRADE

SALVADOR BA 16-08-1985

C.NAS. CM MONTE SANTO BA DS
SEDE LV L22 FL 179 RT 029282
010.314.855-89

Familia M.ª de Oliveira Brito

0009

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMPUS CAJ 68.576-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º do Lei 8.080/90 e do Art. 1º do Lei 8.724/2008, autorizo a impressão e a reprodução digitalizada, respaldada por
os documentos apresentados e autenticados neste ato. O referido é verdade. Outo

Cód. Autenticação: 70011502181442020351-1; Data: 15/02/2018 14:42:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM02057-0945;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 10:44:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 70011502181442020351-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a10908d2ef4d735a6c326800cbc55290d133da713e811f55ab5f8ac6d3ecf53b45e9d17e41f784ae361ada1d0817186f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2022

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

HORÁRIO: 10:00h DATA: 18/04/2022

0011

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000233

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.927.819/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 23/09/2013			
NOME EMPRESARIAL CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-9-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-9-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 92.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV PEDRA VERMELHA		NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 48.800-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE SANTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAMONTESANTO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (75) 9655-5503	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2022 às 12:36:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0012

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.927.816/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/2013
NOME EMPRESARIAL CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV PEDRA VERMELHA	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.800-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE SANTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA.MONTESANTO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (75) 9955-5503	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000234

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2022 às 12:36:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

0013

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000235

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

0014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 18.927.816/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:36:41 do dia 28/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2022.

Código de controle da certidão: **278C.7D67.C9D7.03D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/02/2022 12:43

Certidão Negativa de Débitos Tributários

000237

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221013226

RAZÃO SOCIAL	
CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.961.047 - BAIXADO	18.927.816/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

0016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO
MONTE SANTO
BA

000238

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 449/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI		CPF/C.N.P.J 18.927.816/0001-20	C.G.A da Empresa 540708
Endereço: AV. PEDRA VERMELHA 81 ESCRITORIO			
Bairro: CENTRO	CEP: 48800000	Município: MONTE SANTO	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.montesanto.ba.gov.br/>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
28/02/2022

Código de Controle da Certidão:

28936.449.20220228.S133.6586

Certidão Válida até 29/05/2022



0017



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000239

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 18.927.816/0001-20**Inscrição Estadual:** 111.961.047 PP**Razão Social:** CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI**Nome Fantasia:** CMS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA PEDRA VERMELHA**Número:** 81**Complemento:****Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 48800-000**Município:** MONTE SANTO**UF:** BA**Telefone:** (75) 99555503**E-mail:** CONSTRUTORAMONTESANTO@OUTLOOK.COM**Referência:** AO LADO DA AMBEV**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 23/09/2013**Atividade Econômica Principal:**

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001902 - Produção musical

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

0018

000240

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/02/2016**Endereço da Correspondência****Endereço:** AVENIDA PEDRA VERMELHA**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** MONTE SANTO**Complemento:****Número:** 81**CEP:** 48800000**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 13881 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** JOAO SANTANA SOARES**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** PRACA TIRADENTES CASA;**Número:** 74**Bairro:** CENTRO**Município:** QUIJINGUE**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 48830000**Telefone:** (75) 33872132**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** JN.QUIJINGUE@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 28/02/2022[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



000241

Empresa e Dados Gerais

Cadastro: 6586 Inscrição Municipal: 540708
Razão Social: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI
Contador:
Nome Fant.: CMS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS Nat. Jurid.: Jurídica
C.N.P.J.: 18.927.816/0001-20 INSC. EST.: 111.961.047 C.P.F.: R.G.: CAD.CONTR: 6586

Endereço

Insc. Imob.: Endereço: AV. PEDRA VERMELHA Nº: 81
Compl.: ESCRITORIO Bairro: CENTRO CEP: 48.800-000
Tel.: Fax: E-mail: construtoramontesanto@outlook Município: MONTE SANTO - BA

Características Gerais

Prop. Estabelecido no Município: NÃO OUTROS Optante Simples: SIM
Imune ou Isento de ISS: NÃO Data Abertura: 14/05/14 Imóvel Próprio: NÃO
Imune de TLL: NÃO Nº Processo Abertura: 540708 Junta Comercial:
Porte Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE Reg. na Junta: Emite NF.: SIM
Natureza Jurídica: ENTIDADE EMPRESARIAS Situação: Normal Constr. Civil Estab. no Município: SIM
Tipo Prof. Autonomo: Data Situação: 14/05/14 Nº Empregados:
Distrito: Nº Processo Baixa:

Atividades Exercidas

TFF/TLF: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
TLL: -
Visa: -
Outros: -
ISS Fixo: -
ISSQN: 7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e co
CNAE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividades Secundárias - CNAE

Código	Descrição	Dt.Início	Dt.Encer.
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
90.01-9-02	Produção musical		
82.30-0-01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos		
49.24-8-00	Transporte escolar		
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
43.13-4-00	Obras de terraplenagem		
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor		

Atividades secundárias TFF

77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
47.44-0-99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
90.01-9-02	PRODUÇÃO MUSICAL
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
82.30-0-01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

0020



BOLETIM DO CADASTRO ECONÔMICO.

Emissão.: 02/03/2022 12:41:49

49.24-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR

INFORMAÇÕES DO CADASTRO

Responsável: EZIVALDO MOURA DA SILVA

Data:

Processo Nº: 540708

Data do Processo: 14/05/14

OBSERVAÇÃO

0021

000243

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.927.816/0001-20**Razão Social:** CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**Endereço:** R TEIXEIRA DE FREITAS 73 / CENTRO / MONTE SANTO / BA / 48800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022**Certificação Número:** 2022040404001405227408

Informação obtida em 16/04/2022 14:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000244

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Certidão nº: 6889160/2022

Expedição: 28/02/2022, às 12:37:37

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.927.816/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHIO/BA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2022

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

HORÁRIO: 10:00h DATA: 18/04/2022

0024

000246



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 132342/2022
 Emissão: 30/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: ZA9W8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Registro: 0010029907

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 18/03/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA, 48800000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 06/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001008558BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE UILSON FERREIRA DE SOUZA

Registro: 0518677133

CPF: 020.225.425-92

Data Início: 20/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7 da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens, e Art. 5.2 da Res. 1073/18, ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA

Registro: 0500714487

CPF: 917.738.055-72

Data Início: 06/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



00025



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

000247

Nº 132342/2022
Emissão: 30/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zA9W8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Profissional: FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS

Registro: 0515189529

CPF: 965.893.105-72

Data Início: 06/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Lei n.º 5.194/66, com restrições das atividades contidas nas alíneas "a","b","c","d","e","f" e "h" referentes a portos, aeroportos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

000248

Nº 132380/2022
Emissão: 30/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Ax97z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS
Registro: 0515189529
CPF: 965.893.105-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/03/2017

Título(s)**GRADUAÇÃO****ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Artigo 7.º da Lei n.º 5.194/66, com restrições das atividades contidas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h" referentes a portos, aeroportos e barragens.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA

Data de Formação: 04/03/2016

Descrição**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0010119299

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Data Início: 31/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RMJ EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0010190023

CNPJ: 38.580.768/0001-29

Data Início: 29/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP

Registro: 0010029907

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Data Início: 06/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

000249

Nº 135331/2022

Emissão: 07/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: c9ZY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA

Registro: 0500714487

CPF: 917.738.065-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/01/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana

Data de Formação: 18/01/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Registro: 0010160205

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Data Início: 31/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI

Registro: 0000229050

CNPJ: 10.635.663/0001-36

Data Início: 28/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP

Registro: 0010029907

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Data Início: 08/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

000250

Página 1/16

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

102127/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**
Registro: **30000477848A** RNP: **0515189529**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **BA20190081323** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/05/2019** Baixada em: **04/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**
Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO Centro Administrativo municipal** Nº: **sn**
Complemento: **Bairro: Jeremias**
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**
Contrato: **0962019** Celebrado em: **03/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.459.570,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RENATO CAMPOS** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**
Data de início: **03/04/2019** Conclusão efetiva: **03/12/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #100 - HOSPITAL 111 - Execução de Obra Técnica 794.43 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #108 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 250.81 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA 111 - Execução de Obra Técnica 681.86 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de obras de ampliação no Hospital Antonio Carlos Magalhães, sob regime de empreitada por preço global.

Informações Complementares

- Com exceção de capina e plantio por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 102127/2021
28/07/2021, 21:28
YZb4d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZb4d

0029



000251



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA, inscrita no CNPJ nº 13.698.774/0001-80, vem por meio de este atestar para os devidos fins que a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, sediada a Avenida Pedra Vermelha, nº 81, centro na cidade de Monte Santo/BA CEP: 48800-000, inscrita no CNPJ nº 18.927.816/0001-20, tendo como responsáveis Técnicos os Engenheiros Cívil Luis Gustavo Rocha de Souza CREA Nº 050071448-7, Jose Uilson Ferreira da Souza CREA Nº 518877133 e Fabio do Nascimento Santo CREA Nº 051518952-9, executou a Obra de contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de ampliação do Hospital Antonio Carlos Magalhães no município de Euclides da Cunha/BA, abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA RENATO CAMPOS, S/N, CENTRO NA CIDADE DE EUCLIDES DA CUNHA/BA, CEP: 48500-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

CONTRATO Nº 096/2019

VALOR GLOBAL: 1.459.541,59 (Um Milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um real e cinquenta e nove centavos)

ART Nº BA20190076329 - Engenheiro Cívil Luis Gustavo Rocha de Souza

ART Nº BA20190139576 - Engenheiro Cívil Jose Uilson Ferreira da Souza

ART Nº BA20190081323 - Engenheiro Cívil Fabio do Nascimento Santos

Período da Obra: 03/04/2019 a 03/04/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5
1.2	FECHAMENTO TAPUME EM MADEIRA OU CHAPA METÁLICA, AF. 05/2018	M2	39,51
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	6
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	844,53
1.5	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO	M2	844,53
2	CENTRAL DE GASES		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	21,06
2.2	PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	21,06
3	OFICINA		
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	31,58
3.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	31,58
4	DEPÓSITO DE RESÍDUOS		
4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	37,32
4.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	37,32
4.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	1
5	CARGA E DESCARGA		
5.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	59,84
5.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	59,84
5.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	1
6	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO-SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	102,93
6.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	10,25
7	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO-MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021

28/07/2021, às 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0030



000252



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

7.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 05/2018	M3	81,12
7.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM), AF 04/2018	M3XKM	1216,89
8	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
8.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 05/2018	M3	402,18
8.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM), AF 04/2018	M3XKM	2413,08
8.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/11 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF 01/2015	M3	402,18
9	ESTRUTURA-FUNDAÇÃO		
9.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA, AF 08/2017	M2	644,53
9.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	644,53
9.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF 07/2018	M3	32,23
9.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF 09/2017	M2	26,81
9.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	1417,97
9.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 08/2017	M3	96,68
10	FUNDAÇÃO - SAPATA		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF 08/2017	M3	59,04
10.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF 06/2017	M2	59,04
10.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 08/2017	KG	1263,67
10.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	142,57
10.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 08/2017	M2	139,4
10.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 11/2018	M3	34,44
11	FUNDAÇÃO - ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF 08/2017	M3	19,45
11.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF 08/2017	M2	17,82
11.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M2	62,6
11.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 08/2017	KG	225,8
11.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 08/2017	M2	62,6
11.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 11/2018	M3	12,55
12	FUNDAÇÃO - BALDRAME		
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF 06/2017	m³	46,50
12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM, AF 07/2018	m²	116,25
12.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M2	329,38
12.4	FORMA PLANA PARA VIGAS-BALDRAME, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	271,25
12.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	kg	1089,39
12.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	kg	556,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
29/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0031



000253



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

12.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	16,28
13	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO - BALDRAME		
13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017	m³	17,57
13.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	21,96
13.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS. AF_07/2016	M2	68,07
13.4	FORMA PLANA PARA VIGAS-BALDRAME, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	54,9
13.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	297,89
13.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	kg	155,26
13.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	8,19
14	ESTRUTURA-PILAR		
14.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	147,6
14.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	309,22
14.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	153,09
14.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,84
15	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO-ESTRUTURA-PILAR		
15.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	52,60
15.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	366,49
15.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	125,6
15.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,58
16	ESTRUTURA-VIGA		
16.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	269,75
16.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,84
16.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	835,93
16.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,1
16.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	21,58
17	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO-ESTRUTURA-VIGA		
17.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	68,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021

29/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0032



000254



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

17.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	297,99
17.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	114,05
17.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	4,3
18	ESTRUTURA- LAJE		
18.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	666,73
18.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	425,37
18.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1550,73
18.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	96,88
18.5	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3, 5 KN/M2 VÃO 4,1M INCL VIGOTAS, TJOLOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 3CM, CONCRETO 15MPA, ESCORAMENTO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA	M2	666,73
19	ESTRUTURA- FUNDAÇÃO		
19.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2017	M2	21,06
19.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	M2	21,06
19.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	1,05
19.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2017	M2	3,82
19.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	46,33
19.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2017	M3	2,11
20	ESTRUTURA- LAJE		
20.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	24,23
20.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	28,15
20.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	30,28
20.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	2,11
20.5	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3, 5 KN/M2 VÃO 4,1M INCL VIGOTAS, TJOLOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 3CM, CONCRETO 15MPA, ESCORAMENTO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA	M2	24,23
21	ESTRUTURA- FUNDAÇÃO		
21.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2017	M2	31,58
21.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	M2	31,58
21.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	1,58
21.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2017	M2	4,43
21.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	69,48
21.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2017	M3	3,16
22	ESTRUTURA- LAJE		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
29/07/2021, às 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0033



000255



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

22.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	35,28
22.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KO	28,65
22.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KO	73,48
22.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,16
22.5	LAJE PRE-MOLDO BETA 12 P/3, 5 KN/M2 VÃO 4,1M INCL VIGOTAS, TUBOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 3CM, CONCRETO 15MPA, ESCORAMENTO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA	M2	35,28
DEPOSITO DE RESÍDUOS			
17	ESTRUTURA- FUNDAÇÃO		
17.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	M2	37,32
17.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	37,32
17.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	1,87
17.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	5,33
17.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KO	82,10
17.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	3,73
18	ESTRUTURA- LAJE		
18.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	41,79
18.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KO	52,91
18.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KO	89,79
18.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,73
12.4	CAPEAMENTO 3CM, CONCRETO 15MPA, ESCORAMENTO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA	M2	41,79
CARGA E DESCARGA			
19	ESTRUTURA- FUNDAÇÃO		
19.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR	M2	59,94
19.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO,	M2	59,94
19.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M3	3,00
19.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA	M2	6,83
19.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA	KO	131,87
19.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA	M3	8,99
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL			
20	BLOCOS DE LEITO TERREO		
20.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	65,62
20.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.315,46
20.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.630,92
20.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.630,92
21	CENTRAL DE GASES		
21.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	45,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
28/07/2021, às 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0034



000256



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

21.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	91,84
21.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	91,84
22	OFICINA		
22.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM. (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	M2	84,81
22.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	169,62
22.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	169,62
23	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
23.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM. (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	M2	75,88
23.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	151,76
23.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	151,76
24	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL-ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
24.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM. (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	M2	85,68
24.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	246,48
24.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	492,96
24.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	492,96
	COBERTURA		
25	BLOCOS DE LEITO TÉRREO		
25.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	563,95
25.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	563,95
25.3	TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, TRAPEZOIDAL, DIM = 5,00 X 1,10 M, ESP=1,3MM (FORTLEV OU SIMILAR)	M2	28,48
25.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	644,53
25.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	80,60
25.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	76,40
26	CENTRAL DE GASES		
26.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME	M2	21,06
26.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	27,17
26.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	27,17
27	OFICINA		
27.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	31,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021

28/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: Y2b4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas



000257



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

28.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	40,00
28.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	40,00
28	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
28.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	37,32
28.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	50,74
28.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	50,74
29	COBERTURA-ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
29.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	112,93
29.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	112,93
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
28	BLOCOS DE LEITOS - ESGOTO		
28.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	126,00
28.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	87,08
28.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	52,78
28.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	39,28
28.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00
28.6	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, ESGOTO, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	11,00
28.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00
28.8	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM AF 12/2014	UN	8,00
28.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	11,00
28.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	15,00
28.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
28.12	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
28.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	27,00
28.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	48,00
28.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	36,00
28.16	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021

29/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: Y2b4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0036



000258



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

28.17	CADIA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	11,00
28.18	RAIO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA	UNID	3,00
28.19	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	13,00
28.20	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2016	UN	9,00
28.21	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2016	UN	5,00
28.22	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CADIA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	15,00
30	OFICINA - ESGOTO		
30.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,00
30.2	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM AF 12/2014	UNID	2,00
30.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,00
30.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,00
30.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
30.6	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	2,00
30.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
30.8	RAIO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UNID	2,00
30.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
30.10	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2016	UN	1,00
31	DEPÓSITO DE RESÍDUOS - ESGOTO		
31.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	12,00
31.2	CADIA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5,00
31.3	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2016	UN	6,00
31.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	44,00
31.5	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7,00
31.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
32	OFICINA - ÁGUA FRIA		
32.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	18,53
31.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00
31.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00
31.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
29/07/2021, 15:11
Chave de Impressão: YZb4d
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0037



000259



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

31.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
32	BLOCOS DOS LEITOS - ÁGUA FRIA		
32.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	166,71
32.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	6,48
32.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	89,00
32.4	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
32.5	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	51,00
32.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
32.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	18,00
32.8	TANQUE EM AÇO INOX, INCLUSO TORNEIRA CROMADA E SIFÃO PVC	UM	6,00
32.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
32.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
32.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	14,00
32.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	23,00
33	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
33.1	BLOCOS DOS LEITOS - TÊRREO		
33.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.291,50
33.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	5.905,20
33.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.136,19
33.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	143,00
33.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	143,00
33.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	56,00
33.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	47,00
33.8	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA FOCO DUPLO EM ALUMÍNIO ESCOVADO, COR BRANCO, REF:40/2, SERRA, DIMLUX OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADAS HALOGENA REFLETORA E-27 54W/127V	UNID	35,00
33.9	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T5, 2X54W, EMBUTIR, SEM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO-CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCO FOSCO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REF. LART5-2X54W/EBR/AA, DA O-LIGHT OU SIMILAR	UNID	21,00
33.10	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM DIFUSOR, QUADRADA, PARA LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA, 2 X 20W, LINHA ZIURI, REF. RS 2231 DA REVOLUZ OU SIMILAR	UNID	31,00
33.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM DIFUSOR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 32W, REF. TBS020D23200, DA PHILIPS, COMPLETA	UNID	67,00
33.12	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UNID	20,00
33.13	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
33.14	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
33.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
33.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	5,00
33.17	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	7,00
33.18	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
28/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0038



000260



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

33.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	267,62
33.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS	M	400,00
33.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	85,69
33.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	82,30
33.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	325,30
34	CENTRAL DE GASES		
34.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS	M	12,00
34.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	36,00
34.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00
34.4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM DIFUSOR, QUADRADA, PARA LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA, 2 X 20W, LINHA ZURI, REF. RS 2231 DA REVOLUZ OU SIMILAR	UNID	4,00
35	OFICINA		
35.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS	M	22,00
35.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	66,00
35.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00
35.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00
35.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
35.6	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM DIFUSOR, QUADRADA, PARA LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA, 2 X 20W, LINHA ZURI, REF. RS 2231 DA REVOLUZ OU SIMILAR	UNID	2,00
35.7	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T5, 2X34W, EMBUTIR, SEM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO-CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCO FOSCO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REF. LART5-2X34W/EBR/AA, DA G-LIGHT OU SIMILAR	UNID	9,00
35.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
35.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	2,00
35.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2015	UN	1,00
36	DEPÓSITO DE RESÍDUOS		
36.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	23,00
36.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	69,00
36.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00
36.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,00
36.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20,00
36.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
36.7	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM DIFUSOR, QUADRADA, PARA LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA, 2 X 20W, LINHA ZURI, REF. RS 2231 DA REVOLUZ OU SIMILAR	UNID	5,00
36.8	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T5, 2X34W, EMBUTIR, SEM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO-CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCO FOSCO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REF. LART5-2X34W/EBR/AA, DA G-LIGHT OU SIMILAR	UNID	3,00
37	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
37.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,25
37.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	86,20
37.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UNID	10,00
37.4	LUMINÁRIA TIPO FLAPON DE SOBREPOR COM UMA LÂMPADA LED FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
28/07/2021, às 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0039



000261



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

37.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00
37.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00
37.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	502,17
37.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UNID	2,00
38	INSTALAÇÕES DE ROTA DE FUGA		
38.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 48 LEDS C/ BLOCO AUTOMÁTICO	UNID	7,00
38.2	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM: 15 X 15 CM	UNID	5,00
38	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
38	BLOCO DOS LEITOS - TÊRREO		
39.1	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	UNID	37,00
39.2	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) "APORTE AQUI", P/INSTAL. INCÊNDIO - ENDEREÇÁVEL	UNID	3,00
39.3	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UNID	2,00
39.4	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, CAPACIDADE: 8 LAÇOS, COM 2 LINHAS, MOD. VR-8L, VERIN OU SIMILAR	UNID	1,00
39.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	172,10
39.6	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
39.7	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
39.8	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA	UN	2,00
40	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS		
40	TUBULAÇÃO DE OXIGÊNIO		
40.1	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÍDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS, INCLUSIVE CONEXÕES	M	190,00
40.2	TUBO COBRE APARENTE, CLASSE A, JUNTA SOLDADAS, D = 13 MM (1/2")	M	188,20
41	TUBULAÇÃO DE VÁCUO CLÍNICO		
41.1	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÍDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS, INCLUSIVE CONEXÕES	M	190,00
41.2	TUBO COBRE APARENTE, CLASSE A, JUNTA SOLDADAS, D = 13 MM (1/2")	M	188,20
42	TUBULAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL		
42.1	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÍDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS, INCLUSIVE CONEXÕES	M	190
42.2	TUBO COBRE APARENTE, CLASSE A, JUNTA SOLDADAS, D = 13 MM (1/2")	M	188,2
43	PISO E REVESTIMENTO		
43	BLOCO DOS LEITOS - TÊRREO		
43.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	62,95
43.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	62,95
43.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	274,64
44	PISO NA COR CINZA		
44.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	61,5
44.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	61,5
44.3	RODAPÊ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	78,56
45	PISO NA COR BRANCO		
45.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	175,69
45.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	175,69
45.3	RODAPÊ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	168,45
46	PISO NA COR AZUL		
46.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	313,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Cartidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Cartidão nº 102127/2021

29/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas



0040

000262



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

46.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	313,32
46.3	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	240,23
	CENTRAL DE GASES		
47	PISO NA COR CINZA		
47.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	21,06
47.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	21,06
48	OFICINA		
48.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	31,58
48.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	29,18
48.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 43X43 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	2,4
48.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	15,72
49	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
49.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	37,32
49.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	37,32
50	CARGA E DESCARGA		
50.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	59,94
50.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	59,94
51	PAVIMENTAÇÃO INTERNA-ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
51.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	90,14
51.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	90,14
51.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	90,14
51.4	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	90,98
52	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA-ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
52.1	LASTRO DE AREIA PARA RECEBIMENTO DE CAMADA DE BRITA	M3	32,50
52.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM BRITA GRADUADA SIMPLES EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	30,00
52.3	MEIO FIO DE CONCRETO PREMOLDADO DIM 12X9X30X100 REJUNTADO COM ARGAMASSA INCLUSIVE ESCAVAÇÕES	M	39,40
52.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESP 5CM	M3	7,3
	PINTURA		
	BLOCO DOS LEITOS - TÉRREO		
53	COR CINZA CLARO		
53.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	473,08
53.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	506,85
53.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	80,64
54	COR BRANCA		
54.1	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMÃOS	M2	966,29
54.2	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS COR AZUL CLARO	M2	966,29
56	COR AZUL CLARO		
55.1	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMÃOS	M2	758,87
55.2	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	758,87
58	CENTRAL DE GASES		
56.1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	91,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021

29/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0041



000263



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

58.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	91,84
58.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	91,84
58.4	OFICINA		
54.1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	169,62
54.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	169,62
54.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	31,58
58	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
55.1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	151,78
55.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	151,78
55.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	37,32
58	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
58.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA	M2	361,5
58.2	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMÃOS	M2	131,45
58.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	361,5
58.4	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	131,45
	FORRO		
57	BLOCO DOS LEITOS - TÉRREO		
57.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	M2	506,85
57.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	126,61
58	OFICINA		
58.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	M2	31,58
59	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
59.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	37,32
60	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
60.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	M2	90,14
	ESQUADRIA		
61	BLOCO DOS LEITOS - TÉRREO		
61.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	4
61.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	21
61.3	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1,20 X 2,10 M, 2 FOLHAS, COM VISOR DE VIDRO, TIPO VAI-VEI, PROVIDA DE BATE MACA E RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INOX, INCLUSIVE BATENTES L=22 CM E FERRAGENS, EXCETO VIDROS	UNID	10
61.4	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1,20X2,10M, DUAS FOLHAS, COM VISOR 0,50X0,50M, INCLUSIVE BATENTES DE 16 A 19CM E FERRAGENS, EXCETO VIDROS	UNID	2
61.5	VIDRO ARAMADO, ESPESSURA 7MM	M2	4,5
61.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	25,68
61.7	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	1,2
61.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	36
61.9	BATE MACA DE 600 X 150 MM DE CHAPA DE AÇO INOX 304, E= 1,3MM, ACABAMENTO POLIDO, DOTADO DE 4 FUROS E PARAFUSOS INOX AUTO-ATARRACHANTE	M	39,52
61.10	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM, NA COR CINZA	M2	66,25
61.11	BARRA DE APOIO, RETA, FIXAÇÃO EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2". JACKWAL OU SIMILAR	UNID	22
62	CENTRAL DE GASES		
62.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	10,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
29/07/2021, às 15:11
Chave de Impressão: YZb4d

O documento nesta ata registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0012



000264



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

62.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	4
63	OFICINA		
63.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	5,46
63.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	5
64	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
64.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	10,8
64.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	5
64.3	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSO	M2	8
65	CARGA E DESCARGA		
65.1	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSO	M2	10,5
66	ESQUADRIAS-ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
66.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	1
66.2	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1,20 X 2,10 M, 2 FOLHAS, COM VISOR DE VIDRO, TIPO VAI-VEI, PROVIDA DE BATE MACA E RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INOX, INCLUSIVE BATENTES L=22 CM E FERRAGENS, EXCETO VIDROS	UNID	2
66.3	VIDRO ARAMADO, ESPESSURA 7MM	M2	1,04
66.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	7,2
66.5	VEROA PREMOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,50M DE VÃO	M	20,4
66.6	CONTRAVEROA PREMOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,50M DE COMPRIMENTO	M	18
66.7	BATE MACA DE 600 X 150 MM DE CHAPA DE AÇO INOX 304, E= 1,3MM, ACABAMENTO POLIDO, DOTADO DE 4 FUROS E PARAFUSOS INOX AUTO-ATARRACHANTE	M	80,88
67	BLOCOS DOS LEITOS - TÉRREO		
67.1	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	52,4
68	POSTO DE ENFERMAGEM		
68.1	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO	M	4
69	SALA DE UTILIDADES		
69.1	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, E= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO	M	1,44
70	COMUNICAÇÃO VISUAL		
70.1	BLOCOS DOS LEITOS - TÉRREO		
70.1	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM	UNID	45
70.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 3MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DIGITAL SOBREPOSTO, DIM:45X18CM, PARA FIXAÇÃO NO TETO ATRAVÉS DE CORRENTES DE AÇO INOX, INCLUSIVE CORRENTES E INSTALAÇÃO	UNID	4
71	CENTRAL DE GASES		
71.1	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM	UNID	5
72	OFICINA		
72.1	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM	UNID	3
73	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
73.1	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM	UNID	7
74	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
74.1	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM	UNID	6
74.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 3MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DIGITAL SOBREPOSTO, DIM:45X18CM, PARA FIXAÇÃO NO TETO ATRAVÉS DE CORRENTES DE AÇO INOX, INCLUSIVE CORRENTES E INSTALAÇÃO	UNID	2
75	PAISAGISMO		
76	BLOCOS DOS LEITOS - TÉRREO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021

28/07/2021, às 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento nesta ata registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0043



000265



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

75.1	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	49
75.2	PLANTIO DE ORAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	893,1
76	SERVIÇOS FINAIS		
76.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	861,111

O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ

EUCLIDES DA CUNHA/BA, 26 DE MAIO DE 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Hélio Fernando Cezar de Souza
HÉLIO FERNANDO CEZAR DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Wellington de Almeida Felix
WELLINGTON DE ALMEIDA FELIX
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 20224-D/BA
ENG. FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Hélio Fernando Cezar de Souza
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
e Desenvolvimento Urbano.
Decreto nº 003, de 04/01/2023

Certidão nº 102127/2021

28/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0044





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

000266

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

102125/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**
Registro: **3000047784BA** RNP: **0515189529**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190117434** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/08/2019** Baixada em: **04/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**
Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO Centro Administrativo municipal** Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **Jeremias**
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**

Contrato: **1332019** Celebrado em: **29/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 272.876,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RENATO CAMPOS** Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **BA** CEP: **48500000**

Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA**

Data de início: **29/04/2019** Conclusão efetiva: **29/10/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 111 - Execução de Obra Técnica 400.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Reforma e ampliação do centro de parto normal per Hospitalar Euclides. PAC206534/2013-FNDE TP002/2019

Informações Complementares

- Com exceção de plano por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 102125/2021
28/07/2021, 21:24
2abDb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2abDb



000267



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA, inscrita no CNPJ nº 13.698.774/0001-80, vem por meio de este atestar para os devidos fins que a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, sediada a Avenida Pedra Vermelha, nº 81, centro na cidade de Monte Santo/BA CEP: 48800-000, inscrita no CNPJ nº 18.927.818/0001-20, tendo como responsáveis Técnicos os Engenheiros Cíveis Luis Gustavo Rocha de Souza CREA nº 050071448-7, Jose Uilson Ferreira de Souza CREA nº 518677133 e Fabio do Nascimento Santo CREA nº 051518952-9, executou a Obra de contratação de empresa para execução de obra na reforma e ampliação do Centro de Parto Normal Peri Hospitalar de Euclides da Cunha/BA, abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA RENATO CAMPOS, S/N, CENTRO NA CIDADE DE EUCLIDES DA CUNHA/BA, CEP: 48500-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019

CARTA CONVITE Nº 009/2019

CONTRATO Nº 133/2019

VALOR GLOBAL: 272.676,22 (Duzentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)

ART Nº BA20190093167 - Engenheiro Civil Luis Gustavo Rocha de Souza

ART Nº BA20190129003 - Engenheiro Civil Jose Uilson Ferreira de Souza

ART Nº BA20190117434 - Engenheiro Civil Fabio do Nascimento Santos

Período da Obra: 30/04/2019 a 03/04/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO SEM REAPROVEITAMENTO	M³	13,2
2.2	RETIRADA DE PORTAS DE FORMA MANUAL	M²	15,12
2.3	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M²	27,48
2.4	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	954,55
2.5	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	2,02
2.8	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	M²	4,74
2.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA IMPLANTAÇÃO DA BANHEIRA DE IMERSÃO, FUNDAÇÕES E ESGOTO	M³	1,46
2.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	28,75
2.11	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	28,75
3	FUNDAÇÕES		
3.1	FORMA DE MADEIRA COMUM PRA FUNDAÇÕES - REAPROVEITAMENTO 5X	M²	8,8
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5 CM, PREPARO MECÂNICO	M²	43,94
3.3	CONCRETO ARMADO FCK DE 25 MPA, INCLUI LANÇAMENTO	M³	0,65
3.4			
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO FCK DE 25 MPA, INCLUI LANÇAMENTO	M³	1,02
4.2			
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA EM BLOCO DE VIDRO	M²	0,4
5.2	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ 10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA	M²	2,38
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X18X38CM, ASSENTADOS SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M²	80,31
5.4			
6	ESQUADRIAS		
6.1	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM VIDRO 4MM, CONFORME PADRÃO EXISTENTE	M²	13,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102125/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102125/2021
28/07/2021, 15:09

Chave de Impressão: 2abDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 4 folhas

0046



000268



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

6.2	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA PARA PINTURA SEMI-OCA, 0,80X2,10M; COMPLETA, EXCLUSIVE FECHADURA	UN	24
6.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, PADRÃO MÉDIO	UN	15
6.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10
6.5	BOX EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR SOBRE FILETE DE MÁRMORE	M²	21,42
6.6	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PREPARO MANUAL	M	5,75
6.7			
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CANALETE 43	M²	11,45
7.2	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 43	M²	11,45
7.3	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE FORRO PVC EM LOCAIS QUE SOFRERÃO INTERVENÇÕES	M²	307,98
7.4	MANTA ALUMINIZADA SOBRE COBERTURA DE TELHA CANALETE 43 E LAJE PRÉ MOLDADA, INCLUINDO 01 DEMÃO DE EMULSÃO PRIMER DE FIXAÇÃO SEM PROTEÇÃO MECÂNICA	M²	562,25
7.5	FORRO PVC EM RÉGUAS 10 OU 20CM, A SER ASSENTADO CASO PARTE DO FORRO ESTEJA DESGASTADO	M²	92,39
8	REVESTIMENTOS		
8.1	CHAPISCO	M²	235,88
8.2	MASSA ÚNICA	M²	93,37
8.3	EMBOÇO	M²	142,51
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, DIMENSÕES 40X40CM	M²	142,51
9	PISOS		
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5 CM, PREPARO MANUAL	M²	41,34
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	M²	30,1
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA, DIMENSÕES 40X40CM, COM REJUNTE E ARGAMASSA	M²	30,1
9.5	RODAPÉ EM REVESTIMENTO CERÂMICO, ALTURA 7CM	M	33,31
9.6	EXECUÇÃO DE PÁTIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 10X20CM, ESPESSURA DE 8CM	M²	15,49
9.7	SOLEIRA EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2CM	M²	13,68
9.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO DIMENSÕES 100X15X13X30CM, PARA DELIMITAÇÃO DOS CANTEIROS	M	17,78
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
10.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COM ART DE PROJETO E EXECUÇÃO	M²	400
10.2	BANCADA DE GRANITO (2,85X0,55M) COM CUBA DE PIA EM AÇO INOX (0,30X0,50M) VÁLVULA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, 1/2 OU 3/4	UN	1
10.3	BANCADA DE GRANITO (1,80X0,60M) COM CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX (0,40X0,60X0,25M PROFUNDIDADE)	UN	5
10.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, COM SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO E TORNEIRA DE BANCADA	UN	12
10.5	LAVATÓRIO COM COLUNA GRANDE LOUÇA COR BRANCA, COM TORNEIRA DE BANCADA, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE CROMADOS	UN	7
10.6	VASO SANITÁRIO SINFONADA, COR BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA, COM ASSENTO ACRÍLICO	UN	10
10.7	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	8
10.8	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO, LORENZETTI OU SIMILAR	UN	7
10.9	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMÁTICO, CABIDE, PORTA TOALHA, PRATILEIRA PORTA SHAMPOO, SABONETEIRA E PORTA PAPEL	UN	10
10.10	BANHEIRA DE IMERSÃO DE FIBRA COR BRANCA 1,70X0,90M H=40CM, EMBUTIDA EM CAIXA DE ALVENARIA DE BLOCO REVESTIDA DE GRANITO	UN	1
10.11	PORTA SABÃO LÍQUIDO OU ALCOOL GEL	UN	19
10.12	LAVANDERIA PEQUENA DE AÇO INOX COM TORNEIRA DE PAREDE CROMADA, VÁLVULA E SIFÃO DE METAIS	UN	1
10.15	TANQUE DE DESPEJO EM AÇO INOX COM CAIXA DE DESCARGA DE ÁGUA EMBUTIDA NA PAREDE, BOTÃO DE AÇIONAMENTO NA PAREDE, H=1,50M	UN	1
10.17	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	M	51
10.36	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL, DN 25MM	UN	68
10.38	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM	M	12,5
10.39	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	M	20
10.47	JOELHO PVC 45° SÉRIE NORMAL DE ESGOTO PREDIAL, DN 50MM	UN	10
10.48	JOELHO PVC 45° SÉRIE NORMAL DE ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	UN	6
10.51	JOELHO PVC 90° SÉRIE NORMAL DE ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102125/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102125/2021
29/07/2021, 15:09

Chave de Impressão: 2abDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 4 folhas

0047





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

10.59	REGISTRO EM GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4"	UN	12
10.60	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4"	UN	5
10.61	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40, COM TAMPA E DRENO DE BRITA	UN	4
10.63	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, 0,20X0,40X0,80	UN	1
10.64	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO 1,40M, ALTURA INTERNA 2,50M	UN	1
10.65	SUMIDOURO RETANGULAR EM ALVENARIA DE TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X1,40X3,00	UN	1
10.66	CAIXA SIFONADA, PVC, 100X100X50MM	UN	5
10.67	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X40MM, JUNTA SOLDÁVEL	UN	7
10.68	PORTA PAPEL TOALHA	UN	9
10.69	DUCHA CROMADA, DECA, LINHA DUNA 1984 C 61 OU SIMILAR	UN	10
10.70	PURIFICADOR DE ÁGUA, ELÉTRICO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSÃO, 220V	UN	2
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E TELEFONIA EM AMBIENTE HOSPITALAR, COM ART DE PROJETO E EXECUÇÃO	MP	400
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1
11.3	LUMINÁRIA ARANDELA PRIME LIGHT, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	13
11.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO 26X25CM, COM 2 LÂMPADAS DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8
11.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO 65X19CM, COM 2 LÂMPADAS T8 OU T5 NORMAL OU LED, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	11
11.6	LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE CHAMADA EM ENFERMAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5
11.8	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 25W	UN	17
11.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17
11.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
11.12	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/800W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	5
11.13	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	2
11.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20
11.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15
11.21	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11
11.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
11.23	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 60 A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
11.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600
11.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	640
11.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400
11.40	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	20
11.43	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	2
11.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	MP	1086,67
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	MP	1186,67
12.3	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, 02 DEMÃOS, SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA	MP	100,8
12.4	PINTURA ESMALTE, 02 DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (PORTÃO)	MP	10
13	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
13.1	PROJETO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, INCLUINDO ART DE RESPONSÁVEL PELO PROJETO E EXECUÇÃO	MP	400
13.2	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102125/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102125/2021

29/07/2021, 15:09

Chave de Impressão: 2ab0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 4 folhas

0018



000270



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

13.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO ILE-11E00DF, A SER IMPLANTADA NAS SAÍDAS	UN	3
13.4	LUMINÁRIA AUTÔNOMA INDICADOR DE SETA DE EMERGÊNCIA P/ALCLARAMENTO OU BALIZAMENTO MOD.LAU 11X2 C/DUAS LÂMPADAS DE 11W, UNITRON OU SIMILAR	UN	3
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.3	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA PARA CANTEIROS	M³	1,45
14.4	PLANTIO DE MUDAS REGIONAIS PARA CANTEIRO	UN	100
14.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	14,54
14.6	BANCADA EM MARMORE POLIDO, ESPESSURA 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA	M²	3,31
14.7	PRATELEIRAS EM MARMORE BRANCO PARA EQUIPAMENTOS	M²	4,14
14.8	ARMÁRIO EM MDF BRANCO FOSCO, CONFORME PRANCHA 07	M³	2,19
15	LIMPEZA		
15.1	PINTURA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M²	400

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

EUCLIDES DA CUNHA/BA, 26 DE MAIO DE 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102125/2021, emitida em 28/07/2021



Helio Fernando Cezar de Souza
HELIO FERNANDO CEZAR DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Helio Fernando Cezar de Souza
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
e Desenvolvimento Urbano.
Decreto nº 003, de 04/01/2021

Wellington de Almeida Félix
WELLINGTON DE ALMEIDA FÉLIX
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 20224-0/BA
ENG. FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Certidão nº 102125/2021
29/07/2021, 15:09

Chave de Impressão: 2abDb
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 4 folhas

00.19





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

000271

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

60437/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**
Registro: **3000047784BA** RNP: **0515189529**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190094130** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/06/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itatim**

CPF/CNPJ: **13.866.843/0001-17**

Endereço do contratante: **RUA linha**

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **ITATIM**

UF: **BA**

CEP: **46875000**

Contrato: **093/2018**

Celebrado em: **21/06/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.441.748,24**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA João Almeida**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **ITATIM**

UF: **BA**

CEP: **46875000**

Data de início: **21/06/2018**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itatim**

CPF/CNPJ: **13.866.843/0001-17**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #106 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 2658.75 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 357.71 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1944.68 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 841.17 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1137.10 METRO CÚBICO;**

Observações

construção de centro de eventos.

Informações Complementares

- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia civil.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 21/06/2018 a 21/12/2020 e o período parcial executado foi de 21/06/2018 a 09/07/2020 conforme atestado anexo.

0050





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

000272

Página 2/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

60437/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 60437/2020
12/08/2020, 19:50
4c5AY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4c5AY

0051





ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de ITATIM/BA, inscrita no CNPJ nº 13.866.843/0001-17, vem por meio de este atestar parcialmente para os devidos fins que a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, sediada a Rua Teixeira de Freitas, nº 73, centro na cidade de Monte Santo/BA CEP: 48800-000, inscrita no CNPJ nº 18.927.816/0001-20, tendo como responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis Luis Gustavo Rocha de Souza CREA Nº 050071448-7, Fabio do Nascimento Santo CREA Nº 051518952-9, executou parcialmente a Obra de Construção do Centro de Eventos do Município de ITATIM/BA, situado na Rua João Almeida, s/n, Centro, abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2020

CONTRATO Nº 093/2018

VALOR TOTAL DA OBRA: 2.441.748,24 (Dois Milhões quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

RT Nº BA20180099953 - Engenheiro Civil Luis Gustavo Rocha de Souza

RT Nº BA20190094130 - Engenheiro Civil Fabio do Nascimento Santos

Período de vigência do contrato: 21/06/2018 a 21/12/2020

Período de Execução da Obra: 21/06/2018 a 09/07/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 60437/2020, emitida em 12/08/2020



CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITATIM

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			CENTRO DE EVENTOS DE ITATIM		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.0.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	
1.1.0.2	95637	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 M) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_12/2016	UN	
1.1.0.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	
1.1.0.4	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	
1.1.0.5	74077/002	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m²	
1.1.0.6	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	
1.2			INFRAESTRUTURA		
1.2.0.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	
1.2.0.2	74076/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	m²	
1.2.0.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	
1.2.0.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:1,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	m³	
1.2.0.5	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	
1.2.0.6	89999	SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10 MM. AF_01/2015	KG	
1.2.0.7	98543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	
1.2.0.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	

Gilmar Pereira Nogueira
Prefeito Municipal
CPF: 622.878.905-06

João Paulo Princesa
Secretário Municipal
CPF: 622.878.905-06

Certidão nº 60437/2020
12/08/2020, 23:39
Chave de Impressão: 4c5AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2020 e contém 3 folhas

0052





1.2.0.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.200,07
1.2.0.9	74157/004	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	132,43
1.2.0.10	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	234,54
1.2.0.11	250530100	SICRO2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	99,97
1.3			SUPERESTRUTURA 01		
1.3.0.1	74076/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3XL	m²	1.635,34
1.3.0.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	257,69
1.3.0.3	89999	SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	KG	2.504,24
1.3.0.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.856,71
1.3.0.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.994,37
1.3.0.6	92182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	211,00
1.4			SUPERESTRUTURA 02		
1.4.0.1	74202/001	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	841,17
1.4.0.2	83737	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP). E=3 MM	m²	656,26
1.5			ESTRUTURA METÁLICA		
1.5.0.1	72113	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m³	257,82
1.6			ALVENARIA		
1.6.0.1	87453	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m³	4.321,90
1.6.0.2	91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	m³	64,79
1.7			REVESTIMENTO		
1.7.0.1	87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	5.014,73
1.7.0.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	m²	655,54
1.7.0.3	87254	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	181,44
1.7.0.4	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	m²	4.738,47
1.9			CONTRA PISO E PISO		
1.9.0.1	11472	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	2.485,92
1.9.0.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	2.485,89
1.10			COBERTURA		
1.10.0.1	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	16,96
1.10.0.2	9961	ORSE	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = 40° MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	m²	1.332,74
1.10.0.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	1.512,12

Gilmar Pereira Nogueira
Prefeito Municipal
CPF: 522.878.005-06

Antônio Prázio
Secretário Municipal
CPF: 37.604/0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 60437/2020, emitida em 12/08/2020



Certidão nº 60437/2020

12/08/2020, 23:39

Chave de Impressão: 4c54Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2020 e contém 3 folhas



0053



1.10.			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA		
1.10.0.2	83651	SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA PARA DRENAGEM.	M	53,00
1.10.0.13	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.10.0.15	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00
1.10.0.16	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
1.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.12.8			ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL		
1.12.8.1	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.556,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 60437/2020, emitida em 12/08/2020



ITATIM/BA, 09 DE JULHO DE 2020

GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Gilmar Pereira Nogueira
 Prefeito Municipal
 CPF: 622.878.005-06

MARIA AMÁLIA PRAZERES
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA/BA 37.604

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM/BA

DECRETO nº 006/17

Maria Amália Prazeres
 Sec. de Obras, Serviços Públicos
 e Infraestrutura
 Decreto nº 006/17

CREA-BA 37.604/D

Certidão nº 60437/2020
 12/08/2020, 23:39

Chave de Impressão: 4c5AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2020 e contém 3 folhas

0054



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais reais), mensalmente:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

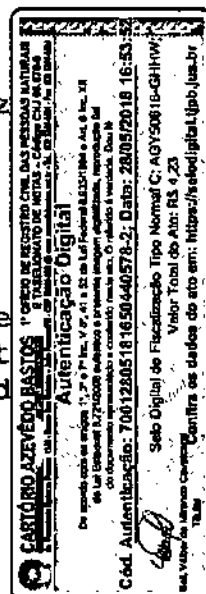
5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 10 (DEZ) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o



CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação referente aos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

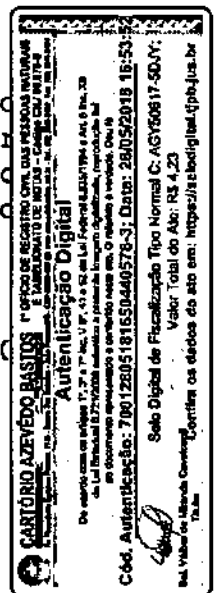
8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca CONCEICAO DO COITE - BA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos

MONTE SANTO - BA, 01 de junho de 2017.



CMS EMPREENDEIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ -18.927.816/0001-20
CONTRATANTE

FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-BA 515189529
CONTRATADO

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bd. Claudio Calmon de Almeida - Tabellão
Rua: 17, nº 11 - Jd. São José - Montesanto - BA
CEP: 48.800-000 - Fone: (35) 3211-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 e(s) assinatura(s)
de **JOSÉ DE ANDRADE FILHO (10111809/0001)**
da **Salvador 14/06/2017**
Selo: 1604-AC 515189529-9
Em testemunho ()

MAIARA SOUSA DE LUCENA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Auto Notarial ou de Registro
1604-AC819468-8

CCAGCCAGCCAG

CNPJ: 18.927.816/0001-20
xeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA

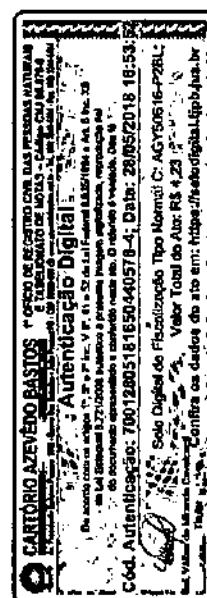
Tabelionato Monte Santo-BA
RECONHECIMENTO
NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE
MONTE SANTO-BA

Reconheço por: Semelhança a(s) firma(s) de: Seio de Amor, Mãe de
FABIO DO NASCIMENTO SANTOS 2082.AB121918-4
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Núcleo de Registro
2002.AB121918-4

Em testemunho da verdade: Camila Santos, Escrivente Autorizado. A
etiqueta só tem validade acompanhada do selo fiscal - MONTE
SANTO - BA 28/5/2018. Valor do Ato: R\$ 4.30 Emd: R\$ 2.07 Taxa:
R\$ 2,23

Camila dos Santos
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000280

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2020 15:37:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70012805181650440578-1 70012805181650440578-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b5a48b34eb25cffe75b694f4a5d515a12b1e06329bf97d3756a9808d2cc
abf4cb5e9d17e41f764ae361ada1d0817186f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0059

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento, de um lado Luís Gustavo Rocha de Souza, brasileiro, Engenheiro Civil, RG 5083087 SSP-BA, registro no CREA-BA sob nº 38845, com endereço na Av. Luís Viana nº 6312 - Paralela - Salvador - BA, CEP 41.730.101 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa, CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/nº 18.927.816/0001-20 com endereço na Rua Teixeira de Freitas, 73, CENTRO - MONTE SANTO - BA, CEP 48.880.000, neste ato representada pelo Sócio - Proprietário JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO, CPF 010.314.855 -89, residente na RUA TEIXEIRA DE FREITAS, SN - CENTRO - MONTE SANTO BA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** como Responsável Técnico para responder pela empresa na área de engenharia civil.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no acompanhamento de obras.

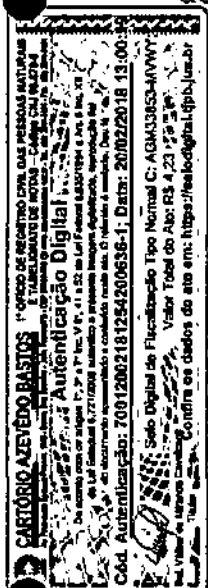
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo indeterminado, e nos dias e horários conforme discriminados abaixo:

Quarta Feira - 07:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00hs
Quinta Feira - 07:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00hs

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com



0060

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais reais), mensalmente:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato e por prazo determinado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de (DEZ) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o

R.P.

00061

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA

Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação referente aos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca CONCEICAO DO COITE - BA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos

MONTE SANTO - BA, 01 de julho de 2017.

CMS EMPREENDEIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ -18.927.816/0001-20
CONTRATANTE

[Assinatura]
Luís Gustavo Rocha de Souza
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-BA 38845
CONTRATADO

Tabelionato Monte Santo-Ba
RECONHECIMENTO
NO VERSO

14º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3940 - Ed. CAPESM - 41.820-462 - Salvador
Telefone: 71 3586-2186 - Bx. Otávio Câmara de Queiroz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 Rm(s) de LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA
166303
Emol: R\$ 2,45 Taxa R\$ 1,47 Total: R\$4,30
Selo(s): 1000 AB 381144-3
— Em testemunho () da verdade
THASSIA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Salvador 16/02/2018

TABELA
Selo de Autenticidade
Número de registro de Tabelião
Alto Tabelião ou de Registro
1800 AB381144-3
Consulte o site em: www.tabelionato.org.br

27.816/0001-20
- CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
instrutoramontesanto@outlook.com

00062

000284

TABELIONATO MONTE SANTO-BA
Reconheço por semelhança a firma de Jose de Andrade Filho
Jose de Andrade Filho
assinhalada com esta seta **19** **FEV. 2018**
Doutor Monte Santo-BA
Amelia da Silva

Camila dos Santos
Escritor(a) Autorizado(a)
2082.AB113

2002-AB113886-7

Notariato ou de Registro

Autenticidade

assinhalada com esta seta 9 FFV 2018

Doyle, Monte Santo Bay

Camila dos Santos

Escrevente Autorizado

[illegible]

0063

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/12/2021 16:44:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

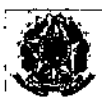
¹Código de Autenticação Digital: 70012002181254200636-1 a 70012002181254200636-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc941d027ba18c5093e3918a0b82e4a726dd51e303f40bce0db62e14980a4b57f75773de756c58b46664d8393d17c455e9d17e41f784ae361ada1d0817186f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISITA TECNICA

A empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 18.927.816/0001-20, sediada na Rua Teixeira de Freitas, nº 73, centro, monte santo/BA, através do(a) Socio administrador, Sr(a). Jorge Jose de Andrade Filho, inscrito no CPF nº 010.314.855-89, vem pro meio deste DECLARAR sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que deseja não realizar a visita técnica, porém tem conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia e/ou arquitetura e/ou prestação de serviços, realizando um exame detalhado, verificando todas as dificuldades, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes, tendo pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades e, ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Com isso a empresa se responsabiliza por sua proposta apresentada, alegando não ser necessário a realização visita técnica perante a Prefeitura na modalidade Tomada de Preços 004/2022.

Monte Santo/BA, 18 de Abril de 2022.


CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

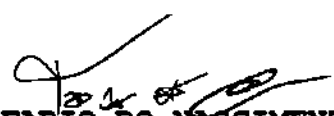
CNPJ: 18.927.816/0001-20

JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

CPF: 010.314.855-89

RG: 08.824.732-55

SOCIO ADMINISTRADOR


FABIO DO NASCIMENTO SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 965.893.105-72

CREA - 051518952-9

0065

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 18.927.816/0001-20, estabelecida na Avenida Pedra Vermelha, Nº 81, Centro, Monte Santo/BA, CEP: 48800-000 DECLARA, que todos os equipamentos relacionados abaixo estarão disponíveis para a realização dos serviços licitados.

EQUIPAMENTOS

- 15 CARRINHO DE MÃO
- 15 PÁS
- 05 ENCHADA
- 03 VIBRADOR DE CONCRETO
- 05 BITONEIRA
- 02 CAÇAMBAS TRUCK
- 01 CARRO DE APOIO
- 02 CAÇAMBAS TOCO
- 10 Caixa de Ferramenta
- 01 Caixa de Água 2.000 Lt
- 01 Caixa de Água 3.000 Lt
- 01 Canteiro de Obra
- 01 Telefone
- 01 Computador
- 01 Softwares

Monte Santo/BA, 18 de Abril de 2022.


CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

MATHEUS MOURA DE SOUZA

CPF: 051.163.155-33

CRA/BA: 29/866

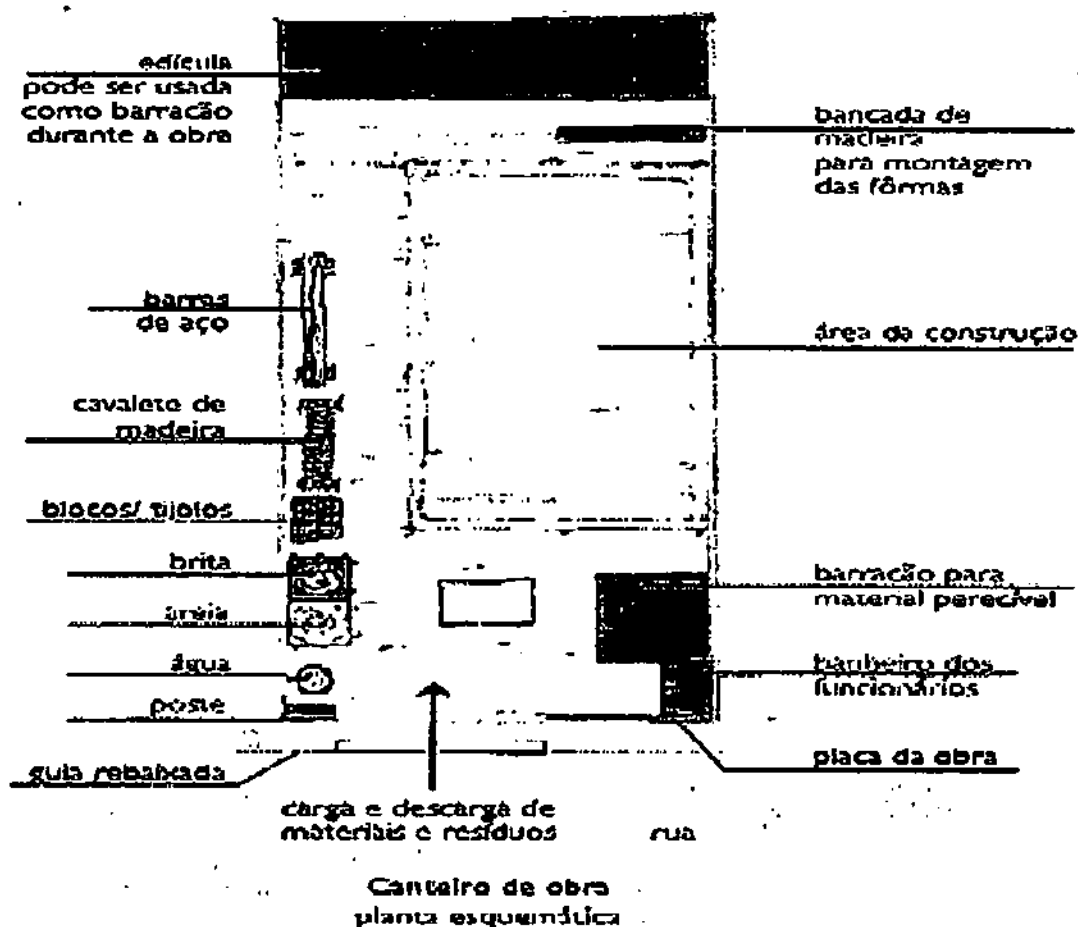
REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

0066

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB N° 004/2022

DISPONIBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 18.927.816/0001-20, estabelecida na Avenida Pedra Vermelha, N° 81, Centro, Monte Santo/BA, CEP: 48800-000 DECLARA, que se vencedora do certame disponibilizará as instalações para perfeita execução do objeto conforme segue abaixo.



MONTE SANTO/BA, 18 DE ABRIL DE 2022

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

MATHEUS MOURA DE SOUZA

CPF: 051.163.155-33

CRA/BA: 29/866

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

0037

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Av Pedra Vermelha, 81 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2022

EQUIPE TECNICA

A empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 18.927.816/0001-20, estabelecida na Avenida Pedra Vermelha, Nº 81, Centro, Monte Santo/BA, CEP: 48800-000 declara que disponibilizara a equipe técnica caso seja consagrada a vencedora do certame.

01 Engenheiro Civil
FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS
REGISTRO Nº 051518952-9

15 Pedreiros

10 Ajudantes

Monte Santo/BA, 18 de Abril de 2022.


CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

MATHEUS MOURA DE SOUZA

CPF: 051.163.155-33

CRA/BA: 29/866

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

0068

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2022

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

HORÁRIO: 10:00h DATA: 18/04/2022

0069



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

11/04/2022

005625926

000291

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005625926

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 11/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, portador do CNPJ: 18.927.816/0001-20, estabelecida na AVENIDA PEDRA VERMELHA, Nº 81, CENTRO, CEP: 48800-000, Monte Santo - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 11 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

005625926



0070

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

DE: 01 de janeiro de 2020
ATÉ: 31 de dezembro de 2020
Folha: 00001

Termo de Abertura

Livro Diário

Número de Ordem: 7

Este livro contém 74 (Setenta e Quatro) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 1 ao 74 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da Firma

Nome: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI
Endereço: AVENIDA PEDRA VERMELHA
Complemento: Bairro: CENTRO
CEP: 48800000
Município: MONTE SANTO
Estado: BA
Inscr. Municipal:
Inscr. Estadual: 111961047
C.N.P.J/MF: 18927816000120

Número: 81

Registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29600258691

Data Registro: 23/09/2013
MONTE SANTO/BA, 01 de janeiro de 2020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 21/004812-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, ache-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

RIBEIRA DO POMBAL
05/01/2021ALESSANDRA DOS SANTOS MACEDO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

JORGE JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Titular Pessoa Física - EIRELI

Cargo:
C.P.F.: 01031485589

JOAO SANTANA SOARES
Contador(a)

C.R.C.: 138810 / BA
C.P.F.: 51883783534



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-1
Data: 11/05/2021 13:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53405-WRP0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2020	3.05.004.0001.00076 SERVIÇO DE TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	350,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		350,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 981069	3.148,60	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 981069		3.148,60
	Total do Dia 01/01/2020		3.498,60	3.498,60
02/01/2020	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PGTO PRO-LABORE REF. 123/2019	7.040,60	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO PRO-LABORE REF. 123/2019		7.040,60
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	PGTO SALÁRIOS REF. 12/2019	22.034,37	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SALÁRIOS REF. 12/2019		22.034,37
	3.05.004.0001.00025 ALUGUEL DE VEÍCULOS	PGTO ALUGUEL HILUX 12/71	10.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO ALUGUEL HILUX 12/71		10.000,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 427155	1.406,89	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 427155		1.406,89
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 427155	2.366,86	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 427155		2.366,86
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 427155	3.773,75	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 427155		3.773,75
	Total do Dia 02/01/2020		46.622,47	46.622,47
03/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 427343	1.800,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 427343		1.800,00
	Total do Dia 03/01/2020		1.800,00	1.800,00
06/01/2020	2.01.001.0004.00002 FGTS	PGTO FGTS REF. 123/2019	3.004,24	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FGTS REF. 123/2019		3.004,24
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1040	2.100,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1040		2.100,00
	Total do Dia 06/01/2020		5.104,24	5.104,24
08/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1191	757,10	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1191		757,10
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 428177	1.389,50	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 428177		1.389,50
	Total do Dia 08/01/2020		2.146,60	2.146,60
09/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 218160	6.797,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 218160		6.797,00

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-2
Data: 11/05/2021 13:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53406-S15L;



CNPJ 00.000.000/0000-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(41) 3344-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 218163	6.797,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 218163		6.797,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 428430	2.135,92	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 428430		2.135,92
	Total do Dia 09/01/2020		15.729,92	15.729,92
10/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 4170	6.020,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 4170		6.020,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 218269	1.189,02	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 218269		1.189,02
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 218276	1.189,02	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 218276		1.189,02
	3.05.004.0001.00030 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	450,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		450,00
	Total do Dia 10/01/2020		8.848,04	8.848,04
13/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1194	761,03	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1194		761,03
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 211318	428,09	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 211318		428,09
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 218643	1.274,40	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 218643		1.274,40
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 218647	1.274,40	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 218647		1.274,40
	Total do Dia 13/01/2020		3.737,92	3.737,92
14/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 2947807	697,48	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 2947807		697,48
	Total do Dia 14/01/2020		697,48	697,48
15/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 873	2.960,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 873		2.960,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 85958	3.055,86	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 85958		3.055,86

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-3
Data: 11/05/2021 13:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALL83407-ZY62;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia 15/01/2020 6.015,86 6.015,86				
17/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 15771	570,04	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 15771		570,04
Total do Dia 17/01/2020 570,04 570,04				
18/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1198	802,68	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1198		802,68
Total do Dia 18/01/2020 802,68 802,68				
19/01/2020	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS REF. 12/2019	7.096,85	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS REF. 12/2019		7.096,85
Total do Dia 19/01/2020 7.096,85 7.096,85				
20/01/2020	2.01.001.0005.00025 DAS	PGTO DAS REF. 12/2019	47.820,65	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF. 12/2019		47.820,65
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	PGTO IRRF REF. 12/2019	407,64	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO IRRF REF. 12/2019		407,64
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1199	232,74	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1199		232,74
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1200	673,24	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1200		673,24
Total do Dia 20/01/2020 49.134,27 49.134,27				
22/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 419	1.194,50	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 419		1.194,50
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3401	23.419,99	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3401		23.419,99
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3402	30.152,80	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3402		30.152,80
Total do Dia 22/01/2020 54.767,29 54.767,29				
23/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 775	700,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 775		700,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 5333	41.058,39	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 5333		41.058,39
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 95368	738,82	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 95368		738,82

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 371797	308,78	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 371797		308,78
	Total do Dia 23/01/2020		42.805,99	42.805,99
24/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 173	460,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 173		460,00
	Total do Dia 24/01/2020		460,00	460,00
27/01/2020	3.05.004.0001.00076 SERVIÇO DE TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	350,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		350,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 432862	5.595,76	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 432862		5.595,76
	Total do Dia 27/01/2020		5.945,76	5.945,76
28/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 114339	349,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 114339		349,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 183597	8.206,57	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 183597		8.206,57
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 183598	3.416,13	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 183598		3.416,13
	Total do Dia 28/01/2020		11.971,70	11.971,70
29/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 93375	4.136,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 93375		4.136,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 221072	572,50	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 221072		572,50
	Total do Dia 29/01/2020		4.708,50	4.708,50
30/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1959	10.254,47	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1959		10.254,47
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 95752	552,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 95752		552,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 95772	1.946,70	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 95772		1.946,70
	Total do Dia 30/01/2020		12.753,17	12.753,17

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - ISOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-5
Data: 11/05/2021 13:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53409-PFY0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



0075

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1208	187,05	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1208		187,05
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 77915	10.505,10	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 77915		10.505,10
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 77918	10.290,04	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 77918		10.290,04
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 95963	19.246,50	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 95963		19.246,50
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 20201 à 202015	255.698,81	
	3.01.001.0002.00001 SERVICOS A VISTA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 20201 à 202015		255.698,81
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	DAS A RECOLHER REF 01/2020	31.003,72	
	2.01.001.0005.00025 DAS	DAS A RECOLHER REF 01/2020		31.003,72
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 01/2020	236,24	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 01/2020		236,24
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 01/2020	46,80	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 01/2020		46,80
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 01/2020	2.909,66	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 01/2020		2.909,66
	3.05.004.0002.00004 FÉRIAS	FERIAS A PAGAR REF AO MES 01/2020	8.126,47	
	2.01.001.0006.00003 FÉRIAS	FERIAS A PAGAR REF AO MES 01/2020		8.126,47
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 01/2020	65,11	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 01/2020		65,11
	3.05.004.0002.00006 RESCISÃO CONTRATUAL	RECISAO A PAGAR REF AO MES 01/2020	1.636,54	
	2.01.001.0006.00009 RESCISÃO CONTRATUAL	RECISAO A PAGAR REF AO MES 01/2020		1.636,54
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 01/2020	2.101,48	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 01/2020		2.101,48
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 01/2020	3.640,94	
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 01/2020		3.640,94
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 01/2020	25.447,89	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 01/2020		25.447,89
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	1.000,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		1.000,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	83,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		83,33



Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-8
Data: 11/05/2021 13:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53410-T247;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	250,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		250,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	483,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		483,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	1.500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		1.500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	366,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		366,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	1.164,20	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		1.164,20
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	5.597,21	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		5.597,21

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-7
Data: 11/05/2021 13:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53411-P8SR;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-4424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



0077

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	316,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		316,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	763,43	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		763,43
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jan/2020	1.176,14	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		1.176,14
	Total do Dia 31/01/2020		388.859,98	388.859,98
02/02/2020	3.05.004.0001.00025 ALUGUEL DE VEICULOS PGTO ALUGUEL HILUX 13/71		10.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO ALUGUEL HILUX 13/71		10.000,00
	Total do Dia 02/02/2020		10.000,00	10.000,00
03/02/2020	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PGTO PRO-LABORE	3.640,94	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO PRO-LABORE		3.640,94
	2.01.001.0006.00003 FÉRIAS	PGTO FÉRIAS	8.126,47	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FÉRIAS		8.126,47
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	PGTO SALÁRIOS	25.447,89	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SALÁRIOS		25.447,89
	2.01.001.0006.00009 RESCISÃO CONTRATUAL	PGTO RESCISÃO	1.636,54	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO RESCISÃO		1.636,54
	Total do Dia 03/02/2020		38.851,84	38.851,84
04/02/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 5354	1.198,51	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 5354		1.198,51
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 78013	3.208,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 78013		3.208,00
	Total do Dia 04/02/2020		4.406,51	4.406,51
05/02/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 50414	2.760,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 50414		2.760,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 221984	25.122,44	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 221984		25.122,44
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 221990	25.122,44	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 221990		25.122,44
	2.01.001.0004.00002 FGTS	PGTO FGTS	2.974,77	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FGTS		2.974,77
	Total do Dia 05/02/2020		55.979,65	55.979,65
08/02/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 186	1.090,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 186		1.090,00

software by www.sismonit.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-8
Data: 11/05/2021 13:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53412-Q4XM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
8º/10º dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



0078

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 19871	1.360,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 19871		1.360,00
		Total do Dia 08/02/2020	2.450,00	2.450,00
10/02/2020	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	PGTO IRRF	283,04	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO IRRF		283,04
	3.05.004.0001.00030 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	450,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		450,00
		Total do Dia 10/02/2020	733,04	733,04
11/02/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1224	4.313,97	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1224		4.313,97
		Total do Dia 11/02/2020	4.313,97	4.313,97
17/02/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 4450	1.659,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 4450		1.659,00
		Total do Dia 17/02/2020	1.659,00	1.659,00
19/02/2020	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS	2.101,48	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS		2.101,48
		Total do Dia 19/02/2020	2.101,48	2.101,48
20/02/2020	2.01.001.0005.00025 DAS	PGYO DAS REF 01/2020	31.003,72	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGYO DAS REF 01/2020		31.003,72
		Total do Dia 20/02/2020	31.003,72	31.003,72
28/02/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 33	27.080,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 33		27.080,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 2996623	1.450,41	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 2996623		1.450,41
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 202016 à 202035	326.178,20	
	3.01.001.0002.00001 SERVIÇOS A VISTA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 202016 à 202035		326.178,20
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	DAS A RECOLHER REF 02/2020	39.018,05	
	2.01.001.0005.00025 DAS	DAS A RECOLHER REF 02/2020		39.018,05
		Total do Dia 28/02/2020	393.726,66	393.726,66
29/02/2020	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 02/2020	196,04	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 02/2020		196,04
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 02/2020	241,21	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 02/2020		241,21
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 02/2020	2.824,42	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 02/2020		2.824,42
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 02/2020	367,48	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 02/2020		367,48

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - ISOARES



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-9
Data: 11/05/2021 13:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53413-U7AV;



CNPJ: 18927816000120

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nu.br
<https://azevedobastos.nu.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribal

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0002.00006 RESCISÃO CONTRATUAL	RECISAO A PAGAR REF AO MES 02/2020	11.549,97	
	2.01.001.0006.00009 RESCISÃO CONTRATUAL	RECISAO A PAGAR REF AO MES 02/2020		11.549,97
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 02/2020	2.110,80	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 02/2020		2.110,80
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 02/2020	3.658,07	
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 02/2020		3.658,07
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 02/2020	32.796,58	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 02/2020		32.796,58
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	1.000,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		1.000,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	83,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		83,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	250,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		250,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		833,33

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0030

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-10
Data: 11/05/2021 13:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53414-XYU8;



CNPJ: 04.749.000/0001-90

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	483,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		483,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	1.500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		1.500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	366,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		366,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	1.164,20	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		1.164,20
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	5.597,21	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		5.597,21
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	316,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		316,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	763,43	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		763,43
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em fev/2020	1.176,14	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		1.176,14
	Total do Dia 29/02/2020		71.462,20	71.462,20
02/03/2020	3.05.004.0001.00025 ALUGUEL DE VEICULOS	PGTO ALUGUEL HILUX 14/71	10.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO ALUGUEL HILUX 14/71		10.000,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1243	5.358,18	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1243		5.358,18
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 2270	3.877,23	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 2270		3.877,23
	Total do Dia 02/03/2020		19.245,41	19.245,41
03/03/2020	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PGTO PRO-LABORE	3.658,07	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO PRO-LABORE		3.658,07
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	PGTO SALÁRIOS	32.796,58	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SALÁRIOS		32.796,58
	2.01.001.0006.00009 RESCISÃO CONTRATUAL	PGTO RESCISÃO	11.549,97	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO RESCISÃO		11.549,97
	Total do Dia 03/03/2020		48.004,62	48.004,62
04/03/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 155	15.192,74	

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

00031

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-11

Data: 11/05/2021 13:37:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Selo Digital Tipo Normal C: ALL53415-N6FQ;



CNPJ 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 155		15.192,74
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 12064	10.354,52	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 12064		10.354,52
		Total do Dia 04/03/2020	25.547,26	25.547,26
05/03/2020	2.01.001.0004.00002 FGTS	PGTO FGTS	3.191,90	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FGTS		3.191,90
		Total do Dia 05/03/2020	3.191,90	3.191,90
10/03/2020	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	PGTO IRRF	437,25	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO IRRF		437,25
	3.05.004.0001.00030 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	450,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		450,00
		Total do Dia 10/03/2020	887,25	887,25
11/03/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 809	2.277,11	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 809		2.277,11
		Total do Dia 11/03/2020	2.277,11	2.277,11
13/03/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 444007	3.168,90	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 444007		3.168,90
		Total do Dia 13/03/2020	3.168,90	3.168,90
17/03/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1252	7.175,76	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1252		7.175,76
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3330	7.486,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3330		7.486,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 350666	732,17	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 350666		732,17
		Total do Dia 17/03/2020	15.393,93	15.393,93
18/03/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 361135	1.825,92	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 361135		1.825,92
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3016888	1.140,13	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3016888		1.140,13
		Total do Dia 18/03/2020	2.966,05	2.966,05
19/03/2020	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS	2.110,80	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS		2.110,80
		Total do Dia 19/03/2020	2.110,80	2.110,80
20/03/2020	2.01.001.0005.00025 DAS	PGTO DAS REF 02/2020	39.018,05	

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0032

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-12
Data: 11/05/2021 13:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53418-BTHU;



CNPJ: 08.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-9104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF 02/2020		39.018,05
		Total do Dia 20/03/2020	39.018,05	39.018,05
24/03/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 544376	3.164,11	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 544376		3.164,11
		Total do Dia 24/03/2020	3.164,11	3.164,11
26/03/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 655820	1.195,84	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 655820		1.195,84
		Total do Dia 26/03/2020	1.195,84	1.195,84
31/03/2020	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 03/2020	241,21	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 03/2020		241,21
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 03/2020	193,80	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 03/2020		193,80
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 03/2020	2.817,08	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 03/2020		2.817,08
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 03/2020	2.042,39	
	2.01.001.0004.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 03/2020		2.042,39
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 03/2020	3.658,07	
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 03/2020		3.658,07
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 03/2020	32.458,55	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 03/2020		32.458,55
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 101702	904,30	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 101702		904,30
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 202037 à 202065	385.460,66	
	3.01.001.0002.00001 SERVICOS A VISTA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 202037 à 202065		385.460,66
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	DAS A RECOLHER REF 03/2020	46.711,95	
	2.01.001.0005.00025 DAS	DAS A RECOLHER REF 03/2020		46.711,95
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	1.000,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		1.000,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	83,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		83,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	50,00	

software by www.sismont.com.br

IDAIO SANTANA SOARES - JSOARES

0003

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>

Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-13
Data: 11/05/2021 13:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53417-QXLC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	250,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		250,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	483,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		483,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	1.500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		1.500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	366,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		366,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	1.164,20	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		1.164,20
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	5.597,21	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		5.597,21
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	316,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		316,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	763,43	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		763,43
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mar/2020	1.176,14	

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0034

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-14
Data: 11/05/2021 13:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53418-HRDM;



CNPJ 08.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3344-6114 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Wlber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		1.176,14
		Total do Dia 31/03/2020	492.205,64	492.205,64
01/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3310	3.010,04	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3310		3.010,04
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 544808	4.603,13	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 544808		4.603,13
		Total do Dia 01/04/2020	7.613,17	7.613,17
02/04/2020	3.05.004.0001.00025 ALUGUEL DE VEÍCULOS	PGTO ALUGUEL HILUX 15/71	10.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO ALUGUEL HILUX 15/71		10.000,00
		Total do Dia 02/04/2020	10.000,00	10.000,00
03/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 829	1.035,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 829		1.035,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 834	1.125,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 834		1.125,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 19143	13.099,99	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 19143		13.099,99
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PGTO PRO-LABORE	3.658,07	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO PRO-LABORE		3.658,07
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	PGTO SALÁRIOS	32.458,55	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SALÁRIOS		32.458,55
		Total do Dia 03/04/2020	51.376,61	51.376,61
05/04/2020	2.01.001.0004.00002 FGTS	PGTO FGTS	2.817,08	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FGTS		2.817,08
		Total do Dia 05/04/2020	2.817,08	2.817,08
08/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 2323	1.275,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 2323		1.275,00
		Total do Dia 08/04/2020	1.275,00	1.275,00
10/04/2020	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	PGTO IRRF	435,01	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO IRRF		435,01
	3.05.004.0001.00030 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	450,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		450,00
		Total do Dia 10/04/2020	885,01	885,01
13/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 448270	14.744,64	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 448270		14.744,64
		Total do Dia 13/04/2020	14.744,64	14.744,64

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-15
Data: 11/05/2021 13:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53419-1HSJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1111
Bairro da Estada, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



0085

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda:Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
14/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3341	2.720,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3341		2.720,00
		Total do Dia 14/04/2020	2.720,00	2.720,00
17/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 449205	2.523,90	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 449205		2.523,90
		Total do Dia 17/04/2020	2.523,90	2.523,90
19/04/2020	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS	2.042,39	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS		2.042,39
		Total do Dia 19/04/2020	2.042,39	2.042,39
20/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3362	2.720,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3362		2.720,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 449637	1.254,40	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 449637		1.254,40
	2.01.001.0005.00025 DAS	PGTO DAS REF 03/2020	46.711,95	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF 03/2020		46.711,95
		Total do Dia 20/04/2020	50.686,35	50.686,35
23/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 5501	8.233,46	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 5501		8.233,46
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 5717	2.220,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 5717		2.220,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 365309	2.856,39	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 365309		2.856,39
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 450244	6.623,84	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 450244		6.623,84
		Total do Dia 23/04/2020	19.933,69	19.933,69
24/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 5730	1.240,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 5730		1.240,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 65089	13.172,94	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 65089		13.172,94
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 365682	1.347,77	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 365682		1.347,77

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-18
Data: 11/05/2021 13:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53420-537U;



CNPJ 01.879.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-8104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valério Azevêdo de M. Cavalcanti
Tributário

TJPB



Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 950691	1.781,11	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 950691		1.781,11
		Total do Dia 24/04/2020	17.541,82	17.541,82
25/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3376	3.415,94	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3376		3.415,94
		Total do Dia 25/04/2020	3.415,94	3.415,94
26/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 467765	964,18	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 467765		964,18
		Total do Dia 26/04/2020	964,18	964,18
27/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 450880	2.560,92	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 450880		2.560,92
		Total do Dia 27/04/2020	2.560,92	2.560,92
28/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 451068	348,82	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 451068		348,82
		Total do Dia 28/04/2020	348,82	348,82
29/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 99609	5.100,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 99609		5.100,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 451572	1.127,58	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 451572		1.127,58
		Total do Dia 29/04/2020	6.227,58	6.227,58
30/04/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 9960	8.856,26	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 9960		8.856,26
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 99780	375,21	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 99780		375,21
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 202066 à 202083	293.568,45	
	3.01.001.0002.00001 SERVIÇOS A VISTA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 202066 à 202083		293.568,45
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	DAS A RECOLHER REF 04/2020	36.888,13	
	2.01.001.0005.00025 DAS	DAS A RECOLHER REF 04/2020		36.888,13
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 04/2020	241,21	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 04/2020		241,21
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 04/2020	183,24	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 04/2020		183,24
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 04/2020	2.502,17	

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 04/2020		2.502,17
	3.05.004.0002.00004 FÉRIAS	FERIAS A PAGAR REF AO MES 04/2020	1.105,66	
	2.01.001.0006.00003 FÉRIAS	FERIAS A PAGAR REF AO MES 04/2020		1.105,66
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 04/2020	373,53	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 04/2020		373,53
	3.05.004.0002.00006 RESCISÃO CONTRATUAL	RECISAO A PAGAR REF AO MES 04/2020	9.673,20	
	2.01.001.0006.00009 RESCISÃO CONTRATUAL	RECISAO A PAGAR REF AO MES 04/2020		9.673,20
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 04/2020	2.084,89	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 04/2020		2.084,89
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 04/2020	3.658,07	
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 04/2020		3.658,07
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 04/2020	27.418,31	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 04/2020		27.418,31
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	1.000,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		1.000,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	83,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		83,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	250,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		250,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		833,33

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-18
 Data: 11/05/2021 13:37:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53422-D72C;



CUI: 00000000

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



0088

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	483,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		483,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	1.500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		1.500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	366,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		366,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	1.164,20	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		1.164,20
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	5.597,21	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		5.597,21
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	316,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		316,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	763,43	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		763,43
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em abr/2020	1.176,14	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		1.176,14
	Total do Dia 30/04/2020		404.645,96	404.645,96
02/05/2020	3.05.004.0001.00025 ALUGUEL DE VEICULOS	PGTO ALUGUEL HILUX 16/71	10.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO ALUGUEL HILUX 16/71		10.000,00
	Total do Dia 02/05/2020		10.000,00	10.000,00
03/05/2020	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PGTO PRO-LABORE	3.658,07	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO PRO-LABORE		3.658,07
	2.01.001.0006.00003 FÉRIAS	PGTO FÉRIAS	1.105,66	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FÉRIAS		1.105,66
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	PGTO SALÁRIOS	27.418,31	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SALÁRIOS		27.418,31
	2.01.001.0006.00009 RESCISÃO CONTRATUAL	PGTO RESCISÃO	9.673,20	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO RESCISÃO		9.673,20
	Total do Dia 03/05/2020		41.855,24	41.855,24

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-19
 Data: 11/05/2021 13:37:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53423-LDR4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
04/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3391	3.816,94	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3391		3.816,94
Total do Dia 04/05/2020			3.816,94	3.816,94
05/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 13	1.980,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 13		1.980,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 103114	801,56	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 103114		801,56
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 452550	475,90	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 452550		475,90
	2.01.001.0004.00002 FGTS	PGTO FGTS	2.875,70	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FGTS		2.875,70
Total do Dia 05/05/2020			6.133,16	6.133,16
07/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 38	8.054,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 38		8.054,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 161	15.027,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 161		15.027,00
Total do Dia 07/05/2020			23.081,00	23.081,00
10/05/2020	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	PGTO IRRF	424,45	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO IRRF		424,45
	3.05.004.0001.00030 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	450,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		450,00
Total do Dia 10/05/2020			874,45	874,45
12/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3412	2.989,13	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3412		2.989,13
Total do Dia 12/05/2020			2.989,13	2.989,13
13/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 369391	3.032,74	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 369391		3.032,74
Total do Dia 13/05/2020			3.032,74	3.032,74
14/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3417	2.720,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3417		2.720,00
Total do Dia 14/05/2020			2.720,00	2.720,00
15/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1329	2.795,24	

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201-20>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-20
Data: 11/05/2021 13:37:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53424-WL2F;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



0090

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1329		2.795,24
		Total do Dia 15/05/2020	2.795,24	2.795,24
17/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3069901	1.342,09	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3069901		1.342,09
		Total do Dia 17/05/2020	1.342,09	1.342,09
19/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3430	3.018,54	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3430		3.018,54
	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS	2.084,89	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS		2.084,89
		Total do Dia 19/05/2020	5.103,43	5.103,43
20/05/2020	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	PGTO DAS REF 04/2020	36.888,13	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF 04/2020		36.888,13
	2.01.001.0005.00025 DAS	PGTO DAS REF 04/2020	36.888,13	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF 04/2020		36.888,13
		Total do Dia 20/05/2020	73.776,26	73.776,26
21/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 100480	16.542,63	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 100480		16.542,63
		Total do Dia 21/05/2020	16.542,63	16.542,63
23/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3435	2.720,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3435		2.720,00
		Total do Dia 23/05/2020	2.720,00	2.720,00
25/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 458449	544,70	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 458449		544,70
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 458450	1.562,12	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 458450		1.562,12
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 458451	1.599,90	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 458451		1.599,90
		Total do Dia 25/05/2020	3.706,72	3.706,72
27/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3440	51,09	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3440		51,09
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 5606027	638,10	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 5606027		638,10
		Total do Dia 27/05/2020	689,19	689,19

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011106210645397201>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011106210645397201-21
Data: 11/05/2021 13:37:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53425-7E37;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



0091

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
28/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 372433	3.388,86	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 372433		3.388,86
		Total do Dia 28/05/2020	3.388,86	3.388,86
29/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3452	2.720,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3452		2.720,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 101114	2.877,54	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 101114		2.877,54
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 101115	14.565,60	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 101115		14.565,60
		Total do Dia 29/05/2020	20.163,14	20.163,14
30/05/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 38795	3.184,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 38795		3.184,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 101181	8.168,16	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 101181		8.168,16
		Total do Dia 30/05/2020	11.352,16	11.352,16
31/05/2020	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 05/2020	241,21	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 05/2020		241,21
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 05/2020	183,24	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 05/2020		183,24
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 05/2020	2.486,92	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 05/2020		2.486,92
	3.05.004.0002.00004 FÉRIAS	FÉRIAS A PAGAR REF AO MES 05/2020	402,90	
	2.01.001.0006.00003 FÉRIAS	FÉRIAS A PAGAR REF AO MES 05/2020		402,90
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 05/2020	1.803,03	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 05/2020		1.803,03
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 05/2020	3.658,07	
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 05/2020		3.658,07
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 05/2020	27.953,39	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 05/2020		27.953,39
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF , 202086 à 2020100	314.003,05	
	3.01.001.0002.00001 SERVIÇOS A VISTA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 202086 à 2020100		314.003,05
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	DAS A RECOLHER REF 05/2020	39.691,27	
	2.01.001.0005.00025 DAS	DAS A RECOLHER REF 05/2020		39.691,27
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		500,00

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0092

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-22
Data: 11/05/2021 13:37:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53426-VA8W;



CNPJ: 08.810.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	1.000,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		1.000,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	83,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		83,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	250,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		250,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	483,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		483,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	1.500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		1.500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	366,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		366,67

software by www.sismont.com.br

JOÃO SANTANA SOARES - JSOARES

0093

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/70011105210645397201>

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-23
Data: 11/05/2021 13:37:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53427-03E3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de N. Cavalcanti
Tutor



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	1.164,20	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		1.164,20
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	5.597,21	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		5.597,21
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	316,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		316,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	763,43	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		763,43
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em mai/2020	1.176,14	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		1.176,14
	Total do Dia 31/05/2020		408.140,71	408.140,71
01/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1349	4.241,49	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1349		4.241,49
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 22312	4.156,80	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 22312		4.156,80
	Total do Dia 01/06/2020		8.398,29	8.398,29
02/06/2020	3.05.004.0001.00025 ALUGUEL DE VEICULOS	PGTO ALUGUEL HILUX 17/71	10.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO ALUGUEL HILUX 17/71		10.000,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 400959	3.627,21	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 400959		3.627,21
	Total do Dia 02/06/2020		13.627,21	13.627,21
03/06/2020	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PGTO PRO-LABORE	3.658,07	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO PRO-LABORE		3.658,07
	2.01.001.0006.00003 FÉRIAS	PGTO FÉRIAS	402,90	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FÉRIAS		402,90
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	PGTO SALÁRIOS	27.953,39	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SALÁRIOS		27.953,39
	Total do Dia 03/06/2020		32.014,36	32.014,36
04/06/2020	1.02.003.0008.00001 VEÍCULOS	COMPRA FIAT TORO VOLCANO NF 994632	122.732,40	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	COMPRA FIAT TORO VOLCANO NF 994632		122.732,40
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3459	2.720,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3459		2.720,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 52224	1.755,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 52224		1.755,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 451705	543,63	

software by www.sismonl.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-24
 Data: 11/05/2021 13:37:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53428-2249;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



0094

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 461705		543,63
		Total do Dia 04/06/2020	127.751,03	127.751,03
05/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3465	2.720,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3465		2.720,00
	2.01.001.0004.00002 FGTS	PGTO FGTS	2.486,92	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FGTS		2.486,92
		Total do Dia 05/06/2020	5.206,92	5.206,92
09/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 101586	4.005,72	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 101586		4.005,72
		Total do Dia 09/06/2020	4.005,72	4.005,72
10/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 6960	3.268,50	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 6960		3.268,50
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	PGTO IRRF	424,45	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO IRRF		424,45
	3.05.004.0001.00030 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	450,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		450,00
		Total do Dia 10/06/2020	4.142,95	4.142,95
12/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3473	2.720,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3473		2.720,00
		Total do Dia 12/06/2020	2.720,00	2.720,00
13/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3475	2.720,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3475		2.720,00
		Total do Dia 13/06/2020	2.720,00	2.720,00
15/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1359	3.311,85	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1359		3.311,85
		Total do Dia 15/06/2020	3.311,85	3.311,85
19/06/2020	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS	1.803,03	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS		1.803,03
		Total do Dia 19/06/2020	1.803,03	1.803,03
20/06/2020	2.01.001.0005.00025 DAS	PGTO DAS REF 05/2020	39.691,27	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF 05/2020		39.691,27
		Total do Dia 20/06/2020	39.691,27	39.691,27
21/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1280894	710,26	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1280894		710,26

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0095

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-26
Data: 11/05/2021 13:37:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53429-NDKP;



CNPJ: 08.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia 21/06/2020 710,26 710,26				
22/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 378161	911,27	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 378161		911,27
Total do Dia 22/06/2020 911,27 911,27				
23/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 467764	3.271,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 467764		3.271,00
Total do Dia 23/06/2020 3.271,00 3.271,00				
24/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 346212	13.760,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 346212		13.760,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 378697	2.976,14	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 378697		2.976,14
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 378707	712,52	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 378707		712,52
Total do Dia 24/06/2020 17.448,66 17.448,66				
25/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3501	2.380,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3501		2.380,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1035979	6.480,53	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1035979		6.480,53
Total do Dia 25/06/2020 8.860,53 8.860,53				
26/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 389496	742,49	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 389496		742,49
Total do Dia 26/06/2020 742,49 742,49				
29/06/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 41	8.433,92	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 41		8.433,92
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 102733	17.923,76	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 102733		17.923,76
Total do Dia 29/06/2020 26.357,68 26.357,68				
30/06/2020	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 06/2020	241,21	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 06/2020		241,21
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 06/2020	193,80	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 06/2020		193,80
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 06/2020	2.221,41	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 06/2020		2.221,41

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 06/2020	470,82	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 06/2020		470,82
	3.05.004.0002.00006 RESCISÃO CONTRATUAL	RECISAO A PAGAR REF AO MES 06/2020	7.429,69	
	2.01.001.0006.00009 RESCISÃO CONTRATUAL	RECISAO A PAGAR REF AO MES 06/2020		7.429,69
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 06/2020	1.951,87	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 06/2020		1.951,87
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 06/2020	3.658,07	
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 06/2020		3.658,07
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 06/2020	25.281,71	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 06/2020		25.281,71
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020102 à 2020124	332.741,66	
	3.01.001.0002.00001 SERVIÇOS A VISTA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020102 à 2020124		332.741,66
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	DAS A RECOLHER REF 06/2020	42.452,43	
	2.01.001.0005.00025 DAS	DAS A RECOLHER REF 06/2020		42.452,43
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	1.000,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		1.000,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	83,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		83,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	250,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		250,00

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-27
 Data: 11/05/2021 13:37:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Sele Digital Tipo Normal C: ALL53431-BDGD;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TPB



0097

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	483,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		483,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	1.500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		1.500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	366,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		366,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	1.164,20	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		1.164,20
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	5.597,21	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		5.597,21
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	316,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		316,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	920,49	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		920,49
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	763,43	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		763,43
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jun/2020	1.176,14	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		1.176,14
	Total do Dia 30/06/2020		435.280,79	435.280,79
02/07/2020	3.05.004.0001.00025 ALUGUEL DE VEICULOS	PGTO ALUGUEL HILUX 18/71	10.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO ALUGUEL HILUX 18/71		10.000,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 470547	382,10	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 470547		382,10
	Total do Dia 02/07/2020		10.382,10	10.382,10
03/07/2020	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PGTO PRO-LABORE	3.658,07	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO PRO-LABORE		3.658,07

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0098

Confira os dados do ato em: <https://seetodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-28
 Data: 11/05/2021 13:37:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53432-CF28;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	PGTO SALÁRIOS	25.281,71	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SALÁRIOS		25.281,71
	2.01.001.0006.00009 RESCISÃO CONTRATUAL	PGTO RESCISÃO	7.429,69	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO RESCISÃO		7.429,69
	Total do Dia 03/07/2020		36.369,47	36.369,47
05/07/2020	2.01.001.0004.00002 FGTS	PGTO FGTS	2.692,23	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FGTS		2.692,23
	Total do Dia 05/07/2020		2.692,23	2.692,23
06/07/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 103064	3.380,22	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 103064		3.380,22
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 103066	2.016,03	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 103066		2.016,03
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 471744	613,08	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 471744		613,08
	Total do Dia 06/07/2020		6.009,33	6.009,33
07/07/2020	3.05.004.0001.00076 SERVIÇO DE TERCEIROS	pgto serviços de terceiros	1.077,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	pgto serviços de terceiros		1.077,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 69	3.700,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 69		3.700,00
	Total do Dia 07/07/2020		4.777,00	4.777,00
08/07/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 199778	3.350,60	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 199778		3.350,60
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 472470	568,18	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 472470		568,18
	Total do Dia 08/07/2020		3.918,78	3.918,78
09/07/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 199838	1.893,55	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 199838		1.893,55
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 392118	1.240,42	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 392118		1.240,42
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 472764	376,15	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 472764		376,15
	Total do Dia 09/07/2020		3.510,12	3.510,12

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-29
Data: 11/05/2021 13:37:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53433-VWQ1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
10/07/2020	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	PGTO IRRF	435,01	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO IRRF		435,01
	3.05.004.0001.00030 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	450,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		450,00
Total do Dia 10/07/2020			885,01	885,01
15/07/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 200528	2.233,40	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 200528		2.233,40
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 474832	2.488,04	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 474832		2.488,04
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 474833	1.491,90	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 474833		1.491,90
Total do Dia 15/07/2020			6.213,34	6.213,34
16/07/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 39097	303,49	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 39097		303,49
Total do Dia 16/07/2020			303,49	303,49
17/07/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1388	175,69	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1388		175,69
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 572662	12.351,67	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 572662		12.351,67
Total do Dia 17/07/2020			12.527,36	12.527,36
19/07/2020	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS	1.951,87	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS		1.951,87
Total do Dia 19/07/2020			1.951,87	1.951,87
20/07/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 476167	1.183,88	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 476167		1.183,88
	2.01.001.0005.00025 DAS	PGTO DAS REF 06/2020	42.452,43	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF 06/2020		42.452,43
Total do Dia 20/07/2020			43.636,31	43.636,31
22/07/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 111668	66.529,73	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 111668		66.529,73
Total do Dia 22/07/2020			66.529,73	66.529,73
24/07/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3504	19.971,55	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3504		19.971,55

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-30
Data: 11/05/2021 13:37:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53434-EGQT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



0100

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 477876	2.085,18	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 477876		2.085,18
		Total do Dia 24/07/2020	22.056,73	22.056,73
27/07/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 16620	1.700,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 16620		1.700,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 53248	3.120,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 53248		3.120,00
		Total do Dia 27/07/2020	4.820,00	4.820,00
28/07/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3699	910,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3699		910,00
		Total do Dia 28/07/2020	910,00	910,00
31/07/2020	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 07/2020	241,21	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 07/2020		241,21
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 07/2020	193,80	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 07/2020		193,80
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 07/2020	2.280,76	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 07/2020		2.280,76
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 07/2020	1.653,56	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 07/2020		1.653,56
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 07/2020	3.658,07	
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 07/2020		3.658,07
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 07/2020	25.908,20	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 07/2020		25.908,20
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020126 à 2020154	315.549,39	
	3.01.001.0002.00001 SERVIÇOS A VISTA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020126 à 2020154		315.549,39
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	DAS A RECOLHER REF 07/2020	40.518,04	
	2.01.001.0005.00025 DAS	DAS A RECOLHER REF 07/2020		40.518,04
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jul/2020	500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jul/2020		500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jul/2020	1.000,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jul/2020		1.000,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jul/2020	83,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jul/2020		83,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jul/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em jul/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em jul/2020	50,00	

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-31
 Data: 11/05/2021 13:37:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53435-KBWF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



0101

000326

Livro Diário

Folha : 000035

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 16927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 486561		1.831,23
	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS	1.653,56	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS		1.653,56
	Total do Dia 19/08/2020		4.104,79	4.104,79
20/08/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 394526	2.110,18	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 394526		2.110,18
	2.01.001.0005.00025 DAS	PGTO DAS REF 07/2020	40.518,04	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF 07/2020		40.518,04
	Total do Dia 20/08/2020		42.628,22	42.628,22
21/08/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 67974	9.981,58	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 67974		9.981,58
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 67975	1.998,54	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 67975		1.998,54
	Total do Dia 21/08/2020		11.980,12	11.980,12
22/08/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3171	4.177,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3171		4.177,00
	Total do Dia 22/08/2020		4.177,00	4.177,00
25/08/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 105819	2.054,11	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 105819		2.054,11
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 489158	1.246,64	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 489158		1.246,64
	Total do Dia 25/08/2020		3.300,75	3.300,75
26/08/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 396043	1.182,08	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 396043		1.182,08
	Total do Dia 26/08/2020		1.182,08	1.182,08
27/08/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 61	17.071,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 61		17.071,00
	Total do Dia 27/08/2020		17.071,00	17.071,00
31/08/2020	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 08/2020	241,21	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 08/2020		241,21
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 08/2020	193,80	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 08/2020		193,80
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 08/2020	2.280,76	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 08/2020		2.280,76
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 08/2020	1.653,56	

software by www.sismont.com.br

JOÃO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-35
 Data: 11/05/2021 13:37:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53439-RKK6;



CNPJ 08.270

Cartório Azavêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Azavêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

0105

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 08/2020		1.653,56
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 08/2020	3.658,07	
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 08/2020		3.658,07
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 08/2020	25.908,20	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 08/2020		25.908,20
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 308	2.176,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 308		2.176,00
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020157 à 2020182	451.047,75	
	3.01.001.0002.00001 SERVICOS A VISTA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020157 à 2020182		451.047,75
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	DAS A RECOLHE REF 08/2020	58.413,27	
	2.01.001.0005.00025 DAS	DAS A RECOLHE REF 08/2020		58.413,27
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	1.000,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		1.000,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	83,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		83,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	250,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		250,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	833,33	

software by www.sismont.com.br

JOÃO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://sistemadigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845387201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210845387201-36
 Data: 11/05/2021 13:37:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53440-QB4J;



CNPJ: 08.879.040

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



0106

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	483,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		483,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	1.500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		1.500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	366,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		366,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	1.164,20	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		1.164,20
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	5.597,21	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		5.597,21
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	316,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		316,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	1.022,77	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		1.022,77
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	763,43	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		763,43
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em ago/2020	1.176,14	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		1.176,14
	Total do Dia 31/08/2020		564.313,02	564.313,02
01/09/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 491024	559,24	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 491024		559,24
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 491025	618,40	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 491025		618,40
	Total do Dia 01/09/2020		1.177,64	1.177,64
02/09/2020	3.05.004.0001.00025 ALUGUEL DE VEÍCULOS	PGTO ALUGUEL HILUX 20/71	10.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO ALUGUEL HILUX 20/71		10.000,00
	Total do Dia 02/09/2020		10.000,00	10.000,00
03/09/2020	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PGTO PRO-LABORE	3.658,07	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO PRO-LABORE		3.658,07

software by www.sismont.com.br

JOÃO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ijpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-37
Data: 11/05/2021 13:37:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53441-Z44G;



CNPJ: 08.87194

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TIPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	2.01.001.0005.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	PGTO SALÁRIOS	25.908,20	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SALÁRIOS		25.908,20
		Total do Dia 03/09/2020	29.566,27	29.566,27
05/09/2020	2.01.001.0004.00002 FGTS	PGTO FGTS	2.280,76	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FGTS		2.280,76
		Total do Dia 05/09/2020	2.280,76	2.280,76
08/09/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1068557	1.528,73	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1068557		1.528,73
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1068558	3.033,80	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1068558		3.033,80
		Total do Dia 08/09/2020	4.562,53	4.562,53
09/09/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 361264	15.040,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 361264		15.040,00
		Total do Dia 09/09/2020	15.040,00	15.040,00
10/09/2020	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	PGTO IRRF	435,01	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO IRRF		435,01
	3.05.004.0001.00030 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	450,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		450,00
		Total do Dia 10/09/2020	885,01	885,01
12/09/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 219757	417,39	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 219757		417,39
		Total do Dia 12/09/2020	417,39	417,39
15/09/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 497463	1.526,01	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 497463		1.526,01
		Total do Dia 15/09/2020	1.526,01	1.526,01
17/09/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 39511	6.080,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 39511		6.080,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 51915	5.295,84	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 51915		5.295,84
		Total do Dia 17/09/2020	11.375,84	11.375,84
18/09/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 16938	1.750,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 16938		1.750,00
		Total do Dia 18/09/2020	1.750,00	1.750,00

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0108

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845387201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210845387201-38
 Data: 11/05/2021 13:37:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL534424UL7;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
 Titular

TPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
19/09/2020	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS	1.653,56	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS		1.653,56
		Total do Dia 19/09/2020	1.653,56	1.653,56
20/09/2020	2.01.001.0005.00025 DAS	P-GTO DAS REF 08/2020	58.413,27	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	P-GTO DAS REF 08/2020		58.413,27
		Total do Dia 20/09/2020	58.413,27	58.413,27
21/09/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 16949	1.750,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 16949		1.750,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 499739	1.135,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 499739		1.135,00
		Total do Dia 21/09/2020	2.885,00	2.885,00
22/09/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 499962	1.127,54	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 499962		1.127,54
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 499963	1.224,16	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 499963		1.224,16
		Total do Dia 22/09/2020	2.351,70	2.351,70
23/09/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 500631	4.538,10	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 500631		4.538,10
		Total do Dia 23/09/2020	4.538,10	4.538,10
24/09/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 143236	10.673,31	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 143236		10.673,31
		Total do Dia 24/09/2020	10.673,31	10.673,31
25/09/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 501075	1.112,05	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 501075		1.112,05
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 501770	650,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 501770		650,00
		Total do Dia 25/09/2020	1.762,05	1.762,05
30/09/2020	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 09/2020	2.464,98	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 09/2020		2.464,98
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 09/2020	241,21	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 09/2020		241,21
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 09/2020	221,88	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 09/2020		221,88
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 09/2020	2.320,76	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 09/2020		2.320,76

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0109

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br/ou> Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-39

Data: 11/05/2021 13:37:37

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALL53443-QH5B;



CNPJ: 06.870.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 TITULAR

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 09/2020	481,93	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 09/2020		481,93
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 09/2020	870,29	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 09/2020		870,29
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 09/2020	3.658,07	
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 09/2020		3.658,07
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 09/2020	26.322,82	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 09/2020		26.322,82
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020183 à 2020211	216.242,36	
	3.01.001.0002.00001 SERVICOS A VISTA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020183 à 2020211		216.242,36
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	DAS A RECOLHER REF 09/2020	29.457,26	
	2.01.001.0005.00025 DAS	DAS A RECOLHER REF 09/2020		29.457,26
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	1.000,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		1.000,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	83,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		83,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	250,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		250,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	833,33	

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0110

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-40
 Data: 11/05/2021 13:37:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53444-KBK2;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo da M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	483,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		483,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	1.500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		1.500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	366,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		366,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	1.164,20	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		1.164,20
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	5.597,21	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		5.597,21
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	316,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		316,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	1.022,77	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		1.022,77
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	763,43	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		763,43
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em set/2020	1.176,14	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em set/2020		1.176,14
	Total do Dia 30/09/2020		301.021,96	301.021,96
01/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 406374	1.476,68	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 406374		1.476,68
	Total do Dia 01/10/2020		1.476,68	1.476,68
02/10/2020	3.05.004.0001.00025 ALUGUEL DE VEÍCULOS	PGTO ALUGUEL HILUX 21/71	10.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO ALUGUEL HILUX 21/71		10.000,00
	Total do Dia 02/10/2020		10.000,00	10.000,00
03/10/2020	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PGTO PRO-LABORE	3.658,07	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO PRO-LABORE		3.658,07
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	PGTO SALÁRIOS	26.322,82	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SALÁRIOS		26.322,82
	Total do Dia 03/10/2020		29.980,89	29.980,89

software by www.sismonit.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0111

Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645387201>

Autenticação Digital Código: 70011105210645387201-41
 Data: 11/05/2021 13:37:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53445-PB8E;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2020	2.01.001.0004.00002 FGTS	PGTO FGTS	2.320,76	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FGTS		2.320,76
		Total do Dia 05/10/2020	2.320,76	2.320,76
07/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1142	1.625,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1142		1.625,00
		Total do Dia 07/10/2020	1.625,00	1.625,00
08/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 408185	5.906,69	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 408185		5.906,69
		Total do Dia 08/10/2020	5.906,69	5.906,69
09/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 69291	3.215,12	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 69291		3.215,12
		Total do Dia 09/10/2020	3.215,12	3.215,12
10/10/2020	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	PGTO IRRF	463,09	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO IRRF		463,09
	3.05.004.0001.00030 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	450,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		450,00
		Total do Dia 10/10/2020	913,09	913,09
14/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 109136	8.903,02	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 109136		8.903,02
		Total do Dia 14/10/2020	8.903,02	8.903,02
15/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 4347	11.730,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 4347		11.730,00
		Total do Dia 15/10/2020	11.730,00	11.730,00
16/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 14268	1.460,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 14268		1.460,00
		Total do Dia 16/10/2020	1.460,00	1.460,00
17/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3291894	1.807,74	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3291894		1.807,74
		Total do Dia 17/10/2020	1.807,74	1.807,74
19/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 410305	4.645,86	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 410305		4.645,86
	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS	3.817,20	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS		3.817,20
		Total do Dia 19/10/2020	8.463,06	8.463,06

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - ISOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-42
 Data: 11/05/2021 13:37:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53446-OTQN;



CUI: 08.8704

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-0464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



0112

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
20/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 410576	344,99	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 410576		344,99
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 509572	1.245,34	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 509572		1.245,34
	2.01.001.0005.00025 DAS	PGTO DAS REF 09/2020	29.457,26	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF 09/2020		29.457,26
Total do Dia 20/10/2020			31.047,59	31.047,59
21/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 345	2.890,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 345		2.890,00
Total do Dia 21/10/2020			2.890,00	2.890,00
23/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 2984	1.001,12	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 2984		1.001,12
Total do Dia 23/10/2020			1.001,12	1.001,12
26/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 17173	875,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 17173		875,00
Total do Dia 26/10/2020			875,00	875,00
29/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 513708	455,90	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 513708		455,90
Total do Dia 29/10/2020			455,90	455,90
30/10/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3564	29.005,87	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3564		29.005,87
Total do Dia 30/10/2020			29.005,87	29.005,87
31/10/2020	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 10/2020	221,88	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 10/2020		221,88
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 10/2020	241,21	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 10/2020		241,21
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 10/2020	2.004,61	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 10/2020		2.004,61
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 10/2020	247,67	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 10/2020		247,67
	3.05.004.0002.00006 RESCISÃO CONTRATUAL	RECISAO A PAGAR REF AO MES 10/2020	9.310,77	
	2.01.001.0006.00009 RESCISÃO CONTRATUAL	RECISAO A PAGAR REF AO MES 10/2020		9.310,77
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 10/2020	1.652,00	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 10/2020		1.652,00
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 10/2020	3.658,07	
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 10/2020		3.658,07

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-43
 Data: 11/05/2021 13:37:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53447-HBA4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 10/2020	22.679,51	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 10/2020		22.679,51
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 2142	17.595,14	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 2142		17.595,14
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3314355	2.098,69	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3314355		2.098,69
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020213 à 2020228	257.386,37	
	3.01.001.0002.00001 SERVIÇOS A VISTA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020213 à 2020228		257.386,37
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	DAS A RECOLHER REF 10/2020	33.477,09	
	2.01.001.0005.00025 DAS	DAS A RECOLHER REF 10/2020		33.477,09
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	1.000,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		1.000,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	83,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		83,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	250,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		250,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		833,33

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>

0114

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 76011105210845397201-44
 Data: 11/05/2021 13:37:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53448-RUDJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



000336

Livro Diário

Folha :000045

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda:Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	833,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		833,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	483,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		483,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	1.500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		1.500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	366,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		366,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	1.164,20	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		1.164,20
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	5.597,21	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		5.597,21
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	316,67	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		316,67
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	1.022,77	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		1.022,77
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	763,43	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		763,43
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em out/2020	1.176,14	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em out/2020		1.176,14
	Total do Dia 31/10/2020		369.313,41	369.313,41
02/11/2020	3.05.004.0001.00025 ALUGUEL DE VEICULOS	PGTO ALUGUEL MILUX 22/71	10.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO ALUGUEL MILUX 22/71		10.000,00
	Total do Dia 02/11/2020		10.000,00	10.000,00
03/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3565	29.000,22	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3565		29.000,22
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 414114	1.935,05	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 414114		1.935,05
	2.01.001.0005.00005 PRÓ-LABORE	PGTO PRO-LABORE	3.658,07	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO PRO-LABORE		3.658,07

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-45
 Data: 11/05/2021 13:37:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53449-G1WS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Vêtor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB


0115

000337

Livro Diário

Folha : 000046

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	PGTO SALÁRIOS	22.679,51	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SALÁRIOS		22.679,51
	2.01.001.0006.00009 RESCISÃO CONTRATUAL	PGTO RESCISÃO	9.310,77	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO RESCISÃO		9.310,77
	Total do Dia 03/11/2020		66.583,62	66.583,62
04/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 39850	3.260,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 39850		3.260,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 39853	3.260,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 39853		3.260,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 174506	3.977,40	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 174506		3.977,40
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 174507	1.822,80	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 174507		1.822,80
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 515031	12.084,20	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 515031		12.084,20
	Total do Dia 04/11/2020		24.404,40	24.404,40
05/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 154165	13.231,35	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 154165		13.231,35
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 212159	33.056,94	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 212159		33.056,94
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 250635	5.599,50	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 250635		5.599,50
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 414974	1.005,24	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 414974		1.005,24
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 666799	6.160,32	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 666799		6.160,32
	2.01.001.0004.00002 FGTS	PGTO FGTS	2.252,28	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FGTS		2.252,28
	Total do Dia 05/11/2020		61.305,63	61.305,63
07/11/2020	3.05.004.0001.00076 SERVIÇO DE TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.560,32	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.560,32

software by www.sismon.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0116

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011106210645387201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011106210645387201-48
 Data: 11/05/2021 13:37:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53450-ZQGF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00076 SERVIÇO DE TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.560,32	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.560,32
		Total do Dia 07/11/2020	5.120,64	5.120,64
09/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 515783	936,30	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 515783		936,30
		Total do Dia 09/11/2020	936,30	936,30
10/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1247	16.535,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 1247		16.535,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 516849	1.118,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 516849		1.118,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3324868	574,04	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3324868		574,04
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	PGTO IRRF	463,09	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO IRRF		463,09
	3.05.004.0001.00030 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	450,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		450,00
		Total do Dia 10/11/2020	19.140,13	19.140,13
12/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 416757	1.887,36	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 416757		1.887,36
		Total do Dia 12/11/2020	1.887,36	1.887,36
16/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 7836	2.655,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 7836		2.655,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 518810	2.949,66	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 518810		2.949,66
		Total do Dia 16/11/2020	5.604,66	5.604,66
17/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 50	10.635,20	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 50		10.635,20
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 111228	2.950,85	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 111228		2.950,85
		Total do Dia 17/11/2020	13.586,05	13.586,05
18/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 376425	16.960,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 376425		16.960,00

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0117



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-47
 Data: 14/05/2021 13:37:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53451-TZ9M;



CNPJ: 08.970.208/0001-91

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (41) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:16927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 519886	340,45	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 519886		340,45
		Total do Dia 18/11/2020	17.300,45	17.300,45
19/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 111394	5.295,36	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 111394		5.295,36
	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS	1.652,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS		1.652,00
		Total do Dia 19/11/2020	6.947,36	6.947,36
20/11/2020	2.01.001.0005.00025 DAS	PGTO DAS REF 10/2020	33.477,09	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF 10/2020		33.477,09
		Total do Dia 20/11/2020	33.477,09	33.477,09
23/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 521222	2.322,92	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 521222		2.322,92
		Total do Dia 23/11/2020	2.322,92	2.322,92
24/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 521739	1.269,20	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 521739		1.269,20
		Total do Dia 24/11/2020	1.269,20	1.269,20
25/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 29739	100,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 29739		100,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 106731	9.951,06	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 106731		9.951,06
		Total do Dia 25/11/2020	10.051,06	10.051,06
26/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 420336	1.854,04	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 420336		1.854,04
		Total do Dia 26/11/2020	1.854,04	1.854,04
27/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 40002	8.140,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 40002		8.140,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 40003	3.280,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 40003		3.280,00
		Total do Dia 27/11/2020	11.420,00	11.420,00
28/11/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 112030	7.035,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 112030		7.035,00

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0118

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-48
 Data: 11/05/2021 13:37:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53452-KCKH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, Jaboão - PB
 (03) 3244-0484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
		Total do Dia 28/11/2020	7.035,00	7.035,00
30/11/2020	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 11/2020	241,21	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 11/2020		241,21
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 11/2020	221,88	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 11/2020		221,88
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 11/2020	3.058,42	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 11/2020		3.058,42
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 11/2020	1.511,25	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 11/2020		1.511,25
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LOBORE	PRO LOBORE A PAGAR REF AO MES 11/2020	3.658,07	
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LOBORE	PRO LOBORE A PAGAR REF AO MES 11/2020		3.658,07
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 11/2020	35.777,16	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 11/2020		35.777,16
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 70905	14.400,21	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 70905		14.400,21
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 70906	29.221,21	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 70906		29.221,21
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 70920	5.867,10	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 70920		5.867,10
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 70926	5.803,55	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 70926		5.803,55
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020232 à 2020252	283.540,03	
	3.01.001.0002.00001 SERVICOS A VISTA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020232 à 2020252		283.540,03
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	DAS A RECOLHER REF 11/2020	35.525,09	
	2.01.001.0005.00025 DAS	DAS A RECOLHER REF 11/2020		35.525,09
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	1.000,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		1.000,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	83,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		83,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		50,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	50,00	

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSCARES



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645387201-49
Data: 11/05/2021 13:37:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53453-WWNF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todas]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		50,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	50,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		50,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	50,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		50,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	50,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		50,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	50,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		50,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	50,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		50,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	250,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		250,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	833,33	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		833,33
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	833,33	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		833,33
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	833,33	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		833,33
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	833,33	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		833,33
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	833,33	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		833,33
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	833,33	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		833,33
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	483,33	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		483,33
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	1.500,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		1.500,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	366,67	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		366,67
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	1.164,20	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		1.164,20
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	5.597,21	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		5.597,21
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	316,67	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		316,67
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	1.022,77	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		1.022,77
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	763,43	

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0120

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-50
 Data: 11/05/2021 13:37:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53454-4V7H;



CUI: 003700

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		763,43
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em nov/2020	1.176,14	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		1.176,14
	Total do Dia 30/11/2020		437.565,58	437.565,58
01/12/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3587	20.011,40	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3587		20.011,40
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3588	14.697,64	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 3588		14.697,64
	Total do Dia 01/12/2020		34.709,04	34.709,04
02/12/2020	3.05.004.0001.00025 ALUGUEL DE VEICULOS	PGTO ALUGUEL HILUX 23/71	10.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO ALUGUEL HILUX 23/71		10.000,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 524774	441,82	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 524774		441,82
	Total do Dia 02/12/2020		10.441,82	10.441,82
03/12/2020	3.05.004.0001.00076 SERVIÇO DE TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	126,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		126,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 37776	7.500,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 37776		7.500,00
	2.01.001.0006.00005 PRÓ-LABORE	PGTO PRO-LABORE	3.658,07	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO PRO-LABORE		3.658,07
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	PGTO SALÁRIOS	35.777,16	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SALÁRIOS		35.777,16
	Total do Dia 03/12/2020		47.061,23	47.061,23
05/12/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 672696	54.190,05	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 672696		54.190,05
	2.01.001.0004.00002 FGTS	PGTO FGTS	3.058,42	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FGTS		3.058,42
	2.01.001.0004.00002 FGTS	PGTO FGTS	1.002,32	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FGTS		1.002,32
	Total do Dia 05/12/2020		58.250,79	58.250,79
07/12/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 7610	1.898,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 7610		1.898,00
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 422829	666,53	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 422829		666,53
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 422832	925,01	

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0121

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-61
 Data: 11/05/2021 13:37:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53455-FELA;



CNPJ: 18927816000120

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (51) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 422832		925,01
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 974752	3.848,60	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 974752		3.848,60
	Total do Dia 07/12/2020		7.338,14	7.338,14
10/12/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 78801	358,75	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 78801		358,75
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 527778	3.586,26	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 527778		3.586,26
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	PGTO IRRF	463,09	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO IRRF		463,09
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	PGTO IRRF	221,88	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO IRRF		221,88
	3.05.004.0001.00030 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	450,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		450,00
	2.02.001.0003.00001 CONSÓRCIO A PAGAR	PG. CONF. CONSÓRCIO ITAU UNIBANCO	136.311,85	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. CONSÓRCIO ITAU UNIBANCO		136.311,85
	Total do Dia 10/12/2020		141.391,83	141.391,83
15/12/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 13480	25.200,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 13480		25.200,00
	Total do Dia 15/12/2020		25.200,00	25.200,00
16/12/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 7689	1.348,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 7689		1.348,00
	Total do Dia 16/12/2020		1.348,00	1.348,00
17/12/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 13489	28.425,60	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 13489		28.425,60
	Total do Dia 17/12/2020		28.425,60	28.425,60
18/12/2020	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 530640	2.418,69	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PG. CONF. MATERIAL DE CONSUMO REF A NF Nº 530640		2.418,69
	Total do Dia 18/12/2020		2.418,69	2.418,69
19/12/2020	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS	1.511,25	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS		1.511,25
	2.01.001.0004.00003 INSS	PGTO INSS	4.303,25	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO INSS		4.303,25
	Total do Dia 19/12/2020		5.814,50	5.814,50
20/12/2020	2.01.001.0005.00025 DAS	PGTO DAS REF 11/2020	35.525,09	

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0122

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-52
 Data: 11/05/2021 13:37:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53456-PZR5;



CNPJ: 08.880.000/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF 11/2020		35.525,09
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	PGTO SALÁRIOS	10.177,62	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SALÁRIOS		10.177,62
	Total do Dia 20/12/2020		45.702,71	45.702,71
31/12/2020	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 12/2020	241,21	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 12/2020		241,21
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 12/2020	221,88	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 12/2020		221,88
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 12/2020	2.090,21	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 12/2020		2.090,21
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 12/2020	1.515,41	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 12/2020		1.515,41
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 12/2020	3.658,07	
	2.01.001.0005.00005 PRÓ-LABORE	PRO LABORE A PAGAR REF AO MES 12/2020		3.658,07
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 12/2020	23.668,91	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS A PAGAR REF AO MES 12/2020		23.668,91
	3.05.004.0003.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 12/2020	1.002,32	
	2.01.001.0004.00002 FGTS	FGTS A PAGAR REF AO MES 12/2020		1.002,32
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 12/2020	2.129,38	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 12/2020		2.129,38
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 12/2020	221,88	
	2.01.001.0005.00020 IRRF SOBRE A FOLHA	IRRF A PAGAR REF AO MES 12/2020		221,88
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 12/2020	741,09	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 12/2020		741,09
	3.05.004.0003.00001 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 12/2020	1.432,78	
	2.01.001.0004.00003 INSS	GPS/INSS A PAGAR REF AO MES 12/2020		1.432,78
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	DECIMO A PAGAR REF AO MES 12/2020	10.177,62	
	2.01.001.0006.00006 SALÁRIOS E ORDENADOS	DECIMO A PAGAR REF AO MES 12/2020		10.177,62
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020256 à 2020295	242.518,12	
	3.01.001.0002.00001 SERVIÇOS A VISTA	SERVIÇO REALIZADO NO DIA CONF. NF 2020256 à 2020295		242.518,12
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	DAS A RECOLHER REF 12/2020	27.760,49	
	2.01.001.0005.00025 DAS	DAS A RECOLHER REF 12/2020		27.760,49
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	500,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		500,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	1.000,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		1.000,00
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	83,33	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		83,33
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	50,00	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		50,00

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0123

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-53
 Data: 11/05/2021 13:37:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53457-114J;



CNPJ: 18927816000120

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	50,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		50,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	50,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		50,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	50,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		50,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	25,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		25,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	50,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		50,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	27,42	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		27,42
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	250,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		250,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	833,33	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		833,33
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	833,33	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		833,33
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	833,33	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		833,33
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	833,33	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		833,33
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	483,33	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		483,33
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	1.500,00	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		1.500,00
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	366,67	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		366,67
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	1.164,20	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		1.164,20
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	5.597,21	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		5.597,21
3.05.004.0001.00020	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	316,67	
1.02.003.0008.00002	VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		316,67

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0124

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845387201>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210845387201-54
Data: 11/05/2021 13:37:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53458-10HI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	1.022,77	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		1.022,77
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	763,43	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		763,43
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação efetuada em dez/2020	1.176,14	
	1.02.003.0008.00002 VEÍCULOS DEP (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		1.176,14
	2.01.001.0008.00004 DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	PGTO RETIRADA DE LUCRO SOCIO	208.120,70	
	1.01.001.0001.00001 CAXA	PGTO RETIRADA DE LUCRO SOCIO		208.120,70
	3.02.004.0001.00001 CSP	CSP APURADO EM 31/12/2020	400.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAXA	CSP APURADO EM 31/12/2020		400.000,00
	3.01.001.0002.00001 SERVICOS A VISTA	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	3.673.934,85	
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		3.673.934,8
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	219.621,09	
	3.05.004.0001.00020 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		219.621,09
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	120.000,00	
	3.05.004.0001.00025 ALUGUEL DE VEICULOS	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		120.000,00
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	5.400,00	
	3.05.004.0001.00030 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		5.400,00
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	1.555.123,53	
	3.05.004.0001.00047 MATERIAL DE CONSUMO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		1.555.123,5
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	497.804,92	
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		497.804,92
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	43.879,71	
	3.05.004.0002.00001 PRÓ-LABORE	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		43.879,71
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	341.798,85	
	3.05.004.0002.00002 SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		341.798,85
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	9.635,03	
	3.05.004.0002.00004 FÉRIAS	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		9.635,03
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	39.600,17	
	3.05.004.0002.00006 RESCISÃO CONTRATUAL	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		39.600,17
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	28.200,69	
	3.05.004.0003.00001 INSS	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		28.200,69
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	32.324,11	
	3.05.004.0003.00002 FGTS	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		32.324,11

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-55
 Data: 11/05/2021 13:37:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53458-8K19;



CNPJ: 06.978.906/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



0125

Livro Diário

000347

Folha : 000056

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	7.023,64	
	3.05.004.0001.00076 SERVIÇO DE TERCEIROS	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		7.023,64
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	5.383,47	
	3.05.004.0004.00013 IRRF SOBRE A FOLHA	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		5.383,47
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	400.000,00	
	3.02.004.0001.00001 CSP	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		400.000,00
	3.07.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	LUCRO ACUMULADO	368.139,64	
	2.04.002.0002.00001 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCRO ACUMULADO		368.139,64
Total do Dia 31/12/2020			8.292.062,59	8.292.062,59
Total do Período :			15.784.751,70	15.784.751,70

Reconhecemos a exatidão do presente Livro Diário, realidade em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Titular Pessoa Física - EIRELI JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO
CPF: 01031485589

Contador(a) JOAO SANTANA SOARES
CPF: 51883783534
CRC: 13881/O / BA

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-56
Data: 11/05/2021 13:37:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53460-5B4D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



0126

000348

Balanco Patrimonial

Folha Nº : 57

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

	Conta Contábil	Grau	Sinal	Saldo
1	ATIVO	1	D	3.528.308,40
4	CIRCULANTE	2	D	2.687.883,45
5	DISPONIVEL	3	D	1.017.883,45
6	CADIA GERAL	4	D	942.802,93
7	CADIA	5	D	942.802,93
8	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	D	75.080,52
1278	BANCO DO BRASIL S/A	5	D	74.980,52
1364	BANCO CEF	5	D	100,00
23	REALIZÁVEIS	3	D	1.670.000,00
24	TÍTULOS E CONTAS A RECEBER	4	D	1.670.000,00
696	DIVERSOS	5	D	1.670.000,00
817	NÃO CIRCULANTE	2	D	840.424,95
818	REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	3	D	217.000,00
819	VALORES A RECEBER	4	D	217.000,00
1361	CONSÓRCIO A INGRESSAR	5	D	217.000,00
829	IMOBILIZADO	3	D	623.424,95
1355	VEÍCULOS	4	D	623.424,95
1362	VEÍCULOS	5	D	1.185.790,96
1363	VEÍCULOS DEP (-)	5	C	562.366,01
2	PASSIVO	1	C	3.528.308,40
859	CIRCULANTE	2	C	751.940,53
860	EXIGIBILIDADES	3	C	751.940,53
867	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	4	C	3.605,62
869	FGTS	5	C	2.090,21
870	INSS	5	C	1.515,41
871	TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER	4	C	28.223,58
1271	IRRF SOBRE A FOLHA	5	C	463,09
1353	DAS	5	C	27.760,49
884	CONTAS A PAGAR	4	C	27.326,98
889	PRÓ-LABORE	5	C	3.658,07
890	SALÁRIOS E ORDENADOS	5	C	23.668,91
893	OUTRAS CONTAS A PAGAR	4	C	692.784,35
1345	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	5	C	692.784,35
896	NAO CIRCULANTE	2	C	304.014,44
897	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3	C	304.014,44
898	FINANCIAMENTOS	4	C	304.014,44
1365	CADIA ECONOMICA	5	C	304.014,44
906	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	C	2.472.353,43
907	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3	C	700.000,00
908	CAPITAL	4	C	700.000,00
910	CAPITAL SUBSCRITO	5	C	700.000,00

software by: www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0127

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210845397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-57
 Data: 11/05/2021 13:37:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53461-7XJW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



000349

Balanco Patrimonial

Folha Nº : 58

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:18927816000120

Moeda: Real 1,00

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

	Conta Contábil	Grau	Sinal	Saldo
911	RESERVAS	3	C	1.772.353,43
914	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	C	1.772.353,43
915	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5	C	1.772.353,43

Ativo: 3.528.308,40

Passivo: 3.528.308,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Titular Pessoa Física - EIRELI: JORGE JOSE DE ANDRADE
FILHO
CPF: 01031485589

Contador(a) JOAO SANTANA SOARES

CPF: 51883783534

CRC: 13881/O / BA

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0128

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-58
Data: 11/05/2021 13:37:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53462-QK0W;

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de N. Cavalcanti
Titular



000350

Demonstração de Resultado do Exercício

Folha : 000059

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18927816000120

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

	Conta Contábil	Saldo	Sinal	Grau
919	RECEITAS OPERACIONAIS	3.673.934,85	C	3
923	PRESTACAO DE SERVIÇOS	3.673.934,85	C	4
924	SERVICOS A VISTA	3.673.934,85	C	5
947	IMPOSTOS INCIDENTES	497.804,92	D	3
951	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	497.804,92	D	4
1159	SIMPLES	497.804,92	D	5
1	Receita Líquida =>	3.176.129,93		
1366	CUSTO DO SERVIÇOS PRESTADOS	400.000,00	D	3
1367	CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	400.000,00	D	4
1368	CSP	400.000,00	D	5
2	Lucro =>	2.776.129,93		
1030	DESPESAS OPERACIONAIS	2.407.990,29	D	3
1031	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.907.168,26	D	4
1071	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	219.621,09	D	5
1118	ALUGUEL DE VEICULOS	120.000,00	D	5
1123	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5.400,00	D	5
1143	MATERIAL DE CONSUMO	1.555.123,53	D	5
1292	SERVIÇO DE TERCEIROS	7.023,64	D	5
1200	DESPESAS TRABALHISTAS	434.913,76	D	4
1201	PRÓ-LABORE	43.879,71	D	5
1202	SALÁRIOS E ORDENADOS	341.798,85	D	5
1204	FÉRIAS	9.635,03	D	5
1206	RESCISÃO CONTRATUAL	39.600,17	D	5
1213	ENCARGOS SOCIAIS	60.524,80	D	4
1214	INSS	28.200,69	D	5
1215	FGTS	32.324,11	D	5
1217	TRIBUTÁRIA	5.383,47	D	4
1350	IRRF SOBRE A FOLHA	5.383,47	D	5
3	Lucro Operacional =>	368.139,64		
4	Lucro do Período =>	368.139,64		
5	Lucro antes da Contribuição Social =>	368.139,64		
881	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	C	5
6	Lucro após a Contribuição Social =>	368.139,64		
7	Lucro antes do Imposto de Renda =>	368.139,64		
883	PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	C	5
8	Lucro após o Imposto de Renda =>	368.139,64		
9	Lucro Líquido do Período =>	368.139,64		

Titular Pessoa Física - EIRELI - JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO
CPF: 01031485589

Contador(a) JOAO SANTANA SOARES

CPF: 51883783534
CRC: 13881/D / BA

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-58
Data: 11/05/2021 13:37:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53483-GH30;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



0129

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ.: 18.927.816/0001-20

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA		EM 31/12/2020
ANÁLISE DE ENDIVIDAMENTO		
1 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DE CAPITAIS DE 3º S/ RECURSOS TOTAIS (Estrutura de capital)	EXIGÍVEL TOTAL (PC + PNC) PNC + PL	0,30
2 - ÍNDICE DE CAPITAIS DE 3º S/PRÓPRIOS	EXIGÍVEL TOTAL PL	0,43
3 - ÍNDICE DE PART. DAS DÍVIDAS DE CP S/O ENDIVIDAMENTO TOTAL	PASSIVO CIRCULANTE PNC TOTAL	0,71
ANÁLISE DE RENTABILIDADE		
MARGEM DE LUCRO SOBRE AS VENDAS/RECEITAS		
4 - MARGEM OPERACIONAL	LUCRO OPERACIONAL RECEITAS LÍQUIDAS	0,12
5 - MARGEM LÍQUIDA	LUCRO LÍQUIDO RECEITAS LÍQUIDAS	0,12
ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE		
6 - ROTAÇÃO DO INVESTIMENTO	RECEITA LÍQUIDA ATIVO	0,90
7 - ROTAÇÃO DO IMOBILIZADO	RECEITA LÍQUIDA IMOBILIZADO	0,69
RETORNO SOBRE O PL		
8 - TAXA DE RETORNO SOBRE O PL	LUCRO LÍQUIDO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,15
ANÁLISE DE LIQUIDEZ		
9 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONIBILIDADES PASSIVO CIRCULANTE	1,35
10 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + RLP PASSIVO CIRCULANTE + PNC	2,55
11 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES PASSIVO CIRCULANTE	3,57
12 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	3,57
13 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	PASSIVO CIRCULANTE + PNC ATIVO TOTAL	0,27
14 - ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO	IMOBILIZADO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,25
15 - SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + PNC	3,34

JORGE JOSE DE LIMA DE FILHO
CPF: 010.314.856-99
TITULAR

JOAO SANTANA SOARES
CPF: 514.837.835-34
CONTADOR

0130



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-80
Data: 11/05/2021 13:37:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53464-P7KB;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TITULAR

TJPB



000352

**CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E
TRANSPORTES EIRELI**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

61

0131

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70011105210645397201>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-61
Data: 11/05/2021 13:37:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53465-1D6M;



6
CALLE

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)**

CONTEÚDO

Carta de Responsabilidade Administrativa

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstração dos fluxos de caixa - Informação adicional

Quadro 4 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Notas explicativas às demonstrações contábeis



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011106210646397201-82
Data: 11/05/2021 13:37:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53466-C2Z7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Ao Sócio Administrador da
CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
 Monte Santo - Bahia

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 18.927.816/0001-20, que as informações relativas ao período base de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

X

Jorge José de Andrade Filho
 Titular Pessoa Física

63

Monte Santo, 31 de Dezembro de 2020.

0133



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-63
 Data: 11/05/2021 13:37:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53467-H00A;



CNPJ: 18.927.816/0001-20

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)****QUADRO 1****CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: 16.927.816/0001-20**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**
(Valores expressos em reais)

	Nota Explicativa	2020	2019		Nota Explicativa	2020	2019
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades	4	1.017.683	925.536	Impostos a Recolher	4	28.224	48.228
Aplicações financeiras		-	-	Satêlites e Encargos a pagar	4	30.932	39.178
Cliques	4	1.670.000	1.670.000	Provisão de Férias		-	-
Estoques		-	-	Fornecedores	9	-	-
Empréstimos Terceiro		217.000	217.000	Dividendos a Distribuir		882.784	900.906
				Empréstimos CP		-	-
Total do ativo circulante		2.694.683	2.612.536	Total do passivo circulante		751.940	988.309
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Sistemas e Aplicativos	4	-	-	Financiamentos LP		304.014	304.014
				Outras obrigações	4	-	136.312
PERMANENTE				Total do passivo não circulante		304.014	440.326
Imobilizado		1.185.780	1.063.059	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Depreciação Acumulada (-)	6	562.366	342.745	Capital social	7	700.000	700.000
Total do ativo permanente	6	623.424	720.314	Reservas de Lucros	7	1.772.353	1.404.214
Total Não Circulante		623.424	720.314	Total Patrimônio Líquido	7	2.472.353	2.104.214
				Resultados Acumulados (-)		-	-
TOTAL DO ATIVO		3.528.308	3.632.849	Prejuízos Acumulados		-	-
				TOTAL DO PASSIVO		3.528.308	3.632.849



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-84
Data: 11/05/2021 13:37:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53468-8BUN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salino dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tributar



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)****QUADRO 2****CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: 18.927.816/0001-20**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em reais)**

	Nota Explicativa	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Serviços Prestados	8	3.673.935	3.968.485
Vendas a Vista	8	-	-
Outras Receitas	8	-	-
		3.673.935	3.968.485
Deduções da Receita (CMV, CGP, Devoluções, Descontos e Cancelamentos)	5	897.805	454.223
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.776.130	3.512.262
RESULTADO BRUTO		2.776.130	3.512.262
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas		(1.907.189)	(2.512.925)
Trabalhistas e Sociais		(495.439)	(418.745)
Tributárias		(5.383)	(5.401)
Despesas Financeiras		-	-
Generais		-	(27.240)
Depreciação e amortização		-	-
		(2.407.990)	(2.964.311)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS			
Resultado financeiro líquido		368.140	547.951
RESULTADO OPERACIONAL		368.140	547.951
RESULTADO NÃO OPERACIONAL LÍQUIDO		-	-
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	7	368.140	547.951

65



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-65
Data: 11/05/2021 13:37:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53469-C47F;

CNPJ 18.927.816/0001-20

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)****QUADRO 3****CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: 16.927.819/0001-20**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(INFORMAÇÃO ADICIONAL)
(Valores expressos em reais)**

	Nota Explicativa	2020	2019
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES			
Lucros ou (Prejuízos) líquido do exercício	7	368.140	647.981
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:			
Depreciação	4	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-
Reserva de capital - incentivo fiscal		-	-
Despesas com a constituição de provisões		-	-
Erros de Exercícios anteriores		-	-
Baixa de ativos imobilizados		-	-
Lucros ou (Prejuízos) do exercício ajustado	7	368.140	647.981
Redução (aumento) nos ativos:			
Contas a receber de clientes	4	-	-
Estoque	9	-	-
Outras contas		-	-
Aumento (redução) nos passivos:			
Impostos a Pagar	4	(20.005)	-
Salários e encargos sociais	4	(8.244)	-
Fornecedores	4	-	-
Dividendos a distribuir	11	(208.121)	-
		(236.369)	-
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		131.770	647.981
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		217.000	-
Outras obrigações		(136.312)	136.312
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	12	(136.312)	-
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
Reserva de Lucro	7	368.140	20.393
Aquisição Empréstimo CP	12	-	-
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		368.140	20.393
REDUÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA		660.608	648.346
Disponibilidades no início do exercício		925.536	-
Disponibilidades no final do exercício		1.017.883	925.636
		(92.348)	(92.634)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-66
Data: 11/05/2021 13:37:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53470-KS1Y;

CNPJ: 08.879.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)**

QUADRO 4

**CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 18.927.816/0001-20**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(INFORMAÇÃO ADICIONAL)**

(Valores Expressos em Reais)

Mutação Patrimônio	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldo Inicial 31/12/2019	700.000		1.404.214		2.104.214
Aumento Capital	-				-
Lucro líquido do período	-		368.140		368.140
Dividendos	-				-
Constituição de Reservas	-				
Saldo Final 31/12/2020	700.000		1.772.353		2.472.353



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210645387201-67
Data: 11/05/2021 13:37:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53471-476R;



CNPJ: 06.908.000/0001-91

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, constituída em 23 de Setembro de 2013, Construções de Edifício, com sede em Monte Santo -Bahia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- Compreensibilidade;
- Competência;
- Relevância;
- Materialidade;
- Confiabilidade;
- Primazia da Essência sobre a Forma;
- Prudência;
- Integralidade;
- Comparabilidade; e
- Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

(CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70011105210645387201-68
Data: 11/05/2021 13:37:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53472-72UC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de N. Cavalcanti
Titular



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)****3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a. Disponibilidades e aplicações financeiras**

Estão representadas por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

b. Clientes

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.

c. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- 1) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- 2) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- 3) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

d. DFC – Demonstrativo Fluxo de Caixa

De acordo com o método indireto de apresentação do fluxo de caixa, o qual foi adotado, devem ser informadas na DFC (Demonstração Fluxo de Caixa), as variações ocorridas no período nas contas operacionais a receber e a pagar.

e. Imobilizado

69

0139



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-69
Data: 11/05/2021 13:37:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53473-Y8V1;



CNPJ: 08.27064

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)**

Avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, sendo as seguintes as taxas anuais de depreciação.

f. Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária

Contas sujeitas à atualização monetária são atualizadas com base nos índices definidos legalmente ou em contrato.

g. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem.

h. Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

i. Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram reclassificadas, quando aplicáveis, para fins de comparação.

j. Apuração do resultado

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 (comparativamente) e obedece ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

6. DEDUÇÕES DAS RECEITAS

Corresponde ao custo total dos serviços prestados pela empresa, apurado pela a empresa no início e no fim do período analisado.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-70
Data: 11/05/2021 13:37:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53474-E4KP;



CNPJ: 08.870.64

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
6º/ºm do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Valores expressos em milhares de reais)

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a. Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é composto por 50.000,00 cinquenta mil quotas de ações e valor nominal.

b. Lucro Acumulados

A companhia apresentou Lucros acumulados nos dois últimos exercícios, apresentando a seguinte destinação do resultado apurado em 31 de dezembro de 2020:

Mutação Patrimônio	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldo Inicial 31/12/2019	700.000		1.404.214		2.104.214
Aumento Capital	-				-
Lucro líquido do período	-		368.140		368.140
Dividendos	-				-
Constituição de Reservas	-				-
Saldo Final 31/12/2020	700.000		1.772.353		2.472.353

Os valores acima estão apresentados na Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

c. Lucros ou Prejuízos Líquidos do exercício ajustado

De acordo com o método indireto de apresentação do fluxo de caixa, o qual foi adotado, o lucro líquido ou prejuízo ajustado é de acordo as variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; Itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas cambiais não realizados e resultado de equivalência patrimonial quando aplicável; e todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento.

d. Reserva de Lucros

As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração.

7. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da Companhia está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações relacionadas à empresa. A Administração da Companhia entende que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável por meio do fluxo de caixa das operações futuras.

71

0141



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210845397201-71
 Data: 11/05/2021 13:37:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53475-M77W;



CNPJ 08.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**
(Valores expressos em milhares de reais)

8. RECEITA

Receita é a entrada bruta de benefícios econômicos durante o período que ocorre no curso das atividades ordinárias de uma empresa, quando tais entradas resultam em aumento do patrimônio líquido, excluídos aqueles decorrentes de contribuições dos proprietários, acionistas ou quotistas

9. FORNECEDORES

A conta registra as compras realizadas até o último dia do ano analisado, que tenham saldo a pagar, ou seja, com vencimento para o ano subsequente ou para o próprio ano em questão, mas que, por qualquer motivo ainda não foram pagas.

10. EMPRESTIMOS A CP, FINANCIAMENTOS E MÚTUO A LP

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Entre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Empresa.

De acordo com o método indireto de apresentação do fluxo de caixa, o qual foi adotado, devem ser informadas na DFC (Demonstração Fluxo de Caixa), nas atividades de financiamento e amortização de empréstimos e financiamentos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-72
Data: 11/05/2021 13:37:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seto Digital Tipo Normal C: ALL53476-WVJS;



CNPJ: 06.370/04

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

000364

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00005011
 Nome: JDAO SANTANA SOARES CPF: 518.837.835-34
 CRC/UF n.º BA-613881/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 27.06.2021
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIÁRIO
 Nº 7 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 518.837.835-34 Controle : 3904.4218.4532.5159

0143

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70011105210645397201>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-73
 Data: 11/05/2021 13:37:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53477-MA48;



CNPJ 06.837.04

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



000365

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

DE: 01 de janeiro de 2020
ATÉ: 31 de dezembro de 2020
Folha: 00074

Termo de Encerramento**Livro Diário**

Número de Ordem: 7

Este livro contém 74 (Setenta e Quatro) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 1 ao 74 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

Endereço: AVENIDA PEDRA VERMELHA

Número: 81

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 48800000

Município: MONTE SANTO

Estado: BA

Inscr. Municipal:

Inscr. Estadual: 111961047

C.N.P.J./MF: 18927816000120

Data de Encerramento do exercício social: 31/12/2020

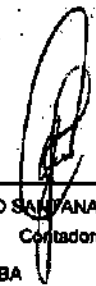
Registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29600258691

Data Registro: 23/09/2013

MONTE SANTO/BA, 31 de dezembro de 2020


JORGE JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Titular Pessoa Física - EIRELI

Cargo:
C.P.F.: 01031485689


JOÃO SANTANA SOARES
Contador(a)

C.R.C.: 13881/O / BA
C.P.F.: 51883783534

0144

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70011105210645397201>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70011105210645397201-74
Data: 11/05/2021 13:37:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53478-ZMAK;



C.N.J. 01.870-6

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(43) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000366

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 14:46:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70011105210645397201-1 a 70011105210645397201-74

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d9204ca09b2b5fb2ae2200adf8e53fe4ad046e50ed3ace95efdd666e7633da7d75e9d17e41f784ae361ada1d081718616



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0145

000367

APÓLICE DIGITAL**junto**
SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/04/2022 15:18:35

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

CNPJ: 16.444.804/0001-10 AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA - S/Nº - CENTRO - SOBRADINHO - BA

DADOS DO TOMADOR: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20 - AV PEDRA VERMELHA 81 - MONTE SANTO - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Leonardo D. Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque da Holanda
Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09AA

0146

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612
Proposta: 3366293
Controle Interno (Código Controle): 151024618
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

000368

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.747,81	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.747,81	17/04/2022	18/06/2022

0147

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000



000369

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preços nº004/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

A 20x20 grid of stars. A dashed line starts at the top right corner (row 1, column 20) and moves left to (row 1, column 15). From there, it moves down to (row 15, column 15), then left to (row 15, column 10), then down to (row 20, column 10), and finally right to (row 20, column 15).

0148

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

000070

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

0149

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

000371

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

0150

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

000372

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

0151

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

000373

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

0152

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

n. 000374

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - (Índice) de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

0153

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

000375

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

0154

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612
Proposta: 3366293
Controle Interno (Código Controle): 151024618
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

000376

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência -- --%--do--	Relação a ser aplicada sobre a vigência -- --%--do--
original para obtenção de prazo em dias-- --Prêmio--	original para obtenção de prazo em dias-- --Prêmio--
-----15/365----- --13%--	-----195/365----- --73%--
-----30/365----- --20%--	-----210/365----- --75%--
-----45/365----- --27%--	-----225/365----- --78%--
-----60/365----- --30%--	-----240/365----- --80%--
-----75/365----- --37%--	-----255/365----- --83%--
-----90/365----- --40%--	-----270/365----- --85%--
-----105/365----- --46%--	-----285/365----- --88%--
-----120/365----- --50%--	-----300/365----- --90%--
-----135/365----- --56%--	-----315/365----- --93%--
-----150/365----- --60%--	-----330/365----- --95%--
-----165/365----- --66%--	-----345/365----- --98%--
-----180/365----- --70%--	-----365/365----- --100%--

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

0155

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

000377

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

0156

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

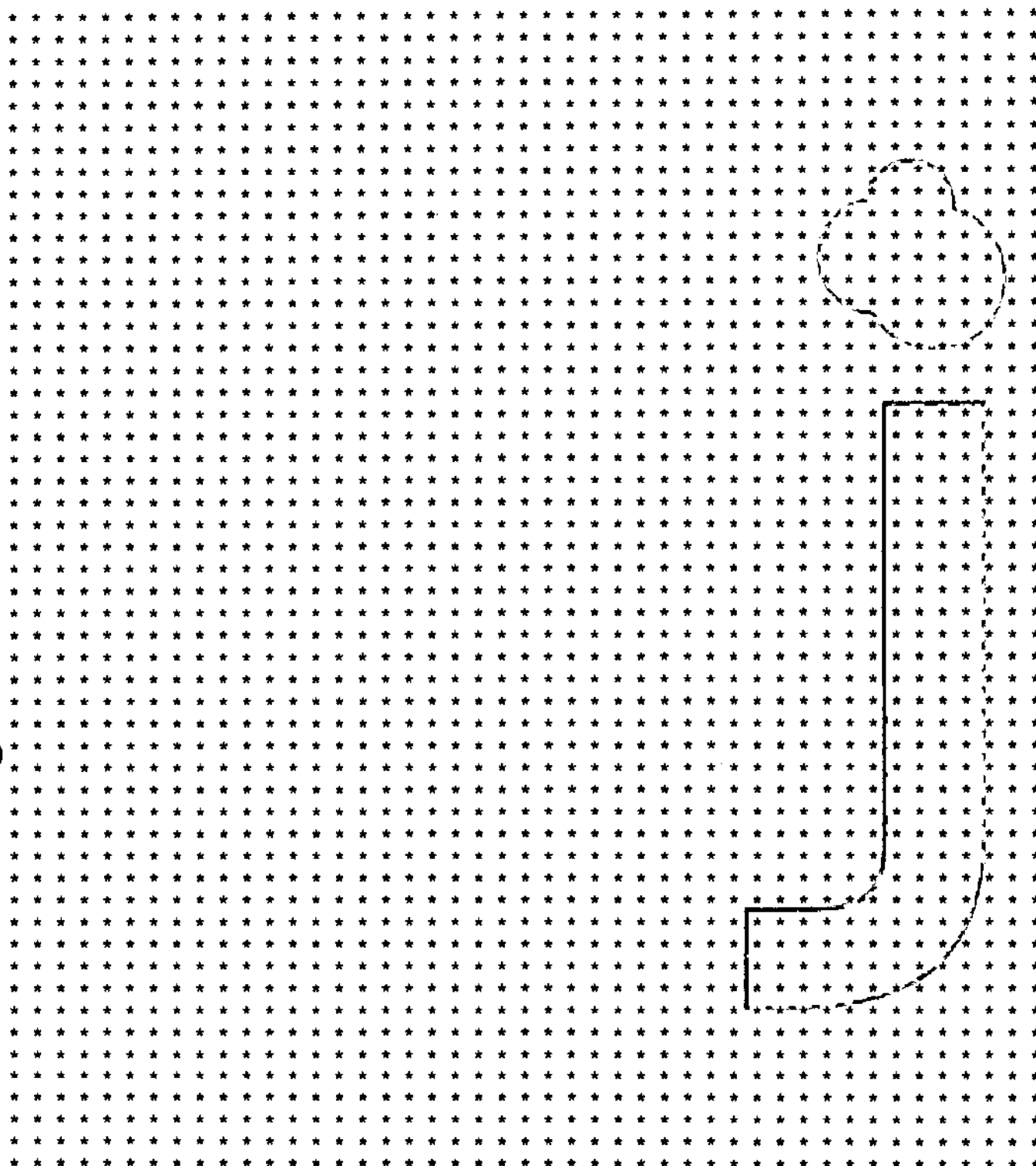
Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

000378

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



0157

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612
Proposta: 3366293
Controle Interno (Código Controle): 151024618
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

000379

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

0158

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612
Proposta: 3366293
Controle Interno (Código Controle): 151024618
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

000380

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

0159

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000



000381

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A 20x20 grid of stars. A dashed circle is drawn in the top right quadrant, and a solid rectangle is drawn in the bottom right quadrant. The rectangle is positioned such that its top-left corner is at the intersection of the 15th row and 18th column, and its bottom-right corner is at the intersection of the 18th row and 20th column. The dashed circle is centered approximately at the intersection of the 12th row and 18th column.

0160
APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000



000382

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

A 20x20 grid of stars. A dashed line is drawn on the right side of the grid, forming a shape that is roughly rectangular with a curved bottom-right corner. The dashed line starts at the top right, goes down, then curves to the left and up, ending at the bottom right. The area inside the dashed line is empty of stars.

~~0161~~

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317612

Proposta: 3366293

Controle Interno (Código Controle): 151024618

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317612.000000

junto
SEGUROS

000383

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0317612

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

Nome:

RG:

Cargo:

0162

APÓLICE DIGITAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600258691	18.927.816/0001-20	23/09/2013	23/09/2013
Endereço: AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA - CEP: 48800000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ORGE JOSE DE ANDRADE FILHO 010.314.855-89	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/03/2021	98053735		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600258691	18.927.818/0001-20	23/09/2013	23/09/2013
Endereço: AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA - CEP: 48800000			

SALVADOR - BA, 11 de Abril de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226275752

página: 2/2



CONTROLE: 82.753.311.192.16 CPF SOLICITANTE: 051.163.155-33 NIRE: 29600258691 Emitida: 11/04/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2022

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

HORÁRIO: 10:00h DATA: 18/04/2022

0165

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa **CMS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n.º 18.927.816/0001-20, sediada na Avenida Pedra Vermelha, N° 81, Centro, Monte Santo/BA, telefone: (75) 3275-1545, e-mail: construtoramontesanto@outlook.com vem através deste, declarar, sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;

Monte Santo/BA, 18 de Abril de 2022.


CMS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

MATHEUS MOURA DE SOUZA

CPF: 051.163.155-33

CRA/BA: 29/866

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

0166

**Declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei
nº 9.854/99)**

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

A signatária **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 18.927.816/0001-20, sediada na Avenida Pedra Vermelha, nº 81, centro na cidade de Monte Santo/BA, declara por aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim()

Não (X)

Monte Santo/BA, 18 de Abril de 2022.


CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 18.927.816/0001-20
MATHEUS MOURA DE SOUZA
CPF: 051.163.155-33
CRA/BA: 29/866
REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

0167

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PUBLICO OU EMPREGADO
PUBLICO**

Declaro, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de SOBRADINHO-BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias, declaro ainda que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista deste órgão celebrante.

Monte Santo/BA, 18 de Abril de 2022.


CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

MATHEUS MOURA DE SOUZA

CPF: 051.163.155-33

CRA/BA: 29/866

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

0168

À PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADINHO/BA.
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE DA HABILITAÇÃO

A Empresa **CMS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n.º 18.927.816/0001-20, sediada na Avenida Pedra Vermelha, Nº 81, Centro, Monte Santo/BA, telefone: (75) 3275-1545, e-mail: construtoramontesanto@outlook.com vem através deste, declarar, sob as penalidades da lei, que até a presente data, não existe fato que invalide a CRC ora apresentada para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública (Art. 87, Inciso IV, da Lei 8.666/93).

Monte Santo/BA, 18 de Abril de 2022.


CMS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

MATHEUS MOURA DE SOUZA

CPF: 051.163.155-33

CRA/BA: 29/866

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

0163

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Av Pedra Vermelha, 81 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com



000391

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

**CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES
EIRELI**

**AVENIDA PEDRA VERMELHA, Nº 81, CENTRO, MONTE
SANTO/BA**

CNPJ: 18.927.816/0001-20

DATA: 18/04/2022, AS 14:00H

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2022

PROPOSTA DE PREÇO

HORÁRIO: 10:00h DATA: 18/04/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Em referência a publicação da **TOMADA DE PREÇO 004/2022**, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ).

O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência é **"R\$" 270.333,31 (duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)** e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de **02 (dois)** meses.

Declaramos expressamente que:

a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura, (Anexo XI);

b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, contados da sua apresentação e abertura;

c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;

d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Monte Santo - BA, 18 de abril de 2022.


CMS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 18.927.816/0001-20
Endereço: Rua Teixeira de Freitas, 73 – Centro – Monte Santo - BA
CEP: 48.800-00
Matheus Moura de Souza
CPF: 051.163.155-33
Representante Legal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BASE: SINAPI e ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
001		REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILZA DE SOUZA					R\$ 270.333,31
001.01		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.412,00
001.01.01	00051 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	M2	6,00	R\$ 337,40	R\$ 426,50	R\$ 3.412,00
001.02		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 15.008,40
001.02.01	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	R\$ 26,98	R\$ 34,10	R\$ 10.912,00
001.02.02	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 81,02	R\$ 102,41	R\$ 4.096,40
001.03		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CLIMATIZAÇÃO DE SALAS					R\$ 17.850,53
001.03.01	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (18X25 CM). AF. 05/2015	UND	3,00	R\$ 8,55	R\$ 10,82	R\$ 32,46
001.03.02	CPU 101948-2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	1,00	R\$ 218,08	R\$ 275,67	R\$ 275,67
001.03.03	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	6,00	R\$ 5,84	R\$ 7,38	R\$ 44,28
001.03.04	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	6,00	R\$ 11,85	R\$ 14,99	R\$ 89,94
001.03.05	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	2,00	R\$ 53,95	R\$ 68,21	R\$ 136,42
001.03.06	91835	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	248,35	R\$ 36,90	R\$ 48,84	R\$ 11.583,04
001.03.07	09041/ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	UND	1,00	R\$ 105,69	R\$ 133,60	R\$ 133,60
001.03.08	13148/ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	UND	2,00	R\$ 356,49	R\$ 450,63	R\$ 901,26
001.03.09	83654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	10,00	R\$ 12,32	R\$ 15,57	R\$ 155,70
001.03.10	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	24,84	R\$ 13,63	R\$ 17,22	R\$ 427,74
001.03.11	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	84,14	R\$ 10,27	R\$ 12,98	R\$ 1.221,93
001.03.12	91826	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	446,49	R\$ 4,06	R\$ 5,13	R\$ 2.280,49
001.03.13	I-12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	10,00	R\$ 3,47	R\$ 3,96	R\$ 39,60
001.03.14	I-1672	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UND	10,00	R\$ 1,75	R\$ 2,00	R\$ 20,00
001.03.15	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	10,00	R\$ 8,48	R\$ 10,71	R\$ 107,10
001.03.16	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	10,00	R\$ 34,12	R\$ 43,13	R\$ 431,30
001.04		SALAS					R\$ 82.058,81
001.04.01	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	12,89	R\$ 207,46	R\$ 262,25	R\$ 3.327,95
001.04.02	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	40,90	R\$ 243,07	R\$ 307,26	R\$ 12.474,75
001.04.03	103248	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2021 P	UND	1,00	R\$ 2.008,68	R\$ 2.539,17	R\$ 2.539,17
001.04.04	103254	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2021 P	UND	9,00	R\$ 3.847,06	R\$ 4.610,24	R\$ 41.492,16
001.04.05	00042/ORSE	Aplicação total de reboco com ponteiros/tafideiras	M2	157,69	R\$ 2,01	R\$ 2,54	R\$ 400,53
001.04.06	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	4,73	R\$ 542,73	R\$ 688,06	R\$ 3.245,06
001.04.07	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	157,69	R\$ 10,12	R\$ 12,79	R\$ 2.016,65
001.04.08	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	3,22	R\$ 29,28	R\$ 37,01	R\$ 119,17
001.04.09	I-10490	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	0,20	R\$ 141,00	R\$ 181,21	R\$ 32,24
001.04.10	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	1,17	R\$ 44,85	R\$ 56,69	R\$ 66,32
001.04.11	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	1,17	R\$ 77,55	R\$ 98,03	R\$ 114,69
001.04.12	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	3,11	R\$ 37,80	R\$ 47,78	R\$ 148,59
001.04.13	98861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF. 04/2019	M2	2,05	R\$ 574,36	R\$ 725,04	R\$ 1.489,36
001.04.14	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 P	M2	4,10	R\$ 8,79	R\$ 11,11	R\$ 45,55
001.04.15	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRÁFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 P	M2	8,20	R\$ 9,42	R\$ 11,90	R\$ 97,58
001.04.16	CPU 100738-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	473,07	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 7.479,23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BASE: SINAPI e ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
001.04.17	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	346,89	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 5.484,33
001.04.18	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	82,14	R\$ 14,30	R\$ 18,07	R\$ 1.484,26
001.05		REFEITÓRIO					R\$ 22.542,45
001.05.01	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	4,49	R\$ 44,85	R\$ 56,69	R\$ 254,53
001.05.02	143082	PERFIL "T" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	317,34	R\$ 11,86	R\$ 13,56	R\$ 4.303,13
001.05.03	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	3,36	R\$ 7,48	R\$ 9,45	R\$ 31,75
001.05.04	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	1,25	R\$ 77,55	R\$ 98,03	R\$ 123,51
001.05.05	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	2,10	R\$ 51,77	R\$ 65,44	R\$ 137,42
001.05.06	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	8,40	R\$ 68,44	R\$ 86,51	R\$ 726,68
001.05.07	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	8,40	R\$ 63,71	R\$ 80,53	R\$ 676,45
001.05.08	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF. 04/2019	M2	8,16	R\$ 574,38	R\$ 728,04	R\$ 5.924,48
001.05.09	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	M2	3,15	R\$ 440,97	R\$ 557,43	R\$ 1.755,90
001.05.10	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 P	M2	11,31	R\$ 8,79	R\$ 11,11	R\$ 125,65
001.05.11	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 P	M2	11,31	R\$ 9,42	R\$ 11,90	R\$ 134,58
001.05.12	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	0,52	R\$ 37,80	R\$ 47,78	R\$ 24,84
001.05.13	00042/ORSE	Aplicação total da reboco com ponteiros/tralheiras	M2	18,39	R\$ 2,01	R\$ 2,54	R\$ 46,71
001.05.14	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,55	R\$ 542,73	R\$ 686,06	R\$ 377,33
001.05.15	88485	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	18,39	R\$ 10,12	R\$ 12,79	R\$ 235,20
001.05.16	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	97,20	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 1.536,73
001.05.17	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	40,46	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 639,67
001.05.18	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	82,87	R\$ 44,04	R\$ 55,67	R\$ 4.613,37
001.05.19	88548	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 06/2014	M	36,78	R\$ 7,33	R\$ 9,26	R\$ 340,58
001.05.20	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRUSADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	M2	1,58	R\$ 76,82	R\$ 97,23	R\$ 153,62
001.05.21	87592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	4,00	R\$ 37,09	R\$ 46,88	R\$ 187,52
001.05.22	10759/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	0,45	R\$ 338,84	R\$ 428,45	R\$ 192,80
001.06		BANHEIROS					R\$ 70.693,04
001.06.01		BANHEIROS DOS FUNCIONÁRIOS					R\$ 1.889,80
001.06.01.01	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	22,99	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 357,14
001.06.01.02	11179/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emburo - Rev 02	M2	1,51	R\$ 98,39	R\$ 121,84	R\$ 183,97
001.06.01.03	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	15,06	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 238,09
001.06.01.04	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	6,28	R\$ 14,30	R\$ 18,07	R\$ 113,11
001.06.01.05	96914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 78,72	R\$ 99,50	R\$ 199,00
001.06.01.06	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 38,34	R\$ 48,46	R\$ 96,92
001.06.01.07	9718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	M2	0,50	R\$ 453,38	R\$ 573,11	R\$ 286,55
001.06.01.08	4287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UND	2,00	R\$ 43,97	R\$ 55,58	R\$ 111,16
001.06.01.09	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 30,32	R\$ 38,32	R\$ 76,64
001.06.01.10	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 600 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 71,02	R\$ 89,77	R\$ 179,54
001.06.01.11	CPU 95542-2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 22,82	R\$ 28,64	R\$ 57,68
001.06.02		BANHEIRO MASCULINO					R\$ 1.192,97
001.06.02.01	03261/ORSE	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	UND	6,00	R\$ 93,71	R\$ 118,45	R\$ 710,70
001.06.02.02	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,71	R\$ 44,85	R\$ 56,69	R\$ 40,24
001.06.02.03	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	1,82	R\$ 51,77	R\$ 65,44	R\$ 118,10
001.06.02.04	98589	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020	M	1,30	R\$ 78,93	R\$ 99,77	R\$ 129,70

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BASE: SINAPI e ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
001.06.02.05	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	6,54	R\$ 77,55	R\$ 98,03	R\$ 641,11
001.06.02.06	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	15,37	R\$ 3,94	R\$ 4,98	R\$ 76,54
001.06.02.07	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	11,27	R\$ 33,50	R\$ 42,34	R\$ 477,17
001.06.02.08	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	4,10	R\$ 52,93	R\$ 68,90	R\$ 274,29
001.06.02.09	CPU 87275-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	10,65	R\$ 68,11	R\$ 86,08	R\$ 916,85
001.06.02.10	11175/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ec-i, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 02	M2	5,74	R\$ 94,99	R\$ 120,07	R\$ 689,20
001.06.02.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 09/2014	M2	51,68	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 817,06
001.06.02.12	COTAÇÃO 03	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15530) DE 800 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	UND	1,00	R\$ 144,00	R\$ 164,64	R\$ 164,64
001.06.02.13	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	1,00	R\$ 14,01	R\$ 17,71	R\$ 17,71
001.06.02.14	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 38,34	R\$ 48,46	R\$ 48,46
001.06.02.15	10288/ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim: 1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nilko ou similar	UND	1,00	R\$ 482,43	R\$ 609,83	R\$ 609,83
001.06.02.16	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 1.005,05	R\$ 1.270,48	R\$ 1.270,48
001.06.02.17	CPU 95542-2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	4,00	R\$ 22,82	R\$ 28,84	R\$ 115,36
001.06.02.18	9718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	M2	0,68	R\$ 453,38	R\$ 573,11	R\$ 389,71
001.06.02.19	4287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UND	3,00	R\$ 43,97	R\$ 55,58	R\$ 166,74
001.06.02.20	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	4,00	R\$ 30,32	R\$ 38,32	R\$ 153,28
001.06.02.21	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 71,02	R\$ 89,77	R\$ 179,54
001.06.02.22	2022/ORSE	Chuveiro simples de plástico (nec ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UND	2,00	R\$ 60,21	R\$ 76,11	R\$ 152,22
001.06.02.23	88709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	2,00	R\$ 13,07	R\$ 16,52	R\$ 33,04
001.06.03		BANHEIRO FEMININO					R\$ 83.142,62
001.06.03.01	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	12,90	R\$ 57,37	R\$ 72,52	R\$ 935,50
001.06.03.02	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	0,58	R\$ 87,24	R\$ 94,99	R\$ 47,59
001.06.03.03	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF. 03/2016	M	25,10	R\$ 34,86	R\$ 43,81	R\$ 1.099,63
001.06.03.04	96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 08/2018	M2	6,53	R\$ 37,45	R\$ 47,34	R\$ 309,13
001.06.03.05	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	60,79	R\$ 77,55	R\$ 98,03	R\$ 5.959,24
001.06.03.06	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	1,12	R\$ 51,77	R\$ 65,44	R\$ 73,29
001.06.03.07	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	4,76	R\$ 68,44	R\$ 86,51	R\$ 411,78
001.06.03.08	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	4,75	R\$ 63,71	R\$ 80,53	R\$ 383,32
001.06.03.09	CPU 90796-2	FIXAÇÃO DE PORTA 60X210CM COM ARGAMASSA - INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UND	1,00	R\$ 81,59	R\$ 103,13	R\$ 103,13
001.06.03.10	101182	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2020	M2	1,53	R\$ 134,90	R\$ 170,52	R\$ 260,89
001.06.03.11	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	123,52	R\$ 3,94	R\$ 4,98	R\$ 615,12
001.06.03.12	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	57,68	R\$ 33,50	R\$ 42,34	R\$ 2.442,17
001.06.03.13	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	68,16	R\$ 52,93	R\$ 68,90	R\$ 4.426,10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BASE: SINAPI e ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
001.06.03.14	CPU 87275-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	57,88	R\$ 68,11	R\$ 86,09	R\$ 4.955,67
001.06.03.15	7172/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco - Rev 04	M2	5,07	R\$ 72,92	R\$ 92,17	R\$ 467,30
001.06.03.16	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	66,16	R\$ 2,36	R\$ 2,98	R\$ 197,15
001.06.03.17	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,17	R\$ 13,94	R\$ 17,62	R\$ 496,35
001.06.03.18	98135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	37,99	R\$ 24,11	R\$ 30,47	R\$ 1.157,55
001.06.03.19	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	47,12	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 744,96
001.06.03.20	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	38,10	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 602,36
001.06.03.21	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	33,15	R\$ 44,14	R\$ 55,79	R\$ 1.849,43
001.06.03.22	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	31,21	R\$ 44,04	R\$ 55,67	R\$ 1.737,45
001.06.03.23	43082	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "V", QUALQUER BITOLA	KG	174,15	R\$ 11,86	R\$ 13,56	R\$ 2.361,47
001.06.03.24	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	36,96	R\$ 94,65	R\$ 119,64	R\$ 4.421,89
001.06.03.25	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	36,96	R\$ 40,52	R\$ 51,22	R\$ 1.893,09
001.06.03.26	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 P	M2	33,15	R\$ 39,34	R\$ 49,72	R\$ 1.648,21
001.06.03.27	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLOURA DE GESSO). AF_05/2017	M	24,80	R\$ 2,68	R\$ 3,38	R\$ 83,82
001.06.03.28	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	33,15	R\$ 14,30	R\$ 18,07	R\$ 599,02
001.06.03.29	COTAÇÃO 03	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	UND	4,00	R\$ 144,00	R\$ 164,64	R\$ 658,56
001.06.03.30	COTAÇÃO 04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	UND	3,00	R\$ 144,00	R\$ 164,64	R\$ 493,92
001.06.03.31	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	8,75	R\$ 14,01	R\$ 17,71	R\$ 154,96
001.06.03.32	I-2433	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UND	14,00	R\$ 5,91	R\$ 8,75	R\$ 94,50
001.06.03.33	I-11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATÃO	UND	7,00	R\$ 45,22	R\$ 51,70	R\$ 361,90
001.06.03.34	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	R\$ 5,25	R\$ 6,63	R\$ 66,30
001.06.03.35	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	R\$ 2,76	R\$ 3,51	R\$ 70,20
001.06.03.36	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CADA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	2,00	R\$ 13,05	R\$ 16,49	R\$ 32,98
001.06.03.37	87592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00	R\$ 37,09	R\$ 46,88	R\$ 93,76
001.06.03.38	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	13,00	R\$ 129,25	R\$ 163,38	R\$ 2.123,94
001.06.03.39	1678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	10,00	R\$ 69,75	R\$ 88,17	R\$ 881,70
001.06.03.40	1683/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UND	4,00	R\$ 112,11	R\$ 141,71	R\$ 566,84
001.06.03.41	88931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00	R\$ 414,76	R\$ 524,28	R\$ 1.572,87
001.06.03.42	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00	R\$ 38,34	R\$ 48,46	R\$ 145,38
001.06.03.43	2022/ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UND	4,00	R\$ 60,21	R\$ 76,11	R\$ 304,44
001.06.03.44	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	R\$ 13,07	R\$ 16,52	R\$ 82,60
001.06.03.45	10759/ORSE	Bancada em granito cinza ardorinha, e=2cm	M2	1,83	R\$ 338,94	R\$ 428,45	R\$ 855,52
001.06.03.46	88937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	R\$ 188,34	R\$ 238,08	R\$ 952,32
001.06.03.47	88915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	R\$ 114,28	R\$ 144,46	R\$ 577,84

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BASE: SINAPI e ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
001.06.03.48	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	4,00	R\$ 7,96	R\$ 10,06	R\$ 40,24
001.06.03.49	9718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	M2	0,68	R\$ 453,36	R\$ 573,11	R\$ 389,71
001.06.03.50	4287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UND	2,00	R\$ 43,97	R\$ 55,58	R\$ 111,16
001.06.03.51	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	4,00	R\$ 30,32	R\$ 38,32	R\$ 153,28
001.06.03.52	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	3,00	R\$ 71,02	R\$ 89,77	R\$ 269,31
001.06.03.53	CPU 95542-2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	4,00	R\$ 22,82	R\$ 28,84	R\$ 115,36
001.06.03.54	10288/ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nilko ou similar	UND	1,00	R\$ 482,43	R\$ 606,83	R\$ 606,83
001.06.03.55	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 1.005,05	R\$ 1.270,48	R\$ 1.270,48
001.06.04		BANHEIRO DOS PROFESSORES					R\$ 7.457,75
001.06.04.01	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	3,70	R\$ 77,55	R\$ 98,03	R\$ 362,71
001.06.04.02	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	7,39	R\$ 3,94	R\$ 4,98	R\$ 36,80
001.06.04.03	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	1,66	R\$ 33,50	R\$ 42,34	R\$ 70,28
001.06.04.04	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	5,20	R\$ 52,93	R\$ 66,80	R\$ 353,23
001.06.04.05	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,48	R\$ 44,85	R\$ 56,69	R\$ 27,21
001.06.04.06	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	2,24	R\$ 51,77	R\$ 65,44	R\$ 146,58
001.06.04.07	90649	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	1,00	R\$ 901,19	R\$ 1.139,19	R\$ 1.139,19
001.06.04.08	13080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,00	R\$ 80,10	R\$ 91,56	R\$ 91,56
001.06.04.09	93184	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	1,12	R\$ 52,11	R\$ 65,87	R\$ 73,77
001.06.04.10	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2020	M2	0,32	R\$ 134,80	R\$ 170,52	R\$ 54,56
001.06.04.11	CPU 87275-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	14,10	R\$ 68,11	R\$ 88,09	R\$ 1.213,86
001.06.04.12	11179/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 02	M2	0,94	R\$ 96,39	R\$ 121,84	R\$ 114,52
001.06.04.13	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	24,80	R\$ 2,36	R\$ 2,98	R\$ 73,90
001.06.04.14	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	1,58	R\$ 13,94	R\$ 17,62	R\$ 27,83
001.06.04.15	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	-	R\$ 24,11	R\$ 30,47	R\$ 0,00
001.06.04.16	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 09/2014	M2	11,28	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 178,33
001.06.04.17	03240/ORSE	Demolição de piso de alta resistência	M2	2,84	R\$ 15,44	R\$ 19,51	R\$ 55,40
001.06.04.18	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇO, ESPESSURA 2CM. AF. 07/2021	M2	2,84	R\$ 27,88	R\$ 35,24	R\$ 100,08
001.06.04.19	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	4,46	R\$ 44,04	R\$ 55,67	R\$ 248,28
001.06.04.20	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	4,86	R\$ 94,65	R\$ 119,64	R\$ 581,45
001.06.04.21	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	4,88	R\$ 40,52	R\$ 51,22	R\$ 248,92
001.06.04.22	140782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	3,86	R\$ 49,93	R\$ 57,08	R\$ 220,32
001.06.04.23	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF. 05/2017_P	M2	4,48	R\$ 39,34	R\$ 49,72	R\$ 221,75
001.06.04.24	86120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF. 05/2017	M	9,40	R\$ 2,68	R\$ 3,38	R\$ 31,77
001.06.04.25	98488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	4,48	R\$ 14,30	R\$ 18,07	R\$ 80,59

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BASE: SINAPI e ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
001.06.04.26	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UND	1,00	R\$ 13,05	R\$ 16,49	R\$ 16,49
001.06.04.27	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	1,00	R\$ 37,09	R\$ 46,88	R\$ 46,88
001.06.04.28	89557	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UND	3,00	R\$ 126,25	R\$ 163,38	R\$ 490,14
001.06.04.29	01579/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mistérios, ralos sifonados, etc.).	UND	2,00	R\$ 69,75	R\$ 88,17	R\$ 176,34
001.06.04.30	01583/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UND	1,00	R\$ 112,11	R\$ 141,71	R\$ 141,71
001.06.04.31	100649	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 38,34	R\$ 48,46	R\$ 48,46
001.06.04.32	2022/ORSE	Chuveiro simples de plástico (merc ref 1880 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UND	1,00	R\$ 60,21	R\$ 76,11	R\$ 76,11
001.06.04.33	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	1,00	R\$ 13,07	R\$ 16,52	R\$ 16,52
001.06.04.34	86604	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 127,25	R\$ 160,85	R\$ 160,85
001.06.04.35	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 6,34	R\$ 8,01	R\$ 8,01
001.06.04.36	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 10,31	R\$ 13,03	R\$ 13,03
001.06.04.37	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 114,28	R\$ 144,46	R\$ 144,46
001.06.04.38	86854	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 7,96	R\$ 10,06	R\$ 10,06
001.06.04.39	9718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	M2	0,25	R\$ 453,38	R\$ 573,11	R\$ 143,27
001.06.04.40	4297/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UND	1,00	R\$ 49,97	R\$ 55,58	R\$ 55,58
001.06.04.41	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 30,32	R\$ 38,32	R\$ 38,32
001.06.04.42	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 71,02	R\$ 89,77	R\$ 89,77
001.06.04.43	CPU 95542-2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 22,82	R\$ 28,84	R\$ 28,84
001.07		COZINHA					R\$ 8.610,52
001.07.01	10759/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	9,09	R\$ 338,94	R\$ 428,45	R\$ 3.894,61
001.07.02	97544	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	2,10	R\$ 7,48	R\$ 9,45	R\$ 19,84
001.07.03	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	30,62	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 484,10
001.07.04	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	21,17	R\$ 14,30	R\$ 16,07	R\$ 382,54
001.07.05	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	1,00	R\$ 375,85	R\$ 475,23	R\$ 475,23
001.07.06	1-3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINÇOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,00	R\$ 80,10	R\$ 91,58	R\$ 91,58
001.07.07	90799	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	1,00	R\$ 998,83	R\$ 1.262,52	R\$ 1.262,52
001.08		GERAL					R\$ 52.119,56
001.08.01	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	0,30	R\$ 3,94	R\$ 4,98	R\$ 1,49
001.08.02	CPU 01	Mão Francesa em Maceranduba para Suporte de Cobertura	UND	4,00	R\$ 95,24	R\$ 120,39	R\$ 481,56
001.08.03	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	11,99	R\$ 17,18	R\$ 21,72	R\$ 260,42
001.08.04	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	2,10	R\$ 51,77	R\$ 65,44	R\$ 137,42
001.08.05	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTIC AL. AF. 07/2019	M2	1,62	R\$ 94,65	R\$ 119,64	R\$ 193,81
001.08.06	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	1,62	R\$ 40,52	R\$ 51,22	R\$ 82,97
001.08.07	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	1,80	R\$ 21,84	R\$ 27,73	R\$ 49,91
001.08.08	12625/ORSE	Rebateramento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabellana ou similar.	M2	122,50	R\$ 8,88	R\$ 11,22	R\$ 1.374,45
001.08.09	97682	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M	33,20	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 16,60
001.08.10	5029/ORSE	Destacamento de árvores de porte médio e raízes profundas, sem auxílio mecânico	und	4,00	R\$ 175,50	R\$ 221,84	R\$ 887,36
001.08.11	3240/ORSE	Demolição de piso de alta resistência	M2	110,87	R\$ 15,44	R\$ 19,51	R\$ 2.163,07
001.08.12	2497/ORSE	Escavação manual de vala ou cave em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	8,06	R\$ 40,47	R\$ 51,15	R\$ 412,28

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

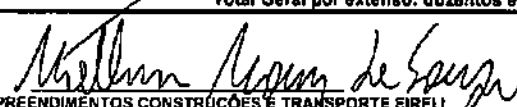
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BASE: SINAPI e ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
001.08.13	55240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	24,00	R\$ 16,41	R\$ 20,74	R\$ 497,76
001.08.14	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	24,00	R\$ 77,55	R\$ 98,03	R\$ 2.352,72
001.08.15	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	24,00	R\$ 3,94	R\$ 4,98	R\$ 119,52
001.08.16	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	48,00	R\$ 40,11	R\$ 50,70	R\$ 2.433,60
001.08.17	CPU 11238-2	Greixa de Ferro Fundida para Drenagem 200mm X 1000mm	UND	60,00	R\$ 90,89	R\$ 103,92	R\$ 6.235,20
001.08.18	I-386	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,48	R\$ 92,00	R\$ 105,19	R\$ 48,38
001.08.19	90654	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	19,15	R\$ 46,61	R\$ 58,91	R\$ 1.128,12
001.08.20	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,68	R\$ 440,97	R\$ 557,43	R\$ 936,48
001.08.21	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	3,36	R\$ 8,78	R\$ 11,11	R\$ 37,32
001.08.22	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	3,36	R\$ 9,42	R\$ 11,90	R\$ 39,98
001.08.23	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	20,00	R\$ 36,77	R\$ 46,48	R\$ 929,60
001.08.24	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,24	R\$ 731,95	R\$ 925,25	R\$ 4.848,31
001.08.25	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	10,51	R\$ 50,13	R\$ 63,36	R\$ 665,91
001.08.26	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	354,30	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 5.601,48
001.08.27	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	830,50	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 13.131,78
001.08.28	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	564,56	R\$ 2,84	R\$ 3,59	R\$ 2.026,73
001.08.29	8882/ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	M3		R\$ 48,17	R\$ 60,89	R\$ 0,00
001.08.30	CPU 88504-02	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	268,50	R\$ 14,49	R\$ 18,31	R\$ 4.918,06
001.08.31	I-386	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,02	R\$ 92,00	R\$ 105,19	R\$ 107,29

Total Geral por extenso: duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos

Monte Santo - BA, 18 de abril de 2022.


 CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI
 CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Matheus Moura de Souza
 CPF: 051.163.155-33
 RG: 207.322.33-38
 REPRESENTANTE LEGAL



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA DO CUSTO COM A EMPRESA EM (%)
					UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
001		REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILZA DE SOUZA					274.781,25			R\$ 270.332,31	-1,63%
001.01		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.473,68			R\$ 3.412,00	-1,78%
001.01.01	00051 ORSE	Pilha de obra em etapa de galvanizado, instalada	M2	8,00		R\$ 434,21	3.473,68		R\$ 426,50	R\$ 15.008,40	-0,41%
001.02		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					15.000,00			R\$ 10.912,00	-0,79%
001.02.01	90776	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	R\$ 27,19	R\$ 34,37	10.984,00	R\$ 26,90	R\$ 34,10	R\$ 4.096,40	-0,13%
001.02.02	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 81,12	R\$ 102,54	4.101,60	R\$ 81,02	R\$ 102,41	R\$ 17.880,53	-0,43%
001.03		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CLIMATIZAÇÃO DE SALAS					17.972,16			R\$ 10,82	-1,10%
001.03.01	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO	UND	3,00	R\$ 8,66	R\$ 10,94	32,82	R\$ 8,56	R\$ 10,82	R\$ 275,57	-1,50%
001.03.02	CPU 101946-2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR-	UND	1,00	R\$ 221,40	R\$ 279,87	279,87	R\$ 218,08	R\$ 275,57	R\$ 44,28	-0,81%
001.03.03	90447	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UND	1,00	R\$ 5,89	R\$ 7,44	44,64	R\$ 5,84	R\$ 7,38	R\$ 89,94	-1,25%
001.03.04	90468	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU	M	6,00	R\$ 12,01	R\$ 15,18	91,08	R\$ 11,86	R\$ 14,99	R\$ 136,42	0,00%
001.03.05	101876	IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	6,00	R\$ 12,01	R\$ 15,18	91,08	R\$ 11,86	R\$ 14,99	R\$ 136,42	0,00%
001.03.06	91835	CHUBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM	UND	2,00	R\$ 65,28	R\$ 69,21	136,42	R\$ 53,96	R\$ 68,21	R\$ 11.583,04	-0,02%
001.03.07	09041/ORSE	DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	UND	1,00	R\$ 38,75	R\$ 48,65	11.585,32	R\$ 36,90	R\$ 46,84	R\$ 133,60	-1,57%
001.03.08	13149/ORSE	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	UND	2,00	R\$ 107,38	R\$ 135,73	135,73	R\$ 105,69	R\$ 133,60	R\$ 901,26	-1,30%
001.03.09	90654	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	2,00	R\$ 361,17	R\$ 456,55	913,10	R\$ 356,49	R\$ 450,53	R\$ 155,70	-0,57%
001.03.10	91864	DISPOSITIVO DR (interruptor) 100 A, tipo AC, 30MA	UND	10,00	R\$ 12,39	R\$ 15,66	156,60	R\$ 12,32	R\$ 15,57	R\$ 427,74	-1,26%
001.03.11	91863	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	M	24,84	R\$ 13,80	R\$ 17,44	433,20	R\$ 13,63	R\$ 17,22	R\$ 1.221,83	-1,22%
001.03.12	91826	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	94,14	R\$ 10,40	R\$ 13,14	1.236,96	R\$ 10,27	R\$ 12,98	R\$ 2.260,49	-1,16%
001.03.13	I-12034	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS	M	446,49	R\$ 4,11	R\$ 5,19	2.317,28	R\$ 4,06	R\$ 5,13	R\$ 39,60	0,00%
001.03.14	I-1872	TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	10,00	R\$ 3,47	R\$ 3,96	39,60	R\$ 3,47	R\$ 3,96	R\$ 20,00	0,00%
001.03.15	91839	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	UND	10,00	R\$ 1,75	R\$ 2,00	20,00	R\$ 1,75	R\$ 2,00	R\$ 107,10	-1,65%
001.03.16	91882	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	10,00	R\$ 8,82	R\$ 10,89	108,90	R\$ 8,48	R\$ 10,71	R\$ 431,30	-2,07%
		CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL	UND	10,00	R\$ 34,84	R\$ 44,04	440,40	R\$ 34,12	R\$ 43,13		
		CORRUGADO	UND	10,00							
		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UND	10,00							
		PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	10,00							
		TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E	UND	10,00							
		PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	10,00							

000401



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
OBJETO: Contratação da empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Níza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA DO CUSTO COM A EMPRESA EM %
					UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
001.04		SALAS					83.136,58			R\$ 82.058,81	-1,30%
001.04.01	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	12,69	R\$ 210,92	R\$ 266,62	3.393,40	R\$ 207,46	R\$ 262,25	R\$ 3.327,95	-1,64%
001.04.02	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	40,60	R\$ 246,84	R\$ 312,03	12.568,41	R\$ 243,07	R\$ 307,26	R\$ 12.474,75	-1,53%
001.04.03	103248	FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2021, P	UND	1,00	R\$ 2.012,62	R\$ 2.544,15	2.544,15	R\$ 2.008,68	R\$ 2.539,17	R\$ 2.539,17	-0,20%
001.04.04	103254	FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2021, P	UND	9,00	R\$ 3.681,51	R\$ 4.615,87	41.542,83	R\$ 3.647,06	R\$ 4.610,24	R\$ 41.492,16	-0,12%
001.04.05	000420RSE	Acabamento total de reboco com pontefestridadades	M2	157,69	R\$ 2,13	R\$ 2,69	424,18	R\$ 2,01	R\$ 2,54	R\$ 400,53	-5,58%
001.04.06	87282	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	4,73	R\$ 576,78	R\$ 729,10	3.448,64	R\$ 542,73	R\$ 686,06	R\$ 3.245,06	-5,90%
001.04.07	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	157,69	R\$ 10,27	R\$ 12,98	2.046,81	R\$ 10,12	R\$ 12,79	R\$ 2.016,85	-1,46%
001.04.08	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	3,22	R\$ 29,81	R\$ 37,68	121,32	R\$ 29,28	R\$ 37,01	R\$ 119,17	-1,17%
001.04.09	1-10490	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCAÇÃO	M2	0,20	R\$ 141,00	R\$ 161,21	32,24	R\$ 141,00	R\$ 161,21	R\$ 32,24	0,00%
001.04.10	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	1,17	R\$ 45,53	R\$ 57,55	67,33	R\$ 44,85	R\$ 56,69	R\$ 66,32	-1,50%
001.04.11	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	1,17	R\$ 78,83	R\$ 99,04	116,57	R\$ 77,55	R\$ 98,03	R\$ 114,89	-1,61%
001.04.12	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	3,11	R\$ 38,81	R\$ 49,05	152,54	R\$ 37,80	R\$ 47,78	R\$ 148,59	-2,59%
001.04.13	98861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF. 04/2018	M2	2,05	R\$ 589,47	R\$ 745,14	1.527,53	R\$ 574,36	R\$ 728,04	R\$ 1.488,38	-2,56%
001.04.14	100719	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020, P	M2	4,10	R\$ 8,81	R\$ 11,13	45,63	R\$ 8,79	R\$ 11,11	R\$ 45,55	-0,16%
001.04.15	100723	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020, P	M2	8,20	R\$ 9,45	R\$ 11,94	97,90	R\$ 9,42	R\$ 11,90	R\$ 97,58	-0,33%
001.04.16	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	473,07	R\$ 12,71	R\$ 16,06	7.587,50	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 7.479,23	-1,56%
001.04.17	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 08/2014	M2	346,89	R\$ 13,16	R\$ 16,53	5.768,78	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 5.484,33	-4,93%
001.04.18	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 08/2014	M2	82,14	R\$ 14,94	R\$ 18,08	1.550,80	R\$ 14,30	R\$ 18,07	R\$ 1.484,26	-4,29%

000402



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Niza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA DO CUSTO COM A EMPRESA (%)
					UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
001.05		REFEITÓRIO					22.552,74			R\$ 22.552,74	-1,55%
001.05.01	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	4,49	R\$ 45,53	R\$ 57,55	258,39	R\$ 44,85	R\$ 56,69	R\$ 254,53	-1,59%
001.05.02	1-43082	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "V", QUALQUER BITOLA	KG	317,34	R\$ 11,86	R\$ 13,56	4.303,13	R\$ 11,86	R\$ 13,56	R\$ 4.303,13	0,00%
001.05.03	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	3,36	R\$ 7,61	R\$ 9,61	32,28	R\$ 7,48	R\$ 9,45	R\$ 31,75	-1,64%
001.05.04	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X18 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	1,26	R\$ 78,83	R\$ 99,04	125,54	R\$ 77,55	R\$ 98,03	R\$ 123,51	-1,62%
001.05.05	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	2,10	R\$ 52,57	R\$ 66,45	139,54	R\$ 51,77	R\$ 65,44	R\$ 137,42	-1,52%
001.05.06	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	8,40	R\$ 69,03	R\$ 87,26	732,98	R\$ 68,44	R\$ 86,51	R\$ 726,68	-0,86%
001.05.07	93185	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	8,40	R\$ 64,30	R\$ 81,28	682,75	R\$ 63,71	R\$ 80,53	R\$ 676,45	-0,92%
001.05.08	90861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF. 04/2019	M2	8,16	R\$ 589,47	R\$ 745,14	6.080,34	R\$ 574,36	R\$ 726,04	R\$ 5.924,46	-2,56%
001.05.09	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2018	M2	3,15	R\$ 441,16	R\$ 557,67	1.756,66	R\$ 440,97	R\$ 557,43	R\$ 1.755,90	-0,04%
001.05.10	100719	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 P	M2	11,31	R\$ 8,81	R\$ 11,13	125,88	R\$ 8,79	R\$ 11,11	R\$ 125,65	-0,18%
001.05.11	100723	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 P	M2	11,31	R\$ 9,45	R\$ 11,94	135,04	R\$ 9,42	R\$ 11,90	R\$ 134,58	-0,34%
001.05.12	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	0,52	R\$ 38,81	R\$ 49,05	25,50	R\$ 37,80	R\$ 47,78	R\$ 24,84	-2,57%
001.05.13	000420RSE	Aplicamento total do reboco com pedregulhos/fibras	M2	18,39	R\$ 2,13	R\$ 2,69	49,46	R\$ 2,01	R\$ 2,54	R\$ 46,71	-5,56%
001.05.14	87282	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2018	M3	0,55	R\$ 576,78	R\$ 729,10	401,00	R\$ 542,73	R\$ 686,06	R\$ 377,33	-5,90%
001.05.15	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 05/2014	M2	18,39	R\$ 10,27	R\$ 12,98	238,70	R\$ 10,12	R\$ 12,79	R\$ 235,20	-1,47%
001.05.16	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLÔ OU PINCEL (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	97,20	R\$ 12,71	R\$ 16,06	1.561,03	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 1.536,73	-1,56%
001.05.17	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	40,46	R\$ 13,16	R\$ 16,63	672,84	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 639,67	-4,93%
001.05.18	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	82,87	R\$ 44,30	R\$ 55,99	4.639,89	R\$ 44,04	R\$ 55,67	R\$ 4.613,37	-0,57%
001.05.19	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 06/2014	M	35,78	R\$ 7,41	R\$ 9,56	344,26	R\$ 7,33	R\$ 9,26	R\$ 340,58	-1,07%
001.05.20	98111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	M2	1,58	R\$ 81,15	R\$ 102,58	162,07	R\$ 78,92	R\$ 97,23	R\$ 153,62	-5,21%

000403



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 049/2022
TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nitz de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

BASE: SINAPI e ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA DO ORÇÃO COM A EMPRESA EM % (N)
					UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
001.05.21	97982	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	4,00	R\$ 37,42	R\$ 47,30	189,20	R\$ 37,09	R\$ 46,88	R\$ 187,52	-0,90%
001.05.22	10759ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	0,45	R\$ 345,03	R\$ 436,15	156,26	R\$ 338,94	R\$ 428,45	R\$ 192,80	-1,70%
001.06		BANHEIROS					72.132,06			R\$ 70.583,04	-2,00%
001.06.01		BANHEIROS DOS FUNCIONÁRIOS					1.939,56			R\$ 1.899,80	-2,05%
001.06.01.01	CPU 100736-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	22,59	R\$ 12,71	R\$ 16,06	362,79	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 357,14	-1,50%
001.06.01.02	11179ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, Ineta lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboco - Rev 02	M2	1,51	R\$ 96,54	R\$ 122,03	184,26	R\$ 96,39	R\$ 121,84	R\$ 183,97	-0,10%
001.06.01.03	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 08/2014	M2	15,05	R\$ 13,16	R\$ 16,63	250,44	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 238,09	-0,91%
001.06.01.04	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 08/2014	M2	6,26	R\$ 14,94	R\$ 18,88	118,18	R\$ 14,30	R\$ 18,07	R\$ 113,11	-4,29%
001.06.01.05	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANDUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 78,72	R\$ 99,50	199,00	R\$ 78,72	R\$ 99,50	R\$ 199,00	0,00%
001.06.01.06	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 39,33	R\$ 49,71	99,42	R\$ 38,34	R\$ 48,46	R\$ 96,92	-2,51%
001.06.01.07	9718ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	M2	0,50	R\$ 460,37	R\$ 581,95	290,97	R\$ 453,38	R\$ 573,11	R\$ 286,55	-1,53%
001.06.01.08	4287ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	UND	2,00	R\$ 43,67	R\$ 56,46	112,92	R\$ 43,97	R\$ 55,58	R\$ 111,16	-1,56%
001.06.01.09	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 31,30	R\$ 39,56	79,12	R\$ 30,32	R\$ 38,32	R\$ 76,64	-3,13%
001.06.01.10	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 72,11	R\$ 91,15	182,30	R\$ 71,02	R\$ 89,77	R\$ 179,54	-1,51%
001.06.01.11	CPU 96542-2	CARDE/GANCHOS DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	R\$ 23,80	R\$ 30,06	60,16	R\$ 22,82	R\$ 28,84	R\$ 57,68	-4,12%
001.06.02		BANHEIRO MASCULINO					8.385,07			R\$ 8.192,97	-2,06%
001.06.02.01	03281ORSE	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	UND	6,00	R\$ 85,16	R\$ 120,29	721,74	R\$ 83,71	R\$ 118,45	R\$ 710,70	-1,53%
001.06.02.02	97672	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,71	R\$ 45,53	R\$ 57,55	40,86	R\$ 44,85	R\$ 56,68	R\$ 40,24	-1,52%
001.06.02.03	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	1,82	R\$ 52,57	R\$ 66,45	120,93	R\$ 51,77	R\$ 65,44	R\$ 118,10	-1,51%
001.06.02.04	98689	SOLERA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF. 09/2020	M	1,30	R\$ 80,16	R\$ 101,33	131,72	R\$ 78,93	R\$ 99,77	R\$ 129,70	-1,59%
001.06.02.05	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	6,54	R\$ 78,83	R\$ 99,84	651,64	R\$ 77,55	R\$ 98,03	R\$ 641,11	-1,62%
001.06.02.06	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	15,37	R\$ 3,98	R\$ 5,03	77,31	R\$ 3,94	R\$ 4,98	R\$ 76,54	-1,00%
001.06.02.07	87531	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	11,27	R\$ 34,74	R\$ 43,91	494,86	R\$ 33,50	R\$ 42,34	R\$ 477,17	-1,57%
001.06.02.08	87775	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 09/2014	M2	4,10	R\$ 53,74	R\$ 67,93	278,51	R\$ 52,93	R\$ 66,90	R\$ 274,29	-1,52%



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Níza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

BASE: SINAPI - ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA DO ORÇAMENTO DA EMPRESA EM % (N)
					UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
001.06.02.09	CPU 87275-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	10,65	R\$ 69,08	R\$ 87,32	929,95	R\$ 68,11	R\$ 86,09	R\$ 916,85	-1,41%
001.06.02.10	11175/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal picada, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epóxi, exclusão regularização de base ou emboco - Rev 02	M2	5,74	R\$ 96,54	R\$ 122,03	700,45	R\$ 94,99	R\$ 120,07	R\$ 689,20	-1,61%
001.06.02.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 06/2014	M2	51,68	R\$ 13,16	R\$ 16,63	859,43	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 817,06	-4,93%
001.06.02.12	COTACAO 03	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFENDADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	UND	1,00	R\$ 145,00	R\$ 165,79	165,79	R\$ 144,00	R\$ 164,64	R\$ 164,64	-0,69%
001.06.02.13	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO	M2	1,00	R\$ 14,22	R\$ 17,97	17,97	R\$ 14,01	R\$ 17,71	R\$ 17,71	-1,45%
001.06.02.14	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	1,00	R\$ 39,33	R\$ 49,71	49,71	R\$ 38,34	R\$ 48,46	R\$ 48,46	-2,51%
001.06.02.15	10288/ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim: 1500x300x387mm, ref. NK1808, de Nêdo ou similar	UND	1,00	R\$ 489,79	R\$ 619,14	619,14	R\$ 482,43	R\$ 609,83	R\$ 609,83	-1,50%
001.06.02.16	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	1,00	R\$ 1.021,44	R\$ 1.291,20	1.291,20	R\$ 1.005,05	R\$ 1.270,48	R\$ 1.270,48	-1,00%
001.06.02.17	CPU 95542-2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND	4,00	R\$ 23,80	R\$ 30,08	120,32	R\$ 22,82	R\$ 29,84	R\$ 115,36	-4,12%
001.06.02.18	9718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	M2	0,68	R\$ 460,37	R\$ 581,95	395,72	R\$ 453,38	R\$ 573,11	R\$ 399,71	-1,52%
001.06.02.19	4267/ORSE	Dispenser para toalha intertrichada	UND	3,00	R\$ 44,87	R\$ 56,46	169,38	R\$ 43,97	R\$ 55,58	R\$ 166,74	-1,50%
001.06.02.20	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND	4,00	R\$ 31,30	R\$ 39,56	158,24	R\$ 30,32	R\$ 38,32	R\$ 153,28	-3,13%
001.06.02.21	95547	SABONEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND	2,00	R\$ 72,11	R\$ 91,15	182,30	R\$ 71,02	R\$ 89,77	R\$ 179,54	-1,51%
001.06.02.22	2022/ORSE	Chuveiro simples de plástico (frente ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UND	2,00	R\$ 81,15	R\$ 77,29	154,58	R\$ 80,21	R\$ 76,11	R\$ 152,22	-1,53%
001.06.02.23	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	2,00	R\$ 13,18	R\$ 16,66	33,32	R\$ 13,07	R\$ 16,52	R\$ 33,04	-0,84%
001.06.03		BANHEIRO FEMININO					54.232,62			R\$ 63.142,52	-2,01%
001.06.03.01	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	12,80	R\$ 58,64	R\$ 74,12	956,14	R\$ 57,37	R\$ 72,52	R\$ 935,50	-2,16%
001.06.03.02	93359	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,56	R\$ 88,28	R\$ 86,31	48,33	R\$ 87,24	R\$ 84,99	R\$ 47,59	-1,53%
001.06.03.03	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	25,10	R\$ 34,78	R\$ 43,96	1.103,39	R\$ 34,86	R\$ 43,81	R\$ 1.099,63	-0,34%
001.06.03.04	99557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS AF 06/2018	M2	6,53	R\$ 39,18	R\$ 48,26	316,13	R\$ 37,45	R\$ 47,34	R\$ 309,13	-1,90%
001.06.03.05	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X18X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	60,79	R\$ 76,83	R\$ 99,84	6.057,11	R\$ 77,55	R\$ 99,03	R\$ 5.959,24	-1,63%
001.06.03.05	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	1,12	R\$ 52,57	R\$ 66,45	74,42	R\$ 51,77	R\$ 65,44	R\$ 73,28	-1,53%



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

BASE: SINAPI 0 ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA DO ORÇÃO COM A EMPRESA EM (%)
					UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	UNITÁRIO SEM BID (R\$)	UNITÁRIO COM BID (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
001.06.03.07	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,76	R\$ 69,03	R\$ 87,26	415,35	R\$ 88,44	R\$ 86,51	R\$ 411,76	-0,86%
001.06.03.08	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,76	R\$ 64,30	R\$ 81,26	306,85	R\$ 63,71	R\$ 80,53	R\$ 383,32	-0,72%
001.06.03.09	CPU 90796-2	FIXAÇÃO DE PORTA 80X210CM COM ARGAMASSA - INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	R\$ 82,84	R\$ 104,71	104,71	R\$ 81,59	R\$ 103,13	R\$ 103,13	-1,31%
001.06.03.10	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBROGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	1,53	R\$ 135,05	R\$ 170,71	261,18	R\$ 134,90	R\$ 170,52	R\$ 260,89	-0,11%
001.06.03.11	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	123,62	R\$ 3,98	R\$ 5,03	621,30	R\$ 3,84	R\$ 4,98	R\$ 615,12	-0,99%
001.06.03.12	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	57,68	R\$ 34,74	R\$ 43,91	2.532,72	R\$ 33,50	R\$ 42,34	R\$ 2.442,17	-3,58%
001.06.03.13	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO Mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em painos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. AF_06/2014	M2	66,16	R\$ 53,74	R\$ 67,93	4.494,24	R\$ 52,93	R\$ 66,90	R\$ 4.426,10	-1,52%
001.06.03.14	CPU 87755-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	57,68	R\$ 66,08	R\$ 87,32	5.036,61	R\$ 66,11	R\$ 86,09	R\$ 4.985,67	-1,41%
001.06.03.15	7172/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, Fina Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ili, rejuntado, exclusivo regularização de base ou emborço - Rev 04	M2	5,07	R\$ 74,88	R\$ 94,78	480,53	R\$ 72,92	R\$ 92,17	R\$ 467,30	-2,75%
001.06.03.16	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_09/2014	M2	66,16	R\$ 2,37	R\$ 2,99	197,81	R\$ 2,36	R\$ 2,98	R\$ 197,15	-0,33%
001.06.03.17	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,17	R\$ 14,16	R\$ 17,89	503,96	R\$ 13,94	R\$ 17,62	R\$ 496,35	-1,51%
001.06.03.18	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2017	M2	37,99	R\$ 24,55	R\$ 31,03	1.178,82	R\$ 24,11	R\$ 30,47	R\$ 1.157,55	-1,80%
001.06.03.19	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	47,12	R\$ 13,16	R\$ 16,63	783,60	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 744,96	-4,93%
001.06.03.20	CPU 100796-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	38,10	R\$ 12,71	R\$ 16,06	611,88	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 602,36	-1,50%
001.06.03.21	97755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	M2	33,15	R\$ 45,10	R\$ 57,01	1.889,88	R\$ 44,14	R\$ 55,78	R\$ 1.849,43	-2,14%
001.06.03.22	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	31,21	R\$ 44,30	R\$ 55,99	1.747,44	R\$ 44,04	R\$ 55,67	R\$ 1.737,46	-0,53%
001.06.03.23	43082	PERFIL "T" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	174,15	R\$ 11,86	R\$ 14,98	2.610,50	R\$ 11,85	R\$ 13,56	R\$ 2.361,47	-9,54%



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da Escola Municipal Professora Maria Níza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA DO PREÇO COM A EMPRESA EM %
					UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
001.06.03.24	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	36,96	R\$ 95,81	R\$ 121,11	4.476,22	R\$ 94,65	R\$ 119,64	R\$ 4.421,89	-1,21%
001.06.03.25	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	36,96	R\$ 40,55	R\$ 51,25	1.894,20	R\$ 40,52	R\$ 51,22	R\$ 1.893,09	-0,06%
001.06.03.26	98109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017, P	M2	39,15	R\$ 39,98	R\$ 50,53	1.975,06	R\$ 39,34	R\$ 49,72	R\$ 1.648,21	-1,60%
001.06.03.27	98120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLURA DE GESSO). AF 08/2017	M	24,80	R\$ 2,73	R\$ 3,45	85,56	R\$ 2,68	R\$ 3,38	R\$ 83,82	-2,03%
001.06.03.28	98488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	M2	33,15	R\$ 14,94	R\$ 18,88	625,87	R\$ 14,30	R\$ 18,07	R\$ 599,02	-4,39%
001.06.03.29	COTAÇÃO 03	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFADEADO), CAPALISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	UND	4,00	R\$ 145,00	R\$ 165,79	663,16	R\$ 144,00	R\$ 164,64	R\$ 658,56	-0,69%
001.06.03.30	COTAÇÃO 04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFADEADO), CAPALISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	UND	3,00	R\$ 145,00	R\$ 165,79	497,37	R\$ 144,00	R\$ 164,64	R\$ 493,92	-0,69%
001.06.03.31	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃO. AF 01/2021	M2	8,75	R\$ 14,22	R\$ 17,87	157,23	R\$ 14,01	R\$ 17,71	R\$ 154,86	-1,44%
001.06.03.32	1-2433	DOBRADEIRA EM AÇO FERRO, 3" X 2 1/2". Es 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UND	14,00	R\$ 6,00	R\$ 6,86	96,04	R\$ 5,91	R\$ 6,76	R\$ 94,50	-1,60%
001.06.03.33	1-11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATÃO	UND	7,00	R\$ 45,22	R\$ 51,70	361,80	R\$ 45,22	R\$ 51,70	R\$ 351,90	0,09%
001.06.03.34	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,00	R\$ 5,35	R\$ 6,76	67,60	R\$ 5,25	R\$ 6,63	R\$ 66,30	-1,92%
001.06.03.35	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20,00	R\$ 2,81	R\$ 3,55	71,00	R\$ 2,78	R\$ 3,51	R\$ 70,20	-1,13%
001.06.03.36	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUFRAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UND	2,00	R\$ 13,07	R\$ 16,52	33,04	R\$ 13,05	R\$ 16,49	R\$ 32,98	-0,18%
001.06.03.37	97582	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UND	2,00	R\$ 37,42	R\$ 47,30	94,60	R\$ 37,09	R\$ 46,88	R\$ 92,76	-0,89%
001.06.03.38	98957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUFRAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UND	13,00	R\$ 131,77	R\$ 166,57	2.165,41	R\$ 129,25	R\$ 163,38	R\$ 2.123,94	-1,92%
001.06.03.39	15751ORSE	Porta de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sanitários, etc...)	UND	10,00	R\$ 71,94	R\$ 90,93	909,30	R\$ 69,75	R\$ 88,17	R\$ 881,70	-3,64%
001.06.03.40	16831ORSE	Porta de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vase sanitário)	UND	4,00	R\$ 119,85	R\$ 151,50	606,00	R\$ 112,11	R\$ 141,71	R\$ 566,84	-6,46%
001.06.03.41	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	3,00	R\$ 415,51	R\$ 525,24	1.575,72	R\$ 414,76	R\$ 524,29	R\$ 1.572,87	-0,18%
001.06.03.42	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	3,00	R\$ 39,33	R\$ 49,71	149,13	R\$ 38,34	R\$ 48,48	R\$ 145,36	-2,31%

000407



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Niza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA DO CUSTO COM A EMPRESA EM %
					UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
001.06.03.43	2022/ORSE	Chaveiro simples de plástico (nrc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UND	4,00	R\$ 61,15	R\$ 77,29	308,16	R\$ 60,21	R\$ 76,11	R\$ 304,44	-1,33%
001.06.03.44	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	5,00	R\$ 13,18	R\$ 16,56	83,30	R\$ 13,07	R\$ 16,52	R\$ 82,60	-0,84%
001.06.03.45	10759/ORSE	Barraca em granito cinza andorinha, 8x2cm	M2	1,53	R\$ 345,03	R\$ 436,15	667,30	R\$ 338,94	R\$ 428,45	R\$ 655,52	-1,77%
001.06.03.46	86937	CUBA DE EMITIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	4,00	R\$ 191,33	R\$ 241,86	967,44	R\$ 188,34	R\$ 236,08	R\$ 952,32	-1,56%
001.06.03.47	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	4,00	R\$ 114,28	R\$ 144,46	577,84	R\$ 114,28	R\$ 144,46	R\$ 577,84	0,00%
001.06.03.48	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	4,00	R\$ 7,96	R\$ 10,06	40,24	R\$ 7,96	R\$ 10,06	R\$ 40,24	0,00%
001.06.03.49	9718/ORSE	Espeelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	M2	0,68	R\$ 490,37	R\$ 581,95	395,72	R\$ 453,38	R\$ 573,11	R\$ 389,71	-1,53%
001.06.03.50	4287/ORSE	Dispersor para toalha intertoalha	UND	2,00	R\$ 44,67	R\$ 56,46	112,92	R\$ 43,97	R\$ 55,58	R\$ 111,16	-1,56%
001.06.03.51	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	4,00	R\$ 31,30	R\$ 39,56	158,24	R\$ 30,32	R\$ 38,32	R\$ 153,28	-3,13%
001.06.03.52	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	3,00	R\$ 72,11	R\$ 91,15	273,45	R\$ 71,02	R\$ 89,77	R\$ 269,31	-1,51%
001.06.03.53	CPU 95542-2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	4,00	R\$ 23,80	R\$ 30,08	120,32	R\$ 22,82	R\$ 28,84	R\$ 115,36	-4,12%
001.06.03.54	10288/ORSE	Escoo simples com assento em madeira, dim: 1500x300x387mm, ref. MK1608, de Nilo ou similar	UND	1,00	R\$ 489,79	R\$ 619,14	619,14	R\$ 482,43	R\$ 609,83	R\$ 609,83	-1,50%
001.06.03.55	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 1.021,44	R\$ 1.291,20	1.291,20	R\$ 1.005,05	R\$ 1.270,48	R\$ 1.270,48	-1,00%
001.06.04		BANHEIRO DOS PROFESSORES					7.595,61			R\$ 7.457,75	-1,81%
001.06.04.01	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X18X18 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	3,70	R\$ 78,83	R\$ 99,84	368,68	R\$ 77,55	R\$ 98,03	R\$ 362,71	-1,61%
001.06.04.02	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	7,39	R\$ 3,98	R\$ 5,03	37,17	R\$ 3,94	R\$ 4,98	R\$ 36,80	-1,00%
001.06.04.03	87531	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	1,86	R\$ 34,74	R\$ 43,91	72,89	R\$ 33,50	R\$ 42,34	R\$ 70,28	-3,58%
001.06.04.04	87775	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	5,28	R\$ 53,74	R\$ 67,93	359,67	R\$ 52,93	R\$ 66,90	R\$ 353,23	-1,53%
001.06.04.05	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,48	R\$ 45,53	R\$ 57,55	27,62	R\$ 44,85	R\$ 56,69	R\$ 27,21	-1,48%
001.06.04.06	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	2,24	R\$ 52,57	R\$ 66,45	148,94	R\$ 51,77	R\$ 65,44	R\$ 146,58	-1,52%

2

000409



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa da engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza da Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

BASE: SINAPI e ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA DO CUSTO COM A EMPRESA EM (%)
					UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
001.06.04.07	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DORNAÇÕES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	R\$ 907,61	R\$ 1.147,30	1.147,30	R\$ 901,19	R\$ 1.139,19	R\$ 1.139,19	-0,71%
001.06.04.08	I-3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,00	R\$ 80,10	R\$ 91,58	91,58	R\$ 80,10	R\$ 91,58	R\$ 91,58	0,00%
001.06.04.09	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,12	R\$ 52,57	R\$ 66,45	74,42	R\$ 52,11	R\$ 65,87	R\$ 73,77	-0,87%
001.06.04.10	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	0,32	R\$ 135,05	R\$ 170,71	54,62	R\$ 134,90	R\$ 170,52	R\$ 54,56	-0,11%
001.06.04.11	CPU 87275-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	14,10	R\$ 69,08	R\$ 87,32	1.231,21	R\$ 68,11	R\$ 86,09	R\$ 1.213,65	-1,41%
001.06.04.12	11179/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada acrílica, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou reboco - Rev 02	M2	0,94	R\$ 96,54	R\$ 122,03	114,70	R\$ 95,39	R\$ 121,94	R\$ 114,52	-0,16%
001.06.04.13	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2014	M2	24,80	R\$ 2,37	R\$ 2,99	74,15	R\$ 2,36	R\$ 2,98	R\$ 73,80	-0,34%
001.06.04.14	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	M2	1,58	R\$ 14,16	R\$ 17,89	28,26	R\$ 13,94	R\$ 17,82	R\$ 27,83	-1,52%
001.06.04.15	98135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	-	R\$ 24,55	R\$ 31,03	-	R\$ 24,11	R\$ 30,47	R\$ 0,00	-
001.06.04.16	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	11,28	R\$ 13,18	R\$ 16,63	187,58	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 178,33	-4,93%
001.06.04.17	03240/ORSE	Detalhado do piso de alta resistência	M2	2,84	R\$ 15,91	R\$ 20,11	57,11	R\$ 15,44	R\$ 19,51	R\$ 55,40	-2,99%
001.06.04.18	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	2,84	R\$ 28,60	R\$ 36,15	102,65	R\$ 27,88	R\$ 35,24	R\$ 100,08	-2,51%
001.06.04.19	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	4,46	R\$ 44,30	R\$ 55,89	249,71	R\$ 44,04	R\$ 55,67	R\$ 248,28	-0,57%
001.06.04.20	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4,86	R\$ 95,81	R\$ 121,11	588,59	R\$ 94,85	R\$ 119,84	R\$ 581,45	-1,21%
001.06.04.21	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4,86	R\$ 40,55	R\$ 51,25	249,07	R\$ 40,52	R\$ 51,22	R\$ 248,92	-0,06%
001.06.04.22	I-40782	CALHA QUADRADADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	3,86	R\$ 49,93	R\$ 63,11	243,60	R\$ 49,93	R\$ 57,08	R\$ 220,32	-9,56%
001.06.04.23	98109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	4,46	R\$ 39,98	R\$ 50,53	225,36	R\$ 39,34	R\$ 49,72	R\$ 221,75	-1,60%
001.06.04.24	98120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	9,40	R\$ 2,73	R\$ 3,45	32,43	R\$ 2,68	R\$ 3,38	R\$ 31,77	-2,04%



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

BASE: SINAPI e ORSE DEZ/2021

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA DO ORÇÃO COM A EMPRESA EM (%)
					UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
001.06.04.25	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	4,46	R\$ 14,94	R\$ 18,88	84,20	R\$ 14,30	R\$ 19,07	R\$ 80,59	-4,29%
001.06.04.26	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UND	1,00	R\$ 13,07	R\$ 16,52	16,52	R\$ 13,05	R\$ 16,49	R\$ 16,49	-0,10%
001.06.04.27	97582	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	1,00	R\$ 37,42	R\$ 47,30	47,30	R\$ 37,09	R\$ 46,88	R\$ 46,88	-0,89%
001.06.04.28	69957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIDO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UND	3,00	R\$ 131,77	R\$ 186,57	499,71	R\$ 129,25	R\$ 163,38	R\$ 490,14	-1,92%
001.06.04.29	01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido sólido de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, raios sífonados, etc.).	UND	2,00	R\$ 71,94	R\$ 90,93	181,85	R\$ 69,75	R\$ 88,17	R\$ 176,34	-3,04%
001.06.04.30	01683/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido sólido de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UND	1,00	R\$ 119,85	R\$ 151,50	151,50	R\$ 112,11	R\$ 141,71	R\$ 141,71	-0,46%
001.06.04.31	102849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 39,33	R\$ 49,71	49,71	R\$ 38,34	R\$ 48,46	R\$ 48,46	-2,51%
001.06.04.32	20224ORSE	Chuveiro simples de plástico (nere ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UND	1,00	R\$ 51,15	R\$ 77,29	77,29	R\$ 50,21	R\$ 75,11	R\$ 75,11	-1,53%
001.06.04.33	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	1,00	R\$ 13,18	R\$ 16,86	16,86	R\$ 13,07	R\$ 16,52	R\$ 16,52	-0,84%
001.06.04.34	86904	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 131,50	R\$ 186,22	186,22	R\$ 127,25	R\$ 160,85	R\$ 160,85	-3,23%
001.06.04.35	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 8,46	R\$ 8,16	8,16	R\$ 8,34	R\$ 8,01	R\$ 8,01	-1,84%
001.06.04.36	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 10,31	R\$ 13,03	13,03	R\$ 10,31	R\$ 13,03	R\$ 13,03	0,00%
001.06.04.37	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 114,28	R\$ 144,46	144,46	R\$ 114,28	R\$ 144,46	R\$ 144,46	0,00%
001.06.04.38	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 7,96	R\$ 10,06	10,06	R\$ 7,96	R\$ 10,06	R\$ 10,06	0,00%
001.06.04.39	9718/ORSE	Esgoto de cristal 4mm com mureta de alumínio	M2	0,25	R\$ 480,37	R\$ 581,95	145,48	R\$ 453,38	R\$ 573,11	R\$ 143,27	-1,52%
001.06.04.40	4267/ORSE	Dispenser para toalha interdielada	UND	1,00	R\$ 44,87	R\$ 56,48	56,48	R\$ 43,97	R\$ 55,58	R\$ 55,58	-1,50%
001.06.04.41	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 31,30	R\$ 39,58	39,58	R\$ 30,32	R\$ 38,32	R\$ 38,32	-3,13%
001.06.04.42	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 72,11	R\$ 91,15	91,15	R\$ 71,02	R\$ 89,77	R\$ 89,77	-1,51%
001.06.04.43	CPU 95542-2	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	R\$ 23,80	R\$ 30,08	30,08	R\$ 22,82	R\$ 28,84	R\$ 28,84	-4,12%
001.07		COZINHA					6,731,67			R\$ 5.610,52	-1,80%
001.07.01	10759/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, 6-2cm	M2	9,09	R\$ 345,03	R\$ 436,15	3.964,60	R\$ 338,84	R\$ 428,45	R\$ 3.894,61	-1,77%
001.07.02	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	2,10	R\$ 7,61	R\$ 9,61	20,18	R\$ 7,48	R\$ 9,45	R\$ 19,84	+1,68%
001.07.03	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	30,62	R\$ 13,16	R\$ 16,83	509,21	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 484,10	-4,93%



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA DO CUSTO COM A EMPRESA EM %
					UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
001.07.04	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	M2	2,17	R\$ 14,94	R\$ 18,88	389,68	R\$ 14,30	R\$ 18,07	R\$ 382,54	-1,39%
001.07.05	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE OBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	R\$ 382,72	R\$ 483,79	483,79	R\$ 375,95	R\$ 475,23	R\$ 475,23	-1,77%
001.07.06	1-3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO), COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,00	R\$ 80,10	R\$ 91,58	91,58	R\$ 80,10	R\$ 91,58	R\$ 91,58	0,00%
001.07.07	90799	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERFESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	R\$ 998,84	R\$ 1.262,63	1.262,63	R\$ 998,83	R\$ 1.262,62	R\$ 1.262,62	0,00%
001.08		GERAL					53.381,59			R\$ 52.119,56	-2,36%
001.08.01	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	0,30	R\$ 3,98	R\$ 5,03	1,50	R\$ 3,94	R\$ 4,98	R\$ 1,49	-0,67%
001.08.02	GPU 01	Mão Francesa em Magistral para Suporte de Cobertura	UND	4,00	R\$ 96,76	R\$ 122,31	489,24	R\$ 95,24	R\$ 120,39	R\$ 481,56	-1,57%
001.08.03	102213	PINTURA VERMIZ (INCOLOR) ALQUILADO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	M2	11,99	R\$ 17,23	R\$ 21,78	261,14	R\$ 17,19	R\$ 21,72	R\$ 260,42	-0,28%
001.08.04	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2019	M	2,10	R\$ 52,57	R\$ 58,45	139,54	R\$ 51,77	R\$ 55,44	R\$ 137,42	-1,52%
001.08.05	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTIC	M2	1,62	R\$ 96,81	R\$ 121,11	196,19	R\$ 94,65	R\$ 119,64	R\$ 193,81	-1,21%
001.08.06	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,62	R\$ 40,55	R\$ 51,25	83,02	R\$ 40,52	R\$ 51,22	R\$ 82,97	-0,06%
001.08.07	94221	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1,80	R\$ 22,45	R\$ 28,37	51,06	R\$ 21,94	R\$ 27,73	R\$ 49,91	-2,25%
001.08.08	12625ORSE	Releçamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, labasana ou similar.	M2	122,50	R\$ 9,06	R\$ 11,45	1.402,62	R\$ 8,88	R\$ 11,22	R\$ 1.374,45	-2,01%
001.08.09	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	33,20	R\$ 0,40	R\$ 0,50	16,60	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 16,60	0,00%
001.08.10	5029ORSE	Deslocamento de laje de porte médio e raízes profundas, sem auxílio mecânico	UND	4,00	R\$ 175,71	R\$ 222,11	888,44	R\$ 175,50	R\$ 221,84	R\$ 887,36	-0,12%
001.08.11	3240ORSE	Demolição de piso de alta resistência	M2	110,87	R\$ 15,91	R\$ 20,11	2.229,59	R\$ 15,44	R\$ 19,51	R\$ 2.163,07	-2,38%
001.08.12	2497ORSE	Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	8,06	R\$ 42,51	R\$ 53,73	433,06	R\$ 40,47	R\$ 51,15	R\$ 412,26	-4,80%
001.08.13	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	24,00	R\$ 16,81	R\$ 21,24	509,76	R\$ 16,41	R\$ 20,74	R\$ 497,76	-2,35%
001.08.14	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	24,00	R\$ 78,83	R\$ 99,64	2.391,36	R\$ 77,55	R\$ 98,03	R\$ 2.352,72	-1,62%

000411



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Niza de Souza, no Município de Sobradinho.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA DO ORÇAMENTO DA EMPRESA EM %
					UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
001.08.15	87879	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 05/2014	M2	24,00	R\$ 3,98	R\$ 5,03	120,72	R\$ 3,94	R\$ 4,98	R\$ 119,52	-0,09%
001.08.16	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM. AF. 09/2018	M2	48,00	R\$ 40,84	R\$ 51,62	2.477,76	R\$ 40,11	R\$ 50,70	R\$ 2.439,60	-1,78%
001.08.17	CPU 11238-2	Cinta de Fio Fundido para Drenagem 200mm X 100mm	UND	60,00	R\$ 92,00	R\$ 105,19	6.311,40	R\$ 90,89	R\$ 103,92	R\$ 6.235,20	-1,21%
001.08.18	I-366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,46	R\$ 92,00	R\$ 105,19	48,38	R\$ 92,00	R\$ 105,19	R\$ 48,38	0,00%
001.08.19	50694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	18,15	R\$ 47,58	R\$ 60,15	1.151,87	R\$ 46,61	R\$ 58,91	R\$ 1.128,12	-2,06%
001.08.20	100701	PORTA DE FERRO, DE ABIR, TIPO GRADIL COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	M2	1,68	R\$ 441,16	R\$ 557,87	938,88	R\$ 440,97	R\$ 557,43	R\$ 936,48	-0,04%
001.08.21	100719	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 P	M2	3,36	R\$ 8,81	R\$ 11,13	37,38	R\$ 8,79	R\$ 11,11	R\$ 37,32	-0,19%
001.08.22	100723	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRATE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 P	M2	3,36	R\$ 9,45	R\$ 11,94	40,11	R\$ 9,42	R\$ 11,90	R\$ 39,98	-0,32%
001.08.23	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 30X6,5X15 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSOIOS. AF. 05/2016	M	20,00	R\$ 37,35	R\$ 47,21	944,20	R\$ 36,77	R\$ 46,48	R\$ 929,50	-1,55%
001.08.24	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	5,24	R\$ 746,80	R\$ 944,02	4.946,66	R\$ 731,95	R\$ 925,25	R\$ 4.848,31	-1,99%
001.08.25	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF. 05/2021	M2	10,51	R\$ 50,88	R\$ 64,31	675,89	R\$ 50,13	R\$ 63,36	R\$ 665,91	-1,48%
001.08.26	CPU 100738-2	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	354,30	R\$ 12,71	R\$ 16,06	5.690,05	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 5.501,48	-1,56%
001.08.27	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2014	M2	830,60	R\$ 13,16	R\$ 16,83	13.812,87	R\$ 12,51	R\$ 15,81	R\$ 13.131,78	-1,03%
001.08.28	88524	LIQUEFAÇÃO DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADRA AF. 05/2018	M2	564,55	R\$ 2,90	R\$ 3,56	2.056,25	R\$ 2,84	R\$ 3,59	R\$ 2.026,73	-1,31%
001.08.29	98820RSE	Asfalto com argila para Jardim (passeio)	M3		R\$ 46,50	R\$ 61,30		R\$ 46,17	R\$ 60,89	R\$ 0,00	
001.08.30	CPU 98504-02	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	268,60	R\$ 14,50	R\$ 18,32	4.920,75	R\$ 14,49	R\$ 18,31	R\$ 4.918,08	-0,05%
001.08.31	I-366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,02	R\$ 92,00	R\$ 105,19	107,29	R\$ 92,00	R\$ 105,19	R\$ 107,29	0,00%

Monte Santo - BA, 18 de abril de 2022.

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 18.927.816/0001-20
Matheus Moura de Souza
CPF: 051.163.155-33
RG: 207.322.33-38
REPRESENTANTE LEGAL

Matheus Moura de Souza

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Valor (R\$)	Meses		Totais
			1	2	
001	REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILZA DE SOUZA				
001.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.412,00	R\$ 3.412,00 100%		R\$ 3.412,00 100%
001.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 15.008,40	R\$ 7.504,20 50%	R\$ 7.504,20 50%	R\$ 15.008,40 100%
001.03	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CLIMATIZAÇÃO DE SALAS	R\$ 17.890,53	R\$ 17.890,53 100%		R\$ 17.890,53 100%
001.04	SALAS	R\$ 82.056,81	R\$ 82.056,81 100%		R\$ 82.056,81 100%
001.05	REFEITÓRIO	R\$ 22.542,45		R\$ 22.542,45 100%	R\$ 22.542,45 100%
001.06	BANHEIROS	R\$ 70.693,04		R\$ 70.693,04 100%	R\$ 70.693,04 100%
001.07	COZINHA	R\$ 6.610,52		R\$ 6.610,52 100%	R\$ 6.610,52 100%
001.08	GERAL	R\$ 52.119,56	R\$ 26.059,78 50%	R\$ 26.059,78 50%	R\$ 52.119,56 100%
Valores Totais		R\$ 270.333,31	R\$ 136.923,32	R\$ 133.409,99	R\$ 270.333,31
% Mensal			50,65%	49,35%	100%
R\$ Mensal - Acumulado			R\$ 136.923,32	R\$ 270.333,31	

Monte Santo - BA, 18 de abril de 2022.


CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Matheus Moura de Souza

CPF: 051.163.155-33

RG: 207.322.33-38

REPRESENTANTE LEGAL



000414

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021	
		COM DESONERAÇÃO	
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A.1	INSS	0,00%	0,00%
A.2	SESI	0,00%	0,00%
A.3	SENAI	0,00%	0,00%
A.4	INCRA	0,00%	0,00%
A.5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A.6	SALARIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00%
A.7	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	11,00%	11,00%
GRUPO B			
B.1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,97%	Não incide
B.2	FERIADOS	3,96%	Não incide
B.3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,86%	0,66%
B.4	13º SALÁRIO	10,97%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	47,07%	17,56%
GRUPO C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C.3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%
C.5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAL DE A	12,80%	9,72%
GRUPO D			
D.1	REICIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,18%	1,93%
D.2	REICIDÊNCIA DE DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REIMNCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,34%
D	TOTAL DAS TAXAS DAS REICIDÊNCIAS	5,63%	2,27%
PERCENTUAL TOTAL (A+B+C+D)		76,50%	40,55%

Monte Santo - BA, 18 de abril de 2022.

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Matheus Moura de Souza

CPF: 051.163.155-33

RG: 207.322.33-38

REPRESENTATE LEGAL

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA

Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO

REFORMA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BAHIA

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

DESONERAÇÃO

NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	%	Limites ¹		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	2,00%	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,56%	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	4,08%	3,50%	5,11%	6,22%
Impostos					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (impostos COFINS 2,94%, e PIS 0,63%)	CP	3,57%	3,65%	3,65%	3,65%
BDI Fornecimento de Materiais e Equipamentos (Fórum Acórdão TCU)	BDI PAD	14,34%	11,10%	14,02%	16,80%

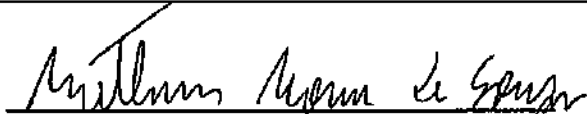
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + SG + R) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

¹ Os limites adotados para os subitens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2262/2013 do TCU.² Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

OBS: Esta empresa é optante pelo Simples Nacional e de acordo ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 sua faixa de tributação é a 6ª Faixa de acordo com seu faturamento dos últimos 12 meses, logo sua Alíquota de ISS: 5,00%, COFINS 2,94% e PIS 0,63%

Monte Santo - BA, 18 de abril de 2022.


CMS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Matheus Moura de Souza

CPF: 051.163.155-33

RG: 207.322.33-38

REPRESENTATE LEGAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO

REFORMA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BAHIA

TIPO DE OBRA

Construção de Edifícios

DESONERAÇÃO

SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	%	Limites ¹		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,70%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,20%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,90%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,59%	6,16%	7,40%	8,96%
Impostos					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (impostos COFINS 2,94%, e PIS 0,63%)	CP	3,57%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM Desoneração (Fórum Acórdão TCU)	BDI PAD	20,39%	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM Desoneração	BDI DES	26,41%			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + SG + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} \cdot 1$$

¹ Os limites adotados para os subitens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2262/2013 do TCU.

² Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

³ Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

OBS: Esta empresa é optante pelo Simples Nacional e de acordo ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 sua faixa de tributação é a 6ª Faixa de acordo com seu faturamento dos últimos 12 meses, logo sua Alíquota de ISS: 5,00%, COFINS 2,94% e PIS 0,63%

Monte Santo - BA, 18 de abril de 2022.

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Matheus Moura de Souza

CPF: 051.163.155-33

RG: 207.322.33-38

REPRESENTANTE LEGAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 76,50%
Mensalista: 40,85%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.O.J - 01	B.O.J - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário
Composições Principais

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizada, instalada	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	337,40	337,40
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdência	h	2,0000000	3,52	7,04
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Previdência	h	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barras) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	9,13	36,52
Insumo	5995	ORSE	Madeira mista serrada (alvenaria) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,89	3,89
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESVINADA, DE 2,4 X 1,2" M. (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	247,50	247,50
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	20,38	3,05
Insumo	8111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	9,97	19,94
					MO sem LS =>	20,42	LS =>	15,63
					Valor do BDI =>	89,10	MO com LS =>	38,05
							Valor com BDI =>	426,50
2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,98	26,98
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	24,79	24,79
Insumo	43487	SINAPI	EMI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	43483	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
					MO sem LS =>	14,28	LS =>	10,93
					Valor do BDI =>	7,12	MO com LS =>	25,21
							Valor com BDI =>	34,10
3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	81,02	81,02
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	78,64	78,64
Insumo	43486	SINAPI	EMI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	43462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
					MO sem LS =>	45,09	LS =>	34,49
					Valor do BDI =>	21,39	MO com LS =>	79,58
							Valor com BDI =>	102,41
4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90457	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM), AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,56	8,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	17,23	0,87
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3280000	23,40	7,69
					MO sem LS =>	3,33	LS =>	2,56
					Valor do BDI =>	2,26	MO com LS =>	5,88
							Valor com BDI =>	10,82
5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INHÍ - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	218,08	218,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	17,68	27,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	24,24	36,92
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E PENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,20	0,80
Insumo	39906	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	152,98	152,98
					MO sem LS =>	23,23	LS =>	17,77
					Valor do BDI =>	57,58	MO com LS =>	41,00
							Valor com BDI =>	275,67
6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	5,84	5,84
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	17,68	0,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	24,24	5,23
					MO sem LS =>	2,23	LS =>	1,70
					Valor do BDI =>	1,54	MO com LS =>	3,93
							Valor com BDI =>	7,38
7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,88	11,88
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	595,20	1,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	17,23	0,94

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Mortista: 75,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	23,40	9,14
				MO sem LS =>	4,07	LS =>	3,12	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>
								14,99
8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101076	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	53,86	53,86
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0044000	619,20	2,72
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3185000	17,98	5,72
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3185000	24,24	7,72
Insoma	39755	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	37,80	37,80
				MO sem LS =>	5,14	LS =>	3,93	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	14,25			Valor com BDI =>
								68,21
9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 15 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	36,80	36,80
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4015000	17,98	7,21
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4015000	24,24	9,73
Insoma	895	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST 1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16 MM²	Material	M	1,1900000	16,75	19,93
Insoma	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0080000	3,35	0,03
				MO sem LS =>	8,12	LS =>	4,68	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>
								46,64
10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	105,69	105,69
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,52	1,05
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,40	1,02
Insoma	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-relo)	Material	un	1,0000000	95,80	95,80
Insoma	2436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	16,11	4,83
Insoma	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,97	2,99
				MO sem LS =>	4,43	LS =>	3,39	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	27,91			Valor com BDI =>
								133,60
11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13149	ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	356,49	356,49
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,52	2,11
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,40	2,04
Insoma	39449	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	336,70	336,70
Insoma	2436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	16,11	9,66
Insoma	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	9,97	5,98
				MO sem LS =>	8,66	LS =>	6,78	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	94,14			Valor com BDI =>
								450,63
12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,32	12,32
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0478000	17,98	0,85
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0478000	24,24	1,15
Insoma	34853	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, MONOPOLAR DE 8 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	9,49	9,49
Insoma	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	0,83	0,83
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,55	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>
								15,57
13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91664	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	13,63	13,63
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,65	2,65
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	17,98	1,90
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	24,24	2,56
Insoma	2665	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUBA	Material	M	1,0170000	8,42	8,52
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	1,76	MO com LS =>
								4,06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Móveis: 70,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação da empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.O.I - 01	B.O.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

		Valor do BDI =>		3,58		Valor com BDI =>		17,22	
14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91553	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,27	10,27	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,65	2,65	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	17,98	1,47	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	24,24	1,88	
Insuno	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,11	4,17	
		MO sem LS =>		1,54		LS =>		1,48	
		Valor do BDI =>		2,71		Valor com BDI =>		12,88	
15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91526	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	4,08	4,08	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	17,98	0,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	24,24	0,72	
Insuno	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,1800000	2,34	2,78	
Insuno	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 5 M	Material	UN	0,0080000	3,35	0,03	
		MO sem LS =>		0,45		LS =>		0,34	
		Valor do BDI =>		1,07		Valor com BDI =>		5,13	
16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO CORRUGADO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	3,47	3,47	
Insuno	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,47	3,47	
		MO sem LS =>		0,00		LS =>		0,00	
		Valor do BDI =>		0,49		Valor com BDI =>		3,96	
17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	1,75	1,75	
Insuno	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75	
		MO sem LS =>		0,00		LS =>		1,75	
		Valor do BDI =>		0,25		Valor com BDI =>		2,00	
18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	8,48	8,48	
Composição Auxiliar	88820	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0090000	595,20	0,53	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1472000	17,98	2,64	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1472000	24,24	3,58	
Insuno	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75	
		MO sem LS =>		2,28		LS =>		1,75	
		Valor do BDI =>		2,23		Valor com BDI =>		10,71	
19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,12	34,12	
Composição Auxiliar	91948	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	8,88	8,88	
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	27,44	27,44	
		MO sem LS =>		8,72		LS =>		8,87	
		Valor do BDI =>		8,01		Valor com BDI =>		43,13	
20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	207,45	207,45	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5180000	24,01	12,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2580000	17,65	4,57	
Insuno	36896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	212,38	176,87	
Insuno	4377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,24	2,20	
Insuno	38851	SINAPI	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,8233000	18,07	11,26	
		MO sem LS =>		8,30		LS =>		4,82	
		Valor do BDI =>		11,12		Valor com BDI =>		11,12	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Mortista: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

		Valor do BDI =>		54,79		Valor com BDI =>		282,25	
21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	84573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	243,07	243,07	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	24,01	23,04	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	17,85	8,47	
Insumo	34384	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 8 A 14 CM, COM VIDRO, SEM QUARNICA/ALIZAR	Material	UN	0,5568000	359,19	199,70	
Insumo	4377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,24	1,75	
Insumo	39981	SINAPI	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	18,07	10,11	
				MO sem LS =>	11,86	LS =>	8,92	MO com LS =>	20,58
				Valor do BDI =>	64,19			Valor com BDI =>	307,26
22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	103248	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.008,68	2.008,68	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	17,63	41,13	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	24,12	56,28	
Insumo	43180	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE 5/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	1.837,56	1.837,56	
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49	
Insumo	11976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 14" COM PARAFUSO 14" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,58	9,48	
Insumo	13246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,59	2,36	
Insumo	37591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	24,04	48,08	
Insumo	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	10,0000000	0,83	8,30	
				MO sem LS =>	35,15	LS =>	28,69	MO com LS =>	62,04
				Valor do BDI =>	530,49			Valor com BDI =>	2.539,17
23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	103254	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	3.647,06	3.647,06	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8335000	17,63	49,42	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8335000	24,12	68,52	
Insumo	43182	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE 5/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	3.463,41	3.463,41	
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49	
Insumo	11976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 14" COM PARAFUSO 14" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,58	9,48	
Insumo	13246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,59	2,36	
Insumo	37591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	24,04	48,08	
Insumo	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	10,0000000	0,83	8,30	
				MO sem LS =>	39,67	LS =>	30,35	MO com LS =>	70,02
				Valor do BDI =>	963,18			Valor com BDI =>	4.610,24
24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	42	ORSE	Aplicamento total de reboco com pontelhas/telhadeiras	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	2,01	2,01	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,52	0,52	
Insumo	6111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	9,97	1,49	
				MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,54
25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87282	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	542,73	542,73	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,60	1,69	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,38	1,31	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	22,78	102,51	
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	90,00	104,40	
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,10	191,51	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insuno	1370	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	185,8600000	0,72	141,01
				MO sem LS =>	41,33	LS =>	31,61	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	143,33			Valor com BDI =>
								888,06
26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,12	10,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	17,95	1,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	25,08	5,86
Insuno	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	0,83	0,05
Insuno	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	2,58	2,70
				MO sem LS =>	2,85	LS =>	2,03	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>
								12,78
27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97845	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	28,28	28,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3543000	24,01	8,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7196000	17,95	12,83
Insuno	41954	SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 8 X 25 F	Material	KG	0,0984000	80,42	7,91
				MO sem LS =>	7,48	LS =>	5,73	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,73			Valor com BDI =>
								13,21
								37,01
28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCAÇÃO	DIV - DIVERSOS	UN	1,0000000	141,00	141,00
Insuno	10490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCAÇÃO	Material	UN	1,0000000	141,00	141,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	20,21			Valor com BDI =>
								161,21
29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	44,85	44,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2170000	24,01	5,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2480000	17,95	39,94
				MO sem LS =>	14,81	LS =>	11,41	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,84			Valor com BDI =>
								26,32
								56,89
30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	77,55	77,55
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0081000	542,73	4,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5100000	24,01	38,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5050000	17,95	14,20
Insuno	7271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURDS NA HORIZONTAL, DE 8 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,64	18,11
Insuno	37395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	60,01	0,30
Insuno	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	3,28	1,36
				MO sem LS =>	19,84	LS =>	15,25	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	20,46			Valor com BDI =>
								35,19
								98,03
31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	37,80	37,80
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	625,36	23,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	24,01	11,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	17,95	3,01
				MO sem LS =>	7,73	LS =>	5,92	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9,96			Valor com BDI =>
								13,68
								47,78
32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	99561	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M	m²	1,0000000	574,36	574,36
Composição Auxiliar	88529	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0080000	595,29	4,76
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9650000	17,75	123,62
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4780000	23,88	202,56

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Mortgage: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Níza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insumo	565	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	0,1700000	18,28	187,82
Insumo	4777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	9,52	71,81
Insumo	11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	34,75	3,99
					MO sem LS =>	118,43	LS =>	90,60
					Valor do BDI =>	151,88	MO com LS =>	208,03
							Valor com BDI =>	726,64
33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100710	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,79	8,79
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	25,08	1,59
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AQUARRAS	Material	L	0,0575000	15,48	0,89
Insumo	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	Material	L	0,1908000	33,09	6,31
					MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,45
					Valor do BDI =>	2,32	MO com LS =>	1,03
							Valor com BDI =>	11,11
34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,42	9,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	25,08	1,59
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AQUARRAS	Material	L	0,0610000	15,48	0,94
Insumo	7203	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,2032000	33,84	6,89
					MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,45
					Valor do BDI =>	2,48	MO com LS =>	1,03
							Valor com BDI =>	11,60
35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100730	SINAPI	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	25,08	11,40
Insumo	43846	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0396000	28,10	1,11
					MO sem LS =>	4,20	LS =>	3,21
					Valor do BDI =>	3,30	MO com LS =>	7,41
							Valor com BDI =>	15,81
36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	25,08	4,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	17,65	1,21
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,07	6,62
					MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,62
					Valor do BDI =>	3,30	MO com LS =>	3,73
							Valor com BDI =>	15,81
37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,30	14,30
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	25,08	6,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	17,65	1,57
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	26,07	8,62
					MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,11
					Valor do BDI =>	3,77	MO com LS =>	4,87
							Valor com BDI =>	18,07
38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	44,85	44,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2170000	24,01	5,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2480000	17,65	39,84
					MO sem LS =>	14,91	LS =>	11,41
					Valor do BDI =>	11,84	MO com LS =>	26,32
							Valor com BDI =>	58,69
39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	43082	SINAPI	PERFIL "T" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	DIV - DIVERSOS	KG	1,0000000	11,88	11,88
Insumo	43082	SINAPI	PERFIL "T" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	Material	KG	1,0000000	11,88	11,88
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,70	MO com LS =>	0,50
							Valor com BDI =>	13,58
40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,48	7,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1272000	24,01	3,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2510000	17,65	4,43
					MO sem LS =>	2,62	LS =>	2,00
					Valor do BDI =>	1,97	MO com LS =>	4,62
							Valor com BDI =>	9,45

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Níza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I. - 01	B.D.I. - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	25,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	77,55	77,55
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0091000	542,73	4,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5100000	24,01	36,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	17,85	14,20
Insumo	7271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 8 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	8,84	18,11
Insumo	37395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	80,01	0,30
Insumo	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) = 50 X 7,5 CM	Material	M	0,4200000	3,26	1,36
					MO sem LS =>	19,94	LS =>	15,25
					Valor de BDI =>	20,48	Valor com BDI =>	35,10
								98,03
42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	51,77	51,77
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	196,18	23,93
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	12,80	3,94
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	417,87	5,01
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	512,88	0,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3788000	24,01	8,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4310000	17,85	7,60
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	8,39	0,03
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	8,0000000	0,20	1,20
					MO sem LS =>	7,92	LS =>	6,06
					Valor de BDI =>	13,87	Valor com BDI =>	13,98
								65,44
43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	68,44	68,44
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2170000	196,18	42,57
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7800000	13,12	10,36
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	417,87	10,02
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0018000	512,88	0,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	24,01	1,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	17,85	1,85
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	8,39	0,04
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	8,0000000	0,20	1,20
					MO sem LS =>	4,37	LS =>	3,34
					Valor de BDI =>	18,07	Valor com BDI =>	7,71
								86,51
44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93185	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	83,71	83,71
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2130000	196,18	41,78
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	13,12	6,42
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	417,87	10,02
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0018000	512,88	0,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	24,01	1,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	17,85	1,85
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	8,39	0,04
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	8,0000000	0,20	1,20
					MO sem LS =>	4,35	LS =>	3,33
					Valor de BDI =>	18,82	Valor com BDI =>	7,88
								80,83

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Níza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.O.I - 01	B.O.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88881	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF. 04/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M	m²	1,0000000	574,36	574,36
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0080000	595,29	4,76
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9850000	17,75	123,82
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4780000	23,89	202,56
Insumo	565	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,75 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	9,1700000	18,28	167,62
Insumo	4777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA). ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	9,52	71,81
Insumo	11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	34,75	3,99
					MO sem LS =>	118,43	LS =>	90,60
					Valor do BDI =>	151,68	MO com LS =>	209,03
46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M	m²	1,0000000	440,97	440,97
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0120000	584,19	7,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	24,01	10,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2280000	17,65	4,04
Insumo	4930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m³	1,0080000	418,95	418,95
					MO sem LS =>	6,15	LS =>	4,71
					Valor do BDI =>	116,46	MO com LS =>	10,66
47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,79	8,79
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0835000	26,08	1,59
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	15,48	0,89
Insumo	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	Material	L	0,1908000	33,99	6,31
					MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,45
					Valor do BDI =>	2,32	MO com LS =>	1,03
48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,42	9,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0835000	25,08	1,59
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0610000	16,48	0,94
Insumo	7283	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,2032000	33,94	6,89
					MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,45
					Valor do BDI =>	2,48	MO com LS =>	1,03
49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	37,80	37,80
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0378000	625,36	23,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	24,01	11,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	17,65	3,01
					MO sem LS =>	7,73	LS =>	5,92
					Valor do BDI =>	9,68	MO com LS =>	13,65
50	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	42	ORSE	Aplicação total de reboco com pontes/alhedros	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	2,01	2,01
Composição Auxiliar	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,52	0,52
Insumo	8111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	9,97	1,48
					MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,65
					Valor do BDI =>	0,53	MO com LS =>	1,48
51	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	542,73	542,73
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CNP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,80	1,89
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,38	1,31
Composição Auxiliar	88877	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	22,78	102,51

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insu	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	90,00	104,40
Insu	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,10	191,51
Insu	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 15-32	Material	KG	195,8500000	0,72	141,01
MO sem LS =>					41,33	LS =>	31,81	MO com LS =>
Valor do BDI =>					143,33	Valor com BDI =>		
52	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,12	10,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	17,85	1,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	25,08	5,86
Insu	3787	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	LIN	0,0600000	0,93	0,05
Insu	43826	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	2,59	2,70
MO sem LS =>					2,85	LS =>	2,93	MO com LS =>
Valor do BDI =>					2,87	Valor com BDI =>		
53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO), AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	25,08	11,40
Insu	43849	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0398000	28,10	1,11
MO sem LS =>					4,29	LS =>	3,21	MO com LS =>
Valor do BDI =>					3,30	Valor com BDI =>		
54	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	25,08	4,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,85	1,21
Insu	7356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,07	6,62
MO sem LS =>					2,11	LS =>	1,82	MO com LS =>
Valor do BDI =>					3,30	Valor com BDI =>		
55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	44,04	44,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	17,85	2,84
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	23,93	6,22
Insu	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	6,1400000	0,76	4,66
Insu	1287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	28,00	29,88
Insu	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	4,46	0,84
MO sem LS =>					3,26	LS =>	2,49	MO com LS =>
Valor do BDI =>					11,63	Valor com BDI =>		
56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88849	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_08/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	7,33	7,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	17,85	0,54
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0740000	23,93	1,77
Insu	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	0,6030000	0,76	0,45
Insu	1287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	28,00	4,20
Insu	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0840000	4,46	0,37
MO sem LS =>					0,86	LS =>	0,85	MO com LS =>
Valor do BDI =>					1,93	Valor com BDI =>		
57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	78,92	78,92
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5672000	23,64	13,52
Insu	43131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,19 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0711000	32,47	2,30
Insu	36236	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 5 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0326000	20,55	20,91
Insu	40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (8,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	61,88	2,05
Insu	40547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0221000	34,88	0,77
Insu	39430	SINAPI	PÊNDULO OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E RESITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	2,2127000	3,23	7,14
Insu	39427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "48 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,4018000	8,58	20,63
MO sem LS =>					5,55	LS =>	4,24	MO com LS =>
Valor do BDI =>					20,31	Valor com BDI =>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Horrata: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nízia de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

58	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	37,09	37,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	17,98	4,01
Composição Auxiliar	88254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	24,24	12,98
Insumo	38385	SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17" CM	Material	UN	1,0000000	20,10	20,10
					MO sem LS =>	6,33	LS =>	4,85
					Valor do BDI =>	9,78	MO com LS =>	11,18
							Valor com BDI =>	46,88
59	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWorcs	m²	1,0000000	338,94	338,94
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,52	4,01
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,40	2,21
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	302,00	302,00
Insumo	3118	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	14,83	8,89
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6500000	16,11	10,47
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1400000	6,97	11,36
					MO sem LS =>	12,37	LS =>	9,45
					Valor do BDI =>	89,51	MO com LS =>	21,83
							Valor com BDI =>	428,45
60	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO), AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	25,08	11,40
Insumo	43849	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0399000	28,10	1,11
					MO sem LS =>	4,20	LS =>	3,21
					Valor do BDI =>	3,30	MO com LS =>	7,41
							Valor com BDI =>	15,61
61	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11178	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou amboço - Rev 02	Azulejos e Cerâmicos	m²	1,0000000	98,39	98,39
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,08	4,24
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,52	1,05
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3500000	3,40	1,19
Insumo	12023	ORSE	Cerâmico 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro ou similar	Material	m²	1,0500000	24,63	25,85
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3500000	16,11	5,63
Insumo	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,6800000	83,99	55,43
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,97	2,99
					MO sem LS =>	5,02	LS =>	3,84
					Valor do BDI =>	25,45	MO com LS =>	8,88
							Valor com BDI =>	121,84
62	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	25,08	4,68
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	17,65	1,21
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,07	6,52
					MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,62
					Valor do BDI =>	3,30	MO com LS =>	3,73
							Valor com BDI =>	15,81
63	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,30	14,30
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	25,08	6,11
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	17,65	1,57
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,07	6,62
					MO sem LS =>	2,76	LS =>	2,11
					Valor do BDI =>	3,77	MO com LS =>	4,87
							Valor com BDI =>	18,07
64	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	78,72	78,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,40	3,56
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	17,65	0,84
Insumo	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 10 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,62	0,07
Insumo	13417	SINAPI	TORNEIRA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	74,25	74,25
					MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,29
					Valor do BDI =>	20,78	MO com LS =>	2,97
							Valor com BDI =>	98,50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Ocorreram:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.O.I - 01	B.O.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

65	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,34	38,34	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	23,40	3,59	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	17,85	0,85	
Insumo	377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	33,90	33,90	
					MO sem LS =>	1,89	LS =>	1,30	
					Valor do BDI =>	10,12	MO com LS =>	2,89	
					Valor com BDI =>				48,48
66	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8718	ORSE	Espele de cristal 4mm com moldura de alumínio	Espeleiros	m²	1,0000000	453,38	453,38	
Composição Auxiliar	10546	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdórios	h	0,3000000	3,52	1,05	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Previdórios	h	0,3000000	3,40	1,02	
Insumo	10088	ORSE	Espele de cristal 4mm com moldura de alumínio	Material	m²	1,0000000	443,49	443,49	
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	18,11	4,83	
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,97	2,99	
					MO sem LS =>	4,43	LS =>	3,39	
					Valor do BDI =>	119,73	MO com LS =>	7,82	
					Valor com BDI =>				573,11
67	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	43,97	43,97	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Previdórios	h	0,1500000	3,44	0,51	
Insumo	3358	ORSE	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Material	Un	1,0000000	41,05	41,05	
Insumo	2898	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1500000	18,11	2,41	
					MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,04	
					Valor do BDI =>	11,61	MO com LS =>	2,41	
					Valor com BDI =>				55,58
68	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,32	30,32	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,40	7,39	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	17,85	1,75	
Insumo	11703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	21,18	21,18	
					MO sem LS =>	3,49	LS =>	2,67	
					Valor do BDI =>	6,00	MO com LS =>	6,16	
					Valor com BDI =>				38,32
69	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	71,02	71,02	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,40	7,39	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	17,85	1,75	
Insumo	11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	61,88	61,88	
					MO sem LS =>	3,49	LS =>	2,67	
					Valor do BDI =>	18,75	MO com LS =>	6,16	
					Valor com BDI =>				80,77
70	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85542	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,82	22,82	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,40	7,39	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	17,85	1,75	
Insumo	37399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	13,88	13,88	
					MO sem LS =>	3,49	LS =>	2,67	
					Valor do BDI =>	6,02	MO com LS =>	6,16	
					Valor com BDI =>				28,84
71	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3261	ORSE	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	Conversão InfoWorks	un	1,0000000	93,71	93,71	
Composição Auxiliar	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdórios	h	2,8370000	3,52	9,98	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Previdórios	h	2,8370000	3,44	9,75	
Insumo	2698	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,8370000	18,11	45,70	
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,8370000	9,97	28,28	
					MO sem LS =>	41,92	LS =>	32,08	
					Valor do BDI =>	24,74	MO com LS =>	73,98	
					Valor com BDI =>				118,46
72	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	44,85	44,85	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2170000	24,01	5,21	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2480000	17,85	39,94	
					MO sem LS =>	14,91	LS =>	11,41	
					Valor do BDI =>	11,84	MO com LS =>	26,32	
					Valor com BDI =>				58,69

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação da empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

73	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	03184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	FUES - FUNDAÇÕES E	M	1,0000000	51,77	51,77
Composição Auxiliar	82270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	198,18	23,93
Composição Auxiliar	92701	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-68, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	12,90	3,94
Composição Auxiliar	84870	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	417,67	5,01
Composição Auxiliar	87284	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	512,88	0,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3788000	24,01	8,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4310000	17,85	7,60
Insumo	2892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0050000	6,39	0,03
Insumo	38017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGA/LHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,20	1,20
					MO sem LS =>	7,82	LS =>	6,06
					Valor do BDI =>	13,87	MO com LS =>	13,98
							Valor com BDI =>	65,44

74	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88889	SINAPI	SOLERA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF. 09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	78,93	78,93
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6470000	23,93	13,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	17,85	4,81
Insumo	37585	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2800000	2,13	2,74
Insumo	20232	SINAPI	SOLERA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L = 15" CM, E = 2,0" CM	Material	M	1,0000000	58,30	58,30
					MO sem LS =>	6,81	LS =>	5,08
					Valor do BDI =>	20,84	MO com LS =>	11,67
							Valor com BDI =>	69,77

75	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	77,55	77,55
Composição Auxiliar	87282	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0091000	542,73	4,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8100000	24,01	38,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	17,85	14,20
Insumo	7271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUILO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 Furos NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,84	18,11
Insumo	37395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	90,01	0,30
Insumo	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 30 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	3,28	1,36
					MO sem LS =>	19,94	LS =>	15,25
					Valor do BDI =>	20,48	MO com LS =>	35,19
							Valor com BDI =>	98,03

76	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,94	3,94
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	511,23	2,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,01	1,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	17,85	0,12
					MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,63
					Valor do BDI =>	1,04	MO com LS =>	1,50
							Valor com BDI =>	4,98

77	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,50	33,50
Composição Auxiliar	87282	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0378000	542,73	20,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	24,01	10,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	17,85	2,78
					MO sem LS =>	6,45	LS =>	4,93
					Valor do BDI =>	8,84	MO com LS =>	11,39
							Valor com BDI =>	42,34

78	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	52,93	52,93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Horrário: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I. - 01	B.D.I. - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições da Preço Unitário

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0314000	542,73	17,04	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	24,01	18,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	17,65	13,76	
Item	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,34 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1389000	24,58	3,41	
					MO sem LS =>	13,01	LS =>	9,95	
					Valor do BDI =>	13,97	MO com LS =>	22,89	
					Valor com BDI =>				65,90
79	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	68,11	68,11	
Composição Auxiliar	88258	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	23,93	21,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	17,65	8,11	
Item	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	8,1400000	0,78	4,88	
Item	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,46	0,98	
Item	536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	Material	m²	1,0900000	29,90	32,58	
					MO sem LS =>	11,04	LS =>	9,45	
					Valor do BDI =>	17,98	MO com LS =>	19,48	
					Valor com BDI =>				58,08
80	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11175	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emboco - Rev 02	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	94,99	94,99	
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Volume ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,05	4,24	
Composição Auxiliar	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,52	1,05	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3500000	3,40	1,19	
Item	12019	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina ou similar	Material	m²	1,0500000	23,30	24,46	
Item	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3500000	18,11	5,83	
Item	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,8800000	83,99	55,43	
Item	6111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,97	2,99	
					MO sem LS =>	5,02	LS =>	3,84	
					Valor do BDI =>	25,08	MO com LS =>	5,88	
					Valor com BDI =>				120,07
81	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	68488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,51	12,51	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	25,08	4,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,65	1,21	
Item	7356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,07	6,62	
					MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,82	
					Valor do BDI =>	3,30	MO com LS =>	3,73	
					Valor com BDI =>				15,81
82	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	55029	Próprio	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15830) DE 800 X 1850 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	DIV - DIVERSOS	UN	1,0000000	144,00	144,00	
Item	55029	Próprio	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15830) DE 800 X 1850 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	Material	UN	1,0000000	144,00	144,00	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	20,64	MO com LS =>	0,00	
					Valor com BDI =>				164,64
83	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,01	14,01	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	25,08	9,54	
Item	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	15,48	0,21	
Item	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	30,40	4,28	
					MO sem LS =>	3,51	LS =>	2,68	
					Valor do BDI =>	3,79	MO com LS =>	6,20	
					Valor com BDI =>				17,71
84	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100848	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,34	38,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	23,40	3,58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	17,65	0,85	
Item	377	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	33,90	33,90	
					MO sem LS =>	1,89	LS =>	1,30	
					Valor do BDI =>	10,12	MO com LS =>	2,99	
					Valor com BDI =>				48,46
85	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição	10288	ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nilko ou similar	Diversas	un	1,0000000	482,43	482,43	
Insuno	11085	ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nilko ou similar	Material	un	1,0000000	482,43	482,43	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	127,49			Valor com BDI =>
86	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.005,05	1.005,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2247000	23,40	28,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3765000	17,85	6,68	
Insuno	38215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	Material	UN	1,0000000	810,12	810,12	
Insuno	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 6-6	Material	UN	5,0000000	18,85	159,60	
					MO sem LS =>	13,51	LS =>	10,33	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	285,43			Valor com BDI =>
87	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85542	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,82	22,82	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,40	7,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0988000	17,85	1,75	
Insuno	37398	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	13,68	13,68	
					MO sem LS =>	3,40	LS =>	2,87	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	8,02			Valor com BDI =>
88	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9718	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Espelhos	m²	1,0000000	453,38	453,38	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,52	1,05	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,40	1,02	
Insuno	10288	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Material	m²	1,0000000	443,48	443,49	
Insuno	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	18,11	4,63	
Insuno	8111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	8,97	2,99	
					MO sem LS =>	4,43	LS =>	3,39	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	119,73			Valor com BDI =>
89	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	43,97	43,97	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,44	0,51	
Insuno	3358	ORSE	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Material	un	1,0000000	41,05	41,05	
Insuno	2698	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1500000	18,11	2,41	
					MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,04	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	11,81			Valor com BDI =>
90	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPa, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,32	30,32	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,40	7,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0988000	17,85	1,75	
Insuno	11703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPa	Material	UN	1,0000000	21,18	21,18	
					MO sem LS =>	3,40	LS =>	2,87	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	8,00			Valor com BDI =>
91	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	71,02	71,02	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,40	7,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0988000	17,85	1,75	
Insuno	11758	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	61,88	61,88	
					MO sem LS =>	2,49	LS =>	2,87	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	18,75			Valor com BDI =>
92	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (hert ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	60,21	60,21	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,52	3,52	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,44	3,44	
Insuno	981	ORSE	Fita vedã rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,22	0,18	
Insuno	11980	SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLÁSTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	12,52	12,52	
Insuno	7608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	9,24	9,24	
Insuno	2698	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Níza de Souza, no Município de Sobradinho.

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

Bancos	B.O.I - 01	B.O.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insumo	8038	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	5,23	5,23	
Insumo	8111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,97	9,97	
					MO sem LS =>	14,78	LS =>	11,30	
					Valor do BDI =>	15,80	MO com LS =>	26,08	
					Valor com BDI =>				76,11
93	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,07	13,07	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,23	1,20	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,40	1,63	
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0048000	64,78	0,31	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	2,65	0,03	
Insumo	11741	SINAPI	RAIO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,35	9,35	
Insumo	20093	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	73,40	0,55	
					MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,80	
					Valor do BDI =>	3,45	MO com LS =>	1,85	
					Valor com BDI =>				18,52
94	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	57,37	57,37	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0038000	26,32	0,10	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0188000	25,01	0,42	
Composição Auxiliar	84974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0048000	391,80	1,80	
Composição Auxiliar	89082	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,17	3,25	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	17,66	6,29	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	23,77	16,93	
Insumo	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	32,17	13,27	
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	22,36	2,48	
Insumo	10567	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	10,30	5,66	
Insumo	4417	SINAPI	SARRAPO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	8,95	6,66	
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0258000	20,07	0,51	
					MO sem LS =>	10,14	LS =>	7,75	
					Valor do BDI =>	15,15	MO com LS =>	17,89	
					Valor com BDI =>				72,52
95	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOUT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	67,24	67,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8100000	17,85	67,24	
					MO sem LS =>	21,89	LS =>	16,74	
					Valor do BDI =>	17,75	MO com LS =>	38,63	
					Valor com BDI =>				84,99
96	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	34,66	34,66	
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7800000	13,12	10,36	
Composição Auxiliar	90270	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0114000	523,62	5,96	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	512,86	0,71	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	24,01	6,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	17,85	2,22	
Insumo	859	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 8138)	Material	UN	5,3400000	1,75	9,34	
					MO sem LS =>	3,82	LS =>	2,77	
					Valor do BDI =>	8,15	MO com LS =>	6,39	
					Valor com BDI =>				43,81
97	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98667	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_08/2015	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	37,45	37,45	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	17,83	1,49	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	24,01	10,13	
Insumo	826	SINAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTÔMEROS DIÍLUIDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	Material	KG	1,5880000	17,22	25,63	
					MO sem LS =>	4,40	LS =>	3,37	
					Valor do BDI =>	8,89	MO com LS =>	7,77	
					Valor com BDI =>				47,34
98	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 78,60%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação da empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.O.I - 01	B.O.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composição de Preço Unitário

Composição de Preço Unitário													
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	77,55	77,55					
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0081000	542,73	4,43					
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	24,01	38,85					
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	17,65	14,20					
Insuno	7271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 Furos NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,64	18,11					
Insuno	37395	SINAPI	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	69,01	0,30					
Insuno	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) = 50 X 7,5 CM	Material	M	0,4200000	3,28	1,36					
						MO sem LS =>	18,94	LS =>	15,25	MO com LS =>	35,19		
						Valor do BDI =>	20,48					Valor com BDI =>	55,67

99	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E	M	1,0000000	51,77	51,77		
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	196,18	23,93		
Composição Auxiliar	92781	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	12,80	3,94		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	417,67	5,01		
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0018000	512,88	0,97		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3788000	24,01	9,09		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4310000	17,65	7,60		
Insuno	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	6,39	0,03		
Insuno	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,20	1,20		
					MO sem LS =>	7,92	LS =>	6,08	MO com LS =>	13,98
					Valor do BDI =>	13,67			Valor com BDI =>	65,44

100	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	68,44	68,44		
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2170000	196,18	42,57		
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7800000	13,12	10,36		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	417,67	10,02		
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	512,88	0,97		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	24,01	1,63		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	17,65	1,45		
Insuno	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	6,39	0,04		
Insuno	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,20	1,20		
					MO sem LS =>	4,37	LS =>	3,34	MO com LS =>	7,71
					Valor do BDI =>	18,07			Valor com BDI =>	25,72

101	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	83,71	83,71		
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2130000	196,18	41,78		
Composição Auxiliar	92782	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	13,12	6,42		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	417,67	10,02		
Composição Auxiliar	87284	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	512,88	0,97		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	24,01	1,63		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	17,65	1,45		
Insuno	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	6,39	0,04		
Insuno	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,20	1,20		
					MO sem LS =>	4,35	LS =>	3,33	MO com LS =>	7,68
					Valor do BDI =>	16,82			Valor com BDI =>	24,50

102	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Ossonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	S.D.I - 01	S.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composição	80786	SINAPI	FIXAÇÃO DE PORTA 80X210CM COM ARGAMASSA - INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESOV -	UN	1,0000000	81,58	81,58
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0225000	595,29	13,45
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2828000	23,81	6,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7850000	24,01	43,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0380000	17,65	18,32
MO sem LS =>						26,34	20,15	46,49
Valor do BDI =>						21,54		103,13

103	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2020	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	134,80	134,80
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0230000	519,33	11,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2200000	24,01	53,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1100000	17,65	19,58
Insu	7272	SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	23,2800000	2,15	50,07
MO sem LS =>						27,59	21,10	48,69
Valor do BDI =>						35,62		179,52

104	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,94	3,94
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	511,23	2,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,01	1,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	17,65	0,12
MO sem LS =>						0,85	0,85	1,50
Valor do BDI =>						1,04		4,98

105	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,50	33,50
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	542,73	20,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	24,01	10,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	17,65	2,78
MO sem LS =>						8,45	4,93	11,38
Valor do BDI =>						8,84		42,34

106	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	52,93	52,93
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0314000	542,73	17,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	24,01	18,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	17,65	13,78
Insu	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	24,56	3,41
MO sem LS =>						13,01	9,95	22,96
Valor do BDI =>						13,87		66,90

107	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 8 M² A NELA ALTURA DAS PAREDES. AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	68,11	68,11
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	23,93	21,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	17,65	8,11
Insu	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,78	4,88
Insu	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,48	0,98
Insu	538	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	Material	m²	1,0900000	28,90	32,59
MO sem LS =>						11,04	8,45	19,49
Valor do BDI =>						17,98		68,09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

108	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	72,92	72,92
Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassa	kg	4,0000000	1,70	6,80
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3500000	3,82	1,23
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,40	1,02
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido fixável para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,8600000	3,50	2,31
Insumo	6855	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal ou similar	Material	m²	1,0500000	58,42	52,94
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3500000	18,11	5,63
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,97	2,98
					MO sem LS =>	5,02	LS =>	3,84
					Valor do BDI =>		19,26	MO com LS =>
								8,86
								92,17
109	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,36	2,36
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	17,65	0,24
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	25,08	0,97
Insumo	6085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,23	1,15
					MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,33
					Valor do BDI =>		0,62	MO com LS =>
								0,77
								2,88
110	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,94	13,94
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	17,65	2,01
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	25,08	7,82
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,93	0,09
Insumo	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,59	4,02
					MO sem LS =>	3,53	LS =>	2,70
					Valor do BDI =>		3,58	MO com LS =>
								6,23
								17,82
111	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,11	24,11
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	17,65	2,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5810000	25,08	14,08
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,93	0,09
Insumo	43651	SINAPI	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,6518400	4,80	7,44
					MO sem LS =>	6,00	LS =>	4,59
					Valor do BDI =>		6,36	MO com LS =>
								10,59
								30,47
112	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	25,08	4,68
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,65	1,21
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO POSCO	Material	L	0,3300000	20,07	6,62
					MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,62
					Valor do BDI =>		3,30	MO com LS =>
								3,73
								15,81
113	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	25,08	11,40
Insumo	43648	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0396000	28,10	1,11
					MO sem LS =>	4,20	LS =>	3,21
					Valor do BDI =>		3,30	MO com LS =>
								7,41
								15,81
114	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	44,14	44,14
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,8431000	587,52	24,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6880000	24,01	14,14
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2940000	17,65	5,18
Insumo	1376	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,6000000	0,72	0,36
					MO sem LS =>	9,07	LS =>	6,83
					Valor do BDI =>		11,65	MO com LS =>
								16,00
								55,78

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.O.I - 01	B.O.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

115	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	44,04	44,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,65	2,64
Composição Auxiliar	88258	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRLHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	23,83	6,22
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,1400000	0,76	4,66
Insumo	1267	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	26,00	28,68
Insumo	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1800000	4,48	0,84
					MO sem LS =>	3,28	LS =>	2,48
					Valor do BDI =>	11,83	MO com LS =>	6,75
							Valor com BDI =>	55,67
116	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	43082	SINAPI	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	Div - DIVERSOS	KG	1,0000000	11,88	11,88
Insumo	43082	SINAPI	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	Material	KG	1,0000000	11,88	11,88
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,70	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	13,58
117	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	94,85	94,85
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0412000	26,19	1,07
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0571000	25,25	1,44
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	17,68	7,09
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,77	9,50
Insumo	4430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	16,45	38,42
Insumo	39027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 8)	Material	KG	0,0660000	22,38	1,11
Insumo	20247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	24,78	1,73
Insumo	40568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 6)	Material	KG	0,0300000	22,55	0,67
Insumo	4408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	3,13	8,05
Insumo	4425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "8 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	34,79	25,57
					MO sem LS =>	7,01	LS =>	5,37
					Valor do BDI =>	24,89	MO com LS =>	12,38
							Valor com BDI =>	118,64
118	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	40,52	40,52
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0372000	26,19	0,97
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0516000	25,25	1,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	17,65	7,04
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHAISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	23,77	3,16
Insumo	7173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.020,00	28,05
					MO sem LS =>	4,44	LS =>	3,39
					Valor do BDI =>	10,70	MO com LS =>	7,83
							Valor com BDI =>	51,22
119	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	39,34	39,34
Composição Auxiliar	88268	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7674000	23,89	18,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	17,65	7,03
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 B/WG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	38,88	0,92
Insumo	3315	SINAPI	GESESO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9984000	0,76	0,75
Insumo	40547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	34,98	1,07
Insumo	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, "60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0283000	10,15	10,44
Insumo	20250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	12,00	0,09
					MO sem LS =>	9,63	LS =>	7,37
					Valor do BDI =>	10,35	MO com LS =>	17,00
							Valor com BDI =>	49,72
120	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96129	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E	M	1,0000000	2,68	2,68
Composição Auxiliar	88268	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0445000	23,89	1,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0223000	17,65	0,39
Insumo	3315	SINAPI	GESESO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,5124000	0,76	0,38
Insumo	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, "60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	0,0782000	10,15	0,77
Insumo	5066	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0615000	28,49	0,04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais

Desoneração:

Mortista: 78,50%

Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I. - 01	B.D.I. - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insumo	20250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0040000	12,00	0,04
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,41	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,70			Valor com BDI =>
121	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,30	14,30
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	25,08	6,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	17,55	1,57
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	29,07	8,62
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,11	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,77			Valor com BDI =>
122	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55028	Próprio	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	DIV - DIVERSOS	UN	1,0000000	144,00	144,00
Insumo	55028	Próprio	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	Material	UN	1,0000000	144,00	144,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	20,84			Valor com BDI =>
123	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55030	Próprio	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	DIV - DIVERSOS	UN	1,0000000	144,00	144,00
Insumo	55030	Próprio	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 1650 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	Material	UN	1,0000000	144,00	144,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	20,84			Valor com BDI =>
124	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,01	14,01
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	25,08	9,54
Insumo	5316	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	15,48	0,21
Insumo	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	30,40	4,26
				MO sem LS =>	3,81	LS =>	2,89	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>
125	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2433	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	DIV - DIVERSOS	UN	1,0000000	5,91	5,91
Insumo	2433	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>
126	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11457	SINAPI	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATÃO	DIV - DIVERSOS	UN	1,0000000	45,22	45,22
Insumo	11457	SINAPI	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATÃO	Material	UN	1,0000000	45,22	45,22
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,48			Valor com BDI =>
127	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	5,25	5,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	17,98	1,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	24,24	1,74
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	27,95	0,04
Insumo	2689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1000000	1,99	2,18
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	0,84	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>
128	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,6 MM², ANTICHAAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	2,78	2,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	17,98	0,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	24,24	0,58
Insumo	1013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,1800000	1,47	1,74
Insumo	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0800000	3,35	0,03
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,27	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais

Desonerado:

Mensalista: 76,50%

Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Níza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.O.J - 01	B.O.J - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

129	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55031	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	DIV - DIVERSOS	UN	1,0000000	13,05	13,05
Insumo	55031	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	Materiais	UN	1,0000000	13,05	13,05
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,44	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	16,49
130	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E	UN	1,0000000	37,09	37,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	17,89	4,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	24,24	12,98
Insumo	39385	SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, Ø = 17" CM	Materiais	UN	1,0000000	20,10	20,10
					MO sem LS =>	6,33	LS =>	4,85
					Valor do BDI =>	9,79	MO com LS =>	11,18
							Valor com BDI =>	46,88
131	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	129,25	129,25
Composição Auxiliar	88358	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	20,08	42,87
Composição Auxiliar	88365	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,8800000	11,39	10,13
Composição Auxiliar	88368	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,18	18,18
Composição Auxiliar	88362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,1800000	8,12	9,58
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	11,70	25,03
Composição Auxiliar	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	11,86	25,38
					MO sem LS =>	37,86	LS =>	28,97
					Valor do BDI =>	34,13	MO com LS =>	66,83
							Valor com BDI =>	163,38
132	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, vasos sanitários, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	69,75	69,75
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,52	2,28
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8500000	3,44	2,23
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em traco de 850 gramas	Materiais	kg	0,0390000	63,36	2,47
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc jo	Materiais	kg	0,0900000	55,88	5,09
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Materiais	l	0,0800000	61,02	3,68
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,6500000	18,11	10,47
Insumo	3517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Materiais	UN	3,0000000	3,84	11,52
Insumo	3518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Materiais	UN	3,0000000	1,10	3,30
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Materiais	UN	0,3000000	0,93	0,18
Insumo	8111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8500000	9,87	8,48
Insumo	8835	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Materiais	M	4,0000000	5,54	22,16
					MO sem LS =>	8,50	LS =>	7,35
					Valor do BDI =>	18,42	MO com LS =>	18,95
							Valor com BDI =>	88,17
133	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC	pt	1,0000000	112,11	112,11
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,52	1,40
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,44	1,37
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em traco de 850 gramas	Materiais	kg	0,0150000	63,36	0,95
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4000000	18,11	6,44
Insumo	13	SINAPI	ESTOPA	Materiais	KG	0,0500000	15,58	0,77
Insumo	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Materiais	UN	2,0000000	8,73	17,46
Insumo	10908	SINAPI	JUNCAO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Materiais	UN	1,0000000	18,30	18,30
Insumo	8111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	9,87	3,98
Insumo	8836	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Materiais	M	4,0000000	15,35	61,44
					MO sem LS =>	5,80	LS =>	4,52
					Valor do BDI =>	28,60	MO com LS =>	10,42
							Valor com BDI =>	141,71
134	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	414,76	414,76
Composição Auxiliar	88888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	400,80	400,80
Composição Auxiliar	88885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,16	14,16
					MO sem LS =>	11,41	LS =>	8,73
					Valor do BDI =>	109,53	MO com LS =>	20,14
							Valor com BDI =>	524,29

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Encargos Sociais
Desonerado:
Média: 76,50%
Mensalista: 40,55%

Banco	B.O.J - 01	B.O.J - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	16,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições da Preço Unitário

135	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,34	38,34
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	23,40	3,59
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	17,65	0,85
Insumo	377	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	33,00	33,00
					MO sem LS =>	1,89	LS =>	1,30
					Valor do BDI =>	10,12	MO com LS =>	2,99
					Valor com BDI => 46,46			

136	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (hero ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	60,21	60,21
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,52	3,52
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,22	0,18
Insumo	11680	SINAPI	GRACO OU HASTE COM CANOPLA PLÁSTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	12,52	12,52
Insumo	7608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	9,24	9,24
Insumo	2698	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insumo	6038	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	5,23	5,23
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,97	9,97
					MO sem LS =>	14,78	LS =>	11,30
					Valor do BDI =>	15,60	MO com LS =>	26,08
					Valor com BDI => 76,11			

137	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,07	13,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,23	1,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,40	1,63
Insumo	122	SINAPI	ADESMO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0049000	64,78	0,31
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	2,05	0,03
Insumo	11741	SINAPI	RAIO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,35	9,35
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GMS	Material	UN	0,0075000	73,40	0,55
					MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,80
					Valor do BDI =>	3,45	MO com LS =>	1,85
					Valor com BDI => 18,52			

138	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10756	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrcs	m²	1,0000000	338,94	338,94
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,52	4,01
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,40	2,21
Insumo	2666	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	302,00	302,00
Insumo	3116	ORSE	Conteiner alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vare com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	14,83	8,89
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6500000	16,11	10,47
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1400000	9,97	11,36
					MO sem LS =>	12,37	LS =>	9,45
					Valor do BDI =>	88,51	MO com LS =>	21,83
					Valor com BDI => 428,45			

139	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	188,34	188,34
Composição Auxiliar	88677	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,90	59,90
Composição Auxiliar	88883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,31	10,31
Composição Auxiliar	88901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	118,13	118,13
					MO sem LS =>	12,18	LS =>	9,32
					Valor do BDI =>	49,74	MO com LS =>	21,51
					Valor com BDI => 238,08			

140	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	114,28	114,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	23,40	2,24
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	17,65	0,53
Insumo	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,62	0,07
Insumo	38791	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1105)	Material	UN	1,0000000	111,44	111,44
					MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,81
					Valor do BDI =>	30,18	MO com LS =>	1,86
					Valor com BDI => 144,46			

141	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.O.I - 01	B.O.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,96	7,96			
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,40	3,56			
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	17,65	0,84			
Insumo	6141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,49	3,49			
Insumo	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,62	0,07			
					MO sem LS =>	1,88	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,97	
					Valor do BDI =>	2,10	Valor com BDI =>				10,06
142	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	9718	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Espelhos	m²	1,0000000	453,38	453,38			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,52	1,05			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,40	1,02			
Insumo	10088	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Material	m²	1,0000000	443,49	443,49			
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	16,11	4,83			
Insumo	6111	SINAPI	SERVEUTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	8,97	2,90			
					MO sem LS =>	4,43	LS =>	3,39	MO com LS =>	7,82	
					Valor do BDI =>	119,73	Valor com BDI =>				573,11
143	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	4287	ORSE	Dispenser para toalha intertoalhada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	43,97	43,97			
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,44	0,51			
Insumo	3358	ORSE	Dispenser para toalha de papel intertoalhada, em ABS	Material	un	1,0000000	41,05	41,05			
Insumo	2698	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,1500000	16,11	2,41			
					MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,04	MO com LS =>	2,41	
					Valor do BDI =>	11,61	Valor com BDI =>				55,58
144	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,32	30,32			
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,40	7,39			
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	17,65	1,75			
Insumo	11703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	21,18	21,18			
					MO sem LS =>	3,49	LS =>	2,67	MO com LS =>	6,16	
					Valor do BDI =>	8,00	Valor com BDI =>				38,32
145	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	71,02	71,02			
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,40	7,39			
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	17,65	1,75			
Insumo	11756	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	61,68	61,68			
					MO sem LS =>	3,49	LS =>	2,67	MO com LS =>	6,16	
					Valor do BDI =>	16,75	Valor com BDI =>				85,77
146	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95542	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,82	22,82			
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,40	7,39			
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	17,65	1,75			
Insumo	37389	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	13,68	13,68			
					MO sem LS =>	3,49	LS =>	2,67	MO com LS =>	6,16	
					Valor do BDI =>	6,02	Valor com BDI =>				28,84
147	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	10288	ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1608, de Nílo ou similar	Diversos	un	1,0000000	482,43	482,43			
Insumo	11065	ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1608, de Nílo ou similar	Material	un	1,0000000	482,43	482,43			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	127,40	Valor com BDI =>				609,83
148	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.005,05	1.005,05			
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2247000	23,40	28,65			
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3785000	17,65	6,68			
Insumo	38215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	Material	UN	1,0000000	810,12	810,12			
Insumo	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	Material	UN	8,0000000	18,95	151,60			
					MO sem LS =>	13,51	LS =>	10,33	MO com LS =>	23,84	
					Valor do BDI =>	265,43	Valor com BDI =>				1.270,48

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horário: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

148	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	77,55	77,55
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0091000	542,73	4,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	24,01	38,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	17,65	14,20
Insumo	7271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,64	18,11
Insumo	37385	SINAPI	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	60,01	0,30
Insumo	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) = 50 X 7,5 CM	Material	M	0,4200000	3,26	1,38
					MO sem LS =>	18,94	LS =>	15,25
					Valor do BDI =>	20,48	Valor com BDI =>	35,10
								98,03
150	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERMAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,94	3,94
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	511,23	2,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,01	1,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	17,65	0,12
					MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,85
					Valor do BDI =>	1,04	Valor com BDI =>	1,50
								4,08
151	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,50	33,50
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	542,73	20,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	24,01	10,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	17,65	2,78
					MO sem LS =>	6,45	LS =>	4,93
					Valor do BDI =>	8,94	Valor com BDI =>	11,38
								42,34
152	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	52,93	52,93
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0314000	542,73	17,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	24,01	18,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	17,65	13,76
Insumo	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	24,58	3,41
					MO sem LS =>	13,01	LS =>	8,95
					Valor do BDI =>	13,97	Valor com BDI =>	22,96
								68,90
153	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	44,85	44,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2170000	24,01	5,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2460000	17,65	39,84
					MO sem LS =>	14,81	LS =>	11,41
					Valor do BDI =>	11,84	Valor com BDI =>	26,32
								56,69
154	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF. 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	51,77	51,77
Composição Auxiliar	82270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF. 08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	186,18	23,63
Composição Auxiliar	82791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	12,80	3,94
Composição Auxiliar	84870	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	417,87	5,01
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	512,86	0,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3780000	24,01	9,09

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.O.I - 01	B.O.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições do Preço Unitário

Composições de Preço Unitário										
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4310000	17,65	7,60		
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Materiais	L	0,0050000	6,39	0,03		
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Materiais	UN	6,0000000	0,20	1,20		
					MO sem LS =>	7,82	LS =>	6,06	MO com LS =>	13,98
					Valor do BDI =>	13,67			Valor com BDI =>	85,44

155	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90349	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M DROS	UN	1,0000000	801,19	801,19			
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M DROS	UN	1,0000000	375,95	375,95			
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M	M	10,0000000	12,16	121,50			
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M	UN	1,0000000	403,74	403,74			
					MO sem LS =>	84,28	LS =>	84,48	MO com LS =>	148,76	
					Valor do BDI =>	238,00				Valor com BDI =>	1.139,19

156	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	DIV - DIVERSOS	CJ	1,0000000	80,10	80,10
Insumo	3080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Materiais	CJ	1,0000000	80,10	80,10
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	11,48	Valor com BDI => 91,58	

157	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAGS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	52,11	52,11		
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1640000	198,18	32,17		
Composição Auxiliar	92782	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4800000	13,12	6,42		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	417,67	7,51		
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0018000	512,88	0,97		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	24,01	2,01		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	17,65	1,80		
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000	6,39	0,03		
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	5,0000000	0,20	1,20		
					MO sem LS =>	3,86	LS =>	2,06	MO com LS =>	6,82
					Valor do BDI =>	13,78			Valor com BDI =>	65,87

158	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	134,90	134,90		
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0230000	519,33	11,94		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2200000	24,01	53,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1100000	17,85	19,59		
Insumo	7272	SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), 7 A 9 X 20 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	23,2860000	2,15	50,07		
					MO sem LS =>	27,59	LS =>	21,10	MO com LS =>	48,69
					Valor do BDI =>	35,82			Valor com BDI =>	179,52

159	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	63,11	63,11		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	23,93	21,77		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	17,65	8,11		
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,78	4,88		
Insumo	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,46	0,98		
Insumo	538	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X5 CM2	Material	m²	1,0800000	29,80	32,59		
					MO sem LS =>	11,04	LS =>	8,45	MO com LS =>	19,49

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação da empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nita de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

		Valor do BDI =>		17,98		Valor com BDI =>		88,09	
160	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11179	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	98,39	98,39	
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Volume ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,05	4,24	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,52	1,05	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3500000	3,40	1,19	
Insumo	12023	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro ou similar	Material	m²	1,0500000	24,83	25,88	
Insumo	4750	SINAPI	PEDEIRO	Mão de Obra	H	0,3500000	18,11	5,63	
Insumo	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,6800000	83,98	55,43	
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,97	2,99	
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	3,64	MO com LS =>	8,66
				Valor do BDI =>	25,45			Valor com BDI =>	121,84
161	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_05/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,38	2,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	17,85	0,24	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	25,08	0,97	
Insumo	5085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1800000	7,23	1,15	
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,77
				Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	2,98
162	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_05/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,94	13,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	17,85	2,01	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	25,08	7,82	
Insumo	3757	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,93	0,09	
Insumo	43629	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,59	4,02	
				MO sem LS =>	3,33	LS =>	2,70	MO com LS =>	6,23
				Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	17,62
163	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,11	24,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	17,85	2,52	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5610000	25,08	14,06	
Insumo	3757	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,93	0,09	
Insumo	43651	SINAPI	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	4,80	7,44	
				MO sem LS =>	6,00	LS =>	4,59	MO com LS =>	10,59
				Valor do BDI =>	6,36			Valor com BDI =>	30,47
164	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_05/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,51	12,51	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	25,08	4,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,85	1,21	
Insumo	7358	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	28,07	6,62	
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,62	MO com LS =>	3,73
				Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	15,61
165	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	Conversão Intermédia	m²	1,0000000	15,44	15,44	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,52	3,52	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,40	0,34	
Insumo	4750	SINAPI	PEDEIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	18,11	1,81	
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,97	9,97	
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	5,02	MO com LS =>	11,58
				Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	19,51
166	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87820	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM, AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	27,88	27,88	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0310000	567,52	17,59	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	24,01	5,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	17,85	1,88	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.O.1 - 01	B.O.1 - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	13,95	2,92
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,72	0,36
					MO sem LS =>	3,97	LS =>	3,04
					Valor do BDI =>	7,36	MO com LS =>	7,01
							Valor com BDI =>	35,24
167	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	44,04	44,04
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,85	2,64
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	23,93	6,22
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE ACI PARA CERÂMICAS	Material	KG	8,1400000	0,78	4,68
Insumo	1267	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	Material	m²	1,0600000	28,00	29,68
Insumo	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1800000	4,48	0,84
					MO sem LS =>	3,28	LS =>	2,49
					Valor do BDI =>	11,63	MO com LS =>	5,78
							Valor com BDI =>	55,67
168	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	94,65	94,65
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0412000	26,18	1,07
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0571000	25,25	1,44
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	17,68	7,09
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,77	9,50
Insumo	4430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3380000	18,45	38,42
Insumo	39027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 35 (3 1/4 X 8)	Material	KG	0,0500000	22,38	1,11
Insumo	20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	24,78	1,73
Insumo	40558	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (1 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	22,55	0,67
Insumo	4408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	3,13	8,05
Insumo	4425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	34,78	25,57
					MO sem LS =>	7,01	LS =>	5,37
					Valor do BDI =>	24,99	MO com LS =>	12,38
							Valor com BDI =>	119,64
169	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	40,52	40,52
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0372000	26,18	0,97
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0518000	25,25	1,30
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	17,85	7,04
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	23,77	3,15
Insumo	7173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "25" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.020,00	28,05
					MO sem LS =>	4,44	LS =>	3,39
					Valor do BDI =>	10,70	MO com LS =>	7,85
							Valor com BDI =>	51,22
170	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	40782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	DIV - DIVERSOS	M	1,0000000	48,93	48,93
Insumo	40782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0000000	48,93	48,93
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,15	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	57,08
171	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96108	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	38,34	38,34
Composição Auxiliar	88289	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7974000	23,89	19,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	17,65	7,03
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWA, Ø = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	35,86	0,92
Insumo	3315	SINAPI	GESEMO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANGAS E USO GERAL	Material	KG	0,8954000	0,78	0,75
Insumo	40547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	34,98	1,07
Insumo	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, "80 X 80" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0293000	10,15	10,44
Insumo	20250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	12,00	0,08
					MO sem LS =>	9,63	LS =>	7,37
					Valor do BDI =>	10,38	MO com LS =>	17,00
							Valor com BDI =>	49,72
172	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E	M	1,0000000	2,68	2,68
Composição Auxiliar	88289	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0445000	23,89	1,08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais

Desoneração:

Horista: 78,50%

Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	S.O.1 - 01	S.O.1 - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composição de Preço Unitário

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0223000	17,65	0,39
Insumo	3315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,5124000	0,75	0,38
Insumo	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	0,0782000	10,15	0,77
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0015000	20,49	0,04
Insumo	20250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0040000	12,00	0,04
MO sem LS =>					0,53	LS =>	0,41	MO com LS =>
Valor do BDI =>					0,70	Valor com BDI =>		

173	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOES. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,30	14,30
Composição	88316	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	25,08	6,11
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	17,65	1,57
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,07	6,62
MO sem LS =>					2,78	LS =>	2,11	MO com LS =>
Valor do BDI =>					3,77	Valor com BDI =>		

174	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	55031	Próprio	PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	DIV - DIVERSOS	UN	1,0000000	13,05	13,05
Insumo	55031	Próprio	PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	Material	UN	1,0000000	13,05	13,05
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>					3,44	Valor com BDI =>		

175	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97592	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETTRIFICACAO E	UN	1,0000000	37,09	37,09
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	17,88	4,01
Composição	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	24,24	12,88
Insumo	39385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17" CM	Material	UN	1,0000000	20,10	20,10
MO sem LS =>					6,33	LS =>	4,85	MO com LS =>
Valor do BDI =>					9,78	Valor com BDI =>		

176	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89857	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INH - INSTALACOES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	129,25	129,25
Composição	89358	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	INH - INSTALACOES HIDROSANITARIAS	M	2,1400000	20,08	42,97
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	INH - INSTALACOES HIDROSANITARIAS	UN	0,8900000	11,39	10,13
Composição	89388	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	INH - INSTALACOES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	16,16	16,16
Composição	89382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	INH - INSTALACOES HIDROSANITARIAS	UN	1,1600000	8,12	9,58
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INH - INSTALACOES HIDROSANITARIAS	M	2,1400000	11,70	25,03
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INH - INSTALACOES HIDROSANITARIAS	M	2,1400000	11,86	25,38
MO sem LS =>					37,86	LS =>	28,97	MO com LS =>
Valor do BDI =>					34,13	Valor com BDI =>		

177	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mistérios, ralos, sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	69,75	69,75
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8500000	3,52	2,28
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encenador	Provisórios	h	0,8500000	3,44	2,23
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	63,38	2,47
Insumo	1793	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc	Material	kg	0,0800000	55,58	5,00
Insumo	2698	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0500000	61,02	3,08
Insumo	2698	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,8500000	19,11	10,47
Insumo	3517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	3,84	11,52
Insumo	3518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	1,10	3,30
Insumo	3787	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,93	0,18
Insumo	8111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8500000	9,87	6,48
Insumo	8835	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5589)	Material	M	4,0000000	5,54	22,16
MO sem LS =>					8,80	LS =>	7,35	MO com LS =>
Valor do BDI =>					18,42	Valor com BDI =>		

178	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC	pe	1,0000000	112,11	112,11
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,52	1,40
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encenador	Provisórios	h	0,4000000	3,44	1,37

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Mortista: 75,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insuno	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	63,38	0,95		
Insuno	2898	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4000000	18,11	8,44		
Insuno	13	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	15,59	0,77		
Insuno	3520	SINAPI	JUNÇÃO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	8,73	17,46		
Insuno	10908	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	18,30	18,30		
Insuno	8111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	9,97	3,98		
Insuno	9836	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	15,38	61,44		
					MO sem LS =>	5,90	LS =>	4,52	MO com LS =>	10,42
					Valor do BDI =>	29,60			Valor com BDI =>	141,71

179	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	100549	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,34	38,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1538000	23,40	3,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	17,65	0,85	
Insuno	377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	33,90	33,90	
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	1,30	MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI =>	10,12			Valor com BDI =>	46,45

180	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (haste ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	60,21	60,21	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,52	3,52	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,44	3,44	
Insumo	991	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,22	0,18	
Insumo	11689	SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	12,52	12,52	
Insumo	7608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	9,24	9,24	
Insumo	2898	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11	
Insumo	8098	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	5,23	5,23	
Insumo	9111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,97	9,97	
				MO sem LS =>	14,78	LS =>	11,30	MO com LS =>	26,08
				Valor do BDI =>	15,90			Valor com BDI =>	78,11

181	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89709	SINAPI	RAJO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,07	13,07	
Composição Auxiliar	89248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,23	1,20	
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,40	1,63	
Insuno	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0049000	84,78	0,31	
Insuno	38983	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	2,05	0,03	
Insuno	11741	SINAPI	RAJO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,35	9,35	
Insuno	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / UMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	73,40	0,55	
MO sem LS =>					1,05	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,85
Valor do BDI =>					3,45			Valor com BDI =>	18,52

182	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 26,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	127,25	127,25		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	23,40	9,05		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	17,65	3,32		
Insuno	10425	SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMA), DIMENSÕES 40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	72,43	72,43		
Insuno	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	19,95	39,90		
Insuno	37326	SINAPI	REJUNTE EPOXI QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	83,99	2,55		
					MO sem LS =>	4,66	LS =>	3,57	MO com LS =>	8,23
					Valor do BDI =>	33,60			Valor com BDI =>	180,85

183	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86879	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,34	6,34		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1228000	23,40	2,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	17,65	0,67		
Insuno	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,62	0,12		
Insuno	8153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN	1,0000000	2,70	2,70		
					MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,37
					Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	8,01

184	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,31	10,31

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Hortale: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.OJ - 01	B.OJ - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Analítico										
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	23,40	1,97		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	17,65	0,48		
Itens	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,62	0,12		
Itens	8148	SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	7,76	7,76		
MO sem LS =>						0,93	LS =>	0,71	MO com LS =>	1,64
Valor do BDI =>						2,72	Valor com BDI =>		13,03	

185	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	114,28	114,28	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	23,40	2,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	17,65	0,53	
Insunso	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,62	0,07	
Insunso	38791	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF.1195)	Material	UN	1,0000000	111,44	111,44	
MO sem LS =>					1,05	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,86
Valor do BDI =>					30,18	Valor com BDI =>			144,46

186	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88894	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,98	7,98	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,40	3,58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	17,65	0,84	
Itens	6141	SINAPI	ENGATE/RABINHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,49	3,49	
Itens	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,62	0,07	
MO sem LS =>					1,68	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,97
Valor do BDI =>					2,10	Valor com BDI =>			10,06

187	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8718	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Espelhos	m²	1,0000000	453,38	453,38		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,3000000	3,52	1,05		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,3000000	3,40	1,02		
Itensumo	10038	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Material	m²	1,0000000	443,48	443,48		
Itensumo	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	18,11	4,83		
Itensumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,87	2,99		
					MO sem LS ==	4,43	LS ==	3,38	MO com LS ==	7,82
					Valor do BDI ==	119,73			Valor com BDI ==	573,11

188	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfebrada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	43,97	43,97	
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,44	0,51	
Item	3358	ORSE	Dispenser para toalha de papel interfebrada, em ABS	Material	Un	1,0000000	41,05	41,05	
Item	2896	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,1500000	16,11	2,41	
MO sem LS =>					1,37	LS =>	1,04	MO com LS =>	2,41
Valor do BDI =>					11,61	Valor com BDI =>			55,58

189	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,32	30,32	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,40	7,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	17,65	1,75	
Item	11703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	21,19	21,19	
MO sem LS ==					3,48	LS ==	2,67	MO com LS ==	8,19
Valor do BDI ==					8,00	Valor com BDI ==		38,32	

190	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	71,02	71,02	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,40	7,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	17,65	1,75	
Item	11788	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	61,88	61,88	
MO sem LS =>					3,49	LS =>	2,67	MO com LS =>	6,16
Valor do BDI =>					18,75	Valor com BDI =>		89,77	

191	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85542	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,82	22,82
Composição	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,40	7,39
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	17,65	1,75
Item	37389	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	13,68	13,68

OBJETO: Contratação da empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.O.I - 01	B.O.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

MO sem LS =>	3,49	LS =>	2,67	MO com LS =>	6,16
Valor do BDI =>	8,02			Valor com BDI =>	28,84

192	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, esp=2cm	Conversão InfoWorma	m²	1,0000000	338,94	338,94
Composição Auxiliar	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,52	4,01
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,40	2,21
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, esp=2cm	Material	m²	1,0000000	302,00	302,00
Insumo	3116	ORSE	Conteiner alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vare com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	14,83	8,89
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8500000	16,11	10,47
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1400000	9,67	11,36
					MO sem LS =>	12,37	LS =>	9,48
					Valor do BDI =>		21,83	
							Valor com BDI =>	

193	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,48	7,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1272000	24,01	3,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2510000	17,65	4,43
					MO sem LS =>	2,62	LS =>	2,60
					Valor do BDI =>		4,82	
							Valor com BDI =>	

194	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,61	12,61
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	25,06	4,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	17,85	1,21
Insumo	7359	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,07	6,62
					MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,62
					Valor do BDI =>		3,73	
							Valor com BDI =>	

195	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,30	14,30
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	25,06	6,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	17,85	1,57
Insumo	7358	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	20,07	6,62
					MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,11
					Valor do BDI =>		4,87	
							Valor com BDI =>	

196	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80622	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ DROS	UN	1,0000000	375,95	375,95
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5480000	23,81	36,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	17,85	13,84
Insumo	2432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,8 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	41,18	123,54
Insumo	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
Insumo	10555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFADEO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	200,18	200,18
					MO sem LS =>	18,71	LS =>	14,31
					Valor do BDI =>		33,02	
							Valor com BDI =>	

197	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	DIV - DIVERSOS	CJ	1,0000000	80,10	80,10
Insumo	3080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	80,10	80,10
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		0,00	
							Valor com BDI =>	

198	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	60799	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ DROS	UN	1,0000000	998,83	998,83
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0228000	595,29	13,63
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4780000	23,81	11,33

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Hórtica: 75,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.O.I - 01	B.O.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,188000	24,01	52,53				
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,332000	17,65	23,50				
Item	39501	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALZARES, DOBRADILHAS E FECHADURA EXTERNA)	Material	UN	1,000000	897,84	897,84				
						MO sem LS =>	33,46	LS =>	25,80	MO com LS =>	59,06	
						Valor do BDI =>	263,76				Valor com BDI =>	1.282,62

199	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,84	3,84		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNICA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	511,23	2,14		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,01	1,68		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	17,65	0,12		
					MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,50
					Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,08

200	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	80872	Próprio	Mão Francesa em Macaranduba para Suporte de Cobertura	COBE - COBERTURA	UNI	1,000000	85,24	85,24		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,500000	23,77	11,88		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,500000	17,65	8,82		
Item	20213	SINAPI	VIGA APARELHADA "8 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	2,270000	31,05	70,48		
Item	39027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,050000	22,36	1,11		
Item	13248	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	5,000000	0,59	2,95		
					MO sem LS =>	7,48	LS =>	6,72	MO com LS =>	13,20
					Valor do BDI =>	25,15			Valor com BDI =>	120,38

201	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	PNT - PINTURAS	m²	1,000000	17,19	17,19			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4718000	25,08	11,83			
Insuno	5318	SINAPI	DILUENTE E AGUARRAS	Material	L	0,0271000	15,48	0,41			
Insuno	10481	SINAPI	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,1804000	27,49	4,95			
					MO sem LS =>	4,36	LS =>	3,33	MO com LS =>	7,69	
					Valor do BDI =>	4,53				Valor com BDI =>	21,72

202	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E	M	1,0000000	51,77	51,77		
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	0,1220000	196,18	23,93		
Composição	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 9,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	0,3080000	12,80	3,94		
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0120000	417,67	5,01		
Composição	87284	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF. 09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	512,88	0,97		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3788000	24,01	9,08		
Composição	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4310000	17,65	7,60		
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	6,39	0,03		
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTÂNCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	8,0000000	0,20	1,20		
					MO sem LS =>	7,92	LS =>	8,06	MO com LS =>	13,98
					Valor do BDI =>	13,67			Valor com BDI =>	65,44

203	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTIC AL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	94,65	94,65
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,041200	26,18	1,07
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,057100	25,25	1,44
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,402000	17,66	7,09
Composição	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,400000	23,77	8,50
Item	4430	SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO "5 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,338000	18,45	38,42

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nitz de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insumo	39027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 38 (3 1/4 X 3)	Material	KG	0,0500000	22,36	1,11	
Insumo	20247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/4)	Material	KG	0,0700000	24,78	1,73	
Insumo	40568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	22,55	0,67	
Insumo	4408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	3,13	8,05	
Insumo	4425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "8 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	34,79	25,57	
				MO sem LS =>	7,01	LS =>	5,37	MO com LS =>	12,38
				Valor do BDI =>	24,89			Valor com BDI =>	119,64

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insuno	6111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,97	9,97	
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	5,02	MO com LS =>	11,58
				Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	19,51
210	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	1,0000000	40,47	40,47	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,52	10,56	
Insuno	6111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	9,97	29,91	
				MO sem LS =>	16,85	LS =>	12,88	MO com LS =>	29,81
				Valor do BDI =>	10,88			Valor com BDI =>	51,15
211	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	85240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	18,41	18,41	
Composição Auxiliar	84958	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	0,0338000	345,51	11,72	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1831000	24,01	3,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	17,65	0,78	
				MO sem LS =>	2,58	LS =>	1,88	MO com LS =>	4,57
				Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	20,74
212	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000	77,55	77,55	
Composição Auxiliar	87282	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0081000	542,73	4,93	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	24,01	38,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	17,65	14,20	
Insuno	7271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 18 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,64	18,11	
Insuno	37385	SINAPI	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	60,01	0,30	
Insuno	34957	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	M	0,4200000	3,26	1,36	
				MO sem LS =>	18,84	LS =>	15,25	MO com LS =>	35,19
				Valor do BDI =>	20,48			Valor com BDI =>	98,03
213	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,94	3,94	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	511,23	2,14	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,01	1,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	17,65	0,12	
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,50
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,98
214	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_08/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	40,11	40,11	
Composição Auxiliar	87288	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0250000	645,45	13,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8870000	24,01	20,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	17,65	3,10	
Insuno	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	Material	L	0,3870000	8,65	2,57	
				MO sem LS =>	10,24	LS =>	7,83	MO com LS =>	18,07
				Valor do BDI =>	10,58			Valor com BDI =>	50,70
215	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	ROB - 73	Próprio	Grão de Feno Fundido para Drenagem 200mm X 1000mm	COBE - COBERTURA	Und	1,0000000	80,89	80,89	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,89	23,89	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,75	8,87	
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	0,4700000	8,78	4,13	
Insuno	568	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	Material	M	10,7800000	5,01	54,00	
				MO sem LS =>	12,35	LS =>	9,45	MO com LS =>	21,80
				Valor do BDI =>	13,83			Valor com BDI =>	103,92

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Ossonerado:
Horista: 75,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I. - 01	B.D.I. - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

216	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	368	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	DIV - DIVERSOS	m³	1,0000000	92,00	92,00
Insumo	355	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	92,00	92,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	13,19	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	105,19
217	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	48,81	48,81
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0753000	23,88	1,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0753000	17,85	1,32
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0104000	26,74	0,27
Insumo	36395	SINAPI	TUBO COLETORES DE ESGOTO PVC, JET, DN 100 MM (NBR 7382)	Material	M	1,0500000	41,18	43,23
					MO sem LS =>	1,17	LS =>	0,89
					Valor do BDI =>	12,30	MO com LS =>	2,06
							Valor com BDI =>	58,91
218	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRI, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M	m²	1,0000000	440,97	440,97
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0120000	584,19	7,01
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	24,01	10,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2280000	17,85	4,04
Insumo	4830	SINAPI	PORTA DE ABRI / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 14", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	418,95	418,95
					MO sem LS =>	8,15	LS =>	4,71
					Valor do BDI =>	118,46	MO com LS =>	10,88
							Valor com BDI =>	557,43
219	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,79	8,79
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0835000	25,08	1,59
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	15,46	0,89
Insumo	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	Material	L	0,1808000	33,99	6,31
					MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,45
					Valor do BDI =>	2,32	MO com LS =>	1,03
							Valor com BDI =>	11,11
220	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,42	9,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0835000	25,08	1,59
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0610000	15,46	0,94
Insumo	7280	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM DE DUPLA AÇÃO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,2032000	33,94	6,89
					MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,45
					Valor do BDI =>	2,48	MO com LS =>	1,03
							Valor com BDI =>	11,90
221	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X8,5X8,5X18 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2018	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	38,77	38,77
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0010000	585,28	0,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,01	7,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,85	5,29
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	90,00	0,63
Insumo	41680	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP 39" CM, 18 X 8,5X8,5" CM (H X L1/L2)	Material	UN	2,5770000	8,95	23,08
					MO sem LS =>	4,55	LS =>	3,48
					Valor do BDI =>	8,71	MO com LS =>	8,03
							Valor com BDI =>	45,48
222	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94880	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018	PISO - PISOS	m²	1,0000000	731,85	731,85
Composição Auxiliar	94884	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2130000	420,11	520,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8830000	24,01	47,81
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2580000	23,77	53,82

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I. - 01	B.D.I. - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2390000	17,85	74,81
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materiais	M	2,0000000	3,19	6,38
Insumo	4460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 10 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Materiais	M	2,5000000	11,81	28,02
						MO sem LS =>	89,05	174,83
						Valor do BDI =>	193,30	925,25

223	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	50,13	50,13
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2508000	25,08	6,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1049000	17,85	1,85
Insumo	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Materiais	L	0,0840000	35,42	2,93
Insumo	12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Materiais	UN	0,0100000	8,41	0,08
Insumo	44672	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Materiais	L	0,2016000	85,30	18,21
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Materiais	L	0,3220000	63,29	20,37
						MO sem LS =>	2,81	5,14
						Valor do BDI =>	13,23	63,36

224	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	25,08	11,40
Insumo	43649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Materiais	L	0,0396000	28,10	1,11
						MO sem LS =>	4,20	7,41
						Valor do BDI =>	3,30	15,81

225	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	25,08	4,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	17,85	1,21
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Materiais	L	0,3300000	20,97	6,82
						MO sem LS =>	2,11	3,73
						Valor do BDI =>	3,30	15,81

226	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2019	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	2,84	2,84
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888000	23,80	1,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888000	17,85	1,21
						MO sem LS =>	1,01	1,70
						Valor do BDI =>	0,75	3,59

227	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8882	ORSE	Alamo com grão para jardim (paisagismo)	Paisagismo	m²	1,0000000	48,17	48,17
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,52	1,76
Insumo	10303	ORSE	Alamo com grão para jardim (paisagismo). Cepamba com 8m²	Materiais	m²	1,0000000	41,43	41,43
Insumo	6111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	8,97	4,88
						MO sem LS =>	2,82	4,88
						Valor do BDI =>	12,72	60,99

228	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88304	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	14,48	14,48
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0711147	23,80	1,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844590	17,85	5,02
Insumo	3324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Materiais	m²	1,0000000	7,78	7,78
						MO sem LS =>	2,28	4,02
						Valor do BDI =>	3,82	18,31

229	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	DIV - DIVERSOS	m³	1,0000000	92,00	92,00
Insumo	366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	m³	1,0000000	92,00	92,00
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	13,19	105,19

Composições Auxiliares

Composição	86238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,75	17,75
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	8114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,64	3,64

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,56%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,06	1,06	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS ==>	5,73	LS ==>	4,39	MO com LS ==>	10,12
				Valor do BDI ==>	4,68			Valor com BDI ==>	22,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,66	17,66	
Composição Auxiliar	65309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	6117	SINAPI	CARPINTIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	10,03	10,03	
Insumo	43483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	5,75	LS =>	4,40	MO com LS =>	10,15
				Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	22,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,63	17,63		
Composição Auxiliar	65313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Insumo	242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,03	10,03		
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84		
Insumo	43451	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71		
Insumo	43457	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19		
					MO sem LS ==	5,73	LS ==	4,39	MO com LS ==	10,12
					Valor do BDI ==	4,65			Valor com BDI ==	22,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M	M	1,0000000	12,15	12,15		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	23,81	1,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	17,65	0,60		
Insumo	20017	SINAPI	QUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E a 1" CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURU / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	8,42	9,79		
Insumo	39026	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0080000	25,16	0,15		
					MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,44
					Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	15,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88827	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA. PREPARO MANUAL. AF 08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	584,19	584,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7800000	17,65	154,98		
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	90,00	101,70		
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	78,4700000	1,16	83,01		
Insumo	1376	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000	0,72	244,52		
					MO sem LS =>	50,44	LS =>	38,56	MO com LS =>	89,02
					Valor do BDI =>	154,28			Valor com BDI =>	736,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	619,20	619,20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	17,65	198,20		
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	90,00	104,40		
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	118,4000000	1,10	128,04		
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	201,8900000	0,72	188,58		
					MO sem LS =>	54,52	LS =>	49,35	MO com LS =>	113,87
					Valor do BDI =>	163,53			Valor com BDI =>	792,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87285	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	545,45	545,45

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Descontado:
Materia: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2000000	1,80	2,28				
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,9600000	0,38	1,50				
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1600000	22,78	117,54				
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1700000	80,00	105,30				
Insumo	1108	SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	117,2200000	1,10	128,94				
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	263,7400000	0,72	189,88				
						MO sem LS =>	47,39	LS =>	38,25	MO com LS =>	83,64	
						Valor do BDI =>	144,05	Valor com BDI =>				689,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	825,38	825,38			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	17,55	195,91			
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	90,00	102,60			
Insumo	1108	SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,10	188,24			
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,5200000	0,72	132,61			
					MO sem LS =>	63,77	LS =>	48,78	MO com LS =>	112,55	
					Valor do BDI =>	185,15	Valor com BDI =>				790,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	87284	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	512,88	512,88				
Composição Auxiliar	88225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8500000	5,37	4,56				
Composição Auxiliar	88226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8000000	1,55	4,34				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	17,55	13,69				
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8500000	22,78	87,61				
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	90,00	106,20				
Insumo	1108	SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	157,4400000	1,10	173,18				
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	177,1200000	0,72	127,52				
						MO sem LS =>	38,06	LS =>	28,11	MO com LS =>	67,17	
						Valor do BDI =>	135,45	Valor com BDI =>				648,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	519,85	519,85				
Composição Auxiliar	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,1400000	4,86	5,54				
Composição Auxiliar	88382	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	3,7400000	1,00	3,74				
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8800000	22,78	111,16				
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	90,00	104,40				
Insumo	1108	SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	154,4800000	1,10	169,93				
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	173,7700000	0,72	125,11				
						MO sem LS =>	44,82	LS =>	34,28	MO com LS =>	79,10	
						Valor do BDI =>	137,29	Valor com BDI =>				657,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	511,23	511,23		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,80	1,81		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,38	1,25		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	22,78	98,40		
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8500000	108,00	102,60		
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4800000	0,72	307,07		
					MO sem LS =>	30,87	LS =>	30,35	MO com LS =>	70,02
					Valor do BDI =>	135,01	Valor com BDI =>		648,24	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Níza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.O.I - 01	B.O.I - 02
98/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composição	8829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,000000	595,29	595,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,570000	17,85	151,26
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,070000	80,00	86,30
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,950000	0,72	347,73
						MO sem LS =>	48,23	
						LS =>	37,66	
						MO com LS =>	88,89	
						Valor do BDI =>	157,21	
						Valor com BDI =>	752,60	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,000000	519,33	519,33
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,570000	5,37	3,06
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,870000	1,55	2,89
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,440000	22,78	55,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,750000	17,85	13,23
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,070000	80,00	86,30
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,720000	0,72	348,27
						MO sem LS =>	26,71	
						LS =>	20,44	
						MO com LS =>	47,15	
						Valor do BDI =>	137,15	
						Valor com BDI =>	656,48	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,000000	567,52	567,52
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,130000	1,80	2,14
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,720000	0,38	1,41
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,850000	22,78	110,48
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,360000	80,00	122,40
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,850000	0,72	331,09
						MO sem LS =>	44,54	
						LS =>	34,07	
						MO com LS =>	78,61	
						Valor do BDI =>	149,85	
						Valor com BDI =>	717,40	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	23,88	23,88
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,15	0,15
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	3,84	3,84
Insumo	378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,000000	18,11	18,11
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,09	1,09
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,74	0,74
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,71	0,71
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,000000	1,19	1,19
						MO sem LS =>	9,21	
						LS =>	7,05	
						MO com LS =>	16,26	
						Valor do BDI =>	8,39	
						Valor com BDI =>	30,19	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	23,88	23,88
Composição Auxiliar	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,20	0,20
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	3,84	3,84
Insumo	40331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	H	1,000000	17,11	17,11
Insumo	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,76	0,76
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,71	0,71
Insumo	43484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,01	0,01
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000000	0,05	0,05
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,000000	1,19	1,19
						MO sem LS =>	9,81	
						LS =>	7,50	
						MO com LS =>	17,31	
						Valor do BDI =>	6,30	
						Valor com BDI =>	30,18	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	17,88	17,88
Composição Auxiliar	95319	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,30	0,30
Insumo	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,000000	10,03	10,03
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	3,84	3,84
Insumo	43484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,07	1,07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Níza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Equipamento	Und	Quant.	Valor Unh	Total
Insumo	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,18	1,18
				MO sem LS =>	5,85	LS =>	4,48	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,74			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unh	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,23	17,23
Composição Auxiliar	85317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	43485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	43461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,18	1,18
				MO sem LS =>	5,78	LS =>	4,41	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,55			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unh	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,75	17,75
Composição Auxiliar	85320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	43485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,18	1,18
				MO sem LS =>	5,73	LS =>	4,39	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,68			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unh	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,83	23,83
Composição Auxiliar	85324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	4769	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,18	1,18
				MO sem LS =>	9,24	LS =>	7,06	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,31			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unh	Total
Composição	3407	ORSE	Argamassa Industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	1,06	1,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,0070000	3,52	0,02
Insumo	2584	ORSE	Argamassa Industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Materiais	kg	0,8400000	1,17	0,98
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0070000	9,97	0,06
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unh	Total
Composição	4303	ORSE	Argamassa Industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	1,70	1,70
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,0070000	3,52	0,02
Insumo	3374	ORSE	Argamassa Industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Materiais	kg	0,8400000	1,83	1,82
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0070000	9,97	0,06
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unh	Total
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019, P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	UN	1,0000000	403,74	403,74
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	UN	1,0000000	321,51	321,51
Composição Auxiliar	88320	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA), PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0221000	589,29	13,27
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	24,01	32,70
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	23,81	13,14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Mortista: 70,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação da empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nízia de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário										
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	17,65	16,89		
Insuno	5061	SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	22,00	4,40		
Insuno	7319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	10,67	1,83		
					MO sem LS ==	57,42	LS ==	43,92	MO com LS ==	101,34
					Valor do BDI ==	106,62			Valor com BDI ==	510,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M	UN	1,0000000	321,51	321,51		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7410000	23,81	65,26		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3570000	17,65	23,95		
Insuno	183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACIA COM REBAIXO, E = 13" CM, L = 114" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120" CM X 210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	231,50	231,50		
Insuno	5066	SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	26,48	0,32		
Insuno	5075	SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	20,38	0,48		
					MO sem LS =>	33,10	LS =>	25,32	MO com LS =>	58,42
					Valor do BDI =>	84,61			Valor com BDI =>	406,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,38	0,38	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,90	1,90	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI =>	2,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insuno	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5,345,41	0,34	
				MO sem LS ==	0,00	LS ==	0,00	MO com LS ==	0,00
				Valor do BDI ==	0,08			Valor com BDI ==	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insuno	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000078	5,345,41	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insuno	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.345,41	0,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,46

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Mortista: 78,50%
Mensaleira: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insumo	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,92	1,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,55	1,55
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,39	1,39
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,37	5,37
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,39	1,39
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,30	2,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	21.744,04	1,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	21.744,04	0,16
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	21.744,04	1,52
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,30	2,30
Insumo	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,92	2,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,81	23,81
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	1214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insumo	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

		MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>				
		Valor do BDI =>						
		8,24	7,06	16,30				
		8,28		30,08				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,77	23,77
Composição Auxiliar	85330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insumo	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	43458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,18	1,18
		MO sem LS =>	9,21	LS =>	7,05	MO com LS =>	16,26	
		Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>	30,04	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84854	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	428,11	428,11
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8250000	1,50	1,50
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	17,85	44,71
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8048000	22,78	36,55
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	90,00	68,02
Insumo	1378	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,6777000	0,72	232,54
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	77,39	45,44
		MO sem LS =>	20,28	LS =>	22,40	MO com LS =>	51,68	
		Valor do BDI =>	113,32			Valor com BDI =>	542,43	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84870	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	417,67	417,67
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	5,37	3,52
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,55	0,96
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	22,78	29,08
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	17,85	36,77
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7809000	90,00	68,48
Insumo	1378	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1588000	0,72	234,11
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	77,39	45,75
		MO sem LS =>	23,37	LS =>	17,87	MO com LS =>	41,24	
		Valor do BDI =>	110,30			Valor com BDI =>	527,97	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	391,80	391,80
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2858000	17,85	10,94
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	90,00	78,84
Insumo	1378	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,8308000	0,72	157,82
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5871000	77,39	46,20
		MO sem LS =>	38,11	LS =>	27,82	MO com LS =>	63,73	
		Valor do BDI =>	103,42			Valor com BDI =>	495,02	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84868	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	345,81	345,81
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6833000	5,37	3,66
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,55	1,00
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	22,78	30,33
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	17,85	37,16
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	90,00	74,82

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	BDI - 01	BDI - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	24,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insuno	Código	Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit.	Total
Insuno	1378	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	213,4531000	0,72	153,68	
Insuno	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	0,5821000	27,39	45,04	
				MO sem LS =>	24,32	LS =>	18,61	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	81,32			Valor com BDI =>
								437,13
Composição	Código	Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM	FUES - FUNDAÇÕES E				
Auxiliar	88245	SINAPI	ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	ESTRUTURAS				
Composição	88238	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	23,89	1,00
Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058000	17,75	0,10
Insuno	32	SINAPI	ACO CA-50, 8,3 MM, VERGALHAO	Material	1,0700000	11,24	12,02	
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,32	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>
								18,58
Composição	Código	Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM	FUES - FUNDAÇÕES E				
Auxiliar	88238	SINAPI	ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	ESTRUTURAS				
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	17,75	0,05
Auxiliar	88245	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0224000	23,89	0,53
Insuno	33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	1,1100000	11,30	12,54	
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,17	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>
								18,58
Composição	Código	Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM	FUES - FUNDAÇÕES E				
Auxiliar	88245	SINAPI	ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	ESTRUTURAS				
Composição	88238	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0789000	23,89	1,83
Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	17,75	0,19
Insuno	43058	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	1,0700000	10,06	10,78	
				MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,59	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>
								16,18
Composição	Código	Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	85901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -	INH - INSTALAÇÕES HIDROS				
Auxiliar	88274	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SANITÁRIAS				
Composição	88316	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	23,93	20,23
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2885000	17,55	4,70
Insuno	20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM LADRAO,	Material	1,0000000	72,27	72,27	
Auxiliar	4823	SINAPI	DIMENSÕES "50 X 35" CM (L X C)	Material	0,5271000	39,72	20,93	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	7,14	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	31,18			Valor com BDI =>
								149,32
Composição	Código	Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Auxiliar	6114	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA	Mão de Obra	H	0,0094000	10,03	0,09
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>
								0,11
Composição	Código	Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Auxiliar	6117	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA	Mão de Obra	H	0,0120000	10,03	0,12
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>
								0,18
Composição	Código	Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Auxiliar	242	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA	Mão de Obra	H	0,0084000	10,03	0,09
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>
								0,11
Composição	Código	Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Auxiliar	378	SINAPI	HORISTA	Mão de Obra	H	0,0084000	18,11	0,15
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>
								0,18
Composição	Código	Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Auxiliar	40331	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA	Mão de Obra	H	0,0120000	17,11	0,20
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>
								0,25
Composição	Código	Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Auxiliar	40331	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA	Mão de Obra	H	0,0120000	17,11	0,20
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>
								0,25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Energia Social
Desoneração:
Hortaria: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	10,03	0,30
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	245	SINAPI	AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0145000	10,03	0,14
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0094000	10,03	0,09
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	4780	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	0,0120000	16,11	0,19
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	1214	SINAPI	CARPINTIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0120000	16,11	0,19
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0094000	16,11	0,15
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	16,11	0,48
			MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,60
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	2686	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0145000	16,11	0,23
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	24,79	0,42
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,53
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	Mão de Obra	H	0,0120000	78,54	0,94
			MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,18
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	12872	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	0,0094000	16,11	0,15
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95336	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	12873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	0,0172000	16,11	0,27
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95380	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Mortista: 75,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
44503	SINAPI	JARDINEIRO HORISTA	Mão de Obra	H	0,0041000	16,11	0,06	
			MO sem LS =>	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06	
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,07	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
85341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
4755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	0,0120000	16,11	0,19	
			MO sem LS =>	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,19	
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,24	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
34794	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	Mão de Obra	H	0,0224000	16,11	0,36	
			MO sem LS =>	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,36	
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,45	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
44497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0094000	17,11	0,16	
			MO sem LS =>	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16	
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,20	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
37556	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087000	16,11	0,10	
			MO sem LS =>	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,10	
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,12	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
4253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO	Mão de Obra	H	0,0133000	18,18	0,24	
			MO sem LS =>	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,24	
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,30	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
4230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	18,18	0,17	
			MO sem LS =>	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,17	
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,21	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0172000	16,11	0,27	
			MO sem LS =>	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,27	
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,34	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
4783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0120000	16,11	0,19	
			MO sem LS =>	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,19	
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,24	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
6110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0094000	16,11	0,15	
			MO sem LS =>	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15	
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	9,97	0,17	
			MO sem LS =>	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,17	
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,21	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
12668	SINAPI	TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,0094000	16,11	0,15	
			MO sem LS =>	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15	
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,24	24,24	
95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Materiais: 76,50%
Mano de obra: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	25,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2438	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de obra	H	1,0000000	18,11	18,11
Insumo	43484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	43480	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,18	1,18
						MO sem LS =>	0,40	
						LS =>	7,18	
						MO com LS =>	16,56	
						Valor do BDI =>	5,40	30,64

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,40	23,40
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de obra	H	1,0000000	18,11	18,11
Insumo	43485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	43481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,18	1,18
						MO sem LS =>	9,26	
						LS =>	7,08	
						MO com LS =>	16,34	
						Valor do BDI =>	5,17	26,57

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,16	14,16
Composição Auxiliar	84267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,40	3,58
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	17,65	0,84
Insumo	11681	SINAPI	ENGATE/ABRIGO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	9,69	9,69
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 19 MM X 19 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,62	0,07
						MO sem LS =>	1,08	
						LS =>	1,29	
						MO com LS =>	2,97	
						Valor do BDI =>	3,73	17,89

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Providências	H	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	168,89	0,25
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	8,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	4,00	0,28
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10577	ORSE	Sarrete 40cm	Material	un	0,0001000	38,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Fôrma grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,80	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fgs 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,80	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11244	ORSE	Mantele com unha	Material	un	0,0002000	37,80	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétricas Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	248,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	82,16	0,04
Insumo	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,83	0,00
Insumo	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	12,95	0,00
Insumo	12892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 17" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,55	0,02
						MO sem LS =>	0,00	
						LS =>	0,00	
						MO com LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	0,80	4,34

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Providências	H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	168,89	0,25
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	4,00	0,28
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,80	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fgs 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,80	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11244	ORSE	Alcobaça poli-empregado	Material	un	0,0002000	189,00	0,03
Insumo	11249	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	47,00	0,00
Insumo	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	82,16	0,04
Insumo	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,83	0,00
Insumo	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	12,95	0,00

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.O.J - 01	B.O.J - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	16,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insuno	12892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,65	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>
								4,28
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,44	3,44
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	168,89	0,25
Insuno	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insuno	2378	ORSE	Veio transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insuno	10402	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	300,00	0,12
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insuno	10583	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insuno	10592	ORSE	Ume chala 12"	Material	un	0,0001000	33,72	0,00
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insuno	11253	ORSE	Tamacha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	23,00	0,02
Insuno	11255	ORSE	Tamacha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	21,96	0,01
Insuno	11257	ORSE	Tamacha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	31,36	0,01
Insuno	11254	ORSE	Tamacha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	22,80	0,01
Insuno	11256	ORSE	Tamacha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02
Insuno	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	62,16	0,04
Insuno	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,83	0,00
Insuno	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	12,95	0,00
Insuno	12892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,65	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>
								4,34
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,40	3,40
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	168,89	0,25
Insuno	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insuno	2378	ORSE	Veio transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insuno	4174	ORSE	Desempenhador de apoio fixo, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insuno	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,59	0,00
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuno	10282	ORSE	Regue de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	300,00	0,12
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insuno	10790	ORSE	Prumo de tace	Material	un	0,0001000	22,99	0,00
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insuno	10769	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	18,30	0,00
Insuno	11245	ORSE	Desempenhador de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,28	0,00
Insuno	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	11,50	0,00
Insuno	11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insuno	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	16,55	0,00
Insuno	11247	ORSE	Serra manunore Serra manunore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insuno	11248	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0007000	9,95	0,00
Insuno	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	62,16	0,04
Insuno	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,83	0,00
Insuno	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	12,95	0,00
Insuno	12892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,65	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>
								4,28
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,52	3,52
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	168,89	0,25
Insuno	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insuno	2378	ORSE	Veio transporte	Material	un	0,0641000	4,00	0,27
Insuno	4726	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00
Insuno	4726	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	28,80	0,00
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	300,00	0,12
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insuno	10768	ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0002000	30,70	0,00
Insuno	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	62,16	0,04
Insuno	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,83	0,00
Insuno	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	12,95	0,00
Insuno	2711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 60 A 80 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	223,15	0,04
Insuno	12892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,65	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>
								4,44

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Níza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.J - 01	B.D.J - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	25,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	188,16	188,16
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	26,32	1,47
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1230000	25,01	3,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	17,66	3,16
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8930000	23,77	21,22
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1289000	22,38	2,88
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,2280000	3,19	13,48
Insumo	6189	SINAPI	TABUA NAQ APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,4480000	33,93	150,92
					MO sem LS =>	11,10	LS =>	8,50
					Valor do BDI =>	51,81	MO com LS =>	19,68
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,65	2,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	17,23	0,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,40	1,81
Insumo	392	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,6500000	1,34	0,87
					MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,53
					Valor do BDI =>	0,69	MO com LS =>	1,22
Composição	88289	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,89	23,89
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	12972	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,18	1,18
					MO sem LS =>	9,21	LS =>	7,05
					Valor do BDI =>	6,30	MO com LS =>	18,28
Composição	90276	SINAPI	GRAUTE FCK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	523,62	523,62
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1138000	1,90	2,11
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4831000	0,38	0,18
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5069000	22,78	38,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5492000	17,85	44,99
Insumo	387	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8302000	106,00	88,06
Insumo	1108	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	1,10	16,83
Insumo	1378	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	0,72	302,50
Insumo	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	89,35	52,55
					MO sem LS =>	29,39	LS =>	22,49
					Valor do BDI =>	138,28	MO com LS =>	51,88
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	26,25	26,25
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIADO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,89	24,89
					MO sem LS =>	10,44	LS =>	7,98
					Valor do BDI =>	6,68	MO com LS =>	16,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desoneração:
Materiais: 78,50%
Mão de obra: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Marta Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composição	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	26,18	26,18
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,71	0,71
Composição Auxiliar	93275	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	88265	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,99	24,99
						MO sem LS =>	10,44	18,42
						Valor do BDI =>	8,91	33,10
						LS =>	7,98	
						MO com LS =>		
						Valor com BDI =>		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	36487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000840	3.888,58	0,24
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	0,06	0,30
						LS =>	0,00	
						MO com LS =>		
						Valor com BDI =>		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	36487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000078	3.888,58	0,02
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	0,00	0,02
						LS =>	0,00	
						MO com LS =>		
						Valor com BDI =>		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	36487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	3.888,58	0,23
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	0,08	0,29
						LS =>	0,00	
						MO com LS =>		
						Valor com BDI =>		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	2705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,92	0,71
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	0,18	0,69
						LS =>	0,00	
						MO com LS =>		
						Valor com BDI =>		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,01	24,01
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	43485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	12873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
						MO sem LS =>	9,28	16,38
						Valor do BDI =>	6,34	30,35
						LS =>	7,01	
						MO com LS =>		
						Valor com BDI =>		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	43485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	44803	SINAPI	JARDINEIRO HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
						MO sem LS =>	9,16	16,17
						Valor do BDI =>	5,25	30,05
						LS =>	7,01	
						MO com LS =>		
						Valor com BDI =>		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88368	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,18	18,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,23	2,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,40	3,51
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0070000	64,78	0,45

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 78,50%

Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.O.I - 01	B.O.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insumo	3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA	Material	UN	1,0000000	8,94	8,94
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0000000	2,05	0,10
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	73,40	0,58
					MO sem LS =>	2,25	LS =>	1,72
					Valor do BDI =>	4,26	MO com LS =>	3,97
							Valor com BDI =>	20,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,12	8,12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,23	2,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,40	3,51
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0070000	64,78	0,45
Insumo	3528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	2,05	0,10
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	73,40	0,58
					MO sem LS =>	2,25	LS =>	1,72
					Valor do BDI =>	2,14	MO com LS =>	3,97
							Valor com BDI =>	10,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99082	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE, AF. 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	2,17	2,17
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0323000	17,86	0,57
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	23,77	1,53
Insumo	5068	SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0034000	22,38	0,07
					MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,59
					Valor do BDI =>	0,57	MO com LS =>	1,38
							Valor com BDI =>	2,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,83	23,83
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	43495	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	4755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
					MO sem LS =>	9,24	LS =>	7,06
					Valor do BDI =>	6,31	MO com LS =>	16,30
							Valor com BDI =>	30,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,12	24,12
Composição Auxiliar	100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	43484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	43480	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	34784	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
					MO sem LS =>	9,33	LS =>	7,14
					Valor do BDI =>	6,37	MO com LS =>	18,47
							Valor com BDI =>	30,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88362	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHIP DIURNO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	1,00	1,00
Composição Auxiliar	88367	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,80	0,80
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,10	0,10
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,26	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88366	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHIP DIURNO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	4,86	4,86
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,90	0,90
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,99	0,99
Composição Auxiliar	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,87	2,87
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,28	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	6,14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Níza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	28,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	37544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000640	14,167,83	0,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>
								1,13
Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	37544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000076	14,167,83	0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>
								0,12
Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	37544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000700	14,167,83	0,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>
								1,25
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,87	2,87
Insumo	2705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materiais	KWH/H	3,1300000	0,92	2,87
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>
								3,62
Composição	88276	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	43454	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	44487	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	17,11	17,11
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
				MO sem LS =>	6,78	LS =>	7,49	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,26			Valor com BDI =>
								30,13
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,78	22,78
Composição Auxiliar	95369	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	43484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	37856	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
				MO sem LS =>	9,18	LS =>	7,03	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,01			Valor com BDI =>
								28,76
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,99	24,99
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	4253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,18	18,18
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
				MO sem LS =>	10,44	LS =>	7,98	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,58			Valor com BDI =>
								31,58
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,92	24,92
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 084/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho.

Bancos	B.D.I. - 01	B.D.I. - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	25,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Insuno	Código	Banco	Descrição	Outros	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insuno	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,64	3,64
Insuno	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insuno	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insuno	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	4230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,18	18,18
Insuno	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
					MO sem LS =>	10,40	LS =>	7,95
					Valor do BDI =>	6,56	MO com LS =>	18,35
							Valor com BDI =>	31,50

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,01	24,01
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insuno	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,64	3,64
Insuno	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insuno	43485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insuno	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insuno	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insuno	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
					MO sem LS =>	9,28	LS =>	7,10
					Valor do BDI =>	6,34	MO com LS =>	16,38
							Valor com BDI =>	30,35

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,08	25,08
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insuno	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,64	3,64
Insuno	43490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,50	1,50
Insuno	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insuno	43466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,48	1,48
Insuno	4783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insuno	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
					MO sem LS =>	9,24	LS =>	7,08
					Valor do BDI =>	6,62	MO com LS =>	16,30
							Valor com BDI =>	31,70

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 08/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	11,70	11,70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,23	1,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	23,40	10,50
					MO sem LS =>	4,56	LS =>	3,48
					Valor do BDI =>	3,08	MO com LS =>	8,04
							Valor com BDI =>	14,78

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	25,01	25,01
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,92	24,92
					MO sem LS =>	10,40	LS =>	7,95
					Valor do BDI =>	6,60	MO com LS =>	18,35
							Valor com BDI =>	31,81

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	26,32	26,32
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,25	1,25
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,92	24,92
					MO sem LS =>	10,40	LS =>	7,95
					Valor do BDI =>	6,65	MO com LS =>	18,35
							Valor com BDI =>	33,27

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91685	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,09	0,09
Insuno	14615	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1800" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.272,11	0,09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,00	0,00	
Insumo	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.272,11	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.272,11	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,25	1,25	
Insumo	2705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3800000	0,92	1,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,89	23,89	
Composição Auxiliar	85377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	43485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	6110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,18	1,18	
				MO sem LS =>	8,21	LS =>	7,05	MO com LS =>	18,26
				Valor do BDI =>	8,30			Valor com BDI =>	30,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,85	17,85	
Composição Auxiliar	85378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	43481	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	43487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,97	9,97	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,18	1,18	
				MO sem LS =>	5,75	LS =>	4,39	MO com LS =>	10,14
				Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	22,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91846	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	5,88	5,88	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	24,24	3,00	
Insumo	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,42	2,42	
Insumo	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,26	1,26	
				MO sem LS =>	1,18	LS =>	0,88	MO com LS =>	2,05
				Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI =>	8,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	11,39	11,39	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,23	3,44	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,40	4,68	
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0110000	64,76	0,71	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0750000	2,05	0,15	
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	73,40	0,88	
Insumo	7138	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 60 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5849)	Material	UN	1,0000000	1,53	1,53	
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	2,29	MO com LS =>	5,28
				Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	14,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,77	23,77	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Encargos Sociais
Desonerado:
Horário: 76,50%
Mensalista: 40,55%

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

Banco	B.D.I - 01	B.D.I - 02
SINAPI - 12/2021 - Bahia	26,41%	14,34%
ORSE - 12/2021 - Sergipe		

Composições de Preço Unitário

Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insunio	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insunio	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insunio	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,71	0,71
Insunio	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insunio	37373	SINAPI	SEGURD - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insunio	12858	SINAPI	TELHADADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insunio	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
					MO sem LS =>	8,21	LS =>	7,05
					Valor do BDI =>	8,27	MO com LS =>	18,26
							Valor com BDI =>	30,04

Composição	91090	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	27,44	27,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4980000	17,98	8,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4980000	24,24	12,02
Insunio	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,51	6,51
					MO sem LS =>	7,56	LS =>	5,78
					Valor do BDI =>	7,24	MO com LS =>	13,34
							Valor com BDI =>	34,58

Composição	88356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	20,08	20,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	17,23	6,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	23,40	8,63
Insunio	38353	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,1230000	2,05	0,25
Insunio	8856	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5849)	Material	M	1,0810000	4,56	4,65
					MO sem LS =>	5,54	LS =>	4,23
					Valor do BDI =>	5,30	MO com LS =>	9,77
							Valor com BDI =>	25,38

Composição	88888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	400,60	400,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	23,40	18,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	17,65	7,73
Insunio	8138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	8,98	8,98
Insunio	10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	299,05	299,05
Insunio	4384	SINAPI	PARAFUSO MQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	29,81	59,22
Insunio	37328	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	83,98	7,39
					MO sem LS =>	9,73	LS =>	7,44
					Valor do BDI =>	105,78	MO com LS =>	17,17
							Valor com BDI =>	506,39

Composição	88877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,90	59,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	23,40	4,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0546000	17,65	0,96
Insunio	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 19 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0460000	3,62	0,17
Insunio	37588	SINAPI	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRÃO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	54,70	54,70
					MO sem LS =>	1,82	LS =>	1,47
					Valor do BDI =>	15,81	MO com LS =>	3,39
							Valor com BDI =>	75,71

Monte Santo - BA, 18 de abril de 2022.

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Matheus Moura de Souza

CPF: 051.163.155-33

RG: 207.322.33-38

REPRESENTANTE LEGAL



000472

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Retificadora

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	CNPJ da Matriz 18.927.816/0001-20
Data da Abertura no CNPJ 23/09/2013	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
02/2022	18927816202202002	R\$ 390.949,76	R\$ 40.748,61	R\$ 0,00	R\$ 40.748,61

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 23/03/2022 10:46:28
CPF do Responsável 010.314.855-89
IP do Usuário 191.242.62.59
Número do Recibo 01.07.22082.0119417-5
Autenticação 18318.92402.78612.16227

000473



**Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório**

Declaração Retificadora

Período de Apuração: 01/02/2022 a 28/02/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 18.927.816/0001-20
 Nome empresarial: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
 Data de abertura no CNPJ: 23/09/2013
 Optante pelo Simples Nacional: Sim
 Regime de Apuração: Competência
 N° da Declaração: 18927816202202002

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	390.949,76	0,00	390.949,76
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.667.445,93	0,00	3.667.445,93
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	669.056,27	0,00	669.056,27
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	3.474.214,05	0,00	3.474.214,05
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	84.874,63	02/2021	202.446,46	03/2021	293.953,14	04/2021	104.857,60
05/2021	245.444,13	06/2021	211.415,92	07/2021	330.927,40	08/2021	372.225,05
09/2021	400.864,96	10/2021	319.677,44	11/2021	393.682,00	12/2021	513.945,32
01/2022	278.106,51						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

000474

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
390.949,76	40.748,61

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 18.927.816/0001-20	
Município: MONTE SANTO	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 390.949,76

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
21.800,51	8.760,95	8.373,84	1.813,31	0,00	0,00	0,00	0,00	40.748,61
Parcela 1: R\$ 390.949,76								

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 390.949,76

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
21.800,51	8.760,95	8.373,84	1.813,31	0,00	0,00	0,00	0,00	40.748,61
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
21.800,51	8.760,95	8.373,84	1.813,31	0,00	0,00	0,00	0,00	40.748,61

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
21.800,51	8.760,95	8.373,84	1.813,31	0,00	0,00	0,00	0,00	40.748,61
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
21.800,51	8.760,95	8.373,84	1.813,31	0,00	0,00	0,00	0,00	40.748,61

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 23/03/2022 10:46:28

Número da Declaração: 18927816202202002

Número do Recibo: 01.07.22082.0119417-5

Autenticação: 18318.92402.78612.16227

Página 2

000475

Número do Recibo: 01.07.22082.0119417-5
Autenticação: 18318.92402.78612.16227

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

CMS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ: 18.927.816/0001-20, Declarar por meio de seu representante legal, DECLARA que é optante pelo simples Nacional e as alíquotas de (ISS, PIS E COFINS) usada em sua composição do BDI está de acordo com a realidade atual da empresa para este certame e segue os cálculos para comprovação das alíquotas, conforme ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 50-C do art. 18 desta Lei Complementar:

O faturamento desta empresa nos últimos 12 meses= R\$ 3.855.949,23 Logo essa empresa está na 6ª faixa de Tributação: 6ª Faixa $\Rightarrow$ De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 $\Rightarrow$ Alíquota= 33,00% $\Rightarrow$ Valor a Deduzir (em R\$) = 828.000,00.

CALCULO DO ISS

Quando o valor é superior a 3.600.000,00 será efetuado separadamente e com base na alíquota efetiva da 5ª faixa.
 $3.855.949,23 \times 22,00\% = 848.308,83 \Rightarrow 848.308,83 - 183.780,00 = 664.528,83 \Rightarrow 664.528,83 / 3.855.949,23 = 17,2338584084521\% \Rightarrow 17,2338584084521\% \times 40\% = 6,89\%$

ISS= 5,00% E FICANDO 1,89% PARA SER DISTRIBUIDO

(*) Quando o percentual efetivo do ISS for superior a 5%, o resultado limitar-se-á a 5%, transferindo-se a diferença para os tributos federais, de forma proporcional aos percentuais abaixo. Os percentuais redistribuídos serão acrescentados aos percentuais efetivos de cada tributo federal da respectiva faixa

Redistribuição do ISS excedente

Percentual excedente de ISS= 1,89%

COFINS= $1,89\% \times 30,13\% = 0,57\%$

PIS= $1,89\% \times 6,54\% = 0,12\%$

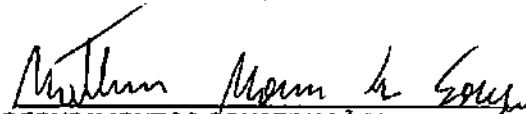
CALCULO DO COFINS

$3.855.949,23 \times 33,00\% = 1.272.463,25 \Rightarrow 1.272.463,25 - 828.000,00 = 444.463,25 \Rightarrow 444.463,25 / 3.855.949,23 = 11,526688226131\% \Rightarrow 11,526688226131\% \times 20,55\% = 2,37\% + 0,57\%$ (Da retribuição do ISS) $\Rightarrow$ COFINS= 2,94%

CALCULO DO PIS

$3.855.949,23 \times 33,00\% = 1.272.463,25 \Rightarrow 1.272.463,25 - 828.000,00 = 444.463,25 \Rightarrow 444.463,25 / 3.855.949,23 = 11,526688226131\% \Rightarrow 11,526688226131\% \times 4,45\% = 0,51\% + 0,12\%$ (Da retribuição do ISS) $\Rightarrow$ PIS= 0,63%

Monte Santo - BA, 18 de abril de 2022.


CMS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 18.927.816/0001-20

Endereço: Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - Monte Santo - BA

CEP: 48.800-00

Matheus Moura de Souza

CPF: 051.163.155-33

Representante Legal

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Matheus Moura de Souza, CPF: 051.163.155-33, RG: 20732233-38, Residente na Rua José Batista, Distrito Pedra Vermelha - Monte Santo - BA CEP: 48.800-000, como representante devidamente constituído da empresa CMS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ: 18.927.816/0001-20 doravante denominado CMS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

☐ A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO 004/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa **CMS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ: 18.927.816/0001-20**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

☐ A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação **TOMADA DE PREÇO 004/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

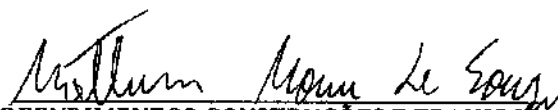
☐ Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 004/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

☐ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO 004/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 004/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

☐ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO 004/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** antes da abertura oficial das propostas; e

☐ Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Monte Santo - BA, 18 de abril de 2022.


CMS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 18.927.816/0001-20

Endereço: Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - Monte Santo - BA

CEP: 48.800-00

Matheus Moura de Souza

CPF: 051.163.155-33

Representante Legal

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

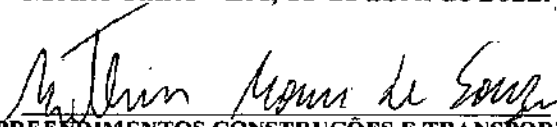
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ: 18.927.816/0001-20, sediada no (a) Rua TEIXEIRA DE FREITAS, 73, CENTRO - MONTE SANTO - BA - CEP: 48.800-000, **declara**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Monte Santo - BA, 18 de abril de 2022.


CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Endereço: Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - Monte Santo - BA

CEP: 48.800-00

Matheus Moura de Souza

CPF: 051.163.153-33

Representante Legal



000479

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP

C.N.P.J. N.º 18.927.816/0001-20

ENDEREÇO RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 73, CENTRO - MONTE SANTO - BA - CEP: 48.800-000

TELEFONE (75) 3275-1545

E-MAIL: construtoramontesanto@outlook.com

REPRESENTANTE LEGAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

NOME COMPLETO: Matheus Moura de Souza

RG N.º 20732233-38

C.P.F. N.º 051.163.155-33

PROFISSÃO Administrador

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Endereço Residencial: Rua José Batista, Distrito Pedra Vermelha - Monte Santo-BA

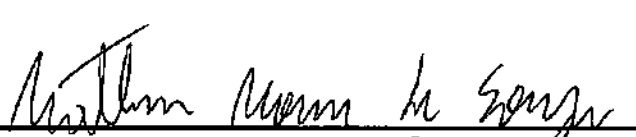
DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: Banco Caixa Econômica Federal

N.º DA AGÊNCIA: 4599

N.º CONTA CORRENTE: 159-0

Monte Santo - BA, 18 de abril de 2022.


CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Matheus Moura de Souza

CPF: 051.163.155-33

RG: 207.322.33-38

REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com



000480

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS) E JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022.

Às quatorze horas (14:00) do dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada através do **Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2022**, reuniu-se na sala de reunião, localizada na sede do Governo Municipal, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços relativas a Tomada de Preços nº. 004/2022, cujo objeto é *“...contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho...”*, do tipo MENOR PREÇO, julgamento GLOBAL, sob o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 21º da Lei Federal nº. 8.666/93, observado o §1º e inc. III do §2º do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova documentos acostados aos autos. A responsável técnica da Administração, a senhora Ana Clara Xavier de Souza, está presente para compor a mesa, acompanhar a sessão e auxiliar a Comissão Permanente de Licitação (CPL) na análise técnica dos documentos destinados a habilitação, no que tange a “qualificação técnica” e peças (planilhas e respectivos cálculos), conforme edital. Iniciados os trabalhos, a CPL solicita que todos os interessados em participar efetivamente da presente sessão apresentem os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, e caso tenham interesse, os respectivos calhamaços destinados ao credenciamento de representante no certame. Assim, em atendimento a solicitação da CPL procedeu a empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – CNPJ 18.927.816/0001-20**. Após análise dos documentos destinados ao credenciamento, a CPL credencia o seguinte representante, conforme a respectiva licitante: **Matheus Moura de Souza – CPF 051.163.155-33**, representa a empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, conforme documentos apresentados pela empresas em fase de credenciamento. A empresa participante **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** apresentou as declarações destinadas ao devido atendimento do Edital. A CPL passa para vista e rubrica dos presentes nos documentos de credenciamento e declarações, além dos respectivos envelopes. Ato contínuo a CPL abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, passando para vista e rubrica dos presentes. A responsável técnica da Administração, a senhora Ana Clara Xavier de Souza passa a análise técnica dos documentos apresentados pela empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** no que tange a sua qualificação técnica, restando assim concluído: *“a empresa apresentou todos os documentos referente a qualificação técnica, e partir destes foi possível constatar a capacidade técnica da empresa de acordo*



000481

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

com as exigências do Edital, estando aprovada". A CPL após acatar o parecer expresso pela responsável técnica da Administração, conforme acima, e avaliação dos demais documentos destinados a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e ainda, a sua capacidade financeira, constata que apresentaram os documentos em conformidade com o tanto previsto em Edital, restando a empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** devidamente HABILITADA. Estando presente a única empresa participante, qual seja **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, questionado pela CPL quanto a intenção de interpor recurso em face a decisão da CPL, conforme assegurado pelo art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, a referida expressa **DESISTÊNCIA**, se manifestando no sentido de inexistir intenção de propositura de recurso. Em prosseguimento, a CPL, tendo em vista a desistência expressa de recurso, nos termos do art. 43, III, da Lei 8.666/93, passa a Comissão a proceder a abertura do envelope contendo a proposta comercial da licitante habilitada. Aberto o envelope da proposta apresentada pela empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** a CPL passa para análise e rubrica dos presentes, em especial a engenheira civil que passa a avaliação de sua competência, ou seja, no que trata as peças indispensáveis para se executar a obra e os respectivos cálculos, nos termos exigidos em Edital. A referida análise da proposta por parte da equipe técnica de engenharia da Prefeitura Municipal de Sobradinho é destinado a melhor instruir o processo de modo que a CPL possa classificar as propostas e julgá-las apresentadas em conformidade com o tanto previsto em Edital. **Após análise, a profissional responsável técnica da Administração afirma: "a proposta de preço apresentada e todas as peças que a compõe estão em conformidade com o edital, sem atrapalhar a execução da obra nos termos do edital"**. Em assim sendo, tendo em vista o resultado da análise técnica, **a CPL acata o parecer técnico** no que tange as competências da engenharia, sendo avaliado, do mesmo modo, nos limites da competência e capacidade da CPL no que trata as propostas, **restando assim a proposta da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI classificada, estando nos moldes exigidos em Edital**. Conforme Edital, o presente certame se trata de uma TOMADA DE PREÇOS NACIONAL, do tipo MENOR PREÇO, julgamento por menor preço GLOBAL, desse modo, a empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** ofertou o valor correspondente a **R\$ 270.333,31 (Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**. O valor estimado da contratação e máximo admitido, Edital, é **R\$ 274.781,26 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)**, estando a proposta em conformidade com o exigido em edital. Encerradas as fases de julgamento do presente certame, resta declarada VENCEDORA a empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** por ter apresentado o menor valor GLOBAL, a saber: **R\$ 270.333,31 (Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**. Em assim sendo, em virtude do resultado do julgamento das propostas de preços da(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s), conforme a respectiva proposta, considerando o disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da



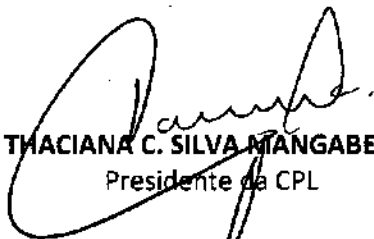
000482

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

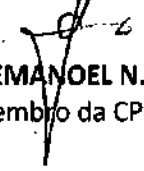
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

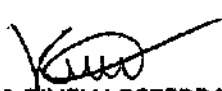
Lei 8.666/93, estando presente na sessão a empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, *expressando DESISTÊNCIA, se manifestando no sentido de inexistir intenção de propositura de recurso*, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) declara **ADJUDICADO** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.325.469/0001-24, no seguinte valor global a **R\$ 270.333,31 (Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**. Nada mais havendo a ser tratado, a CPL encerra a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL, pelo representante da empresa e pela engenheira civil da prefeitura a tudo presentes.



THACIANA C. SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL



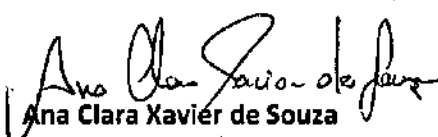
CHARLTON EMANOEL N. SANTANA
Membro da CPL



KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Membro da CPL



CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
Matheus Moura de Souza
Licitante



Ana Clara Xavier de Souza
Responsável técnico da PMS

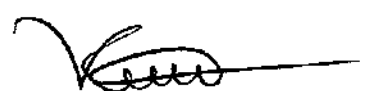


000483

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022****ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 004/2022, objetivando a **"contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho"**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **18.927.816/0001-20**, no seguinte valor global **R\$ 270.333,31 (duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**.

Sobradinho – BA, 26 de abril de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL
Charlton Emanuel Nogueira Santana
Membro da CPL
Katiúcia Rivelli Bezerra da Silva
Membro da CPL



000484

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 049/2022

O **MUNÍCIPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Presidente da CPL, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, que objetiva a “Contratação de empresa para ampliação e requalificação de adutora em comunidades rurais no Município de Sobradinho/BA”.

Tendo em vista o disposto nas Atas Circunstanciadas das sessões públicas de julgamento acostada ao presente processo, onde afirma que o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.927.816/0001-20, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 26 de abril de 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000485

Termo de Contrato de execução de obras que entre si
fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa
CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
EIRELI.

CONTRATO Nº 080/2022

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 73, Centro, Monte Santo-BA, CEP 48.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.927.816/0001-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante **TOMADA DE PREÇO nº 004/2022** e Processo Administrativo nº **049/2022**, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a *contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho.*

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico, Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 004/2022**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000486

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no município de Sobradinho - BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000487

pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000488

contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000489

decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000490

do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000491

- 7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
- 7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
- 7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ 270.333,31 (Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 05% (Cinco por cento) do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000492

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. **159-0, agência 4599, Banco Caixa Econômica Federal**, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.



000493

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000494

ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

- a.** Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;
- b.** Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.



000495

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000496

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000497

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0205000 – Secretaria Municipal de Educação

Programa Atividade: 12.368.444.1.001 – Construção Manutenção e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e Aquisição de mobiliários

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

3.3.90.39.00 – Obras e instalações

Fonte: 01, 04, 19, 15

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000498

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000499

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000500

do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000501

ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das



000502

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei



000503

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

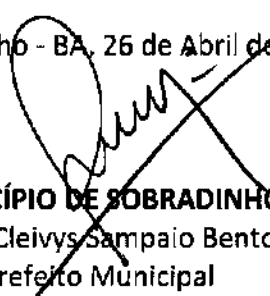
20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho - BA, 26 de Abril de 2022


MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
Régis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI
Matheus Moura de Souza
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- ;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- ;
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF n.º

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 2061

BAHIA - 26 de Abril de 2022 - Terça-feira

Atos Administrativos

000504

EXTRATO DE CONTRATO 077/2022

Contrato nº 077/2022. Proc. Adm. nº. 194/2021. Pregão Presencial (SRP) nº 038/2021. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: D R DE FIGUEREDO INFORMATICA EPP, CNPJ 19.485.844/0001-06. ASSINATURA: 25/04/2022. OBJETO: aquisição de material de construção destinado a suprir as necessidades das secretarias do Município de Sobradinho/BA. VALOR GLOBAL: R\$ 628.922,18 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 078/2022

Contrato nº 078/2022. Proc. Adm. nº. 056/2021. Pregão Presencial (SRP) nº 011/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: D R DE FIGUEREDO INFORMATICA EPP, CNPJ 19.485.844/0001-06. ASSINATURA: 25/04/2022. OBJETO: fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a suprir as necessidades do setor elétrico da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sobradinho-BA. VALOR GLOBAL: R\$ 246.773,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 079/2022

Contrato nº 079/2022. Proc. Adm. nº. 054/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: MATOS E RIBEIRO LTDA, CNPJ 32.548.947/0001-28. ASSINATURA: 25/04/2022. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas, no intuito de atender a necessidade de famílias da rede de assistência social do município, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 329.346,00 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 049/2022 – TP nº. 004/2022. Fica adjudicado o objeto: "contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 18.927.816/0001-20, no valor global de R\$ 270.333,31 (Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). Adjudicado em: 26/04/2022, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 049/2022 - TP nº. 004/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho. Vencedora: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 18.927.816/0001-20, no valor global de R\$ 270.333,31 (Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). Homologado em: 26/04/2022. Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 080/2022

Contrato nº 080/2022. Proc. Adm. nº. 049/2022. TP nº. 004/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 18.927.816/0001-20, no valor global de R\$ 270.333,31 (Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). ASSINATURA: 26/04/2022. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nilza de Souza, no Município de Sobradinho. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0141/2019

Processo 4705/2021 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0141/2019-PMSF Concorrência Pública nº 016/2019 Contratado: ENLOCA CONSTRUTORA EIRELI-ME CPF/ME: 86.798.352/0001-50 Objeto: Alteração de Metafísica Valor: Existência de Saldo Data da assinatura 07.06.2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2020

Processo 4911/2021 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0004/2020-PMSF Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 Contratado: MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS CPF/ME: 938.327.615-00 Objeto: Alteração do nome empresarial da contratada de WILDBERGER E MATOS ADVOGADOS para MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS Data da assinatura: 16.06.2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2020

Processo 5251/2021 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0048/2020-PMSF Dispensa de Licitação nº 0039/2020 Contratado: PERICLES FERNANDES SILVA CPF: 261.980.027-72 Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses Período: 05.07.2021 a 05.07.2022 Valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) Data da assinatura 01.07.2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2020

Processo 4703/2021 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0068-2020-PMSF Tomada de preço nº 003-2020 Contratado: SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 28.766.735/0001-40 Objeto: Alteração quantitativa do contrato original Período: 28.08.2020 a 24.08.2021 Valor: R\$ 547.167,24 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) Data da assinatura: 07.06.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT N. 225/2022. TP de nº 01/2022. Objeto: execução de serviços de engenharia para reforma da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROBERTO SANTOS, POV CASCAALHEIRA e DA CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIO, SEDE (Lote 01), e da ESCOLA MUNICIPAL SILVIO MUTTE, NO POV TINGUI (Lote 02), neste Município de Sítio do Quinto. Contratante: Município de Sítio do Quinto. Contratada: JCS ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA-ME (CNPJ n. 11.642.381/0001-29). Valor Global: R\$ 480.592,43. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Data da Assinatura: 12/04/22.

CT N. 226/22. TP de nº 01/2022. Objeto: execução de serviços de em engenharia para reforma da ESCOLA MUNICIPAL PADRE PALMEIRA I, NO POV RASINHO (Lote 03). Contratante: Município de Sítio do Quinto. Contratada: ADM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME (CNPJ n. 35.978.423/0001-65). Valor Global: R\$ 403.847,02. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Data da Assinatura: 12/04/22.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O Prefeito do Município de Sítio do Quinto, Estado da Bahia, acatando o resultado apresentado pela CPL referente a TP de nº 01/2022, cujo objeto é a reforma das instituições de ensino na sede e zona rural, não havendo óbice de ordem legal, administrativo ou judicial, quanto à regularidade do processo, ADJUDICA a presente licitação e HOMOLOGA o seu objeto em favor das empresas JCS ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 11.642.381/0001-29 o lote 01 para reforma da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROBERTO SANTOS, NO POVOADO CASCAALHEIRA, e DA CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIO, SEDE, no valor global de R\$ 230.599,93 e o lote 02 para reforma da ESCOLA MUNICIPAL SILVIO MUTTE/POVOADO TINGUI, no valor global de R\$ 249.992,50, e o lote 03 a empresa ADM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n. 35.978.423/0001-65 para reforma da ESCOLA MUNICIPAL PADRE PALMEIRA I, NO POVOADO RASINHO, no valor global de R\$ 403.847,02, para que sejam tomadas as providências administrativas para contratação, nos termos Lei 8.666/93.

JAIR JESUS DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa para aquisição de cilindro de oxigênio de medicinal e oxigênio medicinal para recarga de cilindros, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Data e horário do início da disputa: 09/05/2022, às 14:00h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://licitacoes.com.br/> e www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/edital. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: 75.3296.2255, ou pelo e-mail licitante@pmsq@gmail.com.

MARIA SIMONE VIEIRA CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022

Contrato nº 080/2022. Proc. Adm. nº. 049/2022. TP nº. 004/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 18.927.816/0001-20, no valor global de R\$ 270.333,31 (Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). ASSINATURA: 26/04/2022. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2022

PAD nº. 049/2022 - TP nº. 004/2022.

Fica adjudicado o objeto: "contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 18.927.816/0001-20, no valor global de R\$ 270.333,31 (Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). Adjudicado em: 26/04/2022.

Sobradinho - BA, 26 de abril de 2022
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

PAD nº. 049/2022 - TP nº. 004/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professora Maria Nílza de Souza, no Município de Sobradinho. Vencedora: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 18.927.816/0001-20, no valor global de R\$ 270.333,31 (Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). Homologado em: 26/04/2022.

Sobradinho - BA, 26 de abril de 2022
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20; CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25 COM BRITA 0 e 1; CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 e 1), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência e seu Anexo. DATA DA SESSÃO: 16/05/2022, às 09h, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmf@yahoo.com. O acesso ao edital, anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e para acompanhamento através do portal <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTULHAS DE GÁS (VASILHAMES) DE 13KG E 45KG e KIT REGULADOR DE CILINDRO DE GÁS DE 13KG E 45KG, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 11/05/2022, às 15h, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmf@yahoo.com. O acesso ao edital, anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e para acompanhamento através do portal <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

Teixeira de Freitas-BA, 26 de abril de 2022.
MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 43/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos gráficos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações, quantitativos e condições descritas nos termos do Edital, Termo de Referência e Anexos. DATA DA SESSÃO: 12/05/2022, às 10h, horário de Brasília. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações" na aba "número" de um duplo clique no edital pretendido, no campo situação: em andamento, clicar na seta para baixo de cor verde, selecionar o arquivo "LINK PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA", clicar novamente na seta para baixo na cor verde para fazer o download e preencher a proposta.

Teixeira de Freitas-BA, 26 de abril de 2022.
MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O Município de Teixeira de Freitas-BA, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público para os interessados, que procedeu a presente retificação relativamente ao Aviso de Licitação e o Edital nº 22-2022 (Processo Administrativo: 443/2022), cujo objeto é a contratação de empresa especializada através de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo destinados as obras realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos, publicado no Diário Oficial da União, em 08 de abril de 2022, Edição: 68, Seção: 3, Página: 196, e no Diário Oficial do Município no Caderno nº 1, Edição: 3932, Ano XVI em 08 de abril de 2022, Página 02:

ONDE SE LÊ:- DATA DA SESSÃO 26/04/2022, às 10h.
LEIA-SE:- DATA DA SESSÃO 13/05/2022, às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

O Município de Teixeira de Freitas-BA, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público para os interessados, que procedeu a presente retificação relativamente ao Aviso de Licitação e o Edital nº 23-2022 (Processo Administrativo: 463/2022), cujo objeto é a contratação de empresa especializada através de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (PRE-MOLDADOS), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos, publicado no Diário Oficial da União, em 08 de abril de 2022, Edição: 68, Seção: 3, Página: 196, e no Diário Oficial do Município no Caderno nº 1, Edição: 3932, Ano XVI em 08 de abril de 2022, Página 02:

ONDE SE LÊ:- DATA DA SESSÃO 27/04/2022, às 10h.
LEIA-SE:- DATA DA SESSÃO 05/05/2022, às 14h.

